Tribunal Superior Eleitoral
Fls. 02
CPAD/TSE

Tribunal Superior Eleitoral
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 215-16.2013.6.00.0000

TERMO DE ABERTURA

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, procedi à abertura do anexo 24, à fl. 02.

Eu, Ana Alice Amaral Madeira, Técnico Judiciário, Tribunal Superior Eleitoral, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição - CPAD, lavrei o presente termo.

24

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000003
CPADI / SJD

3.1.2.01.09

DESPESAS GERAIS

006813

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000004
CPADI / SJD

3.1.2.01.0902

PUBLICAÇOES

006814

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
3.1.2.01.09	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 3.1.2.01.0902	- PUBLICACOES					SALDO ANTERIOR:
10/07/2012						
008850001000002011	PUBLICACAO JORNAL MUNCK PROPAGANDA TIT: ADM-7271		0101	108,00		108,00 D
24/07/2012						
008850001000001001	ED. N° 124 JORNAL TRIBUNA WP PRODUCOES G RAFICA TIT: ADM-7		0101	1.000,00		1.108,00 D
31/12/2012						
999999000000017037	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5.2.1.01	0101		1.108,00	
T o t a i s d a C o n t a ==>				1.108,00	1.108,00	
T O T A L G E R A L ==>				1.108,00	1.108,00	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS.: 000005
CPADI/SJD

006815

412

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	**00007271**
Data e Hora de Emissão	**06/07/2012 20:29:13**
Código de Verificação	**IRGD-YXZ4**

20120710u62568761000100

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **62.568.761/0001-00** Inscrição Municipal: **9.727.633-2**

Nome/Razão Social: **MUNCK PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA**

Endereço: **R ALBION 229, CJ.115 ED.MARCH.PLACE - LAPA - CEP: 05077-130**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000006
CPADI / SJD

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL**

CPF/CNPJ: **01.248.362/0001-69** Inscrição Municipal: ----

Endereço: **GL SAUS QD 06 BL K 07, SALA 02 SOBRELOJA - ASA SUL - CEP: 70310-500**

Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: **fatima.chaves@ctn.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO NO JORNAL O DIA DE SÃO PAULO EM 20/06/2012, REF. FATURA Nº 00417 EMITIDA EM 06/07/2012.

Vencimento: 16/07/2012

]

O Imposto de Renda de que trata o Inciso do Art. 53 da Lei nº 7450/85, será por nós recolhido, conf. inciso 2 Parágrafo Único e Instrução Normativa nº 24/86.

PREZADO CLIENTE
O boleto bancário desta NF será enviado pelo BANCO ITAÚ S/A. Caso não receba no prazo de 05 (cinco) dias da data do vencimento, favor entrar em contato com Depto. de Cobrança - Fone: (011) 3832-4488.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 108,00

Código do Serviço

06394 - Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive agenciamento de veiculação.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
10,16	97,84	5,00%	4,89	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/08/2012

006816

144

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

20120718u07705074000172

Número da Nota	**00000007**
Data e Hora de Emissão	**18/07/2012 10:35:20**
Código de Verificação	**P8ID-JNEM**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **07.705.074/0001-72** Inscrição Municipal: **3.471.066-3**

Nome/Razão Social: **WP PRODUCOES GRAFICAS LTDA**

Endereço: **R NHANDUTIBA 00058 - VILA PICININ - CEP: 02930-040**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000007
CPADI/SJD

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL**

CPF/CNPJ: **01.248.362/0001-69** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **GL SAUS QD 06 BL K 07, SALA 02 SOBRELOJA - ASA SUL - CEP: 70310-500**

Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: **fatima.chaves@ctn.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Edição nº 124 do Jornal Tribuna Livre-Divulgação de atividades parlamentares.

VALOR.....R$ 1.000,00

P.T.N

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.000,00

Código do Serviço

06939 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia e congêneres.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

006817

Partido Trabalhista Nacional

3.1.2.01.0904

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000008
CPADI / SJD

MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E REPAROS DE BENS

006818

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
3.1.2.01.09	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 3.1.2.01.0904	- MANUT. CONSERVACAO E REPAROS DE BENS					SALDO ANTERIOR:
29/10/2012						
008850001000002001	MAO DE OBRA ESTRUTURAR TIT: ADM-17		0101	3.230,00		3.230,00 D
31/12/2012						
999999000000017038	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5.2.1.01	0101		3.230,00	
T o t a i s d a C o n t a ==>				3.230,00	3.230,00	
T O T A L G E R A L ==>				3.230,00	3.230,00	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000009
CPADI/SJD

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

20121019u13342952000135

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
00000017	19/10/2012 11:37:15	BGCU-BBEN

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **13.342.952/0001-35** Inscrição Municipal: **4.260.036-7**

Nome/Razão Social: **ESTRUTURAR INSTAL. E MANUT. DE SIST. DE REFRIG. LTDA. - EPP**

Endereço: **R DR ANTENOR NASCIMENTO FILHO 00015, 1 ANDAR - BOSQUE DA SAUDE - CEP: 04148 -060**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL**

CPF/CNPJ: **01.248.362/0001-69** Inscrição Municipal: ---

Endereço: **GL SAUS QD 06 BL K 07, SALA 02 SOBRELOJA - ASA SUL - CEP: 70310-500**

Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: **fatima.chaves@ctn.org.br**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000010
CPADI / SJD

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

MÃO DE OBRA.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 3.230,00

Código do Serviço

07285 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Fatima de Jesus Chaves
CRC. 1SP196403/O-0
CPF 064.637.288-29
Contabilista

outros Recursos

006820

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000011
CPADI / SJD

3.1.2.01.0907

DESPESAS COM TAXA DE ESTAGIÁRIO

006821

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 . ptnbrasil@ptn.org.br

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
3.1.2.01.09	- DESPESAS GERAIS					
CONTA - 3.1.2.01.0907	- DESPESAS COM TAXA DE ESTAGIARIO					SALDO ANTERIOR:
20/08/2012						
008850001000001003	TX ADMINS ESTAG. 07/2012 INST. EUVALDO L ODI TIT: ADM-072012		0101	65,00		65,00 D
05/09/2012						
008850001000001001	TX ADMINS ESTAG. 08/2012 INST. EUVALDO L ODI TIT: ADM-082012		0101	65,00		130,00 D
08/10/2012						
008850001000002001	TX ADMINS ESTAG. 09/2012 INST. EUVALDO L ODI TIT: ADM-2258		0101	65,00		195,00 D
13/11/2012						
008850001000001009	TX ADMINS ESTAG. 10/2012 INST. EUVALDO L ODI TIT: ADM-2332		0101	65,00		260,00 D
14/12/2012						
008850001000001001	TX ADMINS ESTAG. 11/2012 INST. EUVALDO L ODI TIT: ADM-2410		0101	65,00		325,00 D
31/12/2012						
999999000000017039	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5.2.1.01	0101		325,00	
T o t a i s d a C o n t a ==>				325,00	325,00	
T O T A L G E R A L ==>				325,00	325,00	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000012
CPADI / SJD

006822

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000013
CPADI/SJD

RECIBO

DESTINATÁRIO: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

CNPJ.: 01.248.362/0001-69

ENDEREÇO: SAUS QD 06 BLOCO K 7 SALA 02

CEP.: 70310-500

VALOR: R$ 65,00 (Sessenta e cinco reais)

DISCRIMINAÇÃO:
CONTRATO COMO AGENTE DE INTEGRAÇÃO - TX ADMINISTRATIVA REF. AO PROGRAMA DE ESTÁGIO - MES DE JULHO/12.

DADOS PARA DEPÓSITO:
BANCO DO BRASIL - AG 3307-3 - C/C 70301-X - IDENTIFICAR DEPÓSITO DE DEPOSITANTE

São Paulo, 21 de agosto de 2012

Gerência Financeira

IEL/SP
CNPJ.: 33.938.861/0003-36
Alameda Ministro Rocha de Azevedo, 38
01410-000 São Paulo/SP
Tel.: (11) 3262-0098
email: ielsp@iel.org.br

IEL
Instituto Euvaldo Lodi

ACFIN
Área Compartilhada Financeira

Este recibo só terá validade mediante a entrada efetiva dos recursos na conta do IEL/NC, ou com o pagamento do boleto anexo.
Não há incidência de IRRF, conforme Lei 9.532 de 10/12/1997.

006823

Empresa / Nome:	PTN - Partido Trabalhista Nacional	CNPJ - CPF/Nº Registro Profissional:	01.248.362/0001-69			
Posto:	IEL/SP - Programa de Estágios	N.º do Contrato:	00112/2010-SP/CR			
Nome do Aluno		CPF / Passaporte - País	N.º do TCE	Valor Total da Taxa Administrativa (R$)	Data de Início de Vigência	Data de Término de Vigência
Adrielly Marcon de Andrade		378.479.828-46	00112-00345/2012-SP	65,00	18/6/2012	17/12/2012
Total Geral		1	1	65,00		

0006824

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000014
CPAD II / SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000015
CPADI / SJD

TERMO DE CONCESSÃO Nº 00112/2010-SP/CR QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO EUVALDO LODI SÃO PAULO e a PTN - Partino Trabalhista Nacional NA FORMA ABAIXO:

O **INSTITUTO EUVALDO LODI DO IEL - SÃO PAULO**, com sede em Av. Paulista 1313, 7° andar, conj 702, bairro Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01.311-923, inscrito no CNPJ sob n. º 33.938.861/0003-36 neste ato representado por **Ricardo de Paula Romeiro**, Gerente Executivo do IEL Nacional, CPF n.º 754.146.276-49, RG nº MG2.719.937 expedida pelo (a) SSP/MG, doravante denominado IEL/SP e a Empresa **PTN - Partino Trabalhista Nacional,** com sede no endereço Saus Qd 06 BL K Sala 2 Sobreloja - Asa Sul São Paulo - SP CEP: 70310-500, inscrita no CNPJ sob n.º 01.248.362/0001-69, neste ato representado (a) por **José Masci de Abreu** Presidente, RG. n.º 26486052 SSP/SP e CPF n.º 183.729.888-20, adiante denominada CONCEDENTE, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes que reger-se-á pela Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei de Estágio) e outros diplomas e dispositivos que vierem a ser adotados:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços à CONCEDENTE, mediante a intermediação e promoção de integração entre esta e as Instituições de Ensino, visando à implementação de programa de Estágio, de acordo com a Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e outros dispositivos legais que vierem a ser adotados.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na qualidade de Agente de Integração, o IEL/SP, atuará como auxiliar no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio, junto à CONCEDENTE, para a execução dos procedimentos legais e administrativos, relacionados à concessão dos estágios, em consonância com o que preceitua a Lei n.º 11.788/08.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO

O estágio como ato educativo escolar supervisionado, obrigatório ou não, desenvolvido no ambiente de trabalho, visa à preparação para o trabalho produtivo do educando e para a vida cidadã, fazendo parte do projeto pedagógico do curso. Constitui-se em instrumento de integração entre a Instituição de Ensino e a CONCEDENTE, capaz de proporcionar a aplicação de conhecimentos teóricos, o aperfeiçoamento técnico-cultural, científico, e de relacionamento humano, não acarretando qualquer vínculo de caráter empregatício.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

A duração do estágio obedecerá às normas estabelecidas pelas Instituições de Ensino, conforme a proposta pedagógica e a programação da CONCEDENTE que recebe o estagiário, não podendo exceder ao prazo máximo de 02 (dois) anos, computados neste período as eventuais prorrogações.

Parágrafo Único - Não se aplica o prazo de duração do estágio disposto no caput desta cláusula quando se tratar de estagiário portador de deficiência, nos termos do artigo 11 da lei 11.788/08.

CLÁUSULA QUARTA - DA JORNADA DO ESTÁGIO

A jornada a ser cumprida pelo estagiário deverá compatibilizar-se com as atividades e horário escolar, não

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000016
CPADI / SJD

excedendo:

a) 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;

b) 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular;

Parágrafo Primeiro - Poderá ter jornada até 40 (quarenta) horas semanais, desde previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino, o estágio relativo aos cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estejam programadas aulas presenciais.

Parágrafo Segundo - A carga horária do estágio deverá ser reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no Termo de Compromisso de Estágio, para garantir o bom desempenho do estudante, na hipótese da Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, no período de avaliação.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Como contrapartida pelos serviços prestados, no todo ou em parte, pelo recrutamento, pré-seleção, encaminhamento de estudantes para seleção na CONCEDENTE, emissão de Termos de Compromisso de Estágio, negociação do seguro de acidentes pessoais em favor dos estagiários e acompanhamento administrativo, será cobrado uma Taxa Administrativa no valor de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais) (por estagiário/mês), efetivamente aproveitado pela CONCEDENTE.

§ 1° O pagamento da taxa administrativa prevista no caput desta cláusula poderá ser efetuado por depósito ou boleto bancário emitido pelo IEL/SP, com vencimento a cada dia 15 do mês subseqüente, sob pena de não ser reconhecido o repasse, configurando o descumprimento pela CONCEDENTE.

§ 2° A ausência de pagamento no prazo estabelecido nesta cláusula implicará na cobrança de juros de 0,033% ao dia, acrescidos de multa de 02% (dois por cento) sobre o valor devido.

§ 3° O valor da taxa administrativa poderá ser reajustado mediante negociação entre as partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

§ 4° Para cada vaga de estágio cancelada será cobrado o valor referente à taxa administrativa estipulado no caput desta Cláusula, a título de ressarcimento com gastos operacionais.

§ 5° Para cada rescisão de estágio não informada ao IEL/SP, será cobrado o valor da taxa administrativa definido no caput desta Cláusula, a título de ressarcimento com os gastos operacionais.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO IEL/SP

a) Obter das INSTITUIÇÕES DE ENSINO informações sobre as condições e requisitos mínimos para realização dos estágios, transmitindo tais informações à CONCEDENTE;

b) Celebrar Convênio de Concessão de Estágio com as INSTITUIÇÕES DE ENSINO, para os fins definidos na alínea (a);

c) Cadastrar, recrutar, pré-selecionar e encaminhar à CONCEDENTE os candidatos às vagas de estágio oferecidas pela mesma, observada a legislação vigente;

d) Desenvolver esforços para captar oportunidades de estágio, junto à CONCEDENTE;

e) Ajustar as condições para a realização dos estágios;

f) Acordar com a CONCEDENTE, a cada demanda, o prazo para encaminhamento de alunos, bem como o

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000017
CPADI / SJD

número de alunos a serem encaminhados para seleção final da empresa; g) Providenciar a elaboração de minuta do Termo de Compromisso de Estágio e adotar medidas para sua assinatura pelas partes envolvidas: Empresa, Estudante e Instituição de Ensino;

h) O IEL/SP, na qualidade de Agente de Integração de Estágio, fica autorizado a representar formalmente a CONCEDENTE, para negociar e administrar o seguro contra acidentes pessoais, em favor do estagiário, cuja apólice seja compatível com valores de mercado;

i) Buscar promover a integração entre a CONCEDENTE e as INSTITUIÇÕES DE ENSINO, conciliando os requisitos por elas estabelecidos;

j) Repassar à CONCEDENTE as informações recebidas das Instituições de Ensino ou dos estudantes referentes à conclusão, abandono ou trancamento de matrícula do curso realizado pelo estagiário;

k) Realizar o acompanhamento administrativo do estágio, consubstanciado exclusivamente nas seguintes atividades: atividades de estágio, carga horário e horário de estágio, fase escolar, supervisor, período de realização de estágio;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

a) Prestar informações sistemáticas ao IEL/SP, sobre oportunidades de estágio, com especificação do período, horário, setor, valor da bolsa, data, local e atividades para apresentação ao estudante;

b) Acordar com o IEL/SP, a cada demanda, o prazo para encaminhamento de alunos e o número de alunos encaminhados por vagas para seleção final da empresa.

c) Receber os estudantes encaminhados pelo IEL/SP, para seleção, reiterando com os mesmos as condições para a realização do estágio;

d) Encaminhar ao IEL/SP, os estudantes selecionados portando Termo de Encaminhamento com a aprovação da CONCEDENTE;

e) Celebrar Termo de Compromisso de Estágio com a Instituição de Ensino e o estudante, ou seu representante ou seu assistente legal, zelando pelo seu cumprimento;

f) Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estudante a realização de atividades de formação social, profissional e cultural;

g) Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar, observando o limite máximo de 10 estagiários para cada orientador/supervisor;

h) A CONCEDENTE autoriza o IEL/SP, na qualidade de Agente de Integração de Estágio, a representá-lo formalmente para negociar e administrar o seguro contra acidentes pessoais, em favor do estagiário, cuja apólice seja compatível com valores de mercado;

i) Efetuar o pagamento mensal de Bolsa (ou outra forma de contraprestação), auxílio transporte e outros benefícios previamente acordados com o estagiário;

j) Oferecer à INSTITUIÇÃO DE ENSINO subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio;

k) Enviar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com periodicidade mínima de 06 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória do estagiário;

l) Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000018
CPADI / SJD

m) Informar ao IEL/SP, a interrupção, rescisão ou eventuais modificações das condições acordadas no Termo de Compromisso;

n) Manter o IEL/SP, informado acerca da regularidade do Estágio.

o) Definir as atividades de estágio e/ou programa de estágio de forma a proporcionar experiência prática e desenvolvimento de competências em situação real de trabalho na linha de formação correspondente ao curso do estagiário;

p) Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

q) Aplicar ao estagiário, a legislação de segurança e saúde no trabalho como determina o artigo 14 da Lei 11.788/08;

r) Reduzir pelo menos à metade a carga horária do estágio nos períodos de avaliação, quando a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, conforme estipulado no Termo de Compromisso.

s) Assegurar ao estagiário o gozo de recesso, nos termos do artigo 13 e seus parágrafos, da Lei 11.788/08, preferencialmente durante suas férias escolares.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES

Cada parte assumirá exclusivamente a responsabilidade por suas obrigações, ônus ou encargos trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, bem como indenização de qualquer natureza decorrente das atividades desenvolvidas por força deste Contrato, e ainda as executadas pelo seu pessoal, prepostos ou terceiros por ela contratados.

§1º A manutenção de estagiários em desconformidade com a Lei nº 11.788/2008 caracteriza vínculo empregatício do estudante com a CONCEDENTE para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

§2º A reincidência na irregularidade descrita no §1º impedirá a CONCEDENTE de receber estagiários por 02 (dois) anos, contados da data da decisão definitiva do processo administrativo correspondente. Esta penalidade limita-se à filial ou agência em que for cometida a irregularidade.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato vigênciará do dia 02/12/2010 ao dia 02/12/2012, podendo, porém, a qualquer tempo, ser prorrogado e/ou alterado por qualquer uma das partes, mediante Termo Aditivo, sempre que o interesse das partes o exigir, respeitada, contudo, a integridade de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA

O presente Contrato poderá ser denunciado, por qualquer dos partícipes, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ficando resguardados os direitos dos estagiários até o término do Termo de Compromisso de Estágio, a não ser que a natureza ou gravidade das faltas consecutivas recomende que tal rescisão opere seus direitos de imediato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O não cumprimento pelas partes das condições estabelecidas neste Contrato ou em seus termos aditivos implicará sua rescisão automática, ficando resguardados os direitos dos estagiários até o término do Termo de Compromisso, a não ser que a natureza ou gravidade das faltas consecutivas recomende que tal rescisão opere seus direitos de imediato.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000019
CPADI / SJD

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes, de comum acordo, elegem o foro de São Paulo/SP para dirimir qualquer questão fundada no presente Contrato de Concessão.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e validade, na presença de duas testemunhas abaixo subscritas.

02/12/2010 , São Paulo /SP

Ricardo de Paula Romeiro
Gerente Executivo do IEL Nacional

Ricardo Romeiro
Gerente Nacional de Estágios
IEL - SP

José Masci de Abreu
Presidente

TESTEMUNHAS:

1. Kelly Mota da Silva
(Nome e CPF) 232.475.308-66

2. _____
(Nome e CPF)

IEL

Iniciativa da CNI - Confederação Nacional da Indústria

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000020
CPADI / SJD

ADITIVO A TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO ADITIVO Nº 00112-00345-01-TA/2012-SP

Aditamento ao TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE Nº 00112-00345/2012-SP, firmado entre o(a) PTN - Partido Trabalhista Nacional e o(a) Adrielly Marcon de Andrade, aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de Ensino Médio do(a) E.E. Oscar Blois, já qualificados, respectivamente, no TCE supracitado resolvem a partir desta data, alterar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica estabelecida a alteração da vigência do contrato, sendo prorrogado até o dia 17/06/2013.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Termo de Compromisso de Estágio, ao qual este TERMO ADITIVO passa a fazer parte integrante.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 13/11/2012

INSTITUIÇÃO DE ENSINO
(Carimbo e Assinatura)

E.E. OSCAR BLOIS
D.R.E Norte 1

CONCEDENTE
(Carimbo e Assinatura)

Partido Trabalhista Nacional
Diretório Nacional - BR
CNPJ: 01.248.362/0001-69

ESTAGIÁRIO

VISTO _____ AGENTE DE INTEGRAÇÃO

Renata Loubet Guimarães
Analista de Desenvolvimento Empresarial
CPF: 536.877.281-53
RG: 11.888.04 SSP-DF

006830

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000021
CPADI / SJD

TERMO ADITIVO DE CONCESSÃO Nº 00112-01-TA/2012-SP/CR QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO EUVALDO LODI SÃO PAULO e a PTN - Partido Trabalhista Nacional NA FORMA ABAIXO:

O **INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL SÃO PAULO**, com sede em Rua Surubim,504 - Cidade Monções 7º Andar, conj. 72 São Paulo - SP CEP: 04571-050, inscrito no CNPJ sob n. º 33.938.861/0003-36 neste ato representado por Ana Paula Lima de Almeida , cargo Gerente-Executiva de Desenvolvimento de Negócios, CPF n.º 980.949.807-10, RG nº 15896715-SSPMG, doravante denominado IEL/SP e a Empresa PTN - Partido Trabalhista Nacional, com sede no endereço Rua Jacofer,615 - limão São Paulo - SP CEP: 02412-070, inscrita no CNPJ sob n.º 01.248.362/0001-69, neste ato representado (a) por José Masci de Abreu Presidente, RG. n.º 26486052 SSP/SP e CPF n.º 183.729.888-20, adiante denominada CONCEDENTE, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes que reger-se-á pela Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei de Estágio) e outros diplomas e dispositivos que vierem a ser adotados:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Contrato de Concessão de Estágio nº 00112/2010-SP/CR até o dia 01/12/2014, a partir da data de sua emissão.

Parágrafo Primeiro - O Contrato será extinguido automaticamente uma vez expirado o seu termo final, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser prorrogado mediante a celebração de novo Termo Aditivo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, que não foram expressamente modificadas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 12/11/2012.

Ana Paula Lima de Almeida

Representante da Instituição

José Masci de Abreu

PTN - Partido Trabalhista Nacional

TESTEMUNHAS:

1._____

(Nome e CPF)

2._____

(Nome e CPF)

CNI SESI SENAI IEL

IEL

Iniciativa da CNI - Confederação Nacional da Indústria

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000022
CPADI / SJD

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO No. 00112-00345/2012-SP, sem vínculo empregatício, com o objetivo de possibilitar aos estudantes a preparação para a vida cidadã e o trabalho nos termos da Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e outros dispositivos legais que vierem a ser adotados, que entre si celebram as partes a seguir nomeadas:

CONCEDENTE

Nome: PTN - Partido Trabalhista Nacional **CNPJ: 01.248.362/0001-69**
Endereço: Rua Jacofer,615 - limão São Paulo - SP CEP: 02412-070
Representante: José Masci de Abreu **Telefone:** (11) 3488-9400

ESTAGIÁRIO

Nome: Adrielly Marcon de Andrade
Endereço: Rua Joaquim Ferrer,129 - Jaraguá São Paulo - SP CEP: 02993-220
CPF: 378.479.828-46 **Telefone:** (11) 6975-7028 **Nível:** Médio
Curso: Ensino Médio **Ano/Semestre/Módulo:** 1 º

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Nome: E.E. Oscar Blois **CNPJ:** 46.384.111/0001-40
Endereço: Rua Ângelo da Silva, 20 – Jd. Panamaricano – São Paulo/SP CEP: 02996-140
Telefone: (11) 3943-7181

AGENTE DE INTEGRAÇÃO

Nome: INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL/SP **CNPJ:** 33.938.861/0003-36
Endereço: Alameda Ministro Rocha Azevedo, 38 - 7º andar - Conjunto 703 Cerqueira Cesar - São Paulo - SP - Brasil - CEP 01410-000
Representante: Ana Paula Lima de Almeida **Telefone:** (11) 3262-0098

CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONCEDENTE compromete-se a contratar o (a) ESTAGIÁRIO (a) observando as cláusulas do Contrato firmado com o IEL/SP, a legislação vigente e demais disposições estabelecidas pela Instituição de Ensino.

CLÁUSULA SEGUNDA - O estágio de estudante junto à CONCEDENTE, de caráter obrigatório ou não, deve buscar o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, devendo ser desenvolvido em ambiente de trabalho em consonância com o projeto pedagógico do curso e horários escolares.

PARÁGRAFO ÚNICO - O (a) ESTAGIÁRIO (a) desenvolverá as seguintes atividades previstas no Plano de Atividades de Estágio, parte integrante deste TCE.

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO indicarão supervisor e orientador de estagio, respectivamente, conforme consta no Plano de Estágio.

CLÁUSULA QUARTA - O presente TCE terá inicio em 18/06/2012 e término em 17/12/2012.

§1º - O estágio poderá ser prorrogado mediante termo aditivo, não podendo, entretanto, ultrapassar o limite de dois anos.

CLÁUSULA QUINTA - A jornada de estágio será de 30 horas (6 horas diárias), devendo ser cumprida no seguinte horário: 10:00h às 17:00h com intervalo de 12:00h às 13:00h.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000023
CPADI / SJD

CLÁUSULA SEXTA - É assegurado ao ESTAGIÁRIO, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

CLÁUSULA SÉTIMA - A CONCEDENTE pagará ao ESTAGIÁRIO, mensalmente, a importância de R$ 700,00, Por Mês, a título de Bolsa e Auxílio transporte de R$ 6,00 por dia e auxílio refeição de R$ 15,00 por dia.

CLÁUSULA OITAVA - Durante a vigência do TCE, o (a) ESTAGIÁRIO estará segurado (a) contra acidentes pessoais, conforme apólice de n.º 108.82.073499.38.0.0 CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, para informações somente no telefone 0800-723-3030 com o nº do CPF do segurado.

CLÁUSULA NONA - São obrigações da CONCEDENTE:
a) Oferecer instalações que tenham condições de proporcionar ao ESTAGIÁRIO a realização das atividades propostas;
b) Indicar funcionário do seu quadro de pessoal com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do ESTAGIÁRIO, para orientá-lo e supervisioná-lo;
c) Elaborar o Programa de Estágio de acordo com o currículo escolar e/ou curso do estudante;
d) Oferecer à INSTITUIÇÃO DE ENSINO subsídios que possibilitem o acompanhamento, a orientação e a avaliação do estágio;
e) Enviar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com periodicidade mínima de 06 (seis) meses, o relatório de atividades, com vista obrigatória do ESTAGIÁRIO;
f) Por ocasião do desligamento do ESTAGIÁRIO, entregar o Termo de Realização de Estágio contendo o resumo das atividades realizadas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
g) Pagar a Bolsa conforme previsto na cláusula sétima deste instrumento.
h) Reduzir à metade a carga horária do estágio nos períodos de avaliação, quando a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais.

CLÁUSULA DÉCIMA - São obrigações do ESTAGIÁRIO:
a) Cumprir com empenho a programação de estágio;
b) Conhecer e cumprir as normas da CONCEDENTE, em especial as que resguardam o sigilo de informações técnicas e tecnológicas;
c) Elaborar relatório de estágio na forma, prazo e padrões estabelecidos pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO e/ou pela CONCEDENTE;
d) Informar ao IEL/SP e à CONCEDENTE qualquer alteração na regularidade de sua matrícula bem como na freqüência escolar, que possam de alguma forma alterar os requisitos exigidos pela lei para a caracterização do presente estágio.
) Informar ao IEL/SP, e/ou à CONCEDENTE, imediatamente, a conclusão, abandono ou trancamento do curso a que se relacione o presente estágio.
f) Informar ao IEL/SP, e/ou à INSTITUIÇÃO DE ENSINO quando suas atividades de estágio estiverem em desacordo com as atividades descritas neste instrumento ou seu curso de formação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente TCE será rescindido:
a) Por livre e unilateral deliberação da CONCEDENTE ou do ESTAGIÁRIO;
b) Quando comprovado rendimento não satisfatório do ESTAGIÁRIO;
c) Por conclusão, abandono ou trancamento de matrícula do curso realizado pelo ESTAGIÁRIO;
d) Por não cumprimento das cláusulas contratuais, normas e instruções convencionadas no presente TCE, bem como nos convênios com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e no contrato com a CONCEDENTE, dos quais decorre este documento legal.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000024
CPADI / SJD

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A CONCEDENTE fica responsável pela comunicação ao IEL/SP da rescisão do TCE antes do período previsto no presente.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma.

São Paulo, 18/06/2012.

E.E. OSCAR BLOIS D.R.E Norte 1

Eunice Idália dos Santos
RG 15 521 777-X
Diretor de Escola

INSTITUIÇÃO DE ENSINO
(Carimbo e Assinatura)

01.248.362/0001-69

CONCEDENTE
(Carimbo e Assinatura)

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
Rua Jacofer, nº 615
Bairro do Limão - CEP 02712-070
SÃO PAULO - SP

ESTAGIÁRIO

Testemunhas:

1- Nome/CPF

2- Nome/CPF

VISTO _____ **AGENTE DE INTEGRAÇÃO**

Renata Loubet Guimarães
Analista de Desenvolvimento Empresarial
CPF: 536.877.231-53
RG: 11.888.04 SSP-DF

006834

CNI SESI SENAI IEL

EL

Iniciativa da CNI - Confederação Nacional da Indústria

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000025
CPADI / SJD

PLANO DE ESTÁGIO

DADOS DO ESTAGIÁRIO

Nome do Estudante: Adrielly Marcon de Andrade
Curso: Ensino Médio **Ano/Semestre/Módulo:** 1 °
Instituição de Ensino: E.E. Oscar Blois
Professor Orientador: _____

DADOS DA CONCEDENTE

Nome: PTN - Partido Trabalhista Nacional
Supervisor de Estágio: Ricardo Costa Franco de Camargo - **CR (Nº Registro Conselho):**
Formação ou Experiência na área: Marketing
Duração de Estágio: 18/06/2012 a 17/12/2012 - **Horário de Estágio:** 10:00h às 17:00h com intervalo de 12:00h às 13:00h

ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Organizar, reunir, preservar, controlar e fornecer acesso à informação; Ordenar e descrever registros; Criar e alimentar planilhas (Excel)

São Paulo(SP), 18/06/2012

E.E. OSCAR BLOIS D.R.E Norte 1

Denise Idalia dos Santos
RG 15 521 777-X
Diretor de Escola
INSTITUIÇÃO DE ENSINO
(Carimbo e Assinatura)

Ricardo Costa Franco de Camargo
01.248.362/0001-69
CONCEDENTE
(Carimbo e Assinatura)
PTN
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
Rua Jacofer, nº 615
Bairro do Limão - CEP 02712-070
SÃO PAULO - SP

Adrielly M. A.
ESTAGIÁRIO
(Assinatura)

006835

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000026
CPADI / SJD

25

Instituto Euvaldo Lodi

BANCO DO BRASIL

Recibo do Sacado

Cedente **INSTITUTO EUVALDO LODI CNPJ: 33.938.861/0001-74**		Agência/Código Cedente **3307-3/00070301-X**	Vencimento **15/10/2012**
Sacado **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL**		Número do Documento **ESTAG000002258**	Nosso Número **11639280000002404**
Espécie **R$**	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento **65,00**	(-) Desconto
			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado

Demonstrativo:

RECEBIMENTO DE TAXA ADMINISTRATIVA COMPETENCIA SETEMBRO/2012

Autenticação Mecânica

Corte Aqui

BANCO DO BRASIL **|001-9|** 00190.00009 01163.928003 00002.404184 2 54870000006500

Local de Pagamento **ATÉ A DATA DE VENCIMENTO PAGAR EM QUALQUER BANCO**					Vencimento **15/10/2012**
Cedente **INSTITUTO EUVALDO LODI CNPJ: 33.938.861/0001-74**					Agência/Código Cedente **3307-3/00070301-X**
Data Documento **01/10/2012**	Número do Documento **ESTAG000002258**	Espécie Doc. **RC**	Aceite **N**	Data Processamento **01/10/2012**	Nosso Número **11639280000002404**
Uso do Banco	Carteira **18/019**	Espécie **R$**	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento **65,00**
Instruções (texto de responsabilidade do cedente) APÓS VENCIMENTO PAGAR SOMENTE NO BANCO DO BRASIL APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MÊS					(-) Desconto (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Sacado **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL** **SAUS QD 06 BLOCO K 7 SALA 02 SOBRELO ASA SUL BRASILIA DF 70310-500** Sacador/Avalista					**CNPJ: 01.248.362/0001-69** **Ficha de Compensação**

Autenticação Mecânica

006836

Empresa / Nome:	PTN - Partido Trabalhista Nacional	CNPJ - CPF/Nº Registro Profissional:	01.248.362/0001-69			
Posto:	IEL/SP - Programa de Estágios	N.º do Contrato:	00112/2010-SP/CR			
Nome do Aluno		CPF / Passaporte - País	N.º do TCE	Valor Total da Taxa Administrativa (R$)	Data de Início de Vigência	Data de Término de Vigência
Adrielly Marcon de Andrade		378.479.828-46	00112-00345/2012-SP	65,00	18/06/2012	17/12/2012
Total Geral		1	1	65,00		

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000027
CPADI / SJD

0006837

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000028
CPADI / SJD

TERMO DE CONCESSÃO Nº 00112/2010-SP/CR QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO EUVALDO LODI SÃO PAULO e a PTN - Partino Trabalhista Nacional NA FORMA ABAIXO:

O **INSTITUTO EUVALDO LODI DO IEL - SÃO PAULO**, com sede em Av. Paulista 1313, 7° andar, conj 702, bairro Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01.311-923, inscrito no CNPJ sob n. º 33.938.861/0003-36 neste ato representado por **Ricardo de Paula Romeiro**, Gerente Executivo do IEL Nacional, CPF n.º 754.146.276-49, RG nº MG2.719.937 expedida pelo (a) SSP/MG, doravante denominado IEL/SP e a Empresa **PTN - Partino Trabalhista Nacional,** com sede no endereço Saus Qd 06 BL K Sala 2 Sobreloja - Asa Sul São Paulo - SP CEP: 70310-500, inscrita no CNPJ sob n.º 01.248.362/0001-69, neste ato representado (a) por **José Masci de Abreu** Presidente, RG. n.º 26486052 SSP/SP e CPF n.º 183.729.888-20, adiante denominada CONCEDENTE, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes que reger-se-á pela Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei de Estágio) e outros diplomas e dispositivos que vierem a ser adotados:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços à CONCEDENTE, mediante a intermediação e promoção de integração entre esta e as Instituições de Ensino, visando à implementação de programa de Estágio, de acordo com a Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e outros dispositivos legais que vierem a ser adotados.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na qualidade de Agente de Integração, o IEL/SP, atuará como auxiliar no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio, junto à CONCEDENTE, para a execução dos procedimentos legais e administrativos, relacionados à concessão dos estágios, em consonância com o que preceitua a Lei n.º 11.788/08.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO

O estágio como ato educativo escolar supervisionado, obrigatório ou não, desenvolvido no ambiente de trabalho, visa à preparação para o trabalho produtivo do educando e para a vida cidadã, fazendo parte do projeto pedagógico do curso. Constitui-se em instrumento de integração entre a Instituição de Ensino e a CONCEDENTE, capaz de proporcionar a aplicação de conhecimentos teóricos, o aperfeiçoamento técnico-cultural, científico, e de relacionamento humano, não acarretando qualquer vínculo de caráter empregatício.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

A duração do estágio obedecerá às normas estabelecidas pelas Instituições de Ensino, conforme a proposta pedagógica e a programação da CONCEDENTE que recebe o estagiário, não podendo exceder ao prazo máximo de 02 (dois) anos, computados neste período as eventuais prorrogações.

Parágrafo Único - Não se aplica o prazo de duração do estágio disposto no caput desta cláusula quando se tratar de estagiário portador de deficiência, nos termos do artigo 11 da lei 11.788/08.

CLÁUSULA QUARTA - DA JORNADA DO ESTÁGIO

A jornada a ser cumprida pelo estagiário deverá compatibilizar-se com as atividades e horário escolar, não

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000029
CPADI / SJD

excedendo:

a) 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;

b) 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular;

Parágrafo Primeiro - Poderá ter jornada até 40 (quarenta) horas semanais, desde previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino, o estágio relativo aos cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estejam programadas aulas presenciais.

Parágrafo Segundo - A carga horária do estágio deverá ser reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no Termo de Compromisso de Estágio, para garantir o bom desempenho do estudante, na hipótese da Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, no período de avaliação.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Como contrapartida pelos serviços prestados, no todo ou em parte, pelo recrutamento, pré-seleção, encaminhamento de estudantes para seleção na CONCEDENTE, emissão de Termos de Compromisso de Estágio, negociação do seguro de acidentes pessoais em favor dos estagiários e acompanhamento administrativo, será cobrado uma Taxa Administrativa no valor de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais) (por estagiário/mês), efetivamente aproveitado pela CONCEDENTE.

§ 1º O pagamento da taxa administrativa prevista no caput desta cláusula poderá ser efetuado por depósito ou boleto bancário emitido pelo IEL/SP, com vencimento a cada dia 15 do mês subseqüente, sob pena de não ser reconhecido o repasse, configurando o descumprimento pela CONCEDENTE.

§ 2º A ausência de pagamento no prazo estabelecido nesta cláusula implicará na cobrança de juros de 0,033% ao dia, acrescidos de multa de 02% (dois por cento) sobre o valor devido.

§ 3º O valor da taxa administrativa poderá ser reajustado mediante negociação entre as partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

§ 4º Para cada vaga de estágio cancelada será cobrado o valor referente à taxa administrativa estipulado no caput desta Cláusula, a título de ressarcimento com gastos operacionais.

§ 5º Para cada rescisão de estágio não informada ao IEL/SP, será cobrado o valor da taxa administrativa definido no caput desta Cláusula, a título de ressarcimento com os gastos operacionais.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO IEL/SP

a) Obter das INSTITUIÇÕES DE ENSINO informações sobre as condições e requisitos mínimos para realização dos estágios, transmitindo tais informações à CONCEDENTE;

b) Celebrar Convênio de Concessão de Estágio com as INSTITUIÇÕES DE ENSINO, para os fins definidos na alínea (a);

c) Cadastrar, recrutar, pré-selecionar e encaminhar à CONCEDENTE os candidatos às vagas de estágio oferecidas pela mesma, observada a legislação vigente;

d) Desenvolver esforços para captar oportunidades de estágio, junto à CONCEDENTE;

e) Ajustar as condições para a realização dos estágios;

f) Acordar com a CONCEDENTE, a cada demanda, o prazo para encaminhamento de alunos, bem como o

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000030
CPADI / SJD

número de alunos a serem encaminhados para seleção final da empresa; g) Providenciar a elaboração de minuta do Termo de Compromisso de Estágio e adotar medidas para sua assinatura pelas partes envolvidas: Empresa, Estudante e Instituição de Ensino;

h) O IEL/SP, na qualidade de Agente de Integração de Estágio, fica autorizado a representar formalmente a CONCEDENTE, para negociar e administrar o seguro contra acidentes pessoais, em favor do estagiário, cuja apólice seja compatível com valores de mercado;

i) Buscar promover a integração entre a CONCEDENTE e as INSTITUIÇÕES DE ENSINO, conciliando os requisitos por elas estabelecidos;

j) Repassar à CONCEDENTE as informações recebidas das Instituições de Ensino ou dos estudantes referentes à conclusão, abandono ou trancamento de matrícula do curso realizado pelo estagiário;

k) Realizar o acompanhamento administrativo do estágio, consubstanciado exclusivamente nas seguintes atividades: atividades de estágio, carga horário e horário de estágio, fase escolar, supervisor, período de realização de estágio;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

a) Prestar informações sistemáticas ao IEL/SP, sobre oportunidades de estágio, com especificação do período, horário, setor, valor da bolsa, data, local e atividades para apresentação ao estudante;

b) Acordar com o IEL/SP, a cada demanda, o prazo para encaminhamento de alunos e o número de alunos encaminhados por vagas para seleção final da empresa.

c) Receber os estudantes encaminhados pelo IEL/SP, para seleção, reiterando com os mesmos as condições para a realização do estágio;

d) Encaminhar ao IEL/SP, os estudantes selecionados portando Termo de Encaminhamento com a aprovação da CONCEDENTE;

e) Celebrar Termo de Compromisso de Estágio com a Instituição de Ensino e o estudante, ou seu representante ou seu assistente legal, zelando pelo seu cumprimento;

f) Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estudante a realização de atividades de formação social, profissional e cultural;

g) Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar, observando o limite máximo de 10 estagiários para cada orientador/supervisor;

h) A CONCEDENTE autoriza o IEL/SP, na qualidade de Agente de Integração de Estágio, a representá-lo formalmente para negociar e administrar o seguro contra acidentes pessoais, em favor do estagiário, cuja apólice seja compatível com valores de mercado;

i) Efetuar o pagamento mensal de Bolsa (ou outra forma de contraprestação), auxílio transporte e outros benefícios previamente acordados com o estagiário;

j) Oferecer à INSTITUIÇÃO DE ENSINO subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio;

k) Enviar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com periodicidade mínima de 06 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória do estagiário;

l) Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000031
CPADI / SJD

m) Informar ao IEL/SP, a interrupção, rescisão ou eventuais modificações das condições acordadas no Termo de Compromisso;

n) Manter o IEL/SP, informado acerca da regularidade do Estágio.

o) Definir as atividades de estágio e/ou programa de estágio de forma a proporcionar experiência prática e desenvolvimento de competências em situação real de trabalho na linha de formação correspondente ao curso do estagiário;

p) Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

q) Aplicar ao estagiário, a legislação de segurança e saúde no trabalho como determina o artigo 14 da Lei 11.788/08;

r) Reduzir pelo menos à metade a carga horária do estágio nos períodos de avaliação, quando a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, conforme estipulado no Termo de Compromisso.

s) Assegurar ao estagiário o gozo de recesso, nos termos do artigo 13 e seus parágrafos, da Lei 11.788/08, preferencialmente durante suas férias escolares.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES

Cada parte assumirá exclusivamente a responsabilidade por suas obrigações, ônus ou encargos trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, bem como indenização de qualquer natureza decorrente das atividades desenvolvidas por força deste Contrato, e ainda as executadas pelo seu pessoal, prepostos ou terceiros por ela contratados.

§1° A manutenção de estagiários em desconformidade com a Lei n° 11.788/2008 caracteriza vínculo empregatício do estudante com a CONCEDENTE para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

§2° A reincidência na irregularidade descrita no §1° impedirá a CONCEDENTE de receber estagiários por 02 (dois) anos, contados da data da decisão definitiva do processo administrativo correspondente. Esta penalidade limita-se à filial ou agência em que for cometida a irregularidade.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato vigênciará do dia 02/12/2010 ao dia 02/12/2012, podendo, porém, a qualquer tempo, ser prorrogado e/ou alterado por qualquer uma das partes, mediante Termo Aditivo, sempre que o interesse das partes o exigir, respeitada, contudo, a integridade de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA

O presente Contrato poderá ser denunciado, por qualquer dos partícipes, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ficando resguardados os direitos dos estagiários até o término do Termo de Compromisso de Estágio, a não ser que a natureza ou gravidade das faltas consecutivas recomende que tal rescisão opere seus direitos de imediato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O não cumprimento pelas partes das condições estabelecidas neste Contrato ou em seus termos aditivos implicará sua rescisão automática, ficando resguardados os direitos dos estagiários até o término do Termo de Compromisso, a não ser que a natureza ou gravidade das faltas consecutivas recomende que tal rescisão opere seus direitos de imediato.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000032
CPADI / SJD

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes, de comum acordo, elegem o foro de São Paulo/SP para dirimir qualquer questão fundada no presente Contrato de Concessão.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e validade, na presença de duas testemunhas abaixo subscritas.

02/12/2010 , São Paulo /SP

Ricardo de Paula Romeiro
Gerente Executivo do IEL Nacional

Ricardo Romeiro
Gerente Nacional de Estágios
IEL - SP

José Masci de Abreu
Presidente

TESTEMUNHAS:

1. Kelly Neto da Silva
(Nome e CPF) 232.475.308-66

2. _____
(Nome e CPF)

IEL

Iniciativa da CNI - Confederação Nacional da Indústria

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000033
CPADI / SJD

ADITIVO A TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO ADITIVO Nº 00112-00345-01-TA/2012-SP

Aditamento ao TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE Nº 00112-00345/2012-SP, firmado entre o(a) PTN - Partido Trabalhista Nacional e o(a) Adrielly Marcon de Andrade, aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de Ensino Médio do(a) E.E. Oscar Blois, já qualificados, respectivamente, no TCE supracitado resolvem a partir desta data, alterar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica estabelecida a alteração da vigência do contrato, sendo prorrogado até o dia 17/06/2013.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Termo de Compromisso de Estágio, ao qual este TERMO ADITIVO passa a fazer parte integrante.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 13/11/2012

INSTITUIÇÃO DE ENSINO
(Carimbo e Assinatura)

E.E. OSCAR BLOIS
D.R.E Norte 1

CONCEDENTE
(Carimbo e Assinatura)

Partido Trabalhista Nacional
Diretório Nacional - BR
CNPJ: 01.248.362/0001-69

ESTAGIÁRIO

VISTO _____ AGENTE DE INTEGRAÇÃO

Renata Loubet Guimarães
Analista de Desenvolvimento Empresarial
CPF: 536.877.281-53
RG: 11.888.04 SSP-DF

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000034
CPADI / SJD

TERMO ADITIVO DE CONCESSÃO Nº 00112-01-TA/2012-SP/CR QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO EUVALDO LODI SÃO PAULO e a PTN - Partido Trabalhista Nacional NA FORMA ABAIXO:

O **INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL SÃO PAULO**, com sede em Rua Surubim,504 - Cidade Monções 7º Andar, conj. 72 São Paulo - SP CEP: 04571-050, inscrito no CNPJ sob n. º 33.938.861/0003-36 neste ato representado por Ana Paula Lima de Almeida , cargo Gerente-Executiva de Desenvolvimento de Negócios, CPF n.º 980.949.807-10, RG nº 15896715-SSPMG, doravante denominado IEL/SP e a Empresa PTN - Partido Trabalhista Nacional, com sede no endereço Rua Jacofer,615 - limão São Paulo - SP CEP: 02412-070, inscrita no CNPJ sob n.º 01.248.362/0001-69, neste ato representado (a) por José Masci de Abreu Presidente, RG. n.º 26486052 SSP/SP e CPF n.º 183.729.888-20, adiante denominada CONCEDENTE, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes que reger-se-á pela Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei de Estágio) e outros diplomas e dispositivos que vierem a ser adotados:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Contrato de Concessão de Estágio nº 00112/2010-SP/CR até o dia 01/12/2014, a partir da data de sua emissão.

Parágrafo Primeiro - O Contrato será extinguido automaticamente uma vez expirado o seu termo final, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser prorrogado mediante a celebração de novo Termo Aditivo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, que não foram expressamente modificadas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 12/11/2012.

Ana Paula Lima de Almeida

Representante da Instituição

José Masci de Abreu

PTN - Partido Trabalhista Nacional

TESTEMUNHAS:

1._____

(Nome e CPF)

2._____

(Nome e CPF)

006844

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000035
CPADI / SJD

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO No. 00112-00345/2012-SP, sem vínculo empregatício, com o objetivo de possibilitar aos estudantes a preparação para a vida cidadã e o trabalho nos termos da Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e outros dispositivos legais que vierem a ser adotados, que entre si celebram as partes a seguir nomeadas:

CONCEDENTE

Nome: PTN - Partido Trabalhista Nacional **CNPJ: 01.248.362/0001-69**
Endereço: Rua Jacofer,615 - Iimão São Paulo - SP CEP: 02412-070
Representante: José Masci de Abreu **Telefone:** (11) 3488-9400

ESTAGIÁRIO

Nome: Adrielly Marcon de Andrade
Endereço: Rua Joaquim Ferrer,129 - Jaraguá São Paulo - SP CEP: 02993-220
CPF: 378.479.828-46 **Telefone:** (11) 6975-7028 **Nível:** Médio
Curso: Ensino Médio **Ano/Semestre/Módulo:** 1 º

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Nome: E.E. Oscar Blois **CNPJ:** 46.384.111/0001-40
Endereço: Rua Ângelo da Silva, 20 – Jd. Panamaricano – São Paulo/SP CEP: 02996-140
Telefone: (11) 3943-7181

AGENTE DE INTEGRAÇÃO

Nome: INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL/SP **CNPJ:** 33.938.861/0003-36
Endereço: Alameda Ministro Rocha Azevedo, 38 - 7º andar - Conjunto 703 Cerqueira Cesar - São Paulo - SP - Brasil - CEP 01410-000
Representante: Ana Paula Lima de Almeida **Telefone:** (11) 3262-0098

CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONCEDENTE compromete-se a contratar o (a) ESTAGIÁRIO (a) observando as cláusulas do Contrato firmado com o IEL/SP, a legislação vigente e demais disposições estabelecidas pela Instituição de Ensino.

CLÁUSULA SEGUNDA - O estágio de estudante junto à CONCEDENTE, de caráter obrigatório ou não, deve buscar o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, devendo ser desenvolvido em ambiente de trabalho em consonância com o projeto pedagógico do curso e horários escolares.

PARÁGRAFO ÚNICO - O (a) ESTAGIÁRIO (a) desenvolverá as seguintes atividades previstas no Plano de Atividades de Estágio, parte integrante deste TCE.

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO indicarão supervisor e orientador de estagio, respectivamente, conforme consta no Plano de Estágio.

CLÁUSULA QUARTA - O presente TCE terá inicio em 18/06/2012 e término em 17/12/2012.
§1º - O estágio poderá ser prorrogado mediante termo aditivo, não podendo, entretanto, ultrapassar o limite de dois anos.

CLÁUSULA QUINTA - A jornada de estágio será de 30 horas (6 horas diárias), devendo ser cumprida no seguinte horário: 10:00h às 17:00h com intervalo de 12:00h às 13:00h.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000036
CPADI / SJD

CLÁUSULA SEXTA - É assegurado ao ESTAGIÁRIO, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

CLÁUSULA SÉTIMA - A CONCEDENTE pagará ao ESTAGIÁRIO, mensalmente, a importância de R$ 700,00, Por Mês, a título de Bolsa e Auxílio transporte de R$ 6,00 por dia e auxílio refeição de R$ 15,00 por dia.

CLÁUSULA OITAVA - Durante a vigência do TCE, o (a) ESTAGIÁRIO estará segurado (a) contra acidentes pessoais, conforme apólice de n.º 108.82.073499.38.0.0 CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, para informações somente no telefone 0800-723-3030 com o nº do CPF do segurado.

CLÁUSULA NONA - São obrigações da CONCEDENTE:
a) Oferecer instalações que tenham condições de proporcionar ao ESTAGIÁRIO a realização das atividades propostas;
b) Indicar funcionário do seu quadro de pessoal com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do ESTAGIÁRIO, para orientá-lo e supervisioná-lo;
c) Elaborar o Programa de Estágio de acordo com o currículo escolar e/ou curso do estudante;
d) Oferecer à INSTITUIÇÃO DE ENSINO subsídios que possibilitem o acompanhamento, a orientação e a avaliação do estágio;
e) Enviar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com periodicidade mínima de 06 (seis) meses, o relatório de atividades, com vista obrigatória do ESTAGIÁRIO;
f) Por ocasião do desligamento do ESTAGIÁRIO, entregar o Termo de Realização de Estágio contendo o resumo das atividades realizadas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
g) Pagar a Bolsa conforme previsto na cláusula sétima deste instrumento.
h) Reduzir à metade a carga horária do estágio nos períodos de avaliação, quando a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais.

CLÁUSULA DÉCIMA - São obrigações do ESTAGIÁRIO:
a) Cumprir com empenho a programação de estágio;
b) Conhecer e cumprir as normas da CONCEDENTE, em especial as que resguardam o sigilo de informações técnicas e tecnológicas;
c) Elaborar relatório de estágio na forma, prazo e padrões estabelecidos pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO e/ou pela CONCEDENTE;
d) Informar ao IEL/SP e à CONCEDENTE qualquer alteração na regularidade de sua matrícula bem como na freqüência escolar, que possam de alguma forma alterar os requisitos exigidos pela lei para a caracterização do presente estágio.
e) Informar ao IEL/SP, e/ou à CONCEDENTE, imediatamente, a conclusão, abandono ou trancamento do curso a que se relacione o presente estágio.
f) Informar ao IEL/SP, e/ou à INSTITUIÇÃO DE ENSINO quando suas atividades de estágio estiverem em desacordo com as atividades descritas neste instrumento ou seu curso de formação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente TCE será rescindido:
a) Por livre e unilateral deliberação da CONCEDENTE ou do ESTAGIÁRIO;
b) Quando comprovado rendimento não satisfatório do ESTAGIÁRIO;
c) Por conclusão, abandono ou trancamento de matrícula do curso realizado pelo ESTAGIÁRIO;
d) Por não cumprimento das cláusulas contratuais, normas e instruções convencionadas no presente TCE, bem como nos convênios com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e no contrato com a CONCEDENTE, dos quais decorre este documento legal.

006846

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000037
CPADI / SJD

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A CONCEDENTE fica responsável pela comunicação ao IEL/SP da rescisão do TCE antes do período previsto no presente.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma.

São Paulo, 18/06/2012.

E.E. OSCAR BLOIS
D.R.E Norte 1

Eunice Idália dos Santos
RG 15 521 777-X
Diretor de Escola

INSTITUIÇÃO DE ENSINO
(Carimbo e Assinatura)

01.248.362/0001-69

CONCEDENTE
(Carimbo e Assinatura)

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
Rua Jacofer, nº 615
Bairro do Limão - CEP 02712-070
SÃO PAULO - SP

ESTAGIÁRIO

Testemunhas:

1- Nome/CPF

2- Nome/CPF

VISTO _____ **AGENTE DE INTEGRAÇÃO**

Renata Loubet Guimarães
Analista de Desenvolvimento Empresarial
CPF: 536.877.281-53
RG: 11.888.04 SSP-DF

006847

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000038
CPADI / SJD

CNI SESI SENAI IEL

IEL

Iniciativa da CNI - Confederação Nacional da Indústria

PLANO DE ESTÁGIO

DADOS DO ESTAGIÁRIO

Nome do Estudante: Adrielly Marcon de Andrade
Curso: Ensino Médio **Ano/Semestre/Módulo:** 1 º
Instituição de Ensino: E.E. Oscar Blois
Professor Orientador: _____

DADOS DA CONCEDENTE

Nome: PTN - Partido Trabalhista Nacional
Supervisor de Estágio: Ricardo Costa Franco de Camargo - **CR (Nº Registro Conselho):**
Formação ou Experiência na área: Marketing
Duração de Estágio: 18/06/2012 a 17/12/2012 - **Horário de Estágio:** 10:00h às 17:00h com intervalo de 12:00h às 13:00h

ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Organizar, reunir, preservar, controlar e fornecer acesso à informação; Ordenar e descrever registros; Criar e alimentar planilhas (Excel)

São Paulo(SP), 18/06/2012

E.E. OSCAR BLOIS O.R.E Norte 1

Denise Idália dos Santos
RG 15 521 777-X
Diretor de Escola
INSTITUIÇÃO DE ENSINO
(Carimbo e Assinatura)

Ricardo Costa Franco de Camargo
01.248.362/0001-69
CONCEDENTE
(Carimbo e Assinatura)
PTN
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
Rua Jacofer, nº 615
Bairro do Limão - CEP 02712-070
SÃO PAULO - SP

Adrielly M. A.
ESTAGIÁRIO
(Assinatura)

006848

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000039
CPADI / SJD

Empresa / Nome:	PTN - Partido Trabalhista Nacional	CNPJ - CPF/Nº Registro Profissional:	01.248.382/0001-69			
Posto:	IEL/SP - Programa de Estágios	N.º do Contrato:	00112/2010-SP/CR			
Nome do Aluno		CPF / Passaporte - País	N.º do TCE	Valor Total da Taxa Administrativa (R$)	Data de Início de Vigência	Data de Término de Vigência
Adriely Marcon de Andrade		378.479.828-46	00112-00345/2012-SP	65,00	18/6/2012	17/12/2012
Total Geral		1	1	65,00	-	-

006849

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000040
CPADI / SJD

TERMO DE CONCESSÃO Nº 00112/2010-SP/CR QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO EUVALDO LODI SÃO PAULO e a PTN - Partino Trabalhista Nacional NA FORMA ABAIXO:

O **INSTITUTO EUVALDO LODI DO IEL - SÃO PAULO**, com sede em Av. Paulista 1313, 7° andar, conj 702, bairro Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01.311-923, inscrito no CNPJ sob n. ° 33.938.861/0003-36 neste ato representado por **Ricardo de Paula Romeiro**, Gerente Executivo do IEL Nacional, CPF n.° 754.146.276-49, RG nº MG2.719.937 expedida pelo (a) SSP/MG, doravante denominado IEL/SP e a Empresa **PTN - Partino Trabalhista Nacional,** com sede no endereço Saus Qd 06 BL K Sala 2 Sobreloja - Asa Sul São Paulo - SP CEP: 70310-500, inscrita no CNPJ sob n.° 01.248.362/0001-69, neste ato representado (a) por **José Masci de Abreu** Presidente, RG. n.° 26486052 SSP/SP e CPF n.° 183.729.888-20, adiante denominada CONCEDENTE, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes que reger-se-á pela Lei n.° 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei de Estágio) e outros diplomas e dispositivos que vierem a ser adotados:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços à CONCEDENTE, mediante a intermediação e promoção de integração entre esta e as Instituições de Ensino, visando à implementação de programa de Estágio, de acordo com a Lei n.° 11.788, de 25 de setembro de 2008 e outros dispositivos legais que vierem a ser adotados.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na qualidade de Agente de Integração, o IEL/SP, atuará como auxiliar no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio, junto à CONCEDENTE, para a execução dos procedimentos legais e administrativos, relacionados à concessão dos estágios, em consonância com o que preceitua a Lei n.° 11.788/08.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO

O estágio como ato educativo escolar supervisionado, obrigatório ou não, desenvolvido no ambiente de trabalho, visa à preparação para o trabalho produtivo do educando e para a vida cidadã, fazendo parte do projeto pedagógico do curso. Constitui-se em instrumento de integração entre a Instituição de Ensino e a CONCEDENTE, capaz de proporcionar a aplicação de conhecimentos teóricos, o aperfeiçoamento técnico-cultural, científico, e de relacionamento humano, não acarretando qualquer vínculo de caráter empregatício.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

A duração do estágio obedecerá às normas estabelecidas pelas Instituições de Ensino, conforme a proposta pedagógica e a programação da CONCEDENTE que recebe o estagiário, não podendo exceder ao prazo máximo de 02 (dois) anos, computados neste período as eventuais prorrogações.

Parágrafo Único - Não se aplica o prazo de duração do estágio disposto no caput desta cláusula quando se tratar de estagiário portador de deficiência, nos termos do artigo 11 da lei 11.788/08.

CLÁUSULA QUARTA - DA JORNADA DO ESTÁGIO

A jornada a ser cumprida pelo estagiário deverá compatibilizar-se com as atividades e horário escolar, não

006850

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000041
CPADI / SJD

excedendo:

a) 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;

b) 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular;

Parágrafo Primeiro - Poderá ter jornada até 40 (quarenta) horas semanais, desde previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino, o estágio relativo aos cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estejam programadas aulas presenciais.

Parágrafo Segundo - A carga horária do estágio deverá ser reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no Termo de Compromisso de Estágio, para garantir o bom desempenho do estudante, na hipótese da Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, no período de avaliação.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Como contrapartida pelos serviços prestados, no todo ou em parte, pelo recrutamento, pré-seleção, encaminhamento de estudantes para seleção na CONCEDENTE, emissão de Termos de Compromisso de Estágio, negociação do seguro de acidentes pessoais em favor dos estagiários e acompanhamento administrativo, será cobrado uma Taxa Administrativa no valor de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais) (por estagiário/mês), efetivamente aproveitado pela CONCEDENTE.

§ 1º O pagamento da taxa administrativa prevista no caput desta cláusula poderá ser efetuado por depósito ou boleto bancário emitido pelo IEL/SP, com vencimento a cada dia 15 do mês subseqüente, sob pena de não ser reconhecido o repasse, configurando o descumprimento pela CONCEDENTE.

§ 2º A ausência de pagamento no prazo estabelecido nesta cláusula implicará na cobrança de juros de 0,033% ao dia, acrescidos de multa de 02% (dois por cento) sobre o valor devido.

§ 3º O valor da taxa administrativa poderá ser reajustado mediante negociação entre as partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

§ 4º Para cada vaga de estágio cancelada será cobrado o valor referente à taxa administrativa estipulado no caput desta Cláusula, a título de ressarcimento com gastos operacionais.

§ 5º Para cada rescisão de estágio não informada ao IEL/SP, será cobrado o valor da taxa administrativa definido no caput desta Cláusula, a título de ressarcimento com os gastos operacionais.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO IEL/SP

a) Obter das INSTITUIÇÕES DE ENSINO informações sobre as condições e requisitos mínimos para realização dos estágios, transmitindo tais informações à CONCEDENTE;

b) Celebrar Convênio de Concessão de Estágio com as INSTITUIÇÕES DE ENSINO, para os fins definidos na alínea (a);

c) Cadastrar, recrutar, pré-selecionar e encaminhar à CONCEDENTE os candidatos às vagas de estágio oferecidas pela mesma, observada a legislação vigente;

d) Desenvolver esforços para captar oportunidades de estágio, junto à CONCEDENTE;

e) Ajustar as condições para a realização dos estágios;

f) Acordar com a CONCEDENTE, a cada demanda, o prazo para encaminhamento de alunos, bem como o

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000042
CPADI / SJD

número de alunos a serem encaminhados para seleção final da empresa; g) Providenciar a elaboração de minuta do Termo de Compromisso de Estágio e adotar medidas para sua assinatura pelas partes envolvidas: Empresa, Estudante e Instituição de Ensino;

h) O IEL/SP, na qualidade de Agente de Integração de Estágio, fica autorizado a representar formalmente a CONCEDENTE, para negociar e administrar o seguro contra acidentes pessoais, em favor do estagiário, cuja apólice seja compatível com valores de mercado;

i) Buscar promover a integração entre a CONCEDENTE e as INSTITUIÇÕES DE ENSINO, conciliando os requisitos por elas estabelecidos;

j) Repassar à CONCEDENTE as informações recebidas das Instituições de Ensino ou dos estudantes referentes à conclusão, abandono ou trancamento de matrícula do curso realizado pelo estagiário;

k) Realizar o acompanhamento administrativo do estágio, consubstanciado exclusivamente nas seguintes atividades: atividades de estágio, carga horário e horário de estágio, fase escolar, supervisor, período de realização de estágio;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

a) Prestar informações sistemáticas ao IEL/SP, sobre oportunidades de estágio, com especificação do período, horário, setor, valor da bolsa, data, local e atividades para apresentação ao estudante;

b) Acordar com o IEL/SP, a cada demanda, o prazo para encaminhamento de alunos e o número de alunos encaminhados por vagas para seleção final da empresa.

c) Receber os estudantes encaminhados pelo IEL/SP, para seleção, reiterando com os mesmos as condições para a realização do estágio;

d) Encaminhar ao IEL/SP, os estudantes selecionados portando Termo de Encaminhamento com a aprovação da CONCEDENTE;

e) Celebrar Termo de Compromisso de Estágio com a Instituição de Ensino e o estudante, ou seu representante ou seu assistente legal, zelando pelo seu cumprimento;

f) Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estudante a realização de atividades de formação social, profissional e cultural;

g) Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar, observando o limite máximo de 10 estagiários para cada orientador/supervisor;

h) A CONCEDENTE autoriza o IEL/SP, na qualidade de Agente de Integração de Estágio, a representá-lo formalmente para negociar e administrar o seguro contra acidentes pessoais, em favor do estagiário, cuja apólice seja compatível com valores de mercado;

i) Efetuar o pagamento mensal de Bolsa (ou outra forma de contraprestação), auxílio transporte e outros benefícios previamente acordados com o estagiário;

j) Oferecer à INSTITUIÇÃO DE ENSINO subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio;

k) Enviar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com periodicidade mínima de 06 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória do estagiário;

l) Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000043
CPADI / SJD

m) Informar ao IEL/SP, a interrupção, rescisão ou eventuais modificações das condições acordadas no Termo de Compromisso;

n) Manter o IEL/SP, informado acerca da regularidade do Estágio.

o) Definir as atividades de estágio e/ou programa de estágio de forma a proporcionar experiência prática e desenvolvimento de competências em situação real de trabalho na linha de formação correspondente ao curso do estagiário;

p) Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

q) Aplicar ao estagiário, a legislação de segurança e saúde no trabalho como determina o artigo 14 da Lei 11.788/08;

r) Reduzir pelo menos à metade a carga horária do estágio nos períodos de avaliação, quando a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, conforme estipulado no Termo de Compromisso.

s) Assegurar ao estagiário o gozo de recesso, nos termos do artigo 13 e seus parágrafos, da Lei 11.788/08, preferencialmente durante suas férias escolares.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES

Cada parte assumirá exclusivamente a responsabilidade por suas obrigações, ônus ou encargos trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, bem como indenização de qualquer natureza decorrente das atividades desenvolvidas por força deste Contrato, e ainda as executadas pelo seu pessoal, prepostos ou terceiros por ela contratados.

§1º A manutenção de estagiários em desconformidade com a Lei nº 11.788/2008 caracteriza vínculo empregatício do estudante com a CONCEDENTE para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

§2º A reincidência na irregularidade descrita no §1º impedirá a CONCEDENTE de receber estagiários por 02 (dois) anos, contados da data da decisão definitiva do processo administrativo correspondente. Esta penalidade limita-se à filial ou agência em que for cometida a irregularidade.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato vigênciará do dia 02/12/2010 ao dia 02/12/2012, podendo, porém, a qualquer tempo, ser prorrogado e/ou alterado por qualquer uma das partes, mediante Termo Aditivo, sempre que o interesse das partes o exigir, respeitada, contudo, a integridade de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA

O presente Contrato poderá ser denunciado, por qualquer dos partícipes, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ficando resguardados os direitos dos estagiários até o término do Termo de Compromisso de Estágio, a não ser que a natureza ou gravidade das faltas consecutivas recomende que tal rescisão opere seus direitos de imediato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O não cumprimento pelas partes das condições estabelecidas neste Contrato ou em seus termos aditivos implicará sua rescisão automática, ficando resguardados os direitos dos estagiários até o término do Termo de Compromisso, a não ser que a natureza ou gravidade das faltas consecutivas recomende que tal rescisão opere seus direitos de imediato.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000044
CPADI / SJD

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes, de comum acordo, elegem o foro de São Paulo/SP para dirimir qualquer questão fundada no presente Contrato de Concessão.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e validade, na presença de duas testemunhas abaixo subscritas.

02/12/2010 , São Paulo /SP

Ricardo de Paula Romeiro
Gerente Executivo do IEL Nacional

Ricardo Romeiro
Gerente Nacional de Estágios
IEL - SP

José Masci de Abreu
Presidente

TESTEMUNHAS:

1. Kelly Mota da Silva
(Nome e CPF) 230.475.308-66

2. _____
(Nome e CPF)

006854

CNI SESI SENAI IEL **EL**

Iniciativa da CNI - Confederação Nacional da Indústria

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000045
CPADI / SJD

ADITIVO A TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO ADITIVO Nº 00112-00345-01-TA/2012-SP

Aditamento ao TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE Nº 00112-00345/2012-SP, firmado entre o(a) PTN - Partido Trabalhista Nacional e o(a) Adrielly Marcon de Andrade, aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de Ensino Médio do(a) E.E. Oscar Blois, já qualificados, respectivamente, no TCE supracitado resolvem a partir desta data, alterar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica estabelecida a alteração da vigência do contrato, sendo prorrogado até o dia 17/06/2013.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Termo de Compromisso de Estágio, ao qual este TERMO ADITIVO passa a fazer parte integrante.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 13/11/2012

INSTITUIÇÃO DE ENSINO
(Carimbo e Assinatura)

E.E. OSCAR BLOIS
D.R.E Norte 1

CONCEDENTE
(Carimbo e Assinatura)

Partido Trabalhista Nacional
Diretório Nacional - BR
CNPJ: 01.248.362/0001-69

ESTAGIÁRIO

VISTO _____ AGENTE DE INTEGRAÇÃO

Renata Loubet Guimarães
Analista de Desenvolvimento Empresarial
CPF: 536.877.281-53
RG: 11.888.04 SSP-DF

006855

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000046
CPADI / SJD

TERMO ADITIVO DE CONCESSÃO Nº 00112-01-TA/2012-SP/CR QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO EUVALDO LODI SÃO PAULO e a PTN - Partido Trabalhista Nacional NA FORMA ABAIXO:

O **INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL SÃO PAULO**, com sede em Rua Surubim,504 - Cidade Monções 7º Andar, conj. 72 São Paulo - SP CEP: 04571-050, inscrito no CNPJ sob n. º 33.938.861/0003-36 neste ato representado por Ana Paula Lima de Almeida , cargo Gerente-Executiva de Desenvolvimento de Negócios, CPF n.º 980.949.807-10, RG nº 15896715-SSPMG, doravante denominado IEL/SP e a Empresa PTN - Partido Trabalhista Nacional, com sede no endereço Rua Jacofer,615 - limão São Paulo - SP CEP: 02412-070, inscrita no CNPJ sob n.º 01.248.362/0001-69, neste ato representado (a) por José Masci de Abreu Presidente, RG. n.º 26486052 SSP/SP e CPF n.º 183.729.888-20, adiante denominada CONCEDENTE, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes que reger-se-á pela Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei de Estágio) e outros diplomas e dispositivos que vierem a ser adotados:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Contrato de Concessão de Estágio nº 00112/2010-SP/CR até o dia 01/12/2014, a partir da data de sua emissão.

Parágrafo Primeiro - O Contrato será extinguido automaticamente uma vez expirado o seu termo final, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser prorrogado mediante a celebração de novo Termo Aditivo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, que não foram expressamente modificadas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 12/11/2012.

Ana Paula Lima de Almeida

Representante da Instituição

José Masci de Abreu

PTN - Partido Trabalhista Nacional

TESTEMUNHAS:

1._____

(Nome e CPF)

2._____

(Nome e CPF)

006856

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000047
CPADI / SJD

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO No. 00112-00345/2012-SP, sem vínculo empregatício, com o objetivo de possibilitar aos estudantes a preparação para a vida cidadã e o trabalho nos termos da Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e outros dispositivos legais que vierem a ser adotados, que entre si celebram as partes a seguir nomeadas:

CONCEDENTE

Nome: PTN - Partido Trabalhista Nacional **CNPJ: 01.248.362/0001-69**
Endereço: Rua Jacofer,615 - limão São Paulo - SP CEP: 02412-070
Representante: José Masci de Abreu **Telefone:** (11) 3488-9400

ESTAGIÁRIO

Nome: Adrielly Marcon de Andrade
Endereço: Rua Joaquim Ferrer,129 - Jaraguá São Paulo - SP CEP: 02993-220
CPF: 378.479.828-46 **Telefone:** (11) 6975-7028 **Nível:** Médio
Curso: Ensino Médio **Ano/Semestre/Módulo:** 1 º

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Nome: E.E. Oscar Blois **CNPJ:** 46.384.111/0001-40
Endereço: Rua Ângelo da Silva, 20 – Jd. Panamaricano – São Paulo/SP CEP: 02996-140
Telefone: (11) 3943-7181

AGENTE DE INTEGRAÇÃO

Nome: INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL/SP **CNPJ:** 33.938.861/0003-36
Endereço: Alameda Ministro Rocha Azevedo, 38 - 7º andar - Conjunto 703 Cerqueira Cesar - São Paulo - SP - Brasil - CEP 01410-000
Representante: Ana Paula Lima de Almeida **Telefone:** (11) 3262-0098

CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONCEDENTE compromete-se a contratar o (a) ESTAGIÁRIO (a) observando as cláusulas do Contrato firmado com o IEL/SP, a legislação vigente e demais disposições estabelecidas pela Instituição de Ensino.

CLÁUSULA SEGUNDA - O estágio de estudante junto à CONCEDENTE, de caráter obrigatório ou não, deve buscar o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, devendo ser desenvolvido em ambiente de trabalho em consonância com o projeto pedagógico do curso e horários escolares.

PARÁGRAFO ÚNICO - O (a) ESTAGIÁRIO (a) desenvolverá as seguintes atividades previstas no Plano de Atividades de Estágio, parte integrante deste TCE.

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO indicarão supervisor e orientador de estagio, respectivamente, conforme consta no Plano de Estágio.

CLÁUSULA QUARTA - O presente TCE terá inicio em 18/06/2012 e término em 17/12/2012.
§1º - O estágio poderá ser prorrogado mediante termo aditivo, não podendo, entretanto, ultrapassar o limite de dois anos.

CLÁUSULA QUINTA - A jornada de estágio será de 30 horas (6 horas diárias), devendo ser cumprida no seguinte horário: 10:00h às 17:00h com intervalo de 12:00h às 13:00h.

006857

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000048
CPADI / SJD

CLÁUSULA SEXTA - É assegurado ao ESTAGIÁRIO, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

CLÁUSULA SÉTIMA - A CONCEDENTE pagará ao ESTAGIÁRIO, mensalmente, a importância de R$ 700,00, Por Mês, a título de Bolsa e Auxílio transporte de R$ 6,00 por dia e auxílio refeição de R$ 15,00 por dia.

CLÁUSULA OITAVA - Durante a vigência do TCE, o (a) ESTAGIÁRIO estará segurado (a) contra acidentes pessoais, conforme apólice de n.º 108.82.073499.38.0.0 CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, para informações somente no telefone 0800-723-3030 com o nº do CPF do segurado.

CLÁUSULA NONA - São obrigações da CONCEDENTE:
a) Oferecer instalações que tenham condições de proporcionar ao ESTAGIÁRIO a realização das atividades propostas;
b) Indicar funcionário do seu quadro de pessoal com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do ESTAGIÁRIO, para orientá-lo e supervisioná-lo;
c) Elaborar o Programa de Estágio de acordo com o currículo escolar e/ou curso do estudante;
d) Oferecer à INSTITUIÇÃO DE ENSINO subsídios que possibilitem o acompanhamento, a orientação e a avaliação do estágio;
e) Enviar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com periodicidade mínima de 06 (seis) meses, o relatório de atividades, com vista obrigatória do ESTAGIÁRIO;
f) Por ocasião do desligamento do ESTAGIÁRIO, entregar o Termo de Realização de Estágio contendo o resumo das atividades realizadas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
g) Pagar a Bolsa conforme previsto na cláusula sétima deste instrumento.
h) Reduzir à metade a carga horária do estágio nos períodos de avaliação, quando a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais.

CLÁUSULA DÉCIMA - São obrigações do ESTAGIÁRIO:
a) Cumprir com empenho a programação de estágio;
b) Conhecer e cumprir as normas da CONCEDENTE, em especial as que resguardam o sigilo de informações técnicas e tecnológicas;
c) Elaborar relatório de estágio na forma, prazo e padrões estabelecidos pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO e/ou pela CONCEDENTE;
d) Informar ao IEL/SP e à CONCEDENTE qualquer alteração na regularidade de sua matrícula bem como na freqüência escolar, que possam de alguma forma alterar os requisitos exigidos pela lei para a caracterização do presente estágio.
e) Informar ao IEL/SP, e/ou à CONCEDENTE, imediatamente, a conclusão, abandono ou trancamento do curso a que se relacione o presente estágio.
f) Informar ao IEL/SP, e/ou à INSTITUIÇÃO DE ENSINO quando suas atividades de estágio estiverem em desacordo com as atividades descritas neste instrumento ou seu curso de formação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente TCE será rescindido:
a) Por livre e unilateral deliberação da CONCEDENTE ou do ESTAGIÁRIO;
b) Quando comprovado rendimento não satisfatório do ESTAGIÁRIO;
c) Por conclusão, abandono ou trancamento de matrícula do curso realizado pelo ESTAGIÁRIO;
d) Por não cumprimento das cláusulas contratuais, normas e instruções convencionadas no presente TCE, bem como nos convênios com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e no contrato com a CONCEDENTE, dos quais decorre este documento legal.

006858

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000049
CPADI / SJD

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A CONCEDENTE fica responsável pela comunicação ao IEL/SP da rescisão do TCE antes do período previsto no presente.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma.

São Paulo, 18/06/2012.

E.E. OSCAR BLOIS D.R.E Norte 1

Eunice Idália dos Santos
RG 15 521 777-X
Diretor de Escola

INSTITUIÇÃO DE ENSINO
(Carimbo e Assinatura)

Ricardo Castro Franco de Camargo

01.248.362/0001-69

CONCEDENTE
(Carimbo e Assinatura)

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
Rua Jacofer, nº 615
Bairro do Limão - CEP 02712-070
SÃO PAULO - SP

Adriellyson A.

ESTAGIÁRIO

Testemunhas:

1- Nome/CPF

2- Nome/CPF

VISTO _____ **AGENTE DE INTEGRAÇÃO**

Renata Loubet Guimarães
Analista de Desenvolvimento Empresarial
CPF: 536.877.231-53
RG: 11.888.04 SSP-DF

CNI SESI SENAI IEL **IEL**

Iniciativa da CNI - Confederação Nacional da Indústria

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000050
CPAD I / SJD

PLANO DE ESTÁGIO

DADOS DO ESTAGIÁRIO

Nome do Estudante: Adrielly Marcon de Andrade
Curso: Ensino Médio **Ano/Semestre/Módulo:** 1 º
Instituição de Ensino: E.E. Oscar Blois
Professor Orientador: _____

DADOS DA CONCEDENTE

Nome: PTN - Partido Trabalhista Nacional
Supervisor de Estágio: Ricardo Costa Franco de Camargo - **CR (Nº Registro Conselho):**
Formação ou Experiência na área: Marketing
Duração de Estágio: 18/06/2012 a 17/12/2012 - **Horário de Estágio:** 10:00h às 17:00h com intervalo de 12:00h às 13:00h

ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Organizar, reunir, preservar, controlar e fornecer acesso à informação; Ordenar e descrever registros; Criar e alimentar planilhas (Excel)

São Paulo(SP), 18/06/2012

E.E. OSCAR BLOIS D.R.E Norte 1

Denise Idalia dos Santos
RG 15 521 777-X
Diretor de Escola
INSTITUIÇÃO DE ENSINO
(Carimbo e Assinatura)

Ricardo Costa Franco de Camargo

01.248.362/0001-69
CONCEDENTE
(Carimbo e Assinatura)
PTN
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
Rua Jacofer, nº 615
Bairro do Limão - CEP 02712-070
SÃO PAULO - SP

Adrielly M. A.
ESTAGIÁRIO
(Assinatura)

Empresa / Nome:	PTN - Partido Trabalhista Nacional	CNPJ - CPF/Nº Registro Profissional:	01.248.362/0001-69			
Posto:	IEU/SP - Programa de Estágios	N.º do Contrato:	00112/2010-SP/GR			
Nome do Aluno		CPF / Passaporte - País	N.º do TCE	Valor Total da Taxa Administrativa (R$)	Data de Início de Vigência	Data de Término de Vigência
Adrielly Marcon de Andrade		378.479.828-46	00112-00345/2012-SP	65,00	18/06/2012	17/06/2013
Total Geral		1	1	65,00		

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000051
CPAD I / SJD

006861

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000052
CPADI / SJD

TERMO DE CONCESSÃO Nº 00112/2010-SP/CR QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO EUVALDO LODI SÃO PAULO e a PTN - Partino Trabalhista Nacional NA FORMA ABAIXO:

O **INSTITUTO EUVALDO LODI DO IEL - SÃO PAULO**, com sede em Av. Paulista 1313, 7° andar, conj 702, bairro Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01.311-923, inscrito no CNPJ sob n. º 33.938.861/0003-36 neste ato representado por **Ricardo de Paula Romeiro**, Gerente Executivo do IEL Nacional, CPF n.º 754.146.276-49, RG nº MG2.719.937 expedida pelo (a) SSP/MG, doravante denominado IEL/SP e a Empresa **PTN - Partino Trabalhista Nacional,** com sede no endereço Saus Qd 06 BL K Sala 2 Sobreloja - Asa Sul São Paulo - SP CEP: 70310-500, inscrita no CNPJ sob n.º 01.248.362/0001-69, neste ato representado (a) por **José Masci de Abreu** Presidente, RG. n.º 26486052 SSP/SP e CPF n.º 183.729.888-20, adiante denominada CONCEDENTE, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes que reger-se-á pela Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei de Estágio) e outros diplomas e dispositivos que vierem a ser adotados:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços à CONCEDENTE, mediante a intermediação e promoção de integração entre esta e as Instituições de Ensino, visando à implementação de programa de Estágio, de acordo com a Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e outros dispositivos legais que vierem a ser adotados.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na qualidade de Agente de Integração, o IEL/SP, atuará como auxiliar no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio, junto à CONCEDENTE, para a execução dos procedimentos legais e administrativos, relacionados à concessão dos estágios, em consonância com o que preceitua a Lei n.º 11.788/08.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO

O estágio como ato educativo escolar supervisionado, obrigatório ou não, desenvolvido no ambiente de trabalho, visa à preparação para o trabalho produtivo do educando e para a vida cidadã, fazendo parte do projeto pedagógico do curso. Constitui-se em instrumento de integração entre a Instituição de Ensino e a CONCEDENTE, capaz de proporcionar a aplicação de conhecimentos teóricos, o aperfeiçoamento técnico-cultural, científico, e de relacionamento humano, não acarretando qualquer vínculo de caráter empregatício.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

A duração do estágio obedecerá às normas estabelecidas pelas Instituições de Ensino, conforme a proposta pedagógica e a programação da CONCEDENTE que recebe o estagiário, não podendo exceder ao prazo máximo de 02 (dois) anos, computados neste período as eventuais prorrogações.

Parágrafo Único - Não se aplica o prazo de duração do estágio disposto no caput desta cláusula quando se tratar de estagiário portador de deficiência, nos termos do artigo 11 da lei 11.788/08.

CLÁUSULA QUARTA - DA JORNADA DO ESTÁGIO

A jornada a ser cumprida pelo estagiário deverá compatibilizar-se com as atividades e horário escolar, não

006862

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000053
CPADI / SJD

excedendo:

a) 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;

b) 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular;

Parágrafo Primeiro - Poderá ter jornada até 40 (quarenta) horas semanais, desde previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino, o estágio relativo aos cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estejam programadas aulas presenciais.

Parágrafo Segundo - A carga horária do estágio deverá ser reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no Termo de Compromisso de Estágio, para garantir o bom desempenho do estudante, na hipótese da Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, no período de avaliação.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Como contrapartida pelos serviços prestados, no todo ou em parte, pelo recrutamento, pré-seleção, encaminhamento de estudantes para seleção na CONCEDENTE, emissão de Termos de Compromisso de Estágio, negociação do seguro de acidentes pessoais em favor dos estagiários e acompanhamento administrativo, será cobrado uma Taxa Administrativa no valor de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais) (por estagiário/mês), efetivamente aproveitado pela CONCEDENTE.

§ 1º O pagamento da taxa administrativa prevista no caput desta cláusula poderá ser efetuado por depósito ou boleto bancário emitido pelo IEL/SP, com vencimento a cada dia 15 do mês subseqüente, sob pena de não ser reconhecido o repasse, configurando o descumprimento pela CONCEDENTE.

§ 2º A ausência de pagamento no prazo estabelecido nesta cláusula implicará na cobrança de juros de 0,033% ao dia, acrescidos de multa de 02% (dois por cento) sobre o valor devido.

§ 3º O valor da taxa administrativa poderá ser reajustado mediante negociação entre as partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

§ 4º Para cada vaga de estágio cancelada será cobrado o valor referente à taxa administrativa estipulado no caput desta Cláusula, a título de ressarcimento com gastos operacionais.

§ 5º Para cada rescisão de estágio não informada ao IEL/SP, será cobrado o valor da taxa administrativa definido no caput desta Cláusula, a título de ressarcimento com os gastos operacionais.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO IEL/SP

a) Obter das INSTITUIÇÕES DE ENSINO informações sobre as condições e requisitos mínimos para realização dos estágios, transmitindo tais informações à CONCEDENTE;

b) Celebrar Convênio de Concessão de Estágio com as INSTITUIÇÕES DE ENSINO, para os fins definidos na alínea (a);

c) Cadastrar, recrutar, pré-selecionar e encaminhar à CONCEDENTE os candidatos às vagas de estágio oferecidas pela mesma, observada a legislação vigente;

d) Desenvolver esforços para captar oportunidades de estágio, junto à CONCEDENTE;

e) Ajustar as condições para a realização dos estágios;

f) Acordar com a CONCEDENTE, a cada demanda, o prazo para encaminhamento de alunos, bem como o

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000054
CPADI / SJD

número de alunos a serem encaminhados para seleção final da empresa; g) Providenciar a elaboração de minuta do Termo de Compromisso de Estágio e adotar medidas para sua assinatura pelas partes envolvidas: Empresa, Estudante e Instituição de Ensino;

h) O IEL/SP, na qualidade de Agente de Integração de Estágio, fica autorizado a representar formalmente a CONCEDENTE, para negociar e administrar o seguro contra acidentes pessoais, em favor do estagiário, cuja apólice seja compatível com valores de mercado;

i) Buscar promover a integração entre a CONCEDENTE e as INSTITUIÇÕES DE ENSINO, conciliando os requisitos por elas estabelecidos;

j) Repassar à CONCEDENTE as informações recebidas das Instituições de Ensino ou dos estudantes referentes à conclusão, abandono ou trancamento de matrícula do curso realizado pelo estagiário;

k) Realizar o acompanhamento administrativo do estágio, consubstanciado exclusivamente nas seguintes atividades: atividades de estágio, carga horário e horário de estágio, fase escolar, supervisor, período de realização de estágio;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

a) Prestar informações sistemáticas ao IEL/SP, sobre oportunidades de estágio, com especificação do período, horário, setor, valor da bolsa, data, local e atividades para apresentação ao estudante;

b) Acordar com o IEL/SP, a cada demanda, o prazo para encaminhamento de alunos e o número de alunos encaminhados por vagas para seleção final da empresa.

c) Receber os estudantes encaminhados pelo IEL/SP, para seleção, reiterando com os mesmos as condições para a realização do estágio;

d) Encaminhar ao IEL/SP, os estudantes selecionados portando Termo de Encaminhamento com a aprovação da CONCEDENTE;

e) Celebrar Termo de Compromisso de Estágio com a Instituição de Ensino e o estudante, ou seu representante ou seu assistente legal, zelando pelo seu cumprimento;

f) Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estudante a realização de atividades de formação social, profissional e cultural;

g) Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar, observando o limite máximo de 10 estagiários para cada orientador/supervisor;

h) A CONCEDENTE autoriza o IEL/SP, na qualidade de Agente de Integração de Estágio, a representá-lo formalmente para negociar e administrar o seguro contra acidentes pessoais, em favor do estagiário, cuja apólice seja compatível com valores de mercado;

i) Efetuar o pagamento mensal de Bolsa (ou outra forma de contraprestação), auxílio transporte e outros benefícios previamente acordados com o estagiário;

j) Oferecer à INSTITUIÇÃO DE ENSINO subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio;

k) Enviar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com periodicidade mínima de 06 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória do estagiário;

l) Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000055
CPADI / SJP

m) Informar ao IEL/SP, a interrupção, rescisão ou eventuais modificações das condições acordadas no Termo de Compromisso;

n) Manter o IEL/SP, informado acerca da regularidade do Estágio.

o) Definir as atividades de estágio e/ou programa de estágio de forma a proporcionar experiência prática e desenvolvimento de competências em situação real de trabalho na linha de formação correspondente ao curso do estagiário;

p) Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

q) Aplicar ao estagiário, a legislação de segurança e saúde no trabalho como determina o artigo 14 da Lei 11.788/08;

r) Reduzir pelo menos à metade a carga horária do estágio nos períodos de avaliação, quando a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, conforme estipulado no Termo de Compromisso.

s) Assegurar ao estagiário o gozo de recesso, nos termos do artigo 13 e seus parágrafos, da Lei 11.788/08, preferencialmente durante suas férias escolares.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES

Cada parte assumirá exclusivamente a responsabilidade por suas obrigações, ônus ou encargos trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, bem como indenização de qualquer natureza decorrente das atividades desenvolvidas por força deste Contrato, e ainda as executadas pelo seu pessoal, prepostos ou terceiros por ela contratados.

§1° A manutenção de estagiários em desconformidade com a Lei nº 11.788/2008 caracteriza vínculo empregatício do estudante com a CONCEDENTE para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

§2° A reincidência na irregularidade descrita no §1° impedirá a CONCEDENTE de receber estagiários por 02 (dois) anos, contados da data da decisão definitiva do processo administrativo correspondente. Esta penalidade limita-se à filial ou agência em que for cometida a irregularidade.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato vigênciará do dia 02/12/2010 ao dia 02/12/2012, podendo, porém, a qualquer tempo, ser prorrogado e/ou alterado por qualquer uma das partes, mediante Termo Aditivo, sempre que o interesse das partes o exigir, respeitada, contudo, a integridade de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA

O presente Contrato poderá ser denunciado, por qualquer dos partícipes, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ficando resguardados os direitos dos estagiários até o término do Termo de Compromisso de Estágio, a não ser que a natureza ou gravidade das faltas consecutivas recomende que tal rescisão opere seus direitos de imediato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O não cumprimento pelas partes das condições estabelecidas neste Contrato ou em seus termos aditivos implicará sua rescisão automática, ficando resguardados os direitos dos estagiários até o término do Termo de Compromisso, a não ser que a natureza ou gravidade das faltas consecutivas recomende que tal rescisão opere seus direitos de imediato.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000056
CPADI / SJD

IEL SP
INSTITUTO EUVALDO LODI
Agente de integração de estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes, de comum acordo, elegem o foro de São Paulo/SP para dirimir qualquer questão fundada no presente Contrato de Concessão.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e validade, na presença de duas testemunhas abaixo subscritas.

02/12/2010 , São Paulo /SP

Ricardo de Paula Romeiro
Gerente Executivo do IEL Nacional

Ricardo Romeiro
Gerente Nacional de Estágios
IEL - SP

José Masci de Abreu
Presidente

TESTEMUNHAS:

1. Kelly Mota da Silva
(Nome e CPF) 223.475.308-66

2. _____
(Nome e CPF)

IEL

Iniciativa da CNI - Confederação Nacional da Indústria

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000057
CPADI / SJD

ADITIVO A TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO ADITIVO Nº 00112-00345-01-TA/2012-SP

Aditamento ao TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE Nº 00112-00345/2012-SP, firmado entre o(a) PTN - Partido Trabalhista Nacional e o(a) Adrielly Marcon de Andrade, aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de Ensino Médio do(a) E.E. Oscar Blois, já qualificados, respectivamente, no TCE supracitado resolvem a partir desta data, alterar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica estabelecida a alteração da vigência do contrato, sendo prorrogado até o dia 17/06/2013.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Termo de Compromisso de Estágio, ao qual este TERMO ADITIVO passa a fazer parte integrante.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 13/11/2012

INSTITUIÇÃO DE ENSINO
(Carimbo e Assinatura)

E.E. OSCAR BLOIS
D.R.E Norte 1

CONCEDENTE
(Carimbo e Assinatura)

Partido Trabalhista Nacional
Diretório Nacional - BR
CNPJ: 01.248.362/0001-69

ESTAGIÁRIO

VISTO _____ AGENTE DE INTEGRAÇÃO

Renata Loubet Guimarães
Analista de Desenvolvimento Empresarial
CPF: 536.877.281-53
RG: 11.888.04 SSP-DF

006867

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000058
CPADI / SJD

TERMO ADITIVO DE CONCESSÃO Nº 00112-01-TA/2012-SP/CR QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO EUVALDO LODI SÃO PAULO e a PTN - Partido Trabalhista Nacional NA FORMA ABAIXO:

O **INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL SÃO PAULO**, com sede em Rua Surubim,504 - Cidade Monções 7º Andar, conj. 72 São Paulo - SP CEP: 04571-050, inscrito no CNPJ sob n. º 33.938.861/0003-36 neste ato representado por Ana Paula Lima de Almeida , cargo Gerente-Executiva de Desenvolvimento de Negócios, CPF n.º 980.949.807-10, RG nº 15896715-SSPMG, doravante denominado IEL/SP e a Empresa PTN - Partido Trabalhista Nacional, com sede no endereço Rua Jacofer,615 - limão São Paulo - SP CEP: 02412-070, inscrita no CNPJ sob n.º 01.248.362/0001-69, neste ato representado (a) por José Masci de Abreu Presidente, RG. n.º 26486052 SSP/SP e CPF n.º 183.729.888-20, adiante denominada CONCEDENTE, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes que reger-se-á pela Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei de Estágio) e outros diplomas e dispositivos que vierem a ser adotados:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Contrato de Concessão de Estágio nº 00112/2010-SP/CR até o dia 01/12/2014, a partir da data de sua emissão.

Parágrafo Primeiro - O Contrato será extinguido automaticamente uma vez expirado o seu termo final, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser prorrogado mediante a celebração de novo Termo Aditivo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, que não foram expressamente modificadas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 12/11/2012.

Ana Paula Lima de Almeida

Representante da Instituição

José Masci de Abreu

PTN - Partido Trabalhista Nacional

TESTEMUNHAS:

1._____

(Nome e CPF)

2._____

(Nome e CPF)

006868

CNI SESI SENAI IEL

IEL

Iniciativa da CNI - Confederação Nacional da Indústria

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000059
CPADI / SJD

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO No. 00112-00345/2012-SP, sem vínculo empregatício, com o objetivo de possibilitar aos estudantes a preparação para a vida cidadã e o trabalho nos termos da Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e outros dispositivos legais que vierem a ser adotados, que entre si celebram as partes a seguir nomeadas:

CONCEDENTE

Nome: PTN - Partido Trabalhista Nacional **CNPJ: 01.248.362/0001-69**
Endereço: Rua Jacofer,615 - limão São Paulo - SP CEP: 02412-070
Representante: José Masci de Abreu **Telefone:** (11) 3488-9400

ESTAGIÁRIO

Nome: Adrielly Marcon de Andrade
Endereço: Rua Joaquim Ferrer,129 - Jaraguá São Paulo - SP CEP: 02993-220
CPF: 378.479.828-46 **Telefone:** (11) 6975-7028 **Nível:** Médio
Curso: Ensino Médio **Ano/Semestre/Módulo:** 1 º

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Nome: E.E. Oscar Blois **CNPJ:** 46.384.111/0001-40
Endereço: Rua Ângelo da Silva, 20 – Jd. Panamaricano – São Paulo/SP CEP: 02996-140
Telefone: (11) 3943-7181

AGENTE DE INTEGRAÇÃO

Nome: INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL/SP **CNPJ:** 33.938.861/0003-36
Endereço: Alameda Ministro Rocha Azevedo, 38 - 7º andar - Conjunto 703 Cerqueira Cesar - São Paulo - SP - Brasil - CEP 01410-000
Representante: Ana Paula Lima de Almeida **Telefone:** (11) 3262-0098

CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONCEDENTE compromete-se a contratar o (a) ESTAGIÁRIO (a) observando as cláusulas do Contrato firmado com o IEL/SP, a legislação vigente e demais disposições estabelecidas pela Instituição de Ensino.

CLÁUSULA SEGUNDA - O estágio de estudante junto à CONCEDENTE, de caráter obrigatório ou não, deve buscar o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, devendo ser desenvolvido em ambiente de trabalho em consonância com o projeto pedagógico do curso e horários escolares.

PARÁGRAFO ÚNICO - O (a) ESTAGIÁRIO (a) desenvolverá as seguintes atividades previstas no Plano de Atividades de Estágio, parte integrante deste TCE.

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO indicarão supervisor e orientador de estagio, respectivamente, conforme consta no Plano de Estágio.

CLÁUSULA QUARTA - O presente TCE terá inicio em 18/06/2012 e término em 17/12/2012.

§1º - O estágio poderá ser prorrogado mediante termo aditivo, não podendo, entretanto, ultrapassar o limite de dois anos.

CLÁUSULA QUINTA - A jornada de estágio será de 30 horas (6 horas diárias), devendo ser cumprida no seguinte horário: 10:00h às 17:00h com intervalo de 12:00h às 13:00h.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000060
CPADI / SJD

CLÁUSULA SEXTA - É assegurado ao ESTAGIÁRIO, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

CLÁUSULA SÉTIMA - A CONCEDENTE pagará ao ESTAGIÁRIO, mensalmente, a importância de R$ 700,00, Por Mês, a título de Bolsa e Auxílio transporte de R$ 6,00 por dia e auxílio refeição de R$ 15,00 por dia.

CLÁUSULA OITAVA - Durante a vigência do TCE, o (a) ESTAGIÁRIO estará segurado (a) contra acidentes pessoais, conforme apólice de n.º 108.82.073499.38.0.0 CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, para informações somente no telefone 0800-723-3030 com o nº do CPF do segurado.

CLÁUSULA NONA - São obrigações da CONCEDENTE:
a) Oferecer instalações que tenham condições de proporcionar ao ESTAGIÁRIO a realização das atividades propostas;
b) Indicar funcionário do seu quadro de pessoal com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do ESTAGIÁRIO, para orientá-lo e supervisioná-lo;
c) Elaborar o Programa de Estágio de acordo com o currículo escolar e/ou curso do estudante;
d) Oferecer à INSTITUIÇÃO DE ENSINO subsídios que possibilitem o acompanhamento, a orientação e a avaliação do estágio;
e) Enviar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com periodicidade mínima de 06 (seis) meses, o relatório de atividades, com vista obrigatória do ESTAGIÁRIO;
f) Por ocasião do desligamento do ESTAGIÁRIO, entregar o Termo de Realização de Estágio contendo o resumo das atividades realizadas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
g) Pagar a Bolsa conforme previsto na cláusula sétima deste instrumento.
h) Reduzir à metade a carga horária do estágio nos períodos de avaliação, quando a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais.

CLÁUSULA DÉCIMA - São obrigações do ESTAGIÁRIO:
a) Cumprir com empenho a programação de estágio;
b) Conhecer e cumprir as normas da CONCEDENTE, em especial as que resguardam o sigilo de informações técnicas e tecnológicas;
c) Elaborar relatório de estágio na forma, prazo e padrões estabelecidos pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO e/ou pela CONCEDENTE;
d) Informar ao IEL/SP e à CONCEDENTE qualquer alteração na regularidade de sua matrícula bem como na freqüência escolar, que possam de alguma forma alterar os requisitos exigidos pela lei para a caracterização do presente estágio.
e) Informar ao IEL/SP, e/ou à CONCEDENTE, imediatamente, a conclusão, abandono ou trancamento do curso a que se relacione o presente estágio.
f) Informar ao IEL/SP, e/ou à INSTITUIÇÃO DE ENSINO quando suas atividades de estágio estiverem em desacordo com as atividades descritas neste instrumento ou seu curso de formação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente TCE será rescindido:
a) Por livre e unilateral deliberação da CONCEDENTE ou do ESTAGIÁRIO;
b) Quando comprovado rendimento não satisfatório do ESTAGIÁRIO;
c) Por conclusão, abandono ou trancamento de matrícula do curso realizado pelo ESTAGIÁRIO;
d) Por não cumprimento das cláusulas contratuais, normas e instruções convencionadas no presente TCE, bem como nos convênios com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e no contrato com a CONCEDENTE, dos quais decorre este documento legal.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000061
CPADI / SJD

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A CONCEDENTE fica responsável pela comunicação ao IEL/SP da rescisão do TCE antes do período previsto no presente.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma.

São Paulo, 18/06/2012.

E.E. OSCAR BLOIS
D.R.E Norte 1

Eunice Idália dos Santos
RG 15 521 777-X
Diretor de Escola

INSTITUIÇÃO DE ENSINO
(Carimbo e Assinatura)

Ricardo Castro Franco de Camargo

01.248.362/0001-69

CONCEDENTE
(Carimbo e Assinatura)

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
Rua Jacofer, nº 615
Bairro do Limão - CEP 02712-070
SÃO PAULO - SP

Adriully Gm A.

ESTAGIÁRIO

Testemunhas:

1- Nome/CPF

2- Nome/CPF

VISTO _____ **AGENTE DE INTEGRAÇÃO**

Renata Loubet Guimarães
Analista de Desenvolvimento Empresarial
CPF: 536.877.281-53
RG: 11.888.04 SSP-DF

CNI SESI SENAI IEL **IEL**

Iniciativa da CNI - Confederação Nacional da Indústria

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls: 000062 CPAD/TSJE

PLANO DE ESTÁGIO

DADOS DO ESTAGIÁRIO

Nome do Estudante: Adrielly Marcon de Andrade
Curso: Ensino Médio **Ano/Semestre/Módulo:** 1 °
Instituição de Ensino: E.E. Oscar Blois
Professor Orientador: _____

DADOS DA CONCEDENTE

Nome: PTN - Partido Trabalhista Nacional
Supervisor de Estágio: Ricardo Costa Franco de Camargo - **CR (Nº Registro Conselho):**
Formação ou Experiência na área: Marketing
Duração de Estágio: 18/06/2012 a 17/12/2012 - **Horário de Estágio:** 10:00h às 17:00h com intervalo de 12:00h às 13:00h

ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Organizar, reunir, preservar, controlar e fornecer acesso à informação; Ordenar e descrever registros; Criar e alimentar planilhas (Excel)

São Paulo(SP), 18/06/2012

E.E. OSCAR BLOIS D.R.E Norte 1

Lucia Idalia dos Santos
RG 15 521 777-X
Diretor de Escola
INSTITUIÇÃO DE ENSINO
(Carimbo e Assinatura)

Ricardo Costa Franco de Camargo

01.248.362/0001-69
CONCEDENTE
(Carimbo e Assinatura)
PTN
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
Rua Jacofer, nº 615
Bairro do Limão - CEP 02712-070
SÃO PAULO - SP

Adrielly Marcon A.
ESTAGIÁRIO
(Assinatura)

Empresa / Nome:	PTN - Partido Trabalhista Nacional	CNPJ - CPF/Nº Registro Profissional:	01.248.362/0001-69			
Posto:	IEL/SP - Programa de Estágios	N.º do Contrato:	00112/2010-SP/CR			
Nome do Aluno		CPF / Passaporte - País	N.º do TCE	Valor Total da Taxa Administrativa (R$)	Data de Início de Vigência	Data de Término de Vigência
Adrielly Marcon de Andrade		378.479.828-46	00112-00345/2012-SP	65,00	18/06/2012	17/12/2012
Total Geral		1	1	65,00		

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000063
CPAD/SJD

0068973

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000064
CPADI / SJD

TERMO DE CONCESSÃO Nº 00112/2010-SP/CR QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO EUVALDO LODI SÃO PAULO e a PTN - Partino Trabalhista Nacional NA FORMA ABAIXO:

O **INSTITUTO EUVALDO LODI DO IEL - SÃO PAULO**, com sede em Av. Paulista 1313, 7° andar, conj 702, bairro Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 01.311-923, inscrito no CNPJ sob n. ° 33.938.861/0003-36 neste ato representado por **Ricardo de Paula Romeiro**, Gerente Executivo do IEL Nacional, CPF n.° 754.146.276-49, RG n° MG2.719.937 expedida pelo (a) SSP/MG, doravante denominado IEL/SP e a Empresa **PTN - Partino Trabalhista Nacional,** com sede no endereço Saus Qd 06 BL K Sala 2 Sobreloja - Asa Sul São Paulo - SP CEP: 70310-500, inscrita no CNPJ sob n.° 01.248.362/0001-69, neste ato representado (a) por **José Masci de Abreu** Presidente, RG. n.° 26486052 SSP/SP e CPF n.° 183.729.888-20, adiante denominada CONCEDENTE, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes que reger-se-á pela Lei n.° 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei de Estágio) e outros diplomas e dispositivos que vierem a ser adotados:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços à CONCEDENTE, mediante a intermediação e promoção de integração entre esta e as Instituições de Ensino, visando à implementação de programa de Estágio, de acordo com a Lei n.° 11.788, de 25 de setembro de 2008 e outros dispositivos legais que vierem a ser adotados.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na qualidade de Agente de Integração, o IEL/SP, atuará como auxiliar no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio, junto à CONCEDENTE, para a execução dos procedimentos legais e administrativos, relacionados à concessão dos estágios, em consonância com o que preceitua a Lei n.° 11.788/08.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO

O estágio como ato educativo escolar supervisionado, obrigatório ou não, desenvolvido no ambiente de trabalho, visa à preparação para o trabalho produtivo do educando e para a vida cidadã, fazendo parte do projeto pedagógico do curso. Constitui-se em instrumento de integração entre a Instituição de Ensino e a CONCEDENTE, capaz de proporcionar a aplicação de conhecimentos teóricos, o aperfeiçoamento técnico-cultural, científico, e de relacionamento humano, não acarretando qualquer vínculo de caráter empregatício.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

A duração do estágio obedecerá às normas estabelecidas pelas Instituições de Ensino, conforme a proposta pedagógica e a programação da CONCEDENTE que recebe o estagiário, não podendo exceder ao prazo máximo de 02 (dois) anos, computados neste período as eventuais prorrogações.

Parágrafo Único - Não se aplica o prazo de duração do estágio disposto no caput desta cláusula quando se tratar de estagiário portador de deficiência, nos termos do artigo 11 da lei 11.788/08.

CLÁUSULA QUARTA - DA JORNADA DO ESTÁGIO

A jornada a ser cumprida pelo estagiário deverá compatibilizar-se com as atividades e horário escolar, não

006874

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000065
CPADI / SJD

excedendo:

a) 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;

b) 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular;

Parágrafo Primeiro - Poderá ter jornada até 40 (quarenta) horas semanais, desde previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino, o estágio relativo aos cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estejam programadas aulas presenciais.

Parágrafo Segundo - A carga horária do estágio deverá ser reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no Termo de Compromisso de Estágio, para garantir o bom desempenho do estudante, na hipótese da Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, no período de avaliação.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Como contrapartida pelos serviços prestados, no todo ou em parte, pelo recrutamento, pré-seleção, encaminhamento de estudantes para seleção na CONCEDENTE, emissão de Termos de Compromisso de Estágio, negociação do seguro de acidentes pessoais em favor dos estagiários e acompanhamento administrativo, será cobrado uma Taxa Administrativa no valor de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais) (por estagiário/mês), efetivamente aproveitado pela CONCEDENTE.

§ 1º O pagamento da taxa administrativa prevista no caput desta cláusula poderá ser efetuado por depósito ou boleto bancário emitido pelo IEL/SP, com vencimento a cada dia 15 do mês subseqüente, sob pena de não ser reconhecido o repasse, configurando o descumprimento pela CONCEDENTE.

§ 2º A ausência de pagamento no prazo estabelecido nesta cláusula implicará na cobrança de juros de 0,033% ao dia, acrescidos de multa de 02% (dois por cento) sobre o valor devido.

§ 3º O valor da taxa administrativa poderá ser reajustado mediante negociação entre as partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

§ 4º Para cada vaga de estágio cancelada será cobrado o valor referente à taxa administrativa estipulado no caput desta Cláusula, a título de ressarcimento com gastos operacionais.

§ 5º Para cada rescisão de estágio não informada ao IEL/SP, será cobrado o valor da taxa administrativa definido no caput desta Cláusula, a título de ressarcimento com os gastos operacionais.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO IEL/SP

a) Obter das INSTITUIÇÕES DE ENSINO informações sobre as condições e requisitos mínimos para realização dos estágios, transmitindo tais informações à CONCEDENTE;

b) Celebrar Convênio de Concessão de Estágio com as INSTITUIÇÕES DE ENSINO, para os fins definidos na alínea (a);

c) Cadastrar, recrutar, pré-selecionar e encaminhar à CONCEDENTE os candidatos às vagas de estágio oferecidas pela mesma, observada a legislação vigente;

d) Desenvolver esforços para captar oportunidades de estágio, junto à CONCEDENTE;

e) Ajustar as condições para a realização dos estágios;

f) Acordar com a CONCEDENTE, a cada demanda, o prazo para encaminhamento de alunos, bem como o

006875

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS.: 000066
COPIA/SJD

número de alunos a serem encaminhados para seleção final da empresa; g) Providenciar a elaboração de minuta do Termo de Compromisso de Estágio e adotar medidas para sua assinatura pelas partes envolvidas: Empresa, Estudante e Instituição de Ensino;

h) O IEL/SP, na qualidade de Agente de Integração de Estágio, fica autorizado a representar formalmente a CONCEDENTE, para negociar e administrar o seguro contra acidentes pessoais, em favor do estagiário, cuja apólice seja compatível com valores de mercado;

i) Buscar promover a integração entre a CONCEDENTE e as INSTITUIÇÕES DE ENSINO, conciliando os requisitos por elas estabelecidos;

j) Repassar à CONCEDENTE as informações recebidas das Instituições de Ensino ou dos estudantes referentes à conclusão, abandono ou trancamento de matrícula do curso realizado pelo estagiário;

k) Realizar o acompanhamento administrativo do estágio, consubstanciado exclusivamente nas seguintes atividades: atividades de estágio, carga horário e horário de estágio, fase escolar, supervisor, período de realização de estágio;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

a) Prestar informações sistemáticas ao IEL/SP, sobre oportunidades de estágio, com especificação do período, horário, setor, valor da bolsa, data, local e atividades para apresentação ao estudante;

b) Acordar com o IEL/SP, a cada demanda, o prazo para encaminhamento de alunos e o número de alunos encaminhados por vagas para seleção final da empresa.

c) Receber os estudantes encaminhados pelo IEL/SP, para seleção, reiterando com os mesmos as condições para a realização do estágio;

d) Encaminhar ao IEL/SP, os estudantes selecionados portando Termo de Encaminhamento com a aprovação da CONCEDENTE;

e) Celebrar Termo de Compromisso de Estágio com a Instituição de Ensino e o estudante, ou seu representante ou seu assistente legal, zelando pelo seu cumprimento;

f) Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estudante a realização de atividades de formação social, profissional e cultural;

g) Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar, observando o limite máximo de 10 estagiários para cada orientador/supervisor;

h) A CONCEDENTE autoriza o IEL/SP, na qualidade de Agente de Integração de Estágio, a representá-lo formalmente para negociar e administrar o seguro contra acidentes pessoais, em favor do estagiário, cuja apólice seja compatível com valores de mercado;

i) Efetuar o pagamento mensal de Bolsa (ou outra forma de contraprestação), auxílio transporte e outros benefícios previamente acordados com o estagiário;

j) Oferecer à INSTITUIÇÃO DE ENSINO subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio;

k) Enviar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com periodicidade mínima de 06 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória do estagiário;

l) Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000067
CPADI / SJD

m) Informar ao IEL/SP, a interrupção, rescisão ou eventuais modificações das condições acordadas no Termo de Compromisso;

n) Manter o IEL/SP, informado acerca da regularidade do Estágio.

o) Definir as atividades de estágio e/ou programa de estágio de forma a proporcionar experiência prática e desenvolvimento de competências em situação real de trabalho na linha de formação correspondente ao curso do estagiário;

p) Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

q) Aplicar ao estagiário, a legislação de segurança e saúde no trabalho como determina o artigo 14 da Lei 11.788/08;

r) Reduzir pelo menos à metade a carga horária do estágio nos períodos de avaliação, quando a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, conforme estipulado no Termo de Compromisso.

s) Assegurar ao estagiário o gozo de recesso, nos termos do artigo 13 e seus parágrafos, da Lei 11.788/08, preferencialmente durante suas férias escolares.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES

Cada parte assumirá exclusivamente a responsabilidade por suas obrigações, ônus ou encargos trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, bem como indenização de qualquer natureza decorrente das atividades desenvolvidas por força deste Contrato, e ainda as executadas pelo seu pessoal, prepostos ou terceiros por ela contratados.

§1º A manutenção de estagiários em desconformidade com a Lei nº 11.788/2008 caracteriza vínculo empregatício do estudante com a CONCEDENTE para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

§2º A reincidência na irregularidade descrita no §1º impedirá a CONCEDENTE de receber estagiários por 02 (dois) anos, contados da data da decisão definitiva do processo administrativo correspondente. Esta penalidade limita-se à filial ou agência em que for cometida a irregularidade.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato vigênciará do dia 02/12/2010 ao dia 02/12/2012, podendo, porém, a qualquer tempo, ser prorrogado e/ou alterado por qualquer uma das partes, mediante Termo Aditivo, sempre que o interesse das partes o exigir, respeitada, contudo, a integridade de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA

O presente Contrato poderá ser denunciado, por qualquer dos partícipes, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ficando resguardados os direitos dos estagiários até o término do Termo de Compromisso de Estágio, a não ser que a natureza ou gravidade das faltas consecutivas recomende que tal rescisão opere seus direitos de imediato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

O não cumprimento pelas partes das condições estabelecidas neste Contrato ou em seus termos aditivos implicará sua rescisão automática, ficando resguardados os direitos dos estagiários até o término do Termo de Compromisso, a não ser que a natureza ou gravidade das faltas consecutivas recomende que tal rescisão opere seus direitos de imediato.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000068
CPADI / SJD

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes, de comum acordo, elegem o foro de São Paulo/SP para dirimir qualquer questão fundada no presente Contrato de Concessão.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e validade, na presença de duas testemunhas abaixo subscritas.

02/12/2010 , São Paulo /SP

Ricardo de Paula Romeiro
Gerente Executivo do IEL Nacional

Ricardo Romeiro
Gerente Nacional de Estágios
IEL - SP

José Masci de Abreu
Presidente

TESTEMUNHAS:

1. Kelly Mota da Silva
(Nome e CPF) 230.475.308-66

2. _____
(Nome e CPF)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000069
CPADI / SJD

ADITIVO A TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

TERMO ADITIVO Nº 00112-00345-01-TA/2012-SP

Aditamento ao TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE Nº 00112-00345/2012-SP, firmado entre o(a) PTN - Partido Trabalhista Nacional e o(a) Adrielly Marcon de Andrade, aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de Ensino Médio do(a) E.E. Oscar Blois, já qualificados, respectivamente, no TCE supracitado resolvem a partir desta data, alterar as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica estabelecida a alteração da vigência do contrato, sendo prorrogado até o dia 17/06/2013.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Termo de Compromisso de Estágio, ao qual este TERMO ADITIVO passa a fazer parte integrante.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 13/11/2012

INSTITUIÇÃO DE ENSINO
(Carimbo e Assinatura)

E.E. OSCAR BLOIS
D.R.E Norte 1

CONCEDENTE
(Carimbo e Assinatura)

Partido Trabalhista Nacional
Diretório Nacional - BR
CNPJ: 01.248.362/0001-69

ESTAGIÁRIO

VISTO _____ AGENTE DE INTEGRAÇÃO

Renata Loubet Guimarães
Analista de Desenvolvimento Empresarial
CPF: 536.877.281-53
RG: 11.888.04 SSP-DF

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000070
CPADI / SJD

TERMO ADITIVO DE CONCESSÃO Nº 00112-01-TA/2012-SP/CR QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO EUVALDO LODI SÃO PAULO e a PTN - Partido Trabalhista Nacional NA FORMA ABAIXO:

O **INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL SÃO PAULO**, com sede em Rua Surubim,504 - Cidade Monções 7º Andar, conj. 72 São Paulo - SP CEP: 04571-050, inscrito no CNPJ sob n. º 33.938.861/0003-36 neste ato representado por Ana Paula Lima de Almeida , cargo Gerente-Executiva de Desenvolvimento de Negócios, CPF n.º 980.949.807-10, RG nº 15896715-SSPMG, doravante denominado IEL/SP e a Empresa PTN - Partido Trabalhista Nacional, com sede no endereço Rua Jacofer,615 - limão São Paulo - SP CEP: 02412-070, inscrita no CNPJ sob n.º 01.248.362/0001-69, neste ato representado (a) por José Masci de Abreu Presidente, RG. n.º 26486052 SSP/SP e CPF n.º 183.729.888-20, adiante denominada CONCEDENTE, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes que reger-se-á pela Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei de Estágio) e outros diplomas e dispositivos que vierem a ser adotados:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Contrato de Concessão de Estágio nº 00112/2010-SP/CR até o dia 01/12/2014, a partir da data de sua emissão.

Parágrafo Primeiro - O Contrato será extinguido automaticamente uma vez expirado o seu termo final, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser prorrogado mediante a celebração de novo Termo Aditivo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, que não foram expressamente modificadas pelo presente termo aditivo.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 12/11/2012.

Ana Paula Lima de Almeida

Ana Paula Lima de Almeida

Representante da Instituição

José Masci de Abreu

PTN - Partido Trabalhista Nacional

TESTEMUNHAS:

1._____

(Nome e CPF)

2._____

(Nome e CPF)

CNI SESI SENAI IEL

IEL

Iniciativa da CNI - Confederação Nacional da Indústria

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000071
CPADI / SJD

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO No. 00112-00345/2012-SP, sem vínculo empregatício, com o objetivo de possibilitar aos estudantes a preparação para a vida cidadã e o trabalho nos termos da Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e outros dispositivos legais que vierem a ser adotados, que entre si celebram as partes a seguir nomeadas:

CONCEDENTE

Nome: PTN - Partido Trabalhista Nacional **CNPJ: 01.248.362/0001-69**
Endereço: Rua Jacofer,615 - limão São Paulo - SP CEP: 02412-070
Representante: José Masci de Abreu **Telefone:** (11) 3488-9400

ESTAGIÁRIO

Nome: Adrielly Marcon de Andrade
Endereço: Rua Joaquim Ferrer,129 - Jaraguá São Paulo - SP CEP: 02993-220
CPF: 378.479.828-46 **Telefone:** (11) 6975-7028 **Nível:** Médio
Curso: Ensino Médio **Ano/Semestre/Módulo:** 1 º

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Nome: E.E. Oscar Blois **CNPJ:** 46.384.111/0001-40
Endereço: Rua Ângelo da Silva, 20 – Jd. Panamaricano – São Paulo/SP CEP: 02996-140
Telefone: (11) 3943-7181

AGENTE DE INTEGRAÇÃO

Nome: INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL/SP **CNPJ:** 33.938.861/0003-36
Endereço: Alameda Ministro Rocha Azevedo, 38 - 7º andar - Conjunto 703 Cerqueira Cesar - São Paulo - SP - Brasil - CEP 01410-000
Representante: Ana Paula Lima de Almeida **Telefone:** (11) 3262-0098

CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A CONCEDENTE compromete-se a contratar o (a) ESTAGIÁRIO (a) observando as cláusulas do Contrato firmado com o IEL/SP, a legislação vigente e demais disposições estabelecidas pela Instituição de Ensino.

CLÁUSULA SEGUNDA - O estágio de estudante junto à CONCEDENTE, de caráter obrigatório ou não, deve buscar o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, devendo ser desenvolvido em ambiente de trabalho em consonância com o projeto pedagógico do curso e horários escolares.

PARÁGRAFO ÚNICO - O (a) ESTAGIÁRIO (a) desenvolverá as seguintes atividades previstas no Plano de Atividades de Estágio, parte integrante deste TCE.

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO indicarão supervisor e orientador de estagio, respectivamente, conforme consta no Plano de Estágio.

CLÁUSULA QUARTA - O presente TCE terá inicio em 18/06/2012 e término em 17/12/2012.

§1º - O estágio poderá ser prorrogado mediante termo aditivo, não podendo, entretanto, ultrapassar o limite de dois anos.

CLÁUSULA QUINTA - A jornada de estágio será de 30 horas (6 horas diárias), devendo ser cumprida no seguinte horário: 10:00h às 17:00h com intervalo de 12:00h às 13:00h.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000072
CPADI / SJD

CLÁUSULA SEXTA - É assegurado ao ESTAGIÁRIO, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

CLÁUSULA SÉTIMA - A CONCEDENTE pagará ao ESTAGIÁRIO, mensalmente, a importância de R$ 700,00, Por Mês, a título de Bolsa e Auxílio transporte de R$ 6,00 por dia e auxílio refeição de R$ 15,00 por dia.

CLÁUSULA OITAVA - Durante a vigência do TCE, o (a) ESTAGIÁRIO estará segurado (a) contra acidentes pessoais, conforme apólice de n.º 108.82.073499.38.0.0 CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, para informações somente no telefone 0800-723-3030 com o nº do CPF do segurado.

CLÁUSULA NONA - São obrigações da CONCEDENTE:
a) Oferecer instalações que tenham condições de proporcionar ao ESTAGIÁRIO a realização das atividades propostas;
b) Indicar funcionário do seu quadro de pessoal com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do ESTAGIÁRIO, para orientá-lo e supervisioná-lo;
c) Elaborar o Programa de Estágio de acordo com o currículo escolar e/ou curso do estudante;
d) Oferecer à INSTITUIÇÃO DE ENSINO subsídios que possibilitem o acompanhamento, a orientação e a avaliação do estágio;
e) Enviar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com periodicidade mínima de 06 (seis) meses, o relatório de atividades, com vista obrigatória do ESTAGIÁRIO;
f) Por ocasião do desligamento do ESTAGIÁRIO, entregar o Termo de Realização de Estágio contendo o resumo das atividades realizadas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
g) Pagar a Bolsa conforme previsto na cláusula sétima deste instrumento.
h) Reduzir à metade a carga horária do estágio nos períodos de avaliação, quando a Instituição de Ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais.

CLÁUSULA DÉCIMA - São obrigações do ESTAGIÁRIO:
a) Cumprir com empenho a programação de estágio;
b) Conhecer e cumprir as normas da CONCEDENTE, em especial as que resguardam o sigilo de informações técnicas e tecnológicas;
c) Elaborar relatório de estágio na forma, prazo e padrões estabelecidos pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO e/ou pela CONCEDENTE;
d) Informar ao IEL/SP e à CONCEDENTE qualquer alteração na regularidade de sua matrícula bem como na freqüência escolar, que possam de alguma forma alterar os requisitos exigidos pela lei para a caracterização do presente estágio.
e) Informar ao IEL/SP, e/ou à CONCEDENTE, imediatamente, a conclusão, abandono ou trancamento do curso a que se relacione o presente estágio.
f) Informar ao IEL/SP, e/ou à INSTITUIÇÃO DE ENSINO quando suas atividades de estágio estiverem em desacordo com as atividades descritas neste instrumento ou seu curso de formação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente TCE será rescindido:
a) Por livre e unilateral deliberação da CONCEDENTE ou do ESTAGIÁRIO;
b) Quando comprovado rendimento não satisfatório do ESTAGIÁRIO;
c) Por conclusão, abandono ou trancamento de matrícula do curso realizado pelo ESTAGIÁRIO;
d) Por não cumprimento das cláusulas contratuais, normas e instruções convencionadas no presente TCE, bem como nos convênios com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e no contrato com a CONCEDENTE, dos quais decorre este documento legal.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000073
CADJ/SJD

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A CONCEDENTE fica responsável pela comunicação ao IEL/SP da rescisão do TCE antes do período previsto no presente.

E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma.

São Paulo, 18/06/2012.

E.E. OSCAR BLOIS D.R.E Norte 1

Eunice Idália dos Santos
RG 16 521 777-X
Diretor de Escola

INSTITUIÇÃO DE ENSINO
(Carimbo e Assinatura)

Ricardo Castro Franco de Camargo

01.248.362/0001-69

CONCEDENTE
(Carimbo e Assinatura)

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
Rua Jacofer, nº 615
Bairro do Limão - CEP 02712-070
SÃO PAULO - SP

Adriellyson A.

ESTAGIÁRIO

Testemunhas:

1- Nome/CPF

2- Nome/CPF

VISTO _____ **AGENTE DE INTEGRAÇÃO**

Renata Loubet Guimarães
Analista de Desenvolvimento Empresarial
CPF: 536.877.231-53
RG: 11.888.04 SSP-DF

CNI SESI SENAI IEL

IEL

Iniciativa da CNI - Confederação Nacional da Indústria

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000074
CPADI / SJD

PLANO DE ESTÁGIO

DADOS DO ESTAGIÁRIO

Nome do Estudante: Adrielly Marcon de Andrade
Curso: Ensino Médio **Ano/Semestre/Módulo:** 1 º
Instituição de Ensino: E.E. Oscar Blois
Professor Orientador: _____

DADOS DA CONCEDENTE

Nome: PTN - Partido Trabalhista Nacional
Supervisor de Estágio: Ricardo Costa Franco de Camargo - **CR (Nº Registro Conselho):**
Formação ou Experiência na área: Marketing
Duração de Estágio: 18/06/2012 a 17/12/2012 - **Horário de Estágio:** 10:00h às 17:00h com intervalo de 12:00h às 13:00h

ATIVIDADES DE ESTÁGIO

Organizar, reunir, preservar, controlar e fornecer acesso à informação; Ordenar e descrever registros; Criar e alimentar planilhas (Excel)

São Paulo(SP), 18/06/2012

E.E. OSCAR BLOIS
D.R.E Norte 1

Denice Idália dos Santos
RG 15 521 777-X
Diretor de Escola
INSTITUIÇÃO DE ENSINO
(Carimbo e Assinatura)

Ricardo Costa Franco de Camargo
01.248.362/0001-69
CONCEDENTE
(Carimbo e Assinatura)
PTN
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
Rua Jacofer, nº 615
Bairro do Limão - CEP 02712-070
SÃO PAULO - SP

Adrielly M. A.
ESTAGIÁRIO
(Assinatura)

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000075
CPADI / SJD

3.1.2.01.11

DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

006885

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
3.1.2.01.11	- DESPESAS COM DEPRECIACAO E AMORTIZACAO					
CONTA - 3.1.2.01.1101	- DEPRECIACAO					SALDO ANTERIOR:
31/12/2012						
000001001000001007	DEPRECIACAO ACUMULADA UTENSILIOS EM GERAL - REF: 2012 - OUTROS RECURSOS	1.2.2.04.010204	0101	15,00		15,00
999999000000017040	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5.2.1.01	0101		15,00	
T o t a i s d a C o n t a ==>				15,00	15,00	
T O T A L G E R A L ==>				15,00	15,00	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000075
OPADI / SJD

UTENSILIOS EM GERAL

Nota Fiscal	Origem do Recurso	Quantidade	Descrição do Bem	Classificação do Bem	Valor Original	Data de Aquisição
5263	Fundo Partidário	1	BANDEIRA	UTENSILIO EM GERAL	R$ 1.490,00	09/04/10
4690	Outros Recursos	1	BANDEIRA	UTENSILIO EM GERAL	R$ 150,00	19/05/10
				Total	R$ 1.640,00	

Cálculo de Depreciação

Valor Total dos Bens Adquiridos em Anos Anteriores Fundo Partidário R$ 1.490,00

Cálculo:

R$ 1.490,00 x 10% = R$ 149,00

Valor Total dos Bens Adquiridos em Anos Anteriores Outros Recursos R$ 150,00

Cálculo:

R$ 150,00 x 10% = R$ 15,00

Valor total da Depreciação Acumulada R$ 164,00

Fátima de Jesus Chaves
CRC. 1SP196403/O-0
CPF 064.637.288-29
Contabilista

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000077
CPADI/SJD

488566

006888

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000078
CPADI / SJD

3.1.2.02

DESPESAS COM FINS DOUTRINÁRIO POLÍTICO

006889

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000079
CPADI / SJD

3.1.2.02.01

PROPAGANDA DOUTRINÁRIA POLÍTICA

006890

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000080
CPADI / SJD

3.1.2.02.0102

DESPESAS COM EVENTOS PROMOCIONAIS

006891

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000081
CPAD I / SJD

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
3.1.2.02.01	- PROPAGANDA DOUTRINARIA POLITICA					
CONTA - 3.1.2.02.0102	- DESPESAS COM EVENTOS PROMOCIONAIS				SALDO ANTERIOR:	
07/03/2012						
008850001000002013	DESP. EVENTOS PROMOC. - OR - EVENTO DIA DAS MULHERES 223561	1.1.2.01.0101	0101	839,30		839,30 D
008850001000002015	DESP. EVENTOS PROMOC. - OR - EVENTO DIA DAS MULHERES 048865	1.1.2.01.0101	0101	248,43		1.087,73 D
008850001000002019	DESP. EVENTOS PROMOC. - OR - BRINDE FLOR ES 18736	1.1.2.01.0101	0101	87,00		1.174,73 D
08/03/2012						
008850001000002013	LOC.TOAL EVEN. PTN MULHER DBB - LOC. P/ FESTAS TIT: ADM-18894		0101	285,00		1.459,73 D
11/03/2012						
008850001000001001	EVENTOS PROMOCIONAIS - EVENTO COM. DIA D AS MULHERES 44	1.1.2.01.0101	0101	1.875,00		3.334,73 D
13/03/2012						
008850001000002061	BRINDE EVENTO PTN MULHER SILK GRA TIT: A DM-73		0101	460,00		3.794,73 D
008850001000002069	FOLDERS NF - 1317	1.1.2.01.0101	0101	224,00		4.018,73 D
15/03/2012						
008850001000002027	DESP. EVENTOS PROMOC. - OR - ARRANJOS PA RA EVENTO ALESP 18788	1.1.2.01.0101	0101	190,00		4.208,73 D
20/03/2012						
0088[illegible]1000002003	ORG. EVENT PTN 17/03/12 CINTRA EVENTOS TIT: ADM-118		0101	1.700,00		5.908,73 D
0088 .000002023	LOC.TOAL EVEN. PTN MULHER DBB - LOC. P/ FESTAS TIT: ADM-18916		0101	185,00		6.093,73 D
008850001000002068	BRINDE ENC. ESTADUAL PTN ACHEI PASTAS T IT: ADM-1595	2.1.2.01.010001	0101	5.265,00		11.358,73 D
18/05/2012						
008850001000002001	EVENTOS PROMOCIONAIS - SERV. FOTOGRAFIA ENCONTRO PRE CAND. VERE NF 2	1.1.2.01.0101	0101	1.500,00		12.858,73 D
008850001000002003	EVENTOS PROMOCIONAIS - SUCOS P/ ENCONTRO PRE CANDIDADTOS 066376	1.1.2.01.0101	0101	53,85		12.912,58 D
008850001000002005	EVENTOS PROMOCIONAIS - SALGADOS E DOCES P/ ENCONTRO 002517	1.1.2.01.0101	0101	156,00		13.068,58 D
19/05/2012						
008850001000002001	EVENTOS PROMOCIONAIS - SUCOS P/ ENCONTRO PRE CANDIDATOS 185519	1.1.2.01.0101	0101	17,95		13.086,53 D
008850001000002003	EVENTOS PROMOCIONAIS - SERV. LIMPEZA ENC ONTRO PRE CANDIDATOS RECIBO	1.1.2.01.0101	0101	50,00		13.136,53 D
28/06/2012						
008850001000001001	CAMISETA P/ EVENTO CONVEN ALIBI PRODUTOS PROMO TIT: ADM-2772		0101	2.000,00		15.136,53 D
04/07/2012						
008850001000002063	REFEICAO EVENTO DIA MAES O CABRA BAR TIT : ADM-8		0101	2.034,00		17.170,53 D
008850001000002067	REFEICAO EVENTO DIA MAES O CABRA BAR TIT : ADM-9		0101	1.500,00		18.670,53 D
19/09/2012						
0088[illegible]1000001001	REUNIAO CANDIDATOS PTN FRANCISCA M. PESS OIA TIT: ADM-1026		0101	4.228,00		22.898,53 D
21/09/2012						
008850001000001004	REFEICAO EVENTO CONVENCAO O CABRA BAR TI T: ADM-11		0101	3.137,00		26.035,53 D
16/10/2012						
008850001000005001	REFEICAO EVENTO CONVENCAO O CABRA BAR TI T: ADM-014		0101	1.595,00		27.630,53 D
31/12/2012						
008850001000001005	REFEICAO EVENT. CONVENCAO O CABRA BAR TI T: ADM-015		0101	460,00		28.090,53 D
999999000000017041	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5.2.1.01	0101		28.090,53	
Totais da Conta ==>				28.090,53	28.090,53	

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
T O T A L G E R A L ==>				28.090,53	28.090,53	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000082
CPADI / SJB

Partido Trabalhista Nacional - PTN

CNPJ 01.248.362/0001-69

O BOTICARIO

CANDIDA ALICE DA COSTA LITTIERI - EPP

AV. OCTAVIANO ALVES DE LIMA, 1824 LJ. 15 SAO PAULO

CNPJ: 04.378.247/0001-05

IE: 116.164.511.112

07/03/2012 18:55:37 CCF: 155208 COO:223561

CNPJ/CPF consumidor:01248362000169

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT(R$)	ST	VL ITEN(R$)
001	7891033113842	BATOM INTENSE 12	1pc	F1			11,99G
002	7891033113842	BATOM INTENSE 12	1pc	F1			11,99G
003	7891033113828	BATOM INTENSE 21	1pc	F1			11,99G
004	7891033113828	BATOM INTENSE 21	1pc	F1			11,99G
005	7891033115860	BATOM INTENSE COR 26	1pc	F1			11,99G
006	7891033115860	BATOM INTENSE COR 26	1pc	F1			11,99G
007	7891033115860	BATOM INTENSE COR 26	1pc	F1			11,99G
008	7891033115877	BATOM INTENSE COR 28	1pc	F1			11,99G
009	7891033115877	BATOM INTENSE COR 28	1pc	F1			11,99G
010	7891033115877	BATOM INTENSE COR 28	1pc	F1			11,99G
011	7891033113804	BATOM INTENSE 34	1pc	F1			11,99G
012	7891033113804	BATOM INTENSE 34	1pc	F1			11,99G
013	7891033113903	BATOM INTENSE 31	1pc	F1			11,99G
014	7891033113903	BATOM INTENSE 31	1pc	F1			11,99G
015	7891033113903	BATOM INTENSE 31	1pc	F1			11,99G
016	7891033130658	BATOM INTENSE COR 35	1pc	F1			11,99G
017	7891033130658	BATOM INTENSE COR 35	1pc	F1			11,99G
018	7891033130658	BATOM INTENSE COR 35	1pc	F1			11,99G
019	7891033113910	BATOM INTENSE 15	1pc	F1			11,99G
020	7891033113910	BATOM INTENSE 15	1pc	F1			11,99G
021	7891033113910	BATOM INTENSE 15	1pc	F1			11,99G
022	7891033115884	BATOM INTENSE COR 29	1pc	F1			11,99G
023	7891033115884	BATOM INTENSE COR 29	1pc	F1			11,99G
024	7891033115884	BATOM INTENSE COR 29	1pc	F1			11,99G
025	7891033113811	BATOM INTENSE 23	1pc	F1			11,99G
026	7891033113811	BATOM INTENSE 23	1pc	F1			11,99G
027	7891033113811	BATOM INTENSE 23	1pc	F1			11,99G
028	7891033113859	BATOM INTENSE 14	1pc	F1			11,99G
029	7891033113859	BATOM INTENSE 14	1pc	F1			11,99G
030	7891033113859	BATOM INTENSE 14	1pc	F1			11,99G
031	7891033113880	BATOM INTENSE 13	1pc	F1			11,99G
032	7891033113880	BATOM INTENSE 13	1pc	F1			11,99G
033	7891033113880	BATOM INTENSE 13	1pc	F1			11,99G
034	7891033115853	BATOM INTENSE COR 36	1pc	F1			11,99G
035	7891033115853	BATOM INTENSE COR 36	1pc	F1			11,99G
036	7891033115853	BATOM INTENSE COR 36	1pc	F1			11,99G
037	7891033115853	BATOM INTENSE COR 36	1pc	F1			11,99G
038	7891033115891	BATOM INTENSE COR 27	1pc	F1			11,99G
039	7891033113897	BATOM INTENSE 24	1pc	F1			11,99G
040	7891033113897	BATOM INTENSE 24	1pc	F1			11,99G
041	7891033115891	BATOM INTENSE COR 27	1pc	F1			11,99G
042	7891033113774	BATOM INTENSE 33	1pc	F1			11,99G
043	7891033113835	BATOM INTENSE 22	1pc	F1			11,99G
044	7891033113774	BATOM INTENSE 33	1pc	F1			11,99G
045	7891033113835	BATOM INTENSE 22	1pc	F1			11,99G
046	7891033131235	BATOM INTENSE L/DURAC COR 102					
	1pc X 13,99			F1			13,99G
047	1033131235	BATOM INTENSE L/DURAC COR 102					
	1pc X 13,99			F1			13,99G
048	7891033131235	BATOM INTENSE L/DURAC COR 102					
	1pc X 13,99			F1			13,99G
049	7891033141548	INTENSE BATOM EFEITO BRILHO CO					
	1pc X 13,99			F1			13,99G
050	7891033141548	INTENSE BATOM EFEITO BRILHO CO					
	1pc X 13,99			F1			13,99G
051	7891033141548	INTENSE BATOM EFEITO BRILHO CO					
	1pc X 13,99			F1			13,99G
052	7891033131266	BATOM INTENSE L/DURAC COR 201					
	1pc X 13,99			F1			13,99G
053	7891033131266	BATOM INTENSE L/DURAC COR 201					
	1pc X 13,99			F1			13,99G
054	7891033131266	BATOM INTENSE L/DURAC COR 201					
	1pc X 13,99			F1			13,99G
055	7891033131266	BATOM INTENSE L/DURAC COR 201					
	1pc X 13,99			F1			13,99G
056	7891033140411	BATOM INTENSE MATE COR 232					
	1pc X			F1			13,99G
057	7891033140404	BATOM INTENSE MATE COR 232					
	1pc X 13,99			F1			13,99G
058	7891033140404	BATOM INTENSE MATE COR 232					
	1pc X 13,99			F1			13,99G
059	7891033140404	BATOM INTENSE MATE COR 232					
	1pc X 13,99			F1			13,99G
060	7891033141517	INTENSE BATOM EFEITO BRILHO CO					
	1pc X 13,99			F1			13,99G
061	7891033141517	INTENSE BATOM EFEITO BRILHO CO					
	1pc X 13,99			F1			13,99G
062	7891033140411	BATOM INTENSE MATE COR 130					
	1pc X 13,99			F1			13,99G
063	7891033140411	BATOM INTENSE MATE COR 130					
	1pc X 13,99			F1			13,99G
064	7891033140411	BATOM INTENSE MATE COR 130					
	1pc X 13,99			F1			13,99G
065	7891033140411	BATOM INTENSE MATE COR 130					
	1pc X 13,99			F1			13,99G
066	7891033141500	INTENSE BATOM EFEITO BRILHO CO					
	1pc X 13,99			F1			13,99G
067	7891033141500	INTENSE BATOM EFEITO BRILHO CO					
	1pc X 13,99			F1			13,99G
068	7891033141494	INTENSE BATOM EFEITO BRILHO CO					
	1pc X 13,99			F1			13,99G
069	7891033141494	INTENSE BATOM EFEITO BRILHO CO					
	1pc X 13,99			F1			13,99G
070	7891033131259	BATOM INTENSE L/DURAC COR 202					
	1pc X 13,99			F1			13,99G
071	7891033368969	SACOLA P NOVO FORMATO ROSA 201					
	70pt X 0,50			F1			35,00G
072	7891033369027	SACOLA G ROSA LINHA 2011 C/25					
	1pt X 0,25			F1			0,25G
073	7891033368990	SACOLA M ROSA LINHA 2011 C/50					
	1pt X 0,50			F1			0,50G

Subtotal R$ 925,05

Desconto -85,75

TOTAL R$ 839,30

Dinheiro 840,00

TROCO R$ 0,70

MD5: c201f200e851365b690ff0f17847c3aa

PV953069

ICMS a ser recolhido conforme
LC 123/2006 - Simples Nacional
Total ICMS: R$ 0,00

Cliente Fid.: 8035383862 NSU: 201052347
KAILA CRISTINA DO NASCIME CPF: 13294931840

Pontos nessa compra: 839 Validade: 12 meses

HJUHPNLF KJI68TIW LKNWJVRP FHRCJMLF JBHO4EOPB5LN
BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF
VERSÃO:01.01.01 ECF:001 LJ:0001
QQQQQQQQWQ1EQEQQQW 07/03/2012 18:57:35
FAB:BE050769200102001816 BR

JUSTIÇA ELEITORAL SUPERIOR ELEITORAL
000083
CPAD1/SJD

006894

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000084
CPADI / SJD

CR COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA ME
RUA CARANDAI, 344 - CASA VERDE - CEP:02516-020
SAO PAULO - SP
CNPJ:02.786.493/0001-62
IE:115.149.380.112
07/03/2012 15:36:57 GNF:000027 COO:048865
GRG:000027 CER:0006

NÃO É DOCUMENTO FISCAL

RELATÓRIO GERENCIAL

PROMOCAO

Partido Trabalhista Nacional - PTN

Pascoa Milionaria Cacau Show

CNPJ - 01.248.362/0001-69

Seu codigo de participacao:
CA017C85A448B08E4554-0

NÃO É DOCUMENTO FISCAL

Envie o codigo acima via SMS para o nº 49210, seguido do numero da resposta a pergunta:
Qual e a marca de chocolate que sorteara 1 milhao de reais nesta Pascoa?
(1) Cacau Show (2) Outra
ou acesse o site www.cacaushow.com.br e cadastre seu codigo.
Consulte regulamento completo nas lojas ou no site

NÃO É DOCUMENTO FISCAL

A mensagem de texto SMS enviada sera tarifada no valor de R$ 0,31 + tributos por mensagem. Disponivel para todas as operadoras moveis e especializada.
Certificado de Autorizacao Caixa nº 6-0153/2012
Distribuicao Gratuita

----------NÃO É DOCUMENTO FISCAL--------

6LWUIII9 CKVFDLH! EFSXAVOT 6HOGCDI8 9BRC96[illegible]
BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF
VERSAO:01.01.01 ECF:002 LJ:0001
QQQQQQQQGETQRTIPEW 07/03/2012 15:37:00
FAB:BE0508692001000 13943

SAO PAULO - SP
CNPJ:02.786.493/0001-62
IE:115.149.380.112
07/03/2012 15:34:49 CCF:046455 COO:048864
CNPJ/CPF consumidor:

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD UN VL UNIT(R$)	ST VL ITEM(R$)
001	7896986237188	Botão de Rosa Cereja		
	70UN X 3,90		F1	273,00
Subtotal R$				273,00
desconto				-24,57
TOTAL R$				243,43
DINHEIRO				243,43

9C49AD74B9A5233863A48600D732F885

VOLTE SEMPRE

Partido Trabalhista Nacional - PTN

CNPJ - 01.248.362/0001-69

[illegible]
BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF
VERSAO:01.01.01 ECF:002 LJ:0001
QQQQQQQQGETQRTIPEW 07/03/2012 [illegible]
FAB:BE0508692001000 13943

006895

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000085
CPAD I / SJD

FLORICULTURA MARGARIDA

FERNANDO KENGI UMEDA - ME
* ARRANJOS CRIATIVOS
* BOUQUETS DE NOIVAS, DECORAÇÕES PARA FESTAS

(11) 3965-3295 / 3965-2729

Rua Dr. Cesar Castiglioni Jr., 392 - Casa Verde - CEP 02515-000 - São Paulo
www.margarida.com.br

Inscr. Estadual: 110.780.240.114 CNPJ: 51.663.706/0001-74

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR 18736

SÉRIE D-1

São Paulo, 07 de Março de 2012

Cliente: Partido Trabalhista Nacional - PTN

CPF: CNPJ - 01.248.362/0001-69

Endereço:

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
10	Flores		87,00

NÃO VALE COMO RECIBO

O IMPOSTO SERÁ PAGO DE ACORDO COM A LEI

TOTAL R$ 87,00

FERGRAF ARTES GRÁFICAS LTDA.-ME / R. Zanzibar, 681 - Casa Verde - São Paulo - Inscr. Est. 112.177.560.116
CNPJ 56.754.732/0001-21 20 Talões 50x2 vias nos. 18.001 a 19.000 08/2011 AIDF 439037061011

RUA EMILIO GOELDI, 182 - CEP: 05065-110 - LAPA - SÃO PAULO - SP
Bordeaux
FONE: (11) 3672-5488 - FAX: (11) 3672-5265
internet: www.dbbfestas.com.br
e-mail: dbb@dbbfestas.com.br
LOCAÇÃO DE MATERIAIS P/ FESTAS.
D.B.B. - LOCAÇÃO DE MATERIAL PARA FESTA LTDA. - EPP

C.N.P.J. Nº 07.012.227/0001-04
INSCR. NO C.C.M. 3.340.914-5

FATURA Nº 18894
Data da Emissão: 07/03/2012

FATURA Nº	FATURA VALOR R$	DUPLICATA Nº DE ORDEM	VENCIMENTO
18894	285,00	18894	C/Apres.

1ª VIA - CLIENTE

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000086
CPAD/SJD

NOME / RAZÃO SOCIAL: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
ENDEREÇO: SHIN QL 05 -CJ.6- LAGO NORTE
MUNICÍPIO: BRASILIA ESTADO DF CEP 71505-
PÇA. DE PAGAMENTO: RUA JACOFER, 615 CEP
CNPJ / CPF (MF) Nº: 01.248.362/0001-69 INSCRIÇÃO ESTADUAL / RG Nº ISENTA

VALOR POR EXTENSO: DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS **********
****
****

EMPRESA DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, DESOBRIGADA DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS, NÃO É FATO GERADOR DO ISS. CONF. LISTA ANEXA AO ART. 1º DA LEI 13.701/2003 E REG. PELO DECRETO 44.450/2004.

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANT. / UNIDADE	VALOR TOTAL	VALOR REP. UNIT.	CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANT. / UNIDADE	VALOR TOTAL	VALOR REP. UNIT.
1	Toalha Branca 1.50 x 1.50 Lisa	10	105,00	29,00	1461	Capa P/ Champ.Acrilica Courvin	4	[illegible]	[illegible]
1	Champagneira Acrilica	1	120,00	274,42	1214	Desp.Agreg.	1	[illegible]	

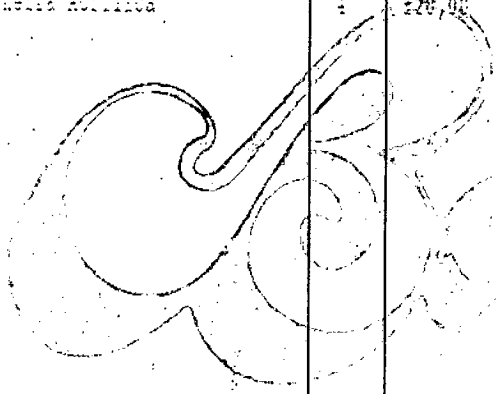

VALOR DA REMESSA R$ 1.691,68
VALOR TOTAL DA FATURA R$ 285,00

DADOS ADICIONAIS PEDIDO: 8/106 *Obs.:Custo da(s) embalagem(s) de transporte não incluso no valor da remessa**
ENTREGA: RUA JACOFER,615 -CTR. A/C JUANE MARTINS - LIMAO SAO PAULO
"Boleto emitido por BFP - Optante pelo SIMPLES NACIONAL"
Total do Pedido Referente 1 dia(s) de aluguel

TRANSP. CPF RG

QUANT.	EMBALAGEM	QUANT.	EMBALAGEM
0	CX. COPOS	0	CX. PRATOS PLÁST.
0	CX. XÍCARAS	0	CX. TALHER
0	CX. PRATOS	0	CX. DIVERSOS
0	CX. ROUP. PLÁST.	0	CX. COPO PLÁST.

ATENÇÃO: O CLIENTE DEVE CONFERIR O MATERIAL QUE FICARÁ COMO FIEL DEPOSITÁRIO NO ATO DO RECEBIMENTO POR NÃO SEREM ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES, NA CONFERÊNCIA DA DEVOLUÇÃO, DANOS OU FALTAS ACARRETAM CONTINUAR O ALUGUEL DIÁRIO ATÉ A SUA REPOSIÇÃO OU INDENIZAÇÃO, FACULTANDO O FATURAMENTO PELA LOCAÇÃO OU PELO VALOR DOS BENS, SERÃO COBRADOS ALUGUÉIS DIÁRIOS DOS MATERIAIS NÃO DEVOLVIDOS ATÉ ÀS 17:30 HORAS DO DIA: / /

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000087
CPAD/SJD

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

20120312u03356126000191

Número da Nota	**00000044**
Data e Hora de Emissão	**11/03/2012 03:59:07**
Código de Verificação	**LLES-REL7**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **03.356.126/0001-91** Inscrição Municipal: **2.826.267-0**

Nome/Razão Social: **BUFFET CREPES REQUINTE S/C LTDA**

Endereço: **R LOURENCO PRADO 00099 - JD CAPELINHA - CEP: 05596-150**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN**

CPF/CNPJ: **01.248.362/0001-69** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **R SHIN QL 5 Conjunto 6 615 - Setor de Habitações Individual - CEP: 71505-765**

Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: **ptnbrasil@ptn.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

evento realizado dia 8 março das 13:00 ate 18:00
na rua jacofer , 615 baiiro do limao
com o buffet crepes requinte s/c ltda
para 75 pessoas no valor de R$ 25,00
valor recebido R$ 1.875,00
pago pela sonia arruda ok

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.875,00

Código do Serviço

07196 - Organização de festas e recepções, bufê.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	**1.875,00**	**5,00%**	**93,75**	**0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/4/2012

A17

RECEBEMOS DE SILK GRA COMERCIAL BRINDES LTDA-ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.073 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000088
CPAD/TSJD

SILK GRA COMERCIAL BRINDES LTDA-ME

Av. DOM PEDRO DE ALCÂNTARA, 317 - - VILA SÃO PEDRO,
Sao Bernardo do Campo, SP - CEP: 09784000 - Fone/Fax: 43388794

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.073
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3512 0307 1102 1900 0192 5500 1000 0000 7311 0045 0004

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas	135120147005479 - 15/03/2012 17:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
635477927114		07.110.219/0001-92

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL			01.248.362/0001-69	15/03/2012
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
: SHIN QL05 CJ06 CASA19, 19 -	LAGO NORTE		71505-765	15/03/2012
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Brasilia	1934683412	DF	ISENTO	17:35:00

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	460,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1- Destinatário/Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
005	Caneta Plástica 3017 impressão 1 cor	96083900	0102	6102	UN 1000	1.000,000 0 1.000,000 0	0,4600 0,4600	460,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Empresa optante pelo simples Nacional,não gera direito a credito fiscal de ICMS,IPI e ISS.	

006899

RECEBEMOS DE AGILIGA Copiadora e Bazar Ltda OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.001.317
SÉRIE: 1

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000089
CPAD/SJD

AGILIGA Copiadora e Bazar Ltda

Rua João Ramalho, 1218 - - Perdizes, Sao Paulo, SP - CEP: 05008002 - Fone/Fax: 1136723345

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.001.317
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3512 0352 8385 5400 0166 5500 1000 0013 1710 5604 4002

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135120139735527 - 13/03/2012 09:18

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
6102		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
112287630113		52.838.554/0001-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Partido Trabalhista Nacional			01.248.362/0001-69	13/03/2012
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
Saus Qd 06 Bl K, 07 - sala 02 sobreloja	Asa Sul		70310-500	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Brasilia		DF		

F A

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	224,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
001	100 Folders - A4 - 4x4 cores - dobra	49011000	0300	6102	un	1,0000	224,0000	224,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
	006900

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000090
CPADI/SJD

FLORICULTURA MARGARIDA

FERNANDO KENGI UMEDA - ME
* ARRANJOS CRIATIVOS
* BOUQUETS DE NOIVAS, DECORAÇÕES PARA FESTAS

(11) 3965-3295 / 3965-2729

Rua Dr. Cesar Castiglioni Jr., 392 - Casa Verde - CEP 02515-000 - São Paulo
www.margarida.com.br

Inscr. Estadual: 110.780.240.114 CNPJ: 51.663.706/0001-74

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR 18788

SÉRIE D-1

São Paulo 15 de março de 2012

Cliente: Partido Trabalhista Nacional - PTN

CPF: CNPJ - 01.248.362/0001-69

Endereço:

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	arranjo		160,00
1	cascata		30,00

NÃO VALE COMO RECIBO

O IMPOSTO SERÁ PAGO DE ACORDO COM A LEI

TOTAL R$ 190,00

FERGRAF ARTES GRÁFICAS LTDA.-ME / R. Zanzibar, 681 - Casa Verde - São Paulo - Inscr. Est. 112.177.560.116
CNPJ 56.754.732/0001-21 20 Talões 50x2 vias nos. 18.001 a 19.000 08/2011 AIDF 439037061011

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	**00000118**
Data e Hora de Emissão	**19/03/2012 17:19:05**
Código de Verificação	**GIAV-EI5Z**

20120319u10761472000110

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10.761.472/0001-10** Inscrição Municipal: **3.908.109-6**

Nome/Razão Social: **CARLOS ALBERTO CINTRA - EVENTOS**

Endereço: **R MONTREAL 00129 - PARQUE SAO LUIS - CEP: 02832-080**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

JUSTIÇA ELEITORAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000091
CPADI / SJD

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN**

CPF/CNPJ: **01.248.362/0001-69** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **R Jacofer 615 - Jardim Pereira Leite - CEP: 02712-070**

Município: **São Paulo** UF: **SP** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota referente ao encontro estadual do PTN São Paulo realizado no dia 17 de Março de 2012

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.700,00

Código do Serviço

02496 - Propaganda e publicidade, promoção de vendas, planejamento de campanhas e materiais publicitários.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	1.700,00	5,00%	85,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador não possui inscrição municipal em São Paulo.
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/4/2012

006902

674

RUA EMILIO GOELDI, 182 - CEP: 05065-110 - LAPA - SÃO PAULO - SP

Bordeaux

FONE: (11) 3672-5488 - FAX: (11) 3672-5265
internet: www.dbbfestas.com.br
e-mail: dbb@dbbfestas.com.br

LOCAÇÃO DE MATERIAIS P/ FESTAS.

D.B.B. - LOCAÇÃO DE MATERIAL PARA FESTA LTDA. - EPP

C.N.P.J. Nº	FATURA Nº
07.012.227/0001-04	18916
INSCR. NO C.C.M. 3.340.914-5	Data da Emissão: 15/03/2012

FATURA Nº	FATURA VALOR R$	DUPLICATA Nº DE ORDEM	*VENCIMENTO*
18916	185,00	18916	C/Apres.

1ª VIA - CLIENTE

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000092
CPAD/TSJD

NOME / RAZÃO SOCIAL: PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
ENDEREÇO: SHIN QL 05 -CJ.6- LAGO NORTE
MUNICÍPIO: BRASILIA ESTADO: DF CEP: 71505-765
PÇA. DE PAGAMENTO: RUA JACOFER, 615 CEP
CNPJ / CPF (MF) Nº: 01.248.362/0001-69 INSCRIÇÃO ESTADUAL / RG Nº: ISENTA

VALOR POR EXTENSO: CENTO E OITENTA E CINCO REAIS **********

EMPRESA DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, DESOBRIGADA DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS, NÃO É FATO GERADOR DO ISS. CONF. LISTA ANEXA AO ART. 1º DA LEI 13.701/2003 E REG. PELO DECRETO 44.450/2004.

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANT. / UNIDADE	VALOR TOTAL	VALOR REP. UNIT.	CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANT. / UNIDADE	VALOR TOTAL	VALOR REP. UNIT.
1[illegible]	Toalha P/ Buffet Br.Regen.3,50	5	125,00	130,90	1214	Desp.Agreg.	1	60,00	

VALOR DA REMESSA R$ 654,50

VALOR TOTAL DA FATURA R$ 185,00

DADOS ADICIONAIS PEDIDO: 87162 *Obs.:Custo da(s) embalagem(s) de transporte não incluso no valor da remessa*
ENTREGA: RUA JACOFER, 615 (CTN A/C TUANI) LIMAO Sao Paulo
"Do[illegible]ito Emitido por EPP - Optante pelo SIMPLES NACIONAL"
Total do Pedido Referente 1 dia(s) de aluguel

TRANSP. CPF RG

QUANT.	EMBALAGEM	QUANT.	EMBALAGEM
0	CX. COPOS	0	CX. PRATOS PLÁST.
0	CX. XÍCARAS	0	CX. TALHER
0	CX. PRATOS	0	CX. DIVERSOS
0	CX. ROUP. PLÁST.	0	CX. COPO PLÁST.

ATENÇÃO: O CLIENTE DEVE CONFERIR O MATERIAL QUE FICARÁ COMO FIEL DEPOSITÁRIO NO ATO DO RECEBIMENTO POR NÃO SEREM ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES, NA CONFERÊNCIA DA DEVOLUÇÃO, DANOS OU FALTAS ACARRETAM CONTINUAR O ALUGUEL DIÁRIO ATÉ A SUA REPOSIÇÃO OU INDENIZAÇÃO, FACULTANDO O FATURAMENTO PELA LOCAÇÃO OU PELO VALOR DOS BENS, SERÃO COBRADOS ALUGUÉIS DIÁRIOS DOS MATERIAIS NÃO DEVOLVIDOS ATÉ ÀS 17:30 HORAS DO DIA: / /

006900

Recebemos de ACHEI COMERCIAL DE PASTAS LTDA EPP os produtos constantes da nota fiscal indicada ao lado

Nf-e: 000001595

Série: 1

Data de recebimento | Identificação e assinatura do recebedor

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000093
CPADI / SJD

ACHEI! produtos e soluções promocionais para eventos...
acheipastas.com.br

ACHEI COMERCIAL DE PASTAS LTDA EPP
R JOAQUIM LAPAS VEIGA, 430
JD D ABRIL Cep:06040-110
OSASCO/SP
Fone: 1137855005

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

SAÍDA

N. 000001595
Série 1 Folha 01/01

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135120149190205 16/03/2012 15:13:40

Nat.da operação
VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS

Chave de acesso da NF-e - Consulta no site http://www.nfe.fazenda.gov.br
35.1203.62.669.106/0001-30-55-001-000.001.595-199.999.840-3

Inscricao estadual	Insc.Estadual do Subst.Trib.	CNPJ
492381481111		62.669.106/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão social	CNPJ/CPF	Data de emissão
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	01.248.362/0001-69	16/03/2012

Endereço	Bairro/Distrito	CEP	Data entrada/saída
SHIN, SN, CASA19	LAGO NORTE	71505-765	16/03/2012

Município	Fone/Fax	UF	Inscriçao estadual	Hora entrada/Saída
BRASILIA	6134683412	DF	ISENTO	

a vista

FATURA

Titulo	Vencto	Valor	Titulo	Vencto	Valor	
00159501	19/03/2012	5.265,00	00159502	17/04/2012	5.265,00	Boleto

CALCULO DO IMPOSTO

Base de calculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS substituição	Valor do ICMS substituição	Valor total dos produtos
				10.530,00

Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor Total da Nota
					10.530,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social	Frete por Conta 1-emitente 2-destinatário	Codigo ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	[1]				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Especie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Liquido
2	CAIXAS				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

Cod.Prod.	Descrição do Produto/Serviço /	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Quantidade	V.Unitário	V.Total	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICM	A.IPI
1013	MINI RABISQUE - IMPRESSAO E M CROMIA	56219900	0101	6108	UN	1.000,00000	3,53000	3.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	PASTA A4 ZIPZAP CRISTAL - T AM 26,5 X 36,5 - PVC CRISTA L 0,15 - IMPRESSAO 4X0	56012900	0101	6108	UN	1.000,00000	3,86000	3.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	MOUSE PAD REDONDO - IMPRESS AO 4X0	39219090	0101	6108	UN	1.000,00000	3,14000	3.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares

ENCONTRO DO PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN MULHER 1. PARCELA BRADESCO AG. 2497 C/C 14110-0 2. PARCEL BOLETO EM ANEXO.
Optante pelo simples - boleto em anexo -
Permite o aproveitamento do credito de icms, correspondente a aliquota de 3,10% os termos do art. da LC123/2006.

Reservado ao fisco

00690

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

20120519u45873171000163

Número da Nota	**00000002**
Data e Hora de Emissão	**18/05/2012 16:59:04**
Código de Verificação	**BIXF-ZEXP**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **45.873.171/0001-63** Inscrição Municipal: **8.654.420-9**

Nome/Razão Social: **SKORPIOS FOTOGRAFIAS E ENCADERNACOES LTDA-ME**

Endereço: **R ESPARTACO 00315, CASA 4 - LAPA - CEP: 05045-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000094
CPADI / SJD

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - PTN**

CPF/CNPJ: **01.248.362/0001-69** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **R SHIN QL 5 Conjunto 6 615 - Setor de Habitações Individuai - CEP: 71505-765**

Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: **ptnbrasil@ptn.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços fotográficos.

ENCONTRO DOS PRÉ CANDIDATOS A VEREADOR

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.500,00

Código do Serviço

06807 - Fotografia, cinematografia, revelação, ampliação, cópia, retocagem, reprodução, trucagem.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

006905

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000095
CPADI/SJD

Partido Trabalhista Nacional - PT

CNPJ - 01.248.362/0001-69

[illegible] COMERCIAL LTDA.
[illegible] 2.5 UNIBAS,
[illegible] ORUNBI - SAL [illegible] - SP
[illegible] 149.761/0024-03 IE:115.055.828.115
[illegible]/2012 21:08:39 CCF:028247 COO:066376

CUPOM FISCAL

CIGO DESCRIÇÃO
N. VL (R$) ST IAT VL.ITEM(R$)

[illegible]05691166 * NECT MAGUARY 1L
[illegible]0000Un x 3,59 F1 A 53,85

[illegible]TAL R$ 53,85
[illegible]inheiro 60,00
[illegible]ROCO R$ 6,15

[illegible]ca0d6164ed2e06d4a48c24133abdb8bb
[illegible]73019*1400068*1180035*8
4.83.1 Op:4 Jaqueline Gomes [illegible] Morai

[illegible] consumido[illegible] NÃO OBTIDO
[illegible]

[illegible] W=T2x=K=9 x$&h=!/SxK^TXhK!-p+=x&
ZPH-400 ECF-IF
[illegible]4.80 ECF:131 LJ:1329 OPR:
[illegible] 10/05/2012 21:09:15
[illegible] [illegible]03864

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000096
CPAD I / SJD

Partido Trabalhista Nacional - P
CNPJ • 01.248.362/0001-69

CRE CONFEITO DE DOCES E MASSAS LTDA - EPP
RUA CARLOS WEBER, 1030
VILA LEOPOLDINA - SÃO PAULO - SP
CNPJ: 04.429.278/0001-30
IE: 116.141.199.112
18/05/2012 09:26:26 CCF:002362 COO:002517

CUPOM FISCAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			VL ITEM(R$)
QTD	UN	VL UNIT(R$)	ST		
1	0000000000241	TROUXINHA DE CALABRESA			
150	x 0,47		03T		70,50
2	0000000000242	TROUXINHA DE QUATROQUEI			
150	x 0,47		03T		70,50
3	0000000	331 BOLO HARMONE 1 03T			15,00
TOTAL R$					156,00
					156,00

CARTAO
03T18,00%
TOMS A SER RECOLHIDO CONFORME
LC N 123 ,06 SIMPLES NACIONAL
VOLTE SEMPRE!
OPERADOR:0001

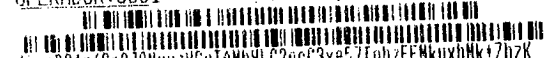

11r+BS1p(QrOJ9MuvzHGcTAMh9LC2ocC3xe57fohzEEMkuxhMk+ZhzK

SHEDA IF ST120
ECF-IF VERSÃO: 01.00.05 ECF: 002
YVK(CZECP 18/05/2012 09:26:45
FAB: SKD407000000006004697

006907

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000097
CPADI / SJD

Partido Trabalhista Nacional - P
CNPJ • 01.248.362/0001-69

CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
AV. OTAVIANO ALVES DE LIMA 1824 LIMAO
CEP:02501-000 - SAO PAULO SP
CNPJ: 45.543.915/0034-40 1 114.562.985.117
IM: 2.452.822-6
19/05/2012 13:15:43 CCI 030155 CDO:185519

CUPOM FISCAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD.UN.VL.UNIT R$	ST A/T VL ITEM R$
001	04447344	NECTAR LARANJ	1un	F1 3,59)
002	04447344	NECTAR LARANJ	1un	F1 3,59)
003	04447344	NECTAR LARANJ	1un	F1 3,59)
004	04447344	NECTAR LARANJ	1un	F1 3,59)
005	04447344	NECTAR LARANJ	1un	F1 3,59)

TOTAL R$ 17,95
DINHEIRO 50,00
TROCO R$ 32,05

ITEM(S) COMPRADOS 5
OP.:901256015 PDV:1 NR.NF:73431

AJUDE O PLANETA
TRAGA SUA SACOLA
NAO ACEITAMOS TROCAS
SEM O CUPOM FISCAL
NAO TROCAMOS ROUPAS
INTIMAS.

MD5: 15f4c24e490af9aa0e689f849f20f8c7
Aplicativo Calypso - Ver.: CA.18.c18
208 4A6E7 20C20 CD0097 36 01F233 33FBF 12D08 740
DARUMA AUTOMACÃO FS700 M
ECF-IF VERSÃO:01.01.00 ECF:140 LJ:0149
OPR:Marina Scarceli
EEEEEEEEEHHHCFCJJB 19/05/2012 13:15:56
FAB:DR0610BR000000229633

006908

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000098
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN

R E C I B O

R$ 50,00

Recebi do PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN, a importância supra de R$ 50,00 (cinquenta reais), em pagamento da manutenção da higienização no Evento de 12/05/2012.

São Paulo, 19 de maio de 2012

Geralda ~~Fernandes~~ O. Pereira
Rua Freitas Guimarães, 125 – Cidade Líder – SP
CPF/MF 039.747.438-55

ENCONTRO DE CONTAS

RECEBEMOS DE ALIBI PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000099
CPADI / SJD

NF-e
Nº 000.002.772
Série 1

ALIBI PRODUTOS PROMOCIONAIS LTD



RUA FABIA Nº 743
VILA ROMANA - SAO PAULO-SP
CEP 05051-030
FONE (11)25880665

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA
1- SAÍDA [1]

Nº 000.002.772
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3512 0708 8384 0200 0171 5500 1000 0027 7210 0002 7721

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA DE TERCEIROS	**135120368462130 02-07-2012 13:54:02**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
149688442112		08.838.402/0001-71

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	01.248.362/0001-69	02-07-2012

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAIDA / ENTRADA
RUA JOCOFER 615	LIMAO	02712-070	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SAO PAULO		SP	ISENTO	

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
2772/1	03-07-2012	2.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.000,00	360,00	0,00	0,00	2.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ALIBI PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA.	0-EMITENTE				08.838.402/0001-71

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA FABRIA,743	3550308	SP	149688442112

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUÍDO
1	VOLUMES			1,000	1,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.DESC.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2	CAMISETA COLOR.	61091000	000	5102	PC	200,00	10,00	0,00	2.000,00	2.000,00	360,00	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

006910

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000100
CPADI/SJD

Partido Trabalhista Nacional - PTN
CNPJ: 01.248.362/0001-69

O Cabra

O Cabra Bar e Restaurante Eireli-EPP

Fone: 3488-9426

141

Rua Jacofer, 615 - Jardim Pereira Leite - São Paulo-SP

CNPJ 15.249.259/0001-48 **Inscr. Est.** 145.112.625.119

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR. (1ª Via: BRANCA - 2ª Via: JORNAL(fixa))

SÉRIE D-1 (MOD. 2)

Data 10/05/12 Nº 008

CPF 01.248.362/0001-69

Nome Partido Trabalhista Nacional

End.

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	UNIT.	TOTAL
	Refeições		2.034,00
	evento dia das		
	Maes		
	P.T.N		

10 Tls. de 001 à 500x2- AUT. 465373093812 - 03/2012
COS-GRAF Artes Gráficas Ltda.-Me - R. Fco. Queiroz Matos, 351
I.E. 111.359.840.119 - CGC 55.377.188/0001-83
P/ NOVOS TALÕES - FONE:2721-4149

TOTAL 2.034,00

NÃO VALE COMO RECIBO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000101
CPADI / SJP

Partido Trabalhista Nacional - PTN

CNPJ: 01.248.362/0001-69

O Cabra

O Cabra Bar e Restaurante Eireli-EPP

Fone: 3488-9426

141

Rua Jacofer, 615 - Jardim Pereira Leite - São Paulo-SP

CNPJ 15.249.259/0001-48 Inscr. Est. 145.112.625.119

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOI.

1ª Via: BRANCA - 2ª Via: JORNAL(fixa)

SÉRIE D-1 (MOD. 2)

Data 12/05/12 Nº 009

CPF 01.248.362/0001-69

Nome Partido Trabalhista Nacional

End.

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	UNIT.	TOTAL
	Refeições		1.500,00
	evento dia das		
	mães		
	P.T.N		

10 Tls. de 001 à 500x2- AUT. 465373093812 - 03/2012
COS-GRAF Artes Gráficas Ltda.-Me - R. Fco. Queiroz Matos, 351
I.E. 111.359.840.119 - CGC 55.377.188/0001-83
P/ NOVOS TALÕES - FONE:2721-4149

TOTAL 1.500,00

NÃO VALE COMO RECIBO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000102
CPADI / SJD

Partido Trabalhista Nacional - PTN
CNPJ: 01.248.362/0001-69

FRANCISCA MENDONÇA PESSOA - ME

RUA JACOFER, 615 - BOX 05 - JD. PEREIRA LEITE
CEP 02712-070 SÃO PAULO - SP

C.N.P.J.(M.F.) N.º 10.622.084/0001-59 **PF C460** INSCR. EST. N.º 148.484.667.110

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR (Modelo 2) Nº 1026

SÉRIE D-1 1ª Via Branca - 2ª Via Azul - (fixa)

Data da Emissão 13 de SETEMBRO de 2012

Ilmo. Sr. PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

End.

CPF

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	Unitário	TOTAL
	Refeições		4228,00
		TOTAL	4228,00

NÃO VALE COMO RECIBO
O ICMS será pago de acordo com a lei vigente.

H. J. da Silva Gráfica - ME - Rua Pádua Dutra, 51 - Parque São Luis - São Paulo - SP - Insr. C.N.P.J. 03.541.086/0001-58
Inscr. Estadual 116.018.572.119 ME - Inscr. C.C.M. 2.855.228-8 20 Tls. 50x2 - 501 a 1500 - 06/2011 - Aut. 428180596011

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000103
CPADI / SJD

Partido Trabalhista Nacional - PTN
CNPJ: 01.248.362/0001-69

O Cabra

O Cabra Bar e Restaurante Eireli-EPP

Fone: 3488-9426 142

Rua Jacofer, 615 - Jardim Pereira Leite - São Paulo-SP

CNPJ 15.249.259/0001-48 **Inscr. Est.** 145.112.625.119

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR. (1ª Via: BRANCA - 2ª Via: JORNAL(fixa))

SÉRIE D-1 (MOD. 2)

Data 25/06/2012 Nº 011

CPF 01.248.362/0001-69

Nome PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

End.

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	UNIT.	TOTAL
	REFEIÇÕES		3137,00
	EVENTO		
	CONVENÇÃO		

10 Tls. de 001 à 500x2- AUT. 465373093812 - 03/2012
COS-GRAF Artes Gráficas Ltda.-Me - R. Fco. Queiroz Matos, 351
I.E. 111.359.840.119 - CGC 55.377.188/0001-83
PI NOVOS TALÕES - FONE:2721-4149

TOTAL 3137,00

NÃO VALE COMO RECIBO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000104
CPAD I / SJD

Partido Trabalhista Nacional - PTN

CNPJ: 01.248.362/0001-69

O Cabra

O Cabra Bar e Restaurante Eireli-EPP

Fone: 3488-9426

Rua Jacofer, 615 - Jardim Pereira Leite - São Paulo-SP

CNPJ 15.249.259/0001-48 Inscr. Est. 145.112.625.119

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOI. (1ª Via: BRANCA - 2ª Via: JORNAL(fixa))

SÉRIE D-1 (MOD. 2)

Data 25/09/12 Nº 014

CPF 01.248362/0001-69

Nome PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

End.

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	UNIT.	TOTAL
	Refeições		1595,00

10 Tls. de 001 à 500x2- AUT. 465373093812 - 03/2012
COS-GRAF Artes Gráficas Ltda.-Me - R. Fco. Queiroz Matos, 351
I.E. 111.359.840.119 - CGC 55.377.188/0001-83
P/ NOVOS TALÕES - FONE:2721-4149

TOTAL 1595,00

NÃO VALE COMO RECIBO

O Cabra

O Cabra Bar e Restaurante Eireli-EPP

Fone: 3488-9426

Rua Jacofer, 615 - Jardim Pereira Leite - São Paulo-SP

CNPJ 15.249.269/0001-48 Inscr. Est. 145.112.625.119

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

SÉRIE D-1 (MOD. 2)

Data 31/12/12 Nº 215

CPF 01248362/0001-69

Nome PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

End.

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	UNIT.	TOTAL
	REFEIÇÃO		460,00

19 Tls. de 001 à 500x2- AUT. 4853730938 12 - 03/2012
CGS-GRAF Artes Gráficas Ltda.-Me - R. Fco. Queiroz Matos, 351
LE. 111.359.840.119 - CGC 45.377.108/0001-93
P/ NOVOS TALÕES - FONE:2721-4149

TOTAL 460,00

NÃO VALE COMO RECIBO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000105
CPADI / SJD

006916

Partido Trabalhista Nacional

3.1.2.02.0104

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000106
CPADI/SJD

DESPESAS COM PESQUISAS DE OPNIÃO PUBLIC.

006917

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
3.1.2.02.01	- PROPAGANDA DOUTRINARIA POLITICA					
CONTA - 3.1.2.02.0104	- DESPESAS COM PESQUISAS DE OPINIAO PUBLIC					SALDO ANTERIOR:
26/07/2012						
008850001000001016	PESQUISA INTENCAO DE VOTO MARCIA REGINA PIRES TIT: ADM-40		0101	3.000,00		3.000,00 D
31/12/2012						
999999000000017043	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5.2.1.01	0101		3.000,00	
T o t a i s d a C o n t a ==>				3.000,00	3.000,00	
T O T A L G E R A L ==>				3.000,00	3.000,00	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000107
CPADI/SJD

006918

146

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

20120724u07256899000102

Número da Nota	00000040
Data e Hora de Emissão	24/07/2012 01:05:47
Código de Verificação	ZG7I-GJM7

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **07.256.699/0001-02** Inscrição Municipal: **3.387.528-6**

Nome/Razão Social: **MARCIA REGINA PIRES RAMOS ME**

Endereço: **R ALBINO BENTO 00568 - PQ SANTA AMELIA - CEP: 04473-220**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls: 000108 CPADI / SJD

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL**

CPF/CNPJ: **01.248.362/0001-69** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **GL SAUS QD 06 BL K 07, SALA 02 SOBRELOJA - ASA SUL - CEP: 70310-500**

Município: **Brasília** UF: **DF** E-mail: **fatima.chaves@ctn.org.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Configuração e disparo de pesquisa de intemção de voto em 3 cidades.

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 3.000,00

Código do Serviço

02917 - Suporte técnico em informática, instalação, configuração e manutenção de programas.

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
0,00	*	*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

006919

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000109
CPADI / SJD

3.1.2.02.0105

DESPESAS COM MARKETING

006920

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
3.1.2.02.01	- PROPAGANDA DOUTRINARIA POLITICA					
CONTA - 3.1.2.02.0105	- DESPESAS COM MARKETING					SALDO ANTERIOR:
20/03/2012						
008850001000002027	CREDENCIAL EVENTO PTN MUL MONFORT INDUST RIA CO TIT: ADM-2212		0101	600,00		600,00 D
31/12/2012						
999999000000017044	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5.2.1.01	0101		600,00	
T o t a i s d a C o n t a ==>				600,00	600,00	
T O T A L G E R A L ==>				600,00	600,00	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000110
CPADI/SJD

Monfort Indústria de Cópias Digitais Ltda

MONFORT
Indústria de Cópias Digitais LTDA

Rua Madre Maria Villac, 119 - Mezanino, Sala 01 - JD Marisa - Sao Paulo - SP - CEP:05108-190
Fone: 3622-0100

Novo Telefone: (11) 3622-0100

DANFE

Documento auxiliar da nota fiscal eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 2212
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3512 0309 5625 6600 0181 5500 1000 0022 1210 0003 7247

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz autorizadora

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000111
CPADI / SJD

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO		135120148590461 - 16/03/2012
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.**	**CNPJ**
148.131.018.118		09.562.566/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
Partido Trabalhista Nacional			01.248.362/0001-69	16/03/2012
ENDEREÇO		**BAIRRO**	**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
R. Jacofer, 615		Jardim Pereira Leite	02712-070	16/03/2012
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
São Paulo	3488-9400	SP	Isento	

FATURA / DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
002212/01	23/03/2012	600,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	600,00

R DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESP.ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente 1 - Destinatário [0]	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
				. . / -

ENDERECO	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM	CST	CFOP	UNID	QTDADE.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	%ICMS	%IPI
	Produto Impresso Transformado 75x110mm 4x0 cores em Offset 240g. Arquivo Fornecido Pelo Cliente. Frete São Paulo Capital.	49119900	0101	5101	Un	1.200	0,50	600,00	0,00	0,00		0	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PERMITE O APROVEITAMENTO DO CRÉDITO DE ICMS NO VALOR R$23,46 CORRESPONDENTE A ALIQUOTA DE 3,91% NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA LC Nº 123.	006922

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000112
CPADI / SJD

3.1.2.02.04

DESP C/ SEMINÁRIOS, CONGRESSOS E CONVENÇÕES

006923

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000113
CPADI / SJD

3.1.2.02.0401

DESPESAS COM SEMINÁRIOS

006924

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
3.1.2.02.04	- DESP C/ SEMINARIOS, CONGRESSOS E CONVENC					
CONTA - 3.1.2.02.0401	- DESPESAS COM SEMINARIOS					SALDO ANTERIOR
14/03/2012						
008850001000002025	ORADOR ENCONRO PTN ALESP AMILCAR PEZZOLO TIT: ADM-17032012		0101	750,00		750,00 D
31/12/2012						
999999000000017045	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5.2.1.01	0101		750,00	
T o t a i s d a C o n t a ==>				750,00	750,00	
T O T A L G E R A L ==>				750,00	750,00	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000114
CPADI/SJD

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000115
CPADI / SJD

São Paulo, 17 de Março de 2012

RECEBI DO PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL, INSCRITA SOBRE O CNPJ 01.248.362/0001-69 O CHEQUE RELACIONADO ABAIXO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERIMONIAL PARA O 1° ENCONTRO ESTADUAL DO PTN – SP.

BANCO DO BRASIL
AG- 1193-2
C/C – 190.000-5
CHEQUE N° 850510 – R$ 375,00

AMILCAR PEZZOLO
CPF: 530.154.018-15

Rua Jacofer, 615 – B.Limão – 02712-070 – SP/SP 3488.9424 / 3935.6353 ptnbrasil@ptn.org.br

0006926



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS. 000116
CPAD I / SJD

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

AMILCAR PEZZOLO, brasileiro, casado, bacharel em Comunicações, Advogado OAB/SP 89.153, Jornalista MTB 56.663, inscrito no CPF/MF sob nº 530.154.018-15, Mestre de Cerimônias, inscrito no CNCP, Conselho Nacional de Cerimonial Publico com escritório à Rua Doutor Flaquer, 29-Centro-São Bernardo do Campo, São Paulo CEP 09710-140, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO.**
De outro lado **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL,** devidamente inscrito no CNPJ sob número 01.248.362/0001-69, com sede a SHIN QL 05, conjunto 06 casa 19, Lago Norte, município Brasília, Distrito Federal, CEP 71505-765, através de seu representante legal que esta subscreve, denominado simplesmente **CONTRATANTE,** tem entre si justo e contratado o que segue,

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto do presente contrato será a prestação de serviços de Cerimonial, em evento denominado **ENCONTRO ESTADUAL DO PTN/SP**, que será realizado nas dependências da ALESP/SP, Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, auditória JK, no dia 17 de março de 2012, no período compreendido entre as 09h00min até as 16h00min.

CLAUSULA SEGUNDA – DO HONORÁRIOS

A titulo de honorários, pelos serviços prestados, receberá o **CONTRATADO,** a importância de R$ 750,00 reais sendo a forma de pagamento 50 % depositados no ato do contrato, para a reserva de data,em conta corrente em nome do **CONTRATADO**, Banco do Brasil, agencia 0427-8, conta corrente 138.000-1 CPF 530.154.018-15, e os restante no dia do evento.

006927



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000117
CPADI / SJD

CLAUSULA TERCEIRA-DA RESPONSABILIDADE

O **CONTRATADO** ficará responsável, pela elaboração do programa, roteiro do evento, visita precursora, chegada com antecedência mínima de 1 hora no local, até final ficando sob responsabilidade do **CONTRATANTE,** o sistema de som (microfone, caixas, mesa) em condições de uso para garantia do bom andamento da evento.

CLAUSULA QUARTA- DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo, com aviso por escrito e antecedência mínima de 30 dias.
As importâncias pagas, só serão devolvidas em caso de comum acordo dos contratantes e contratado, ressalvadas as disposições em contrario.

CLAUSULA QUINTA – DO FORO

As partes elegem o Fórum da Comarca de São Bernardo do Campo, para dirimir possíveis eventuais duvidas, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para qualquer execução, ou ação decorrente deste contrato.



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000118
CPADI / SJD

São Bernardo do Campo, 13 de março de 2012

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Nome:
RG nº:

Nome:
RG nº

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000119
CPADI / SJD

São Paulo, 19 de Março de 2012.

RECIBO

R$ 375,00

Eu, AMILCAR PEZZOLO, portador do CPF – 530.154.018-15 recebi do PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL a importância de R$ 375,00 **(Trezentos e setenta e cinco reais).**
Esse valor refere-se a Prestação de serviço de cerimonial para o 1º encontro estadual do PTN - SP.

AMILCAR PEZZOLO
CPF – 530.154.018-15

006930

Rua Jacofer, 615 – B.Limão – 02712-070 – SP/SP 3488.9424 / 3935.6353 ptnbrasil@ptn.org.br



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000120
CPADI / SJD

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

AMILCAR PEZZOLO, brasileiro, casado, bacharel em Comunicações, Advogado OAB/SP 89.153, Jornalista MTB 56.663, inscrito no CPF/MF sob nº 530.154.018-15, Mestre de Cerimônias, inscrito no CNCP, Conselho Nacional de Cerimonial Publico com escritório à Rua Doutor Flaquer, 29-Centro-São Bernardo do Campo, São Paulo CEP 09710-140, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO.**
De outro lado **PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL,** devidamente inscrito no CNPJ sob número 01.248.362/0001-69, com sede a SHIN QL 05, conjunto 06 casa 19, Lago Norte, município Brasília, Distrito Federal, CEP 71505-765, através de seu representante legal que esta subscreve, denominado simplesmente **CONTRATANTE,** tem entre si justo e contratado o que segue,

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto do presente contrato será a prestação de serviços de Cerimonial, em evento denominado **ENCONTRO ESTADUAL DO PTN/SP**, que será realizado nas dependências da ALESP/SP, Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, auditória JK, no dia 17 de março de 2012, no período compreendido entre as 09h00min até as 16h00min.

CLAUSULA SEGUNDA – DO HONORÁRIOS

A titulo de honorários, pelos serviços prestados, receberá o **CONTRATADO,** a importância de R$ 750,00 reais sendo a forma de pagamento 50 % depositados no ato do contrato, para a reserva de data,em conta corrente em nome do **CONTRATADO**, Banco do Brasil, agencia 0427-8, conta corrente 138.000-1 CPF 530.154.018-15, e os restante no dia do evento.



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000121
CPADI / SJD

CLAUSULA TERCEIRA-DA RESPONSABILIDADE

O **CONTRATADO** ficará responsável, pela elaboração do programa, roteiro do evento, visita precursora, chegada com antecedência mínima de 1 hora no local, até final ficando sob responsabilidade do **CONTRATANTE,** o sistema de som (microfone, caixas, mesa) em condições de uso para garantia do bom andamento da evento.

CLAUSULA QUARTA- DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo, com aviso por escrito e antecedência mínima de 30 dias.
As importâncias pagas, só serão devolvidas em caso de comum acordo dos contratantes e contratado, ressalvadas as disposições em contrario.

CLAUSULA QUINTA – DO FORO

As partes elegem o Fórum da Comarca de São Bernardo do Campo, para dirimir possíveis eventuais duvidas, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para qualquer execução, ou ação decorrente deste contrato.



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000122
CPADI / SJD

São Bernardo do Campo, 13 de março de 2012

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Nome:
RG nº:

Nome:
RG nº

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000123
CPADI/SJD

3.1.2.02.0403

DESPESAS COM CONVEÇÕES PARTIDÁRIAS

006934

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
3.1.2.02.04	- DESP C/ SEMINARIOS, CONGRESSOS E CONVENC					
CONTA - 3.1.2.02.0403	- DESPESAS COM CONVENCOES PARTIDARIAS					SALDO ANTERIOR:
17/10/2012						
008850001000004001	SERVICOS DE BUFFET ESPETOFEST TIT: ADM-45		0101	3.900,00		3.900,00 D
31/12/2012						
999999000000017046	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5.2.1.01	0101		3.900,00	
Totais da Conta ==>				3.900,00	3.900,00	
TOTAL GERAL ==>				3.900,00	3.900,00	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000124
CPADI/SJD

RECEBEMOS DE Espetofest Comércio de Alimentos e Serviços Para Festas Ltda OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.045 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS: 000125
CPAD/SJD

Espetofest Comércio de Alimentos e Serviços Para Festas Ltda

Rua João borba, 17 - - Mooca, Sao Paulo, SP - CEP: 03181050 - Fone/Fax: 1120768151

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.045
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3512 1010 4677 2500 0148 5500 1000 0000 4519 0068 4496

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		135120595836272 - 16/10/2012 17:31
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
148388134115		10.467.725/0001-48

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL			01.248.362/0001-69	16/10/2012
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA JACOFER, 615 -	LIMAO		02712-070	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Sao Paulo	34889400	SP	ISENTO	

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	Espeto de Carne Bovina	02102000	0101	5102	kg	62,0000	15,5000	961,00					
02	Espeto de Linguiça	16010000	0101	5405	kg	65,0000	14,9000	968,50					
03	Espeto de Frango Coxa	02071300	0101	5102	kg	65,0000	14,9000	968,50					
06	Coca Cola 2 ltrs	22021000	0101	5405	UND	59,0000	5,5000	324,50					
07	Guaraná	22021000	0101	5405	UND	59,0000	5,5000	324,50					
08	Soda Limonada 2 ltrs	22021000	0101	5405	UND	59,0000	5,5000	324,50					
04	Espeto de Coração de Frango	02102000	0101	5102	kg	1,0000	28,5000	28,50					

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
evento após a conferência dos produtos.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
38362767			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Empresa Optante pelo Simples Nacional - permite o aproveitamento de ICMS no valor de R$ 48,36 ref. a aliquota de 1,25% Valor Total da Nota Fiscal R$ 3.900,00 - Deverá ser pago 50% (R$ 1.950,00) via Depósito bancário Banco 341 (Itau) - Ag: 8948 / C/C 02859-5 no dia 17/10/2012. 50% restante (R$ 1.950,00) deverá ser pago em dinheiro ou cheque no dia do	

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000126
CPADI / SJD

3.1.2.04

ENCARGOS FINANCEIROS

006937

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000127
CPADI / SJD

3.1.2.04.01

DESPESAS FINANCEIRAS

006938

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000128
CPAD I / SJD

3.1.2.04.0101

JUROS

006939

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
3.1.2.04.01	- DESPESAS FINANCEIRAS					
CONTA - 3.1.2.04.0101	- JUROS					SALDO ANTERIOR
24/09/2012						
008850001000001115	MULTA S/ TIT.: 240912 - MINISTERIO FAZENDA		0101	34,60		34,60 D
008850001000001127	MULTA S/ TIT.: 240912 - MINISTERIO FAZENDA		0101	17,42		52,02 D
31/12/2012						
999999000000017047	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5.2.1.01	0101		52,02	
T o t a i s d a C o n t a ==>				52,02	52,02	
T O T A L G E R A L ==>				52,02	52,02	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000129
CPADI/SJD

006940

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000130
CPADI / SJD

1ª via

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	
DARF válido para pagamento até 28/09/2012 Domicílio tributário informado: BRASILIA - DF **NÃO RECEBER COM RASURAS**	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	08/10/2007
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.248.362/0001-69
04 CÓDIGO DA RECEITA	1345
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	09/12/2011
07 VALOR PRINCIPAL	500,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	34,60
10 VALOR TOTAL	534,60
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ConsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC 11/09/2012 16:45:20

2ª via

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	
DARF válido para pagamento até 28/09/2012 Domicílio tributário informado: BRASILIA - DF **NÃO RECEBER COM RASURAS**	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	08/10/2007
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.248.362/0001-69
04 CÓDIGO DA RECEITA	1345
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	09/12/2011
07 VALOR PRINCIPAL	500,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	34,60
10 VALOR TOTAL	534,60
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ConsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC 11/09/2012 16:45:20

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.

006941

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000131
CPAD II / SJD

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	
DARF válido para pagamento até 28/09/2012 Domicílio tributário informado: BRASILIA - DF **NÃO RECEBER COM RASURAS**	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	**09/05/2007**
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	**01.248.362/0001-69**
04 CÓDIGO DA RECEITA	**1345**
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	**10/02/2011**
07 VALOR PRINCIPAL	**107,14**
08 VALOR DA MULTA	
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	**17,42**
10 VALOR TOTAL	**124,56**
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ConsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC 11/09/2012 16:45:00

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

2ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

DARF válido para pagamento até 28/09/2012
Domicílio tributário informado: BRASILIA - DF
NÃO RECEBER COM RASURAS

02 PERÍODO DE APURAÇÃO 09/05/2007
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ 01.248.362/0001-69
04 CÓDIGO DA RECEITA 1345
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA
06 DATA DE VENCIMENTO 10/02/2011
07 VALOR PRINCIPAL 107,14
08 VALOR DA MULTA
09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69 17,42
10 VALOR TOTAL 124,56
11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

ConsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC 11/09/2012 16:45:00

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.

EFOR 01 006

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Emissão em: 11/09/2012 16:44:07
Por meio do Serviço de Atendimento Virtual (e-Cac)
CNPJ do Certificado: 01.248.362/0001-69

Informações Fiscais do Contribuinte
CNPJ: 01.248.362 - PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000132
CPADI/SJD

Informações Cadastrais da Matriz - CNPJ: 01.248.362/0001-69

UA de Domicílio: DRF BRASILIA-DF **Código da UA:** 01 [illegible]

Endereço: SAUS QD 06 BL K 07 SALA 02 SOBRELOJA

Bairro: ASA SUL

Município: BRASILIA **CEP:** 70310-500 **UF:** DF

Data de Abertura da Empresa: 14/06/1996

Situação no CNPJ: ATIVA

Responsável: 183.729.888-20 JOSE MASCI DE ABREU

Porte da Empresa: DEMAIS

Natureza Jurídica: 399-9 ASSOCIACAO PRIVADA

CNAE Principal: 9492-8/00 - Atividades de organizações políticas

Sócios e Administradores

CPF: 183.729.888-20 JOSE MASCI DE ABREU
PRESIDENTE

Débitos/Pendências na Receita Federal

Ausência de Declarações

DIRF (ANO RETENÇÃO)	2008			
DCTF (PA)	Jan/2010	Fev/2010	Mar/2010	Abr/2010
	Mai/2010	Jun/2010	Jul/2010	Ago/2010

Conta Corrente

CNPJ 01.248.362/0001-69
1345 - DCTF - MULTA ATRASO/FALTA

PA/Ex	Dt.Vcto	Valor Original	Saldo Devedor	Unid. Monet.
2007	10/02/2011	200,00	107,14	REAL

NPJ 01.248.362/0001-69
1708 - IRRF

PA/Ex	Dt.Vcto	Valor Original	Saldo Devedor	Unid. Monet.
10/2011	18/11/2011	75,00	75,00	REAL

1345 - DCTF - MULTA ATRASO/FALTA

PA/Ex	Dt.Vcto	Valor Original	Saldo Devedor	Unid. Monet.
2007	09/12/2011	500,00	500,00	REAL

Final do Relatório

006943

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000133
CPADI/SJD

3.1.2.04.0102

MULTAS

006944

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
3.1.2.04.01	- DESPESAS FINANCEIRAS					
CONTA - 3.1.2.04.0102	- MULTAS					SALDO ANTERIOR
27/01/2012						
008850001000002003	MULTA S/ TIT.: 614061 - MICROSIGA		0101	76,32		76,32 D
20/04/2012						
008850001000001046	MULTA S/ TIT.: 1595 - ACHEI PASTAS		0101	38,43		114,75 D
02/05/2012						
008850001000001062	MULTA S/ TIT.: 1479 - GARAGEM JACUI LTDA		0101	4,48		119,23 D
03/05/2012						
008850001000002021	MULTA S/ TIT.: 03052012 - MINISTERIO FAZENDA		0101	0,94		120,17 D
17/05/2012						
008850001000001017	MULTA S/ TIT.: 1505121 - MINISTERIO FAZENDA		0101	13,87		134,04 D
008850001000001023	MULTA S/ TIT.: 1505122 - MINISTERIO FAZENDA		0101	14,18		148,22 D
008850001000001029	MULTA S/ TIT.: 1505123 - MINISTERIO FAZENDA		0101	14,50		162,72 D
008850001000001035	MULTA S/ TIT.: 1505124 - MINISTERIO FAZENDA		0101	14,83		177,55 D
008850001000001041	MULTA S/ TIT.: 1505125 - MINISTERIO FAZENDA		0101	15,15		192,70 D
008850001000001047	MULTA S/ TIT.: 1505126 - MINISTERIO FAZENDA		0101	15,45		208,15 D
00 `1000001053	MULTA S/ TIT.: 1505127 - MINISTERIO FAZENDA		0101	15,73		223,88 D
008850001000001059	MULTA S/ TIT.: 1505128 - MINISTERIO FAZENDA		0101	15,98		239,86 D
008850001000001065	MULTA S/ TIT.: 1505129 - MINISTERIO FAZENDA		0101	16,27		256,13 D
008850001000001071	MULTA S/ TIT.: 15052012 - MINISTERIO FAZENDA		0101	13,57		269,70 D
008850001000001077	MULTA S/ TIT.: 16052012 - MINISTERIO FAZENDA		0101	4,42		274,12 D
04/07/2012						
008850001000002139	MULTA S/ TIT.: 1517 - GARAGEM JACUI LTDA		0101	0,10		274,22 D
07/08/2012						
008850001000005018	MULTA S/ TIT.: 25072012 - MINISTERIO FAZENDA		0101	2,17		276,39 D
04/09/2012						
008850001000011005	MULTA S/ TIT.: 16 - EU POSSO COMERCIO		0101	0,77		277,16 D
14/09/2012						
008850001000001001	MULTA DCTF 03/2010 MINISTERIO FAZENDA TIT: ADM-032010	2.1.2.03.0107	0101	250,00		527,16 D
008850001000001003	MULTA DCTF 04/2010 MINISTERIO FAZENDA TIT: ADM-042010	2.1.2.03.0107	0101	250,00		777,16 D
008850001000001005	MULTA DCTF 05/2010 MINISTERIO FAZENDA TIT: ADM-052010	2.1.2.03.0107	0101	250,00		1.027,16 D
008850001000001007	MULTA DCTF 06/2010 MINISTERIO FAZENDA TIT: ADM-062010	2.1.2.03.0107	0101	250,00		1.277,16 D
008f 000001009	MULTA DCTF 07/2010 MINISTERIO FAZENDA TIT: ADM-072010	2.1.2.03.0107	0101	250,00		1.527,16 D
24/09/2012						
008850001000001025	MULTA DCTF REF 12/2007 MINISTERIO FAZENDA TIT: ADM-240912	2.1.2.01.020129	0101	500,00		2.027,16 D
008850001000001037	MULTA DCTF REF 02/2007 MINISTERIO FAZENDA TIT: ADM-240912	2.1.2.01.020129	0101	107,14		2.134,30 D
008850001000001121	MULTA S/ TIT.: 240912 - MINISTERIO FAZENDA		0101	20,87		2.155,17 D
24/10/2012						
008850001000015003	MULTA S/ TIT.: E718424 - MICROSIGA		0101	144,85		2.300,02 D
25/10/2012						
008850001000006003	MULTA S/ TIT.: 726911 - MICROSIGA		0101	147,15		2.447,17 D
A TRANSPORTAR :						2.447,17 D

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000134
CPADI/SJD

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
DE TRANSPORTE :						2.447,17 D
30/10/2012						2.456,36 D
008850001000045003	MULTA S/ TIT.: 744071 - MICROSIGA		0101	9,19		
31/12/2012						
9999990000000017048	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5.2.1.01	0101		2.456,36	
T o t a i s d a C o n t a ==>				2.456,36	2.456,36	
T O T A L G E R A L ==>				2.456,36	2.456,36	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000135
CPADI/SJD

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.248.362/0001-69
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/10/2010
07 VALOR DO PRINCIPAL	37,57
08 VALOR DA MULTA	7,51
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	6,36
10 VALOR TOTAL	51,44

01 NOME / TELEFONE

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

IR/ S FOLHA SET/2010 THIAGO MILHIN

DARF válido para pagamento até 31/05/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.43.49.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000135
CPADI / SJD

006947

1ª Via

Aprovado pela INRFB nº 736/2007

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	**02** PERÍODO DE APURAÇÃO	31/08/2010
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.248.362/0001-69
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	20/09/2010
IR S/ FOLHA AGO/2010 THIAGO MILHIN	**07** VALOR DO PRINCIPAL	37,57
DARF válido para pagamento até 31/05/2012	**08** VALOR DA MULTA	7,51
Domicílio tributário do contribuinte: SAO PAULO	**09** VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	6,67
NÃO RECEBER COM RASURAS	**10** VALOR TOTAL	51,75
Auto-Atendimento Versão 4.43.49.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3		

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000137
CPADI / SJD

006948

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.248.362/0001-69
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/08/2010
07 VALOR DO PRINCIPAL	37,57
08 VALOR DA MULTA	7,51
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	6,99
10 VALOR TOTAL	52,07

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

IR S/ FOLHA JUL/2010 THIAGO MILHIN

DARF válido para pagamento até 31/05/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.43.49.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000138
CPADI / SAD

006949

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/06/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.248.362/0001-69
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/07/2010
07 VALOR DO PRINCIPAL	37,57
08 VALOR DA MULTA	7,51
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	7,32
10 VALOR TOTAL	52,40

01 NOME / TELEFONE

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

IR S/ FOLHA JUNH/2010 THIAGO MILHIN

DARF válido para pagamento até 31/05/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.43.49.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000139
CPAD I / SJD

006950

1ª Via

Aprovado pela IN/RFB nº 738/2007

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/05/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.248.362/0001-69
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	18/06/2010
07 VALOR DO PRINCIPAL	37,57
08 VALOR DA MULTA	7,51
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	7,64
10 VALOR TOTAL	52,72

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

IR S/ FOLHA MAI/2010 THIAGO MILHIN

DARF válido para pagamento até 31/05/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.43.49.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000140
CPAD/SJP

006951

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	
IR S/ FOLHA ABR/2010 THIAGO MILHIN **DARF válido para pagamento até 31/05/2012** Domicílio tributário do contribuinte: **SAO PAULO** **NÃO RECEBER COM RASURAS** Auto-Atendimento Versão 4.43.49.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/04/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.248.362/0001-69
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/05/2010
07 VALOR DO PRINCIPAL	37,57
08 VALOR DA MULTA	7,51
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	7,94
10 VALOR TOTAL	53,02

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000141
CPADI / SJD

006952

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/03/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.248.362/0001-69
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/04/2010
07 VALOR DO PRINCIPAL	37,57
08 VALOR DA MULTA	7,51
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	8,22
10 VALOR TOTAL	53,30

01 NOME / TELEFONE

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

IR S/ FOLHA MARC/ 2010 THIAGO MILHIN

DARF válido para pagamento até 31/05/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.43.49.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª Vias)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000142
CPADI / SJD

006953

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	28/02/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.248.362/0001-69
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	19/03/2010
IR S/ FOLHA FEV/ 2010 THIAGO MILHON	
07 VALOR DO PRINCIPAL	37,57
08 VALOR DA MULTA	7,51
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	8,47
10 VALOR TOTAL	53,55

DARF válido para pagamento até 31/05/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.43.49.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª Vias)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000143
CPADI / SJD

006954

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/01/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.248.362/0001-69
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	19/02/2010
IR S/ FOLHA THIAGO MILHIN JAN/2010	
07 VALOR DO PRINCIPAL	37,57
08 VALOR DA MULTA	7,51
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	8,76
10 VALOR TOTAL	53,84

DARF válido para pagamento até 31/05/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.43.49.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000144
CPAD I / SJD

006955

Aprovado pela IN/RFB nº 738/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.248.362/0001-69
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	19/11/2010
07 VALOR DO PRINCIPAL	37,57
08 VALOR DA MULTA	7,51
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	6,06
10 VALOR TOTAL	51,14

01 NOME / TELEFONE

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

IR S/ FOLHA OUT/2010 THIAGO MILHIN

DARF válido para pagamento até 31/05/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.43.49.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000145
CPADI / SJD

006956

Aprovado pela IN/RFB nº 738/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/11/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.248.362/0001-69
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	20/12/2010
07 VALOR DO PRINCIPAL	12,57
08 VALOR DA MULTA	2,51
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	1,91
10 VALOR TOTAL	16,99

01 NOME / TELEFONE

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

IR S/ FOLHA THIAGO MILHIN NOV. 2010

DARF válido para pagamento até 31/05/2012

Domicílio tributário do contribuinte:
SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.43.49.7107 - opção 1 - DLL versão 1.3

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000146
CPAD I / SOD

006957

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	24/05/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.248.362/0001-69
04 CÓDIGO DA RECEITA	1345
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	26/10/2012
MULTA ATRASO ENTREGA DCTF 03/2010	
07 VALOR DO PRINCIPAL	250,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	250,00

Domicílio tributário do contribuinte:
SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.47.50.7107 - opção 2 - DLL versão 1.3

85640000002-7 50000153230-7 01012483620-5 00113450144-2

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000147
CPAD I / SJD

cortar nesta linha

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	24/05/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.248.362/0001-69
04 CÓDIGO DA RECEITA	1345
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	26/10/2012
MULTA ATRASO ENTREGA DCTF 03/2010	
07 VALOR DO PRINCIPAL	250,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	250,00

Domicílio tributário do contribuinte:
SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.47.50.7107 - opção 2 - DLL versão 1.3

85640000002-7 50000153230-7 01012483620-5 00113450144-2

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

As informações consignadas no DARF são de responsabilidade do contribuinte.

006953

1ª Via

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	24/05/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.248.362/0001-69
04 CÓDIGO DA RECEITA	1345
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	26/10/2012
MULTA ATRASO ENTREGA DCTF 04/2010	
07 VALOR DO PRINCIPAL	250,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
Domicílio tributário do contribuinte: **SAO PAULO**	
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
NÃO RECEBER COM RASURAS	
10 VALOR TOTAL	250,00
Auto-Atendimento Versão 4.47.50.7107 - opção 2 - DLL versão 1.3	

85640000002-7 50000153230-7 01012483620-5 00113450144-2

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000148
CPADI / SJD

cortar nesta linha

2ª Via

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	24/05/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.248.362/0001-69
04 CÓDIGO DA RECEITA	1345
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	26/10/2012
MULTA ATRASO ENTREGA DCTF 04/2010	
07 VALOR DO PRINCIPAL	250,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
Domicílio tributário do contribuinte: **SAO PAULO**	
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
NÃO RECEBER COM RASURAS	
10 VALOR TOTAL	250,00
Auto-Atendimento Versão 4.47.50.7107 - opção 2 - DLL versão 1.3	

85640000002-7 50000153230-7 01012483620-5 00113450144-2

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

As informações consignadas no DARF são de responsabilidade do contribuinte.

006959

1ª Via

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	24/05/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.248.362/0001-69
04 CÓDIGO DA RECEITA	1345
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	26/10/2012
MULTA ATRASO ENTREGA DCTF 05/2010	
07 VALOR DO PRINCIPAL	250,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
Domicílio tributário do contribuinte: **SAO PAULO**	
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
NÃO RECEBER COM RASURAS	
Auto-Atendimento Versão 4.47.50.7107 - opção 2 - DLL versão 1.3	
10 VALOR TOTAL	250,00

85640000002-7 50000153230-7 01012483620-5 00113450144-2

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000149
CPADI / SJD

cortar nesta linha

2ª Via

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	24/05/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.248.362/0001-69
04 CÓDIGO DA RECEITA	1345
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	26/10/2012
MULTA ATRASO ENTREGA DCTF 05/2010	
07 VALOR DO PRINCIPAL	250,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
Domicílio tributário do contribuinte: **SAO PAULO**	
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
NÃO RECEBER COM RASURAS	
Auto-Atendimento Versão 4.47.50.7107 - opção 2 - DLL versão 1.3	
10 VALOR TOTAL	250,00

85640000002-7 50000153230-7 01012483620-5 00113450144-2

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

As informações consignadas no DARF são de responsabilidade do contribuinte.

096960

1ª Via

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	24/05/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.248.362/0001-69
04 CÓDIGO DA RECEITA	1345
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	26/10/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	250,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	250,00

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

MULTA ATRASO ENTREGA DCTF 06/2010

Domicílio tributário do contribuinte:
SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.47.50.7107 - opção 2 - DLL versão 1.3

85640000002-7 50000153230-7 01012483620-5 00113450144-2

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000150
CPAD/SAD

cortar nesta linha

2ª Via

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	24/05/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.248.362/0001-69
04 CÓDIGO DA RECEITA	1345
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	26/10/2012
07 VALOR DO PRINCIPAL	250,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	250,00

01 NOME / TELEFONE
PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

MULTA ATRASO ENTREGA DCTF 06/2010

Domicílio tributário do contribuinte:
SAO PAULO

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.47.50.7107 - opção 2 - DLL versão 1.3

85640000002-7 50000153230-7 01012483620-5 00113450144-2

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

As informações consignadas no DARF são de responsabilidade do contribuinte.

006961

1ª Via

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	24/05/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.248.362/0001-69
04 CÓDIGO DA RECEITA	1345
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	26/10/2012
MULTA ATRASO ENTREGA DCTF 07/2010	
07 VALOR DO PRINCIPAL	250,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
Domicílio tributário do contribuinte: **SAO PAULO**	
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
NÃO RECEBER COM RASURAS	
Auto-Atendimento Versão 4.47.50.7107 - opção 2 - DLL versão 1.3	
10 VALOR TOTAL	250,00

85640000002-7 50000153230-7 01012483620-5 00113450144-2

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000151
CPADI / SJ

cortar nesta linha

2ª Via

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	24/05/2010
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.248.362/0001-69
04 CÓDIGO DA RECEITA	1345
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	26/10/2012
MULTA ATRASO ENTREGA DCTF 07/2010	
07 VALOR DO PRINCIPAL	250,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
Domicílio tributário do contribuinte: **SAO PAULO**	
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
NÃO RECEBER COM RASURAS	
Auto-Atendimento Versão 4.47.50.7107 - opção 2 - DLL versão 1.3	
10 VALOR TOTAL	250,00

85640000002-7 50000153230-7 01012483620-5 00113450144-2

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

As informações consignadas no DARF são de responsabilidade do contribuinte.

006962

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS.: 000152
CPADI/SJD

23

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

1ª via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	
	DARF válido para pagamento até 28/09/2012 Domicílio tributário informado: BRASILIA - DF **NÃO RECEBER COM RASURAS**	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2011
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.248.362/0001-69
04	CÓDIGO DA RECEITA	1708
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06	DATA DE VENCIMENTO	18/11/2011
07	VALOR PRINCIPAL	75,00
08	VALOR DA MULTA	15,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	5,87
10	VALOR TOTAL	95,87
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

nsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC 11/09/2012 16:45:09

2ª via

Aprovado pela IN/RFB nº 736/07

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01	NOME / TELEFONE PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	
	DARF válido para pagamento até 28/09/2012 Domicílio tributário informado: BRASILIA - DF **NÃO RECEBER COM RASURAS**	
02	PERÍODO DE APURAÇÃO	31/10/2011
03	NÚMERO DO CPF OU CNPJ	01.248.362/0001-69
04	CÓDIGO DA RECEITA	1708
05	NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06	DATA DE VENCIMENTO	18/11/2011
07	VALOR PRINCIPAL	75,00
08	VALOR DA MULTA	15,00
09	VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL - 1025/69	5,87
10	VALOR TOTAL	95,87
11	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	

ConsultaSituacaoFiscalWeb_E-CAC 11/09/2012 16:45:09

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

DARF impresso sem código de barras por conter número de referência ou acréscimo de multa e/ou juros ou ano do período de apuração e/ou vencimento anterior a 2007 ou posterior a 2016.

006963

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000153
CPADI / SJD

3.1.2.04.0103

COMISSÕES E TAXAS BANCÁRIAS

006964

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
3.1.2.04.01	- DESPESAS FINANCEIRAS					
CONTA - 3.1.2.04.0103	- COMISSOES E TAXAS BANCARIAS					SALDO ANTERIOR:
03/01/2012						
008850001000002017	TARIFAS BANCARIAS - TARIF EXTRATO POSTAD O 890.030.800.082.714	1.1.2.01.0201	0101	4,00		4,00 D
23/01/2012						
008850001000002009	TARIFAS BANCARIAS - DCO - INTERNET 20.42 0	1.1.2.01.0201	0101	35,90		39,90 D
008850001000002011	TARIFAS BANCARIAS - DCO - INTERNET 23012 012	1.1.2.01.0201	0101	35,90		75,80 D
25/01/2012						
008850001000002003	TARIFAS BANCARIAS - TARIF PACT SERVICO 8 70.251.101.318.219	1.1.2.01.0201	0101	36,00		111,80 D
02/02/2012						
008850001000002007	TARIFAS BANCARIAS - TARIF EXTRATO POSTAD O 840.330.700.008.888	1.1.2.01.0201	0101	4,00		115,80 D
07/02/2012						
008850001000002007	TARIFAS BANCARIAS - TX BACEN DEVOLUC DOC UM 820.380.700.019.172	1.1.2.01.0201	0101	0,35		116,15 D
08/02/2012						
008850001000002007	TARIFAS BANCARIAS - TARIF DEVOL CHQ 810. 390.700.058.285	1.1.2.01.0201	0101	49,00		165,15 D
22/02/2012						
0088[illegible]1000002043	TARIFAS BANCARIAS - DCO INTERNET 20.420	1.1.2.01.0201	0101	35,90		201,05 D
0088[illegible]000002044	TARIFAS BANCARIAS - DCO INTERNET 20.420	1.1.2.01.0201	0101	35,90		236,95 D
27/02/2012						
008850001000002005	TARIFAS BANCARIAS - TARIFA PACOTE SERVIC OS 890.580.901.550.950	1.1.2.01.0201	0101	36,00		272,95 D
29/02/2012						
008850001000001011	TARIFAS BANCARIAS - TAR DOC/TED ELETRONI CO 800.601.200.445.263	1.1.2.01.0201	0101	8,00		280,95 D
02/03/2012						
008850001000002011	TARIFAS BANCARIAS - TARIF EXTRATO POSTAD O 840.620.700.033.161	1.1.2.01.0201	0101	4,00		284,95 D
13/03/2012						
008850001000002065	TARIFAS BANCARIAS - TAR DOC/TED ELETRON ICO 840.730.902.498.764	1.1.2.01.0201	0101	8,00		292,95 D
15/03/2012						
008850001000002025	TARIFAS BANCARIAS - TAR DOC/TED ELETRONI CO 840.750.901.530.707	1.1.2.01.0201	0101	8,00		300,95 D
16/03/2012						
008850001000002022	TARIFAS BANCARIAS - TAR DOC/ TED ELETRON ICO 840.760.902.426.938	1.1.2.01.0201	0101	8,00		308,95 D
21/03/2012						
008850001000002001	TARIFAS BANCARIAS - PGTO MENSALIDADE INT ERNET 20.420	1.1.2.01.0201	0101	35,90		344,85 D
008850001000002003	TARIFAS BANCARIAS - PGTO MENSALIDADE INT ERNET 20.420	1.1.2.01.0201	0101	35,90		380,75 D
26/0[illegible]						
00885[illegible]000005001	TARIFAS BANCARIAS - TARIF PACOTE SERVICO 890.861.104.070.677	1.1.2.01.0201	0101	36,00		416,75 D
27/03/2012						
008850001000006011	TARIFAS BANCARIAS - TAR DOC/TED ELETRONI CO 840.870.902.568.437	1.1.2.01.0201	0101	8,00		424,75 D
29/03/2012						
008850001000002011	TARIFAS BANCARIAS - TAR DOC/TED ELETRONI CO 850.890.900.703.056	1.1.2.01.0201	0101	8,00		432,75 D
A TRANSPORTAR :						432,75 D

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000154
CPAD1/SJD

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
DE TRANSPORTE :						432,75 D
008850001000002013	TARIFAS BANCARIAS - TAR DOC/TED ELETRONI CO 850.890.900.703.057	1.1.2.01.0201	0101	8,00		440,75 D
03/04/2012						
008850001000001007	TARIFAS BANCARIAS - TARIFA DE EXTRATO PO STADO 830.940.700.073.214	1.1.2.01.0201	0101	4,00		444,75 D
23/04/2012						
008850001000001001	TARIFAS BANCARIAS - PGTO MENSALIDADE INT ERNET 20.420	1.1.2.01.0201	0101	35,90		480,65 D
008850001000001003	TARIFAS BANCARIAS - PGTO MENSALIDADE INT ERNET 20.420	1.1.2.01.0201	0101	35,90		516,55 D
25/04/2012						
008850001000001009	TARIFAS BANCARIAS - TARIFA PACOTE SERVIC O 801.161.000.285.057	1.1.2.01.0201	0101	36,00		552,55 D
26/04/2012						
008850001000001033	TARIFAS BANCARIAS - TARIFA EXTR. SEM ANT ERIOR 841.171.200.206.983	1.1.2.01.0201	0101	1,50		554,05 D
03/05/2012						
008850001000002009	TARIFAS BANCARIAS - TARIFA EXTRATO POSTA DO 811.240.700.087.634	1.1.2.01.0201	0101	2,00		556,05 D
008850001000002011	TARIFAS BANCARIAS - TAR DOC/TED ELETRONI CO 861.241.300.016.910	1.1.2.01.0201	0101	8,00		564,05 D
21/05/2012						
008850001000001011	TARIFAS BANCARIAS - PGTO MENSALIDADE INT ERNET 20.420	1.1.2.01.0201	0101	35,90		599,95 D
008850001000001013	TARIFAS BANCARIAS - PGTO MENSALIDADE INT ERNET 20.420	1.1.2.01.0201	0101	35,90		635,85 D
24/0[illegible]2						
008850001000001015	TARIFAS BANCARIAS - DEBITO SERVICO COBRA NCA 811.451.100.063.179	1.1.2.01.0201	0101	189,00		824,85 D
25/05/2012						
008850001000001005	TARIFAS BANCARIAS - DEBITO DE SERVICO DE COBRANCA 811.461.000.034.529	1.1.2.01.0201	0101	35,00		859,85 D
008850001000001007	TARIFAS BANCARIAS - DEBITO DE SERVICO DE COBRANCA 811.461.000.077.531	1.1.2.01.0201	0101	31,50		891,35 D
008850001000001009	TARIFAS BANCARIAS - TARIFA PACOTE DE SER VICO 861.460.900.530.761	1.1.2.01.0201	0101	36,00		927,35 D
28/05/2012						
008850001000001001	TARIFAS BANCARIAS - DEBITO DE SERVICO DE COBRANCA 811.491.100.034.993	1.1.2.01.0201	0101	15,00		942,35 D
008850001000001003	TARIFAS BANCARIAS - DEBITO DE SERVICO DE COBRANCA 811.491.100.068.715	1.1.2.01.0201	0101	4,50		946,85 D
31/05/2012						
008850001000001005	TARIFAS BANCARIAS - TAR DOC/TED ELETRONI CO 851.521.200.045.519	1.1.2.01.0201	0101	8,00		954,85 D
04/06/2012						
008850001000001013	TARIFAS BANCARIAS - TARF. EXTRATO POSTAD O 831.560.700.026.432	1.1.2.01.0201	0101	2,00		956,85 D
14/06/2012						
008850001000001017	COMISSOES E TAXAS BANCARIAS - DEBITO SER VICO COBRANCA 811.661.000.034.719	1.1.2.01.0201	0101	10,00		966,85 D
21/06[illegible]						
0088[illegible]00001003	COMISSOES E TAXAS BANCARIAS - PGTO MENSA LIDADE INTERNET 20.420	1.1.2.01.0201	0101	35,90		1.002,75 D
008850001000001005	COMISSOES E TAXAS BANCARIAS - PGTO MENSA LIDADE INTERNET 20.420	1.1.2.01.0201	0101	35,90		1.038,65 D
25/06/2012						
008850001000001016	COMISSOES E TAXAS BANCARIAS - DEBITO SER VICO COBRANCA 811.771.100.050.510	1.1.2.01.0201	0101	6,00		1.044,65 D
008850001000001018	COMISSOES E TAXAS BANCARIAS - TARIFA PAC OTE SERVICO 851.770.900.588.235	1.1.2.01.0201	0101	36,00		1.080,65 D
03/07/2012						
008850001000002013	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - TARIFA EX TRATO POSTADO 841.850.700.018.587	1.1.2.01.0201	0101	2,00		1.082,65 D
A TRANSPORTAR :						1.082,65 D

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000155
CPADI/SJD

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
DE TRANSPORTE :						1.082,65 D
11/07/2012						
008850001000001001	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - DEB. SERVICO DE COBRANCA 101.931.000.076.438	1.1.2.01.0201	0101	224,00		1.306,65 D
008850001000001003	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - DEBITO SERVICO COBRANCA 811.931.000.033.374	1.1.2.01.0201	0101	5,00		1.311,65 D
16/07/2012						
008850001000001022	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - 811.981.300.057.416	1.1.2.01.0201	0101	98,43		1.410,08 D
17/07/2012						
008850001000001001	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - DEBITO SERVICO COBRANCA 811.991.000.035.075	1.1.2.01.0201	0101	5,00		1.415,08 D
23/07/2012						
008850001000001025	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - DCO INTERNET 20.420	1.1.2.01.0201	0101	35,90		1.450,98 D
008850001000001027	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - DCO INTERNET 20.420	1.1.2.01.0201	0101	35,90		1.486,88 D
25/07/2012						
008850001000001001	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - TARIFA PCTE SERVICO 852.070.900.373.708	1.1.2.01.0201	0101	36,00		1.522,88 D
30/07/2012						
008850001000001091	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - TAR DOC/TED ELETRONICO 862.121.300.719.023	1.1.2.01.0201	0101	8,00		1.530,88 D
02/08/2012						
008850001000002057	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - TARIFA DE EXTRATO POSTADO 822.150.700.114.919	1.1.2.01.0201	0101	2,00		1.532,88 D
20/0[illegible]12						
008850001000001048	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - DEB. SERVICO COBRANCA 812.271.200.146.281	1.1.2.01.0201	0101	208,44		1.741,32 D
008850001000001051	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - TAR DOC/TED ELETRONICO 862.331.200.325.553	1.1.2.01.0201	0101	8,00		1.749,32 D
008850001000001053	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - TAR DOC/TED ELETRONICO 862.331.200.325.554	1.1.2.01.0201	0101	8,00		1.757,32 D
21/08/2012						
008850001000002004	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - DCO INTERNET 20420	1.1.2.01.0201	0101	35,90		1.793,22 D
008850001000002006	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - DCO INTERNET 20.420	1.1.2.01.0201	0101	35,90		1.829,12 D
24/08/2012						
008850001000001009	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - DEBITO SERV COBRANCA 832.371.200.011.936	1.1.2.01.0201	0101	5,79		1.834,91 D
008850001000001011	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - TAR DOC/TED ELETRONICO 842.370.900.018.153	1.1.2.01.0201	0101	8,00		1.842,91 D
27/08/2012						
008850001000001019	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - TAR PACOTE SERVICO 872.400.800.902.266	1.1.2.01.0201	0101	36,00		1.878,91 D
04/09/2012						
008850001000006001	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - TARIFA EXTRATO POSTADO 822.480.700.074.659	1.1.2.01.0201	0101	2,00		1.880,91 D
008850001000009001	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - TAR MANUTEN CONTA ATIVA 822.480.700.163.718	1.1.1.01.0202	0101	21,90		1.902,81 D
13/09 ?						
0088 G0001061	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - DEBITO SERVICO COBRANCA 812.571.200.012.177	1.1.2.01.0201	0101	195,01		2.097,82 D
21/09/2012						
008850001000001010	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - DCO - INTERNET 20.420	1.1.2.01.0201	0101	35,90		2.133,72 D
008850001000001012	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - DCO - INTERNET 20.420	1.1.2.01.0201	0101	35,90		2.169,62 D
008850001000001014	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - TAR DOC/TED ELETRONICO 852.650.900.035.717	1.1.2.01.0201	0101	8,00		2.177,62 D
24/09/2012						
008850001000001105	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - DEB SERVICO COBRANCA 812.681.300.020.197	1.1.2.01.0201	0101	5,79		2.183,41 D
A TRANSPORTAR :						2.183,41 D

TRIBUNAL SUPERIOR ELE... L
000156
CPADI/SJD

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
DE TRANSPORTE :						2.183,41 D
25/09/2012						
008850001000001015	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - TARIF PCT E SERVICO 862.690.900.489.998	1.1.2.01.0201	0101	36,00		2.219,41 D
27/09/2012						
008850001000001001	COMISSOES E TAXAS BANC. - FP - TAR DOC/T ED ELETRONICO 842711200044965	1.1.2.01.0201	0101	8,00		2.227,41 D
008850001000001003	COMISSOES E TAXAS BANC. - FP - TAR DOC/T ED ELETRONICO 842711200044966	1.1.2.01.0201	0101	8,00		2.235,41 D
008850001000001005	COMISSOES E TAXAS BANC. - FP - TAR DOC/T ED ELETRONICO 842711200044967	1.1.2.01.0201	0101	8,00		2.243,41 D
008850001000001007	COMISSOES E TAXAS BANC. - FP - TAR DOC/T ED ELETRONICO 842711200044930	1.1.1.01.0201	0101	8,00		2.251,41 D
008850001000001009	COMISSOES E TAXAS BANC. - FP - TAR DOC/T ED ELETRONICO 842711200044931	1.1.1.01.0201	0101	8,00		2.259,41 D
02/10/2012						
008850001000004001	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - TARIFA DE EXTRATO POSTADO 812760700091663	1.1.2.01.0201	0101	2,00		2.261,41 D
15/10/2012						
008850001000006001	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - DEBITO SE RVICO COBRANCA 812891300026219	1.1.2.01.0201	0101	95,00		2.356,41 D
17/10/2012						
008850001000005001	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - TAR DOC/T ED ELETRONICO 832911200220745	1.1.2.01.0201	0101	7,40		2.363,81 D
22/10/2012						
008850001000005001	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - DCO - INT ERNET 20420	1.1.2.01.0201	0101	35,90		2.399,71 D
008[illegible]000006001	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - 20420 204 20	1.1.2.01.0201	0101	35,90		2.435,61 D
23/10/2012						
008850001000004001	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - DEBITO SE RVICO CONRANCAS 812971200010246	1.1.2.01.0201	0101	5,00		2.440,61 D
25/10/2012						
008850001000003001	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - TARIFA PA COTE DE SERVICOS 892990901625989	1.1.2.01.0201	0101	36,00		2.476,61 D
30/10/2012						
008850001000025001	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - TAR DOC/T ED ELETRONICO 833041200363580	1.1.2.01.0201	0101	7,40		2.484,01 D
008850001000026001	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - TAR DOC/T ED ELETRONICO 833041200363581	1.1.2.01.0201	0101	7,40		2.491,41 D
008850001000027001	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - TAR DOC/ TED ELETRONICO 833041200363582	1.1.2.01.0201	0101	7,40		2.498,81 D
31/10/2012						
008850001000007001	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - TAR DOC/T ED ELETRONICO 833051200412730	1.1.2.01.0201	0101	7,40		2.506,21 D
05/11/2012						
008850001000014001	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - TARIFA DE EXTRATO POSTADO 833100900110760	1.1.2.01.0201	0101	4,00		2.510,21 D
21/11/2012						
008850001000001001	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - PGTO MENS ALIDADE INTERNET 20420	1.1.2.01.0201	0101	71,80		2.582,01 D
26/1[illegible]						
0088[illegible]00001001	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - TAR EXTRA TO SOLIC AGENCIA 873311200031541	1.1.2.01.0201	0101	66,00		2.648,01 D
29/11/2012						
000001001000003001	TARIFAS BANCARIAS	1.1.2.01.0201	0101	7,40		2.655,41 D
000001001000003002	TARIFAS BANCARIAS	1.1.2.01.0201	0101	7,40		2.662,81 D
000001001000003003	TARIFAS BANCARIAS	1.1.2.01.0201	0101	7,40		2.670,21 D
000001001000003004	TARIFAS BANCARIAS	1.1.2.01.0201	0101	7,40		2.677,61 D
04/12/2012						
008850001000001001	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - TARIFA DE EXTRATO POSTADO 893390800136697	1.1.2.01.0201	0101	4,00		2.681,61 D
008850001000001005	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - TAR MANUT EN CONTA ATIVA 893390800288888	1.1.1.01.0202	0101	21,90		2.703,51 D
A TRANSPORTAR :						2.703,51 D

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000157
CPADI/SJD

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
DE TRANSPORTE :						2.703,51 D
21/12/2012						
008850001000001005	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - PGTO MENS ALIDADE INTERNET 20420	1.1.2.01.0201	0101	35,90		2.739,41 D
008850001000001007	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - PGTO MENS ALIDADE INTERNET 20420	1.1.2.01.0201	0101	35,90		2.775,31 D
26/12/2012						
008850001000001007	COMISSOES E TAXAS BANC. - OR - TARIFA PA COTE DE SERVICOS 863610900238124	1.1.2.01.0201	0101	36,00		2.811,31 D
31/12/2012						
999999000000017049	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5.2.1.01	0101		2.811,31	
T o t a i s d a C o n t a ==>				2.811,31	2.811,31	
T O T A L G E R A L ==>				2.811,31	2.811,31	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000158
CPADI / SJD

BANCO DO BRASIL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 00015
CPADI/SJD

Extrato Conta Corrente

0069070

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
PARTIDO TRABALHISTA NACIO	01.248.362/0001-69	Janeiro / 2012	08.02.2013

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
1193-2	23	190.000-5	14.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
29.12.2011		Saldo anterior						3.272,16 C
02.01.2012		830-Depósito Online	11852		02571	25711185200183	50,00 C	
02.01.2012		631-Desbloqueio de depósito	10846			36731470500611	1.500,06 C	4.822,22 C
03.01.2012		830-Depósito Online	13451		01700	17001345100511	100,00 C	
03.01.2012		263-Tarifa de Extrato Postado	13113			890030800082714	4,00 D	4.918,22 C
04.01.2012		830-Depósito Online	19582		00449	44919582000100	200,00 C	
04.01.2012		830-Depósito Online	12692		01451	14511269200161	50,00 C	
04.01.2012		830-Depósito Online	14233		03375	33751423300165	100,00 C	
04.01.2012		830-Depósito Online	19659		05785	57851965900510	1.500,00 C	6.768,22 C
05.01.2012		870-Transferência on line	70718		02254	225572000000918	50,00 C	6.818,22 C
06.01.2012		830-Depósito Online	12593		02748	27481259300494	150,00 C	6.968,22 C
09.01.2012		830-Depósito Online	11368		00027	2541230906	150,00 C	
09.01.2012		830-Depósito Online	99036		00171	1712744700316	100,00 C	
09.01.2012		830-Depósito Online	13236		03102	31021323600365	50,00 C	
09.01.2012		830-Depósito Online	10202		04650	46501020200256	50,00 C	7.318,22 C
10.01.2012		830-Depósito Online	14322		03365	2046773335	150,00 C	
10.01.2012		830-Depósito Online	17496		06731	2719627404	50,00 C	
10.01.2012		830-Depósito Online	14131		00631	6311413100137	50,00 C	
10.01.2012		830-Depósito Online	14131		00631	6311413100139	50,00 C	
10.01.2012		830-Depósito Online	14131		00631	6311413100140	50,00 C	
10.01.2012		830-Depósito Online	12050		00896	8961205000317	50,00 C	
10.01.2012		830-Depósito Online	16631		00950	9501663100234	50,00 C	
10.01.2012		830-Depósito Online	11815		02012	20121181500160	100,00 C	
10.01.2012		830-Depósito Online	11488		04655	46551148800022	50,00 C	
10.01.2012		830-Depósito Online	99056		03637	57578025930372	50,00 C	
10.01.2012		830-Depósito Online	18276		06624	66241827600212	150,00 C	
10.01.2012		830-Depósito Online	10014		06817	68171001400398	50,00 C	
10.01.2012		870-Transferência on line	99015		06825	5568250000000318	150,00 C	
10.01.2012		623-Depósito COMPE	14175			001415	50,00 C	
10.01.2012		280-ESTORNO DE CREDITO	14131		00631	6311413100137	50,00 D	8.318,22 C
11.01.2012		830-Depósito Online	10604		04633	2360539502	150,00 C	
11.01.2012		830-Depósito Online	13622		00348	2722517634	100,00 C	
11.01.2012		830-Depósito Online	16471		00379	379[illegible]7100241	100,00 C	8.668,22 C

FABIO EDUARDO FAVA
GERENTE GERAL UN

BANCO DO BRASIL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000160
CPADI / SJD

Extrato Conta Corrente

006971

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO TRABALHISTA NACIO	1193-2	23	190.000-5

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
12.01.2012		830-Depósito Online	16790		01263	2039901083	150,00 C	
12.01.2012		830-Depósito Online	12929		01596	15961292900286	50,00 C	8.868,22 C
16.01.2012		830-Depósito Online	14367		03583	2878020110	50,00 C	
16.01.2012		830-Depósito Online	14367		03583	2878020128	50,00 C	
16.01.2012		830-Depósito Online	16459		00269	2691645900468	250,00 C	
16.01.2012		830-Depósito Online	18110		05717	57171811000466	150,00 C	9.368,22 C
17.01.2012		830-Depósito Online	17280		06682	66821728000220	250,00 C	
17.01.2012		623-Depósito COMPE	14175			004275	150,00 C	9.768,22 C
18.01.2012		830-Depósito Online	10784		00306	2491124687	150,00 C	
18.01.2012		830-Depósito Online	99056		00111	57578035280050	50,00 C	9.968,22 C
19.01.2012		830-Depósito Online	13918		03970	39701391800309	50,00 C	10.018,22 C
20.01.2012		830-Depósito Online	13863		00198	1981386300189	50,00 C	
20.01.2012		830-Depósito Online	15643		00505	5051564300356	100,00 C	10.168,22 C
23.01.2012		830-Depósito Online	16179		03984	39841617900266	150,00 C	
23.01.2012		830-Depósito Online	12695		06603	66031269500363	100,00 C	
23.01.2012		109-Pagamento de Título	13105			012301	595,00 D	
23.01.2012		343-Pagamento Mensalidade Internet	13013			020420	35,90 D	
23.01.2012		343-Pagamento Mensalidade Internet	13013			020420	35,90 D	9.751,42 C
24.01.2012		830-Depósito Online	18934		07083	70831893400064	150,00 C	
24.01.2012		870-Transferência on line	99012		06931	526931000008014	105,00 C	
24.01.2012		109-Pagamento de Título	13105			012401	800,00 D	9.206,42 C
25.01.2012		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			870251101318219	36,00 D	9.170,42 C
27.01.2012		109-Pagamento de Título	13105			012701	6.542,46 D	2.627,96 C
31.01.2012		830-Depósito Online	99030		04836	2636697423	100,00 C	
31.01.2012		830-Depósito Online	99030		04836	2652479565	150,00 C	
31.01.2012		830-Depósito Online	99030		04836	2675687244	50,00 C	
31.01.2012		830-Depósito Online	12736		04263	42631273600314	1.500,23 C	
31.01.2012		830-Depósito Online	17183		06977	69771718300212	150,00 C	
31.01.2012		109-Pagamento de Título	13105			013101	210,00 D	
31.01.2012		102-Cheque Compensado	13079	341	01981	850496	2.000,00 D	2.368,19 C

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$
0,00	2.368,19 C	0,00

FABIO EDUARDO FAVA
GERENTE GERAL UN

BANCO DO BRASIL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000161
CPADI / SJD

Extrato Conta Corrente

0006972

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
PARTIDO TRABALHISTA NACIO	01.248.362/0001-69	Fevereiro / 2012	08.02.2013

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
1193-2	23	190.000-5	14.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
31.01.2012		Saldo anterior						2.368,19 C
01.02.2012		830-Depósito Online	17560		07051	2718458181	100,00 C	
01.02.2012		830-Depósito Online	13236		03102	31021323600054	50,00 C	
01.02.2012		830-Depósito Online	17173		06507	650717173001?1	50,00 C	
01.02.2012		102-Cheque Compensado	13079	341	01981	850497	980,00 D	1.588,19 C
02.02.2012		830-Depósito Online	10738		01006	10061073800368	150,00 C	
02.02.2012		830-Depósito Online	12772		01790	17901277200441	50,00 C	
02.02.2012		830-Depósito Online	10477		06577	65771047700159	50,00 C	
02.02.2012		109-Pagamento de Título	13105			020201	560,00 D	
02.02.2012		263-Tarifa de Extrato Postado	13113			840330700008888	4,00 D	1.274,19 C
03.02.2012		830-Depósito Online	14287		03375	33751428700102	100,00 C	
03.02.2012		830-Depósito Online	99056		03083	57578036410042	50,00 C	1.424,19 C
06.02.2012		830-Depósito Online	13399		01700	17001339900413	100,00 C	
06.02.2012		102-Cheque Compensado	13079	237	01981	850495	1.700,00 D	
06.02.2012		102-Cheque Compensado	13079	237	01981	850499	2.000,00 D	
06.02.2012	07.02.2012	603-Cheque Devolvido sem Fundos	14079			850495	1.700,00 C	
06.02.2012	07.02.2012	603-Cheque Devolvido sem Fundos	14079			850499	2.000,00 C	1.524,19 C
07.02.2012		830-Depósito Online	11793		02571	25711179300596	50,00 C	
07.02.2012		202-Taxa BACEN Devolução Documento	13113			820380700019172	0,35 D	
07.02.2012		102-Cheque Compensado	13079	341	01981	850498	289,44 D	1.284,40 C
08.02.2012		830-Depósito Online	99030		04836	2675687954	2.800,00 C	
08.02.2012		275-Tarifa Devolução de Cheque	13113			810390700058285	49,00 D	
08.02.2012		102-Cheque Compensado	13079	237	01981	850495	1.700,00 D	
08.02.2012		102-Cheque Compensado	13079	237	01981	850499	2.000,00 D	335,40 C
09.02.2012		910-Depósito Cheque BB Liquidado	10421		00027	271042100096	150,00 C	
09.02.2012		830-Depósito Online	99036		00082	822389200743	150,00 C	
09.02.2012		830-Depósito Online	99036		00171	1712744700824	100,00 C	
09.02.2012		830-Depósito Online	16632		00950	9501663200277	50,00 C	
09.02.2012		830-Depósito Online	10202		04650	46501020200049	50,00 C	835,40 C
10.02.2012		830-Depósito Online	11368		00027	2726502723	150,00 C	
10.02.2012		830-Depósito Online	16617		00379	3791661700941	100,00 C	
10.02.2012		830-Depósito Online	14131		00631	63114131000278	50,00 C	
10.02.2012		830-Depósito Online	15160		03969	3969[illegible]16000383	300,00 C	

EDUARDO FAVA
PROCURADOR FEDERAL

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000162
CPADI / SJD

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO TRABALHISTA NACIO	1193-2	23	190.000-5

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
10.02.2012		830-Depósito Online	10478		06588	65881047800244	50,00 C	
10.02.2012		830-Depósito Online	10411		06857	68571041100548	150,00 C	
10.02.2012		870-Transferência on line	99015		06825	556825000000318	150,00 C	1.785,40 C
13.02.2012		830-Depósito Online	16796		01263	2315388385	1.000,00 C	
13.02.2012		830-Depósito Online	99030		04836	2675687970	50,00 C	
13.02.2012		830-Depósito Online	99056		07049	57578011900143	50,00 C	
13.02.2012		830-Depósito Online	16105		06624	66241610500134	150,00 C	
13.02.2012		830-Depósito Online	10014		06817	68171001400311	50,00 C	
13.02.2012		870-Transferência on line	70283		06908	226929000007903	50,00 C	
13.02.2012		870-Transferência on line	70349		06977	2269770003102l9	150,00 C	3.285,40 C
14.02.2012		830-Depósito Online	12980		05785	2104217928	1.500,00 C	
14.02.2012		830-Depósito Online	99030		04841	21777550051	300,00 C	
14.02.2012		830-Depósito Online	12525		04567	2520489382	100,00 C	
14.02.2012		830-Depósito Online	13535		05717	57171353500163	150,00 C	
14.02.2012		830-Depósito Online	99056		00111	57578035280003	50,00 C	
14.02.2012		830-Depósito Online	16979		06718	67181697900071	50,00 C	
14.02.2012		109-Pagamento de Título	13105			021401	665,00 D	4.770,40 C
15.02.2012		830-Depósito Online	14531		04521	45211453100164	300,00 C	
15.02.2012		830-Depósito Online	12055		06774	67741205500165	50,00 C	
15.02.2012		830-Depósito Online	12055		06774	67741205500166	50,00 C	
15.02.2012		623-Depósito COMPE	14175			008416	150,00 C	5.320,40 C
16.02.2012		830-Depósito Online	99030		04831	2241285267	150,00 C	
16.02.2012		830-Depósito Online	13374		00216	2877537064	150,00 C	
16.02.2012		830-Depósito Online	10828		06559	65591082800224	50,00 C	
16.02.2012		870-Transferência on line	70562		06509	226509000457253	150,00 C	
16.02.2012		102-Cheque Compensado	13079	104	01981	850258	1.000,00 D	4.820,40 C
17.02.2012		830-Depósito Online	13767		00348	2722156490	100,00 C	
17.02.2012		830-Depósito Online	12079		04698	469812079900128	50,00 C	
17.02.2012		870-Transferência on line	99012		04645	524645000007856	50,00 C	
17.02.2012		109-Pagamento de Título	13105			021701	266,00 D	
17.02.2012		102-Cheque Compensado	13079	001	01981	850500	545,67 D	4.208,73 C
22.02.2012		343-Pagamento Mensalidade Internet	13013			020420	35,90 D	
22.02.2012		343-Pagamento Mensalidade Internet	13013			020420	35,90 D	4.136,93 C
23.02.2012		830-Depósito Online	15491		03984	398415491100526	150,00 C	4.286,93 C
24.02.2012		911-Depósito bloqueado 1 dia útil	99030		04807	1091531606	1.500,06 *	
24.02.2012		830-Depósito Online	10477		06577	657710477000205	50,00 C	

00657

BANCO DO BRASIL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000163
CPADI / SJD

Extrato Conta Corrente

006974

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO TRABALHISTA NACIO	1193-2	23	190.000-5

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
24.02.2012		830-Depósito Online	18934		07083	70831893400082	150,00 C	
24.02.2012		109-Pagamento de Título	13105			022401	203,00 D	4.283,93 C
27.02.2012		830-Depósito Online	17560		07051	70511756000561	100,00 C	
27.02.2012		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			890580901550950	36,00 D	
27.02.2012		102-Cheque Compensado	13079	001	01981	850503	735,50 D	
27.02.2012		631-Desbloqueio de depósito	10846			1091531606	1.500,06 C	5.112,49 C
28.02.2012		830-Depósito Online	99036		00167	1672744700534	300,00 C	
28.02.2012		912-Depósito bloqueado 2dias úteis	13863		00198	19813863004l3	100,00 *	
28.02.2012		830-Depósito Online	11957		02012	20121195700030	100,00 C	
28.02.2012		830-Depósito Online	99056		06554	57578037010064	50,00 C	
28.02.2012		830-Depósito Online	10741		06663	66631074100220	150,00 C	5.712,49 C
29.02.2012		870-Transferência on line	17158		03851	3851171580048S	5.000,00 C	
29.02.2012		870-Transferência on line	70892		04875	224433000037421	2.000,00 C	
29.02.2012		470-Transferência on line	99015		03231	553231000019640	1.600,00 C	
29.02.2012		166-Emissão de DOC	99015			556807000042005	200,00 D	
29.02.2012		166-Emissão de DOC	13105			022901	1.940,00 D	
29.02.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13105			022902	700,00 D	
			13113			800601200445263	8,00 D	11.464,49 C

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$
100,00	11.464,49 C	0,00

EDUARDO FAVA
GERENTE GERAL UN

BANCO DO BRASIL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000164
CPADI / SJD

Extrato Conta Corrente

006975

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
PARTIDO TRABALHISTA NACIO	01.248.362/0001-69	Março / 2012	08.02.2013

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
1193-2	23	190.000-5	14.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
29.02.2012		Saldo anterior						11.464,49 C
01.03.2012		830-Depósito Online	16848		06682	2126745971	50,00 C	
01.03.2012		776-DOC devolvido	14175			500009	1.940,00 C	
01.03.2012		102-Cheque Compensado	13079	341	01981	850504	2.000,00 D	
01.03.2012		631-Desbloqueio de depósito	10846			1981386300413	100,00 C	11.554,49 C
02.03.2012		910-Depósito Cheque BB Liquidado	13521		03102	31021352100042	50,00 C	
02.03.2012		830-Depósito Online	12731		06603	66031273100372	100,00 C	
02.03.2012		830-Depósito Online	12731		06603	66031273100373	100,00 C	
02.03.2012		263-Tarifa de Extrato Postado	13113			840620700033161	4,00 D	11.800,49 C
05.03.2012		830-Depósito Online	14233		03375	33751423300062	100,00 C	11.900,49 C
06.03.2012		830-Depósito Online	99036		00171	1712744700033	100,00 C	
06.03.2012		870-Transferência on line	99012		06931	526931000008014	105,00 C	
06.03.2012		109-Pagamento de Título	13105			030601	392,00 D	
06.03.2012		166-Emissão de DOC	13105			030602	1.940,00 D	9.773,49 C
07.03.2012		875-Transferido da poupança	99012		02426	2426010008497	50,00 C	
07.03.2012		830-Depósito Online	10202		04650	46501020200303	50,00 C	9.873,49 C
08.03.2012		830-Depósito Online	12667		01451	2469187468	100,00 C	
08.03.2012		830-Depósito Online	13918		03970	39701391800032	50,00 C	
08.03.2012		830-Depósito Online	13918		03970	39701391800033	50,00 C	
08.03.2012		830-Depósito Online	18276		06624	66241827600136	150,00 C	
08.03.2012		109-Pagamento de Título	13105			030801	150,00 D	10.073,49 C
09.03.2012		830-Depósito Online	99030		04831	2241285259	150,00 C	
09.03.2012		830-Depósito Online	16757		00379	3791675700288	100,00 C	
09.03.2012		830-Depósito Online	12377		00896	8961237700359	50,00 C	
09.03.2012		830-Depósito Online	16632		00950	9501663200524	50,00 C	
09.03.2012		830-Depósito Online	11793		02571	25711179300183	50,00 C	
09.03.2012		830-Depósito Online	10705		06663	66631070500050	150,00 C	
09.03.2012		830-Depósito Online	10014		06817	68171001400380	50,00 C	10.673,49 C
12.03.2012		830-Depósito Online	12467		01172	2137992752	150,00 C	
12.03.2012		830-Depósito Online	12128		04563	2910964747	150,00 C	
12.03.2012		830-Depósito Online	14131		00631	6311413100087	50,00 C	
12.03.2012		830-Depósito Online	99056		00105	57578032350081	50,00 C	
12.03.2012		870-Transferência on line	99012		04645	524645000007856	50,00 C	11.123,49 C

FABIO EDUARDO FAV

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000165
CPADI / SJD

0069726

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO TRABALHISTA NACIO	1193-2	23	190.000-5

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
13.03.2012		830-Depósito Online	14322		03365	2339179935	150,00 C	
13.03.2012		875-Transferido da poupança	70598		04828	21280100111314	1.500,00 C	
13.03.2012		830-Depósito Online	13451		01700	17001345100132	100,00 C	
13.03.2012		830-Depósito Online	10920		06559	65591092000242	50,00 C	
13.03.2012		103-Cheque Pago em Outra Agência	99030		04836	850501	243,00 D	
13.03.2012		166-Emissão de DOC	13105			031301	230,00 D	
13.03.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			840730902498764	8,00 D	
13.03.2012		102-Cheque Compensado	13079	001	01981	850502	1.309,10 D	
13.03.2012		102-Cheque Compensado	13079	001	01981	850509	943,40 D	10.189,99 C
14.03.2012		830-Depósito Online	15932		01263	2315531430	150,00 C	
14.03.2012		830-Depósito Online	99036		00082	822389200043	150,00 C	
14.03.2012		830-Depósito Online	19590		00449	4491959000082	200,00 C	
14.03.2012		830-Depósito Online	99056		00111	57578035280081	50,00 C	
14.03.2012		470-Transferência on line	99015			550427000138000	375,00 D	
14.03.2012		102-Cheque Compensado	13079	104	01981	850506	3.000,00 D	7.364,99 C
15.03.2012		830-Depósito Online	13571		01596	159613571100265	50,00 C	
15.03.2012		830-Depósito Online	14511		04655	46551451100374	50,00 C	
15.03.2012		830-Depósito Online	99056		07049	575780119000098	50,00 C	
15.03.2012		830-Depósito Online	11052		06857	68571105200066	150,00 C	
15.03.2012		830-Depósito Online	19043		07064	70641904300024	200,00 C	
15.03.2012		870-Transferência on line	99015		06825	556825000000318	150,00 C	
15.03.2012		109-Pagamento de Título	13105			031501	300,00 D	
15.03.2012		109-Pagamento de Título	13105			031502	285,00 D	
15.03.2012		166-Emissão de DOC	13105			031503	601,50 D	
15.03.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			840750901530707	8,00 D	6.820,49 C
16.03.2012		830-Depósito Online	11232		03443	2049683291	150,00 C	
16.03.2012		830-Depósito Online	99030		04831	2241285242	150,00 C	
16.03.2012		830-Depósito Online	14292		04255	2340453535	150,00 C	
16.03.2012		830-Depósito Online	15643		00505	5051564300004	500,00 C	
16.03.2012		830-Depósito Online	10615		01006	100610615001161	150,00 C	
16.03.2012		911-Depósito bloqueado 1 dia útil	11917		04587	45871191700378	300,00 *	
16.03.2012		830-Depósito Online	13535		05717	57171353500392	150,00 C	
16.03.2012		870-Transferência on line	70576		06509	226509000457253	150,00 C	
16.03.2012		623-Depósito COMPE	14175			013088	150,00 C	
16.03.2012		166-Emissão de DOC	13105			031601	230,00 D	
16.03.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			840760902426938	8,00 D	

FABIO EDUARDO FAVA

BANCO DO BRASIL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000166
CPADI / SJD

Extrato Conta Corrente

006977

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO TRABALHISTA NACIO	1193-2	23	190.000-5

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
16.03.2012		102-Cheque Compensado	13079	001	01981	850505	1.046,50 D	
16.03.2012		102-Cheque Compensado	13079	341	01981	850507	3.000,00 D	4.085,99 C
19.03.2012		830-Depósito Online	99030		04835	2330324969	450,00 C	
19.03.2012		830-Depósito Online	11815		02012	20121181500100	100,00 C	
19.03.2012		870-Transferência on line	99015		03231	553231000019640	1.600,00 C	
19.03.2012		102-Cheque Compensado	13079	001	01981	850510	375,00 D	
19.03.2012		631-Desbloqueio de depósito	10846			45871191700378	300,00 C	6.160,99 C
20.03.2012		830-Depósito Online	12980		05785	2113424838	1.500,00 C	7.660,99 C
21.03.2012		343-Pagamento Mensalidade Internet	13013			020420	35,90 D	
21.03.2012		343-Pagamento Mensalidade Internet	13013			020420	35,90 D	7.589,19 C
22.03.2012		870-Transferência on line	99012		01513	521513000743330	100,00 C	
22.03.2012		109-Pagamento de Título	13105			032201	185,00 D	
22.03.2012		109-Pagamento de Título	13105			032202	600,00 D	
22.03.2012		109-Pagamento de Título	13105			032203	2.985,00 D	3.919,19 C
23.03.2012		830-Depósito Online	16179		03984	2243361272	150,00 C	
23.03.2012		830-Depósito Online	13764		04048	2458230287	250,00 C	
23.03.2012		830-Depósito Online	15121		04875	48751512100267	5.000,00 C	9.319,19 C
26.03.2012		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			890861104070677	36,00 D	9.283,19 C
27.03.2012		830-Depósito Online	99036		00167	1672744700722	150,00 C	
27.03.2012		830-Depósito Online	99056		03637	57578025930137	50,00 C	
27.03.2012		830-Depósito Online	99056		03637	57578025930140	50,00 C	
27.03.2012		166-Emissão de DOC	13105			032701	1.700,00 D	
27.03.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			840870902568437	8,00 D	7.825,19 C
28.03.2012		776-DOC devolvido	14175			700004	1.700,00 C	9.525,19 C
29.03.2012		830-Depósito Online	99036		02946	29462120200149	900,23 C	
29.03.2012		830-Depósito Online	99036		02946	29462120200150	600,23 C	
29.03.2012		470-Transferência on line	99015			556807000042005	200,00 D	
29.03.2012		166-Emissão de DOC	13105			032901	1.700,00 D	
29.03.2012		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			032902	3.475,00 D	
29.03.2012		109-Pagamento de Título	13105			032903	1.902,00 D	
29.03.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			850890900703056	8,00 D	
29.03.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			850890900703057	8,00 D	
29.03.2012		102-Cheque Compensado	13079	341	01981	850511	3.000,00 D	732,65 C
30.03.2012		911-Depósito bloqueado 1 dia útil	99030		04807	1671085049	1.500,06 *	

ARIO EDUARDO FAVA
GERENTE GERAL UN

BANCO DO BRASIL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000167
CPADI / SJD

Extrato Conta Corrente

006978

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO TRABALHISTA NACIO	1193-2	23	190.000-5

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
30.03.2012		870-Transferência on line	73458		06718	225572000000918	50,00 C	782,65 C

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$
1.500,06	782,65 C	0,00

ARIO EDUARDO FAVA
TE GERAL UN

BANCO DO BRASIL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000168
CPADI / SJD

Extrato Conta Corrente

006979

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
PARTIDO TRABALHISTA NACIO	01.248.362/0001-69	Abril / 2012	08.02.2013

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
1193-2	23	190.000-5	14.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
30.03.2012		Saldo anterior						782,65 C
02.04.2012		830-Depósito Online	99030		04841	2305866986	150,00 C	
02.04.2012		631-Desbloqueio de depósito	10846			1671085049	1.500,06 C	2.432,71 C
03.04.2012		874-Transferência Agendada	14105			443300000037421	2.000,00 C	
03.04.2012		263-Tarifa de Extrato Postado	13113			830940700073214	4,00 D	4.428,71 C
05.04.2012		830-Depósito Online	10421		00027	2910966098	150,00 C	
05.04.2012		109-Pagamento de Título	13105			040501	2.985,00 D	
05.04.2012		102-Cheque Compensado	13079	399	01910	850508	418,87 D	1.174,84 C
10.04.2012		912-Depósito bloqueado 2dias úteis	19590		06878	1089000879	50,00 *	
10.04.2012		830-Depósito Online	14511		04655	46551451100404	50,00 C	1.224,84 C
11.04.2012		830-Depósito Online	12980		05785	2113261909	1.500,00 C	2.724,84 C
12.04.2012		911-Depósito bloqueado 1 dia útil	11050		03328	1012109896	2.000,16 *	
12.04.2012		631-Desbloqueio de depósito	10846			1089000879	50,00 C	2.774,84 C
13.04.2012		114-Devolução Cheque Depositado	13070	341	01915	000538	2.000,16 D	
13.04.2012		102-Cheque Compensado	13079	341	01981	850512	1.477,20 D	
13.04.2012		631-Desbloqueio de depósito	10846			1012109896	2.000,16 C	1.297,64 C
16.04.2012		911-Depósito bloqueado 1 dia útil	10592		00030	1417959630	1.866,16 *	
16.04.2012		870-Transferência on line	99015		03231	553231000019640	1.600,00 C	
16.04.2012		109-Pagamento de Título	13105			041601	194,00 D	
16.04.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			041602	294,96 D	2.408,68 C
17.04.2012		830-Depósito Online	13828		01596	15961382800068	50,00 C	
17.04.2012		976-TED Transferência Eletr.Dispon	14175			9122710	7.000,00 C	
17.04.2012		109-Pagamento de Título	13105			041701	7.800,00 D	
17.04.2012		631-Desbloqueio de depósito	10846			1417959630	1.866,16 C	3.524,84 C
19.04.2012		830-Depósito Online	16842		06718	67181684200137	100,00 C	
19.04.2012		830-Depósito Online	99036		06815	68154909300253	300,00 C	
19.04.2012		623-Depósito COMPE	14175			995041	1.481,00 C	5.405,84 C
20.04.2012		830-Depósito Online	12949		03029	30291294900212	54,00 C	
20.04.2012		109-Pagamento de Título	13105			042001	5.303,43 D	156,41 C
23.04.2012		911-Depósito bloqueado 1 dia útil	13442		05717	57171344200223	2.000,16 *	
23.04.2012		343-Pagamento Mensalidade Internet	13013			020420	35,90 D	
23.04.2012		343-Pagamento Mensalidade Internet	13013			020420	35,90 D	84,61 C
24.04.2012		631-Desbloqueio de depósito	10846			57171344200223	2.000,16 C	2.084,77 C

FABIO EDUARDO FAVA
GERENTE GERAL UN

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000169
CPADI/SJD

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO TRABALHISTA NACIO	1193-2	23	190.000-5

006980

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
25.04.2012		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			801161000285057	36,00 D	2.048,77 C
26.04.2012		263-Tar. Extrato Semestre Anterior	13113			841171200206983	1,50 D	2.047,27 C

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$
0,00	2.047,27 C	0,00

FABIO EDUARDO FAVA
GERENTE GERAL UN

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000170
CPAD / SJD

003981

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
PARTIDO TRABALHISTA NACIO	01.248.362/0001-69	Maio / 2012	08.02.2013

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
1193-2	23	190.000-5	14.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
26.04.2012		Saldo anterior						2.047,27 C
02.05.2012		875-Transferido da poupança	71961		04828	21280100113l4	1.500,00 C	
02.05.2012		874-Transferência Agendada	14105			443300000037421	2.000,00 C	
02.05.2012		109-Pagamento de Título	13105			050201	214,48 D	
02.05.2012		166-Emissão de DOC	13105			050202	462,00 D	4.870,79 C
03.05.2012		911-Depósito bloqueado 1 dia útil	99030		04807	1466824149	1.500,06 *	
03.05.2012		911-Depósito bloqueado 1 dia útil	11937		03328	1510281296	1.866,16 *	
03.05.2012		393-TED Transf Eletr.Disponivel	13105			050301	3.475,00 D	
03.05.2012		375-Impostos	13105			050302	26,94 D	
03.05.2012		263-Tarifa de Extrato Postado	13113			811240700087634	2,00 D	
03.05.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			861241300016910	8,00 D	1.358,85 C
04.05.2012		830-Depósito Online	11957		02012	20121195700040	100,00 C	
04.05.2012		631-Desbloqueio de depósito	10846			1466824149	1.500,06 C	
04.05.2012		631-Desbloqueio de depósito	10846			1510281296	1.866,16 C	4.825,07 C
07.05.2012		830-Depósito Online	12425		00027	2910965231	150,00 C	4.975,07 C
08.05.2012		830-Depósito Online	14287		03375	33751428700271	100,00 C	
08.05.2012		830-Depósito Online	10202		04650	46501020200233	50,00 C	5.125,07 C
09.05.2012		830-Depósito Online	99036		00082	822389200047	150,00 C	
09.05.2012		623-Depósito COMPE	14175			840792	700,00 C	5.975,07 C
10.05.2012		912-Depósito bloqueado 2dias úteis	19590		06878	1089000978	50,00 *	
11.05.2012		830-Depósito Online	14322		03365	2618933051	150,00 C	
11.05.2012		102-Cheque Compensado	13079	341	01981	850516	166,55 D	5.958,52 C
14.05.2012		623-Depósito COMPE	14175			365063	100,00 C	
14.05.2012		375-Impostos	13105			051401	424,76 D	
14.05.2012		631-Desbloqueio de depósito	10846			1089000978	50,00 C	5.683,76 C
17.05.2012		375-Impostos	13105			051701	16,99 D	
17.05.2012		375-Impostos	13105			051702	51,14 D	
17.05.2012		375-Impostos	13105			051703	51,44 D	
17.05.2012		375-Impostos	13105			051704	51,75 D	
17.05.2012		375-Impostos	13105			051705	52,07 D	
17.05.2012		375-Impostos	13105			051706	52,40 D	
17.05.2012		375-Impostos	13105			051707	52,72 D	
17.05.2012		375-Impostos	13105			051708	53,02 D	

FABIO EDUARDO FAVA
GERENTE GERAL UN

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

006982

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000171
CPADI / SJD

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO TRABALHISTA NACIO	1193-2	23	190.000-5

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
17.05.2012		375-Impostos	13105			051709	53,30 D	
17.05.2012		375-Impostos	13105			051710	53,55 D	
17.05.2012		375-Impostos	13105			051711	53,84 D	
17.05.2012		102-Cheque Compensado	13079	237	01981	850513	3.000,00 D	2.141,54 C
21.05.2012		343-Pagamento Mensalidade Internet	13013			020420	35,90 D	
21.05.2012		343-Pagamento Mensalidade Internet	13013			020420	35,90 D	2.069,74 C
24.05.2012		830-Depósito Online	99030		04808	2559993759	1.500,00 C	
24.05.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811451100063179	189,00 D	3.380,74 C
25.05.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811461000034529	35,00 D	
25.05.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811461000077531	31,50 D	
25.05.2012		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			861460900530761	36,00 D	3.278,24 C
28.05.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811491100034993	15,00 D	
28.05.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811491100068715	4,50 D	3.258,74 C
29.05.2012		830-Depósito Online	15643		00505	5051564300279	100,00 C	3.358,74 C
30.05.2012		830-Depósito Online	99036		00171	1712744700393	155,00 C	
30.05.2012		875-Transferido da poupança	72585		04828	2128510011314	1.500,00 C	5.013,74 C
31.05.2012		166-Emissão de DOC	13105			053101	450,00 D	
31.05.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			851521200045519	8,00 D	4.555,74 C

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$
0,00	4.555,74 C	0,00

PAULO EDUARDO FAVA
GERENTE GERAL UN

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS: 000172
CPADI / SJD

006983

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
PARTIDO TRABALHISTA NACIO	01.248.362/0001-69	Junho / 2012	08.02.2013

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
1193-2	23	190.000-5	14.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
31.05.2012		Saldo anterior						4.555,74 C
01.06.2012		870-Transferência on line	99012		04433	5244330000037421	2.000,00 C	
01.06.2012		102-Cheque Compensado	13079	422	01981	850519	2.500,00 D	4.055,74 C
04.06.2012		263-Tarifa de Extrato Postado	13113			831560700026432	2,00 D	4.053,74 C
05.06.2012		109-Pagamento de Título	13105			060501	197,00 D	3.856,74 C
11.06.2012		912-Depósito bloqueado 2dias úteis	19590		06878	1707650444	50,00 *	
12.06.2012		911-Depósito bloqueado 1 dia útil	99030		04807	1483354716	1.500,06 *	
12.06.2012		830-Depósito Online	16790		01263	2833130103	150,00 C	4.006,74 C
13.06.2012		631-Desbloqueio de depósito	10846			1483354716	1.500,06 C	
13.06.2012		631-Desbloqueio de depósito	10846			1707650444	50,00 C	5.556,80 C
14.06.2012		830-Depósito Online	11305		01596	15961130500093	50,00 C	
14.06.2012		911-Depósito bloqueado 1 dia útil	10066		05717	57171006600207	13.000,00 *	
14.06.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811661000034719	10,00 D	5.596,80 C
15.06.2012		631-Desbloqueio de depósito	10846			57171006600207	13.000,00 C	18.596,80 C
18.06.2012		830-Depósito Online	14322		03365	2717498998	150,00 C	
18.06.2012		109-Pagamento de Título	13105			061801	701,00 D	18.045,80 C
19.06.2012		624-Cobrança	14020			101711000078527	1.000,00 C	
19.06.2012		102-Cheque Compensado	13079	341	01981	850520	4.000,00 D	15.045,80 C
20.06.2012		830-Depósito Online	11250		07850	78501125000094	600,00 C	
20.06.2012		196-INSS Arrecadação	13105			062001	1.567,20 D	14.078,60 C
21.06.2012		830-Depósito Online	99030		04808	2749485419	1.500,00 C	
21.06.2012		102-Cheque Compensado	13079	341	01981	850521	1.443,69 D	
21.06.2012		343-Pagamento Mensalidade Internet	13013			020420	35,90 D	
21.06.2012		343-Pagamento Mensalidade Internet	13013			020420	35,90 D	14.063,11 C
22.06.2012		103-Cheque Pago em Outra Agência	13447		05717	850515	821,89 D	
22.06.2012		103-Cheque Pago em Outra Agência	13447		05717	850517	731,00 D	
22.06.2012		103-Cheque Pago em Outra Agência	13447		05717	850518	2.557,32 D	9.952,90 C
25.06.2012		830-Depósito Online	10202		04650	46501020200284	54,00 C	
25.06.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811771100050510	6,00 D	
25.06.2012		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			851770900588235	36,00 D	9.964,90 C
26.06.2012		870-Transferência on line	71900		07812	221882000200827	4.000,14 C	
26.06.2012		109-Pagamento de Título	13105			062601	368,00 D	13.597,04 C
27.06.2012		830-Depósito Online	99036		00167	1672744700379	155,00 C	13.752,04 C

FABIO EDUARDO FAVA
GERENTE GERAL UN

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000173
CPADI/SJD

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

006984

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO TRABALHISTA NACIO	1193-2	23	190.000-5

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
28.06.2012		470-Transferência on line	99015			556849000001460	1.000,00 D	12.752,04 C
29.06.2012		875-Transferido da poupança	71654		04828	2128810011314	1.500,00 C	
29.06.2012		830-Depósito Online	18380		00505	5051838000446	100,00 C	14.352,04 C

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$
0,00	14.352,04 C	0,00

PAULO EDUARDO FAVA
GERENTE GERAL UN

BANCO DO BRASIL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000174
CPADI / SJD

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
PARTIDO TRABALHISTA NACIO	01.248.362/0001-69	Julho / 2012	08.02.2013

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
1193-2	23	190.000-5	14.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
								14.352,04 C
29.06.2012		Saldo anterior						
02.07.2012		874-Transferência Agendada	14105			443300000037421	2.000,00 C	
02.07.2012		470-Transferência on line	99015			556849000001460	1.000,00 D	
02.07.2012		109-Pagamento de Título	13105			070201	1.664,50 D	13.687,54 C
03.07.2012		263-Tarifa de Extrato Postado	13113			841850700018587	2,00 D	13.685,54 C
04.07.2012		109-Pagamento de Título	13105			070401	310,10 D	
04.07.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			070402	138,77 D	
04.07.2012		102-Cheque Compensado	13079	341	01981	850523	1.064,39 D	
04.07.2012		102-Cheque Compensado	13079	237	01981	850525	1.500,00 D	10.672,28 C
06.07.2012		830-Depósito Online	13686		04838	483813686000706	1.500,00 C	
06.07.2012		102-Cheque Compensado	13079	341	01981	850524	2.034,00 D	10.138,28 C
10.07.2012		912-Depósito bloqueado 2dias úteis	19590		06878	1707650386	50,00 *	
11.07.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			101931000076438	224,00 D	
11.07.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811931000033374	5,00 D	9.909,28 C
12.07.2012		631-Desbloqueio de depósito	10846			1707650386	50,00 C	9.959,28 C
16.07.2012		830-Depósito Online	16796		01263	2243309453	150,00 C	
16.07.2012		830-Depósito Online	11305		01596	15961130500348	50,00 C	
16.07.2012		109-Pagamento de Título	13105			071601	372,80 D	
16.07.2012		109-Pagamento de Título	13105			071602	108,00 D	
16.07.2012		109-Pagamento de Título	13105			071603	1.135,00 D	
16.07.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811981300057416	98,43 D	8.445,05 C
17.07.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			811991000035075	5,00 D	8.440,05 C
18.07.2012		830-Depósito Online	14322		07825	2717365478	150,00 C	8.590,05 C
19.07.2012		911-Depósito bloqueado 1 dia útil	99030		04807	1986467676	1.500,06 *	
20.07.2012		631-Desbloqueio de depósito	10846			1986467676	1.500,06 C	10.090,11 C
23.07.2012		343-Pagamento Mensalidade Internet	13013			020420	35,90 D	
23.07.2012		343-Pagamento Mensalidade Internet	13013			020420	35,90 D	10.018,31 C
24.07.2012		102-Cheque Compensado	13079	237	01981	850527	1.000,00 D	9.018,31 C
25.07.2012		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			852070900373708	36,00 D	8.982,31 C
26.07.2012		830-Depósito Online	10202		04650	46501020200026	54,00 C	
26.07.2012		109-Pagamento de Título	13105			072601	832,00 D	
26.07.2012		393-TED Transf.Eletr.Disponível	13105			072602	3.000,00 D	
26.07.2012		102-Cheque Compensado	13079	237	01981	850528	76,00 D	5.128,31 C

FABIO EDUARDO FAVA
...NTE GERAL

BANCO DO BRASIL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000175
CPADI / SJD

Extrato Conta Corrente

006986

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO TRABALHISTA NACIO	1193-2	23	190.000-5

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
30.07.2012		166-Emissão de DOC	13105			073001	543,90 D	
30.07.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			862121300719023	8,00 D	4.576,41 C
31.07.2012		875-Transferido da poupança	71961		04828	2128510011314	1.500,00 C	6.076,41 C

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$
0,00	6.076,41 C	0,00

ABIO EDUARDO FAVA
GERENTE GERAL UN

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000176
CPAD I / SJD

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

486900

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
PARTIDO TRABALHISTA NACIO	01.248.362/0001-69	Agosto / 2012	08.02.2013

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
1193-2	23	190.000-5	14.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
31.07.2012		Saldo anterior						6.076,41 C
02.08.2012		263-Tarifa de Extrato Postado	13113			822150700114919	2,00 D	6.074,41 C
03.08.2012		870-Transferência on line	99012		04433	524433000037421	2.000,00 C	
03.08.2012		109-Pagamento de Título	13105			080301	390,00 D	7.684,41 C
07.08.2012		830-Depósito Online	13828		01596	15961382800604	50,00 C	
07.08.2012		375-Impostos	13105			080701	43,38 D	
07.08.2012		166-Emissão de DOC	13105			080702	2.918,00 D	4.773,03 C
08.08.2012		830-Depósito Online	12980		04838	48381298000376	1.500,00 C	
08.08.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			080801	980,02 D	
08.08.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			080802	92,44 D	5.200,57 C
10.08.2012		109-Pagamento de Título	13105			081001	680,00 D	
10.08.2012		109-Pagamento de Título	13105			081002	3.900,00 D	620,57 C
13.08.2012		109-Pagamento de Título	13105			081301	201,00 D	419,57 C
14.08.2012		912-Depósito bloqueado 2dias úteis	99030		04807	1374624102	1.500,06 *	
14.08.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			081401	170,31 D	
14.08.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812271200146281	208,44 D	40,82 C
16.08.2012		631-Desbloqueio de depósito	10846			1374624102	1.500,06 C	1.540,88 C
17.08.2012		623-Depósito COMPE	14175			627859	2.800,00 C	4.340,88 C
20.08.2012		830-Depósito Online	13447		05717	57171344700537	11.000,00 C	
20.08.2012		830-Depósito Online	19962		05717	57171996200003	139,90 C	
20.08.2012		196-INSS Arrecadação	13105			082001	1.785,02 D	
20.08.2012		166-Emissão de DOC	13105			082002	1.760,00 D	
20.08.2012		166-Emissão de DOC	13105			082003	1.220,00 D	
20.08.2012		109-Pagamento de Título	13105			082004	3.087,25 D	
20.08.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			862331200325553	8,00 D	
20.08.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			862331200325554	8,00 D	7.612,51 C
21.08.2012		830-Depósito Online	16790		01263	2151892276	150,00 C	
21.08.2012		776-DOC devolvido	14175			000011	1.220,00 C	
21.08.2012		470-Transferência on line	99015			553307000070301	65,00 D	
21.08.2012		109-Pagamento de Título	13105			082101	6.466,14 D	
21.08.2012		343-Pagamento Mensalidade Internet	13013			020420	35,90 D	
21.08.2012		343-Pagamento Mensalidade Internet	13013			020420	35,90 D	2.379,57 C
24.08.2012		166-Emissão de DOC	13105			082401	1.220,00 D	

FABIO EDUARDO FAVA
TENENTE GERAL UM

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000177
CPAD I / SJD

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

006983

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO TRABALHISTA NACIO	1193-2	23	190.000-5

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
24.08.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			832371200011936	5,79 D	
24.08.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			842370900018153	8,00 D	1.145,78 C
27.08.2012		830-Depósito Online	17353		00505	5051735300257	100,00 C	
27.08.2012		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			872400800902266	36,00 D	1.209,78 C
30.08.2012		875-Transferido da poupança	71292		04828	2128510011314	1.500,00 C	2.709,78 C

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$
0,00	2.709,78 C	0,00

EDUARDO PAVA
PROCURADOR FEDERAL (JN)

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000178
CPADI / SJD

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

00698

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
PARTIDO TRABALHISTA NACIO	01.248.362/0001-69	Setembro / 2012	08.02.2013

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
1193-2	23	190.000-5	14.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
30.08.2012		Saldo anterior						2.709,78 C
03.09.2012		874-Transferência Agendada	14105			443300000037421	2.000,00 C	4.709,78 C
04.09.2012		109-Pagamento de Título	13105			090401	390,77 D	
04.09.2012		166-Emissão de DOC	13105			090402	656,10 D	
04.09.2012		263-Tarifa de Extrato Postado	13113			822480700074659	2,00 D	3.660,91 C
06.09.2012		102-Cheque Compensado	13079	341	01981	850532	266,80 D	
06.09.2012		102-Cheque Compensado	13079	341	01981	850534	217,90 D	3.176,21 C
10.09.2012		830-Depósito Online	18054		05717	57171805400773	55.000,00 C	
10.09.2012		870-Transferência on line	99015		06825	556825000000318	150,00 C	
10.09.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			091001	52,97 D	
10.09.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			091002	653,42 D	
10.09.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			091003	139,99 D	
10.09.2012		109-Pagamento de Título	13105			091004	4.380,00 D	
10.09.2012		102-Cheque Compensado	13079	399	01981	850533	132,42 D	52.967,41 C
11.09.2012		830-Depósito Online	13828		01596	15961382800039	50,00 C	
11.09.2012		102-Cheque Compensado	13079	237	01981	850535	357,20 D	52.660,21 C
12.09.2012		830-Depósito Online	13686		04838	48381368600045	1.500,00 C	54.160,21 C
13.09.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812571200012177	195,01 D	
13.09.2012		102-Cheque Compensado	13079	237	01981	850529	2.198,55 D	51.766,65 C
17.09.2012		109-Pagamento de Título	13105			091701	65,00 D	51.701,65 C
20.09.2012		109-Pagamento de Título	13105			092001	3.609,80 D	48.091,85 C
21.09.2012		830-Depósito Online	15911		01263	2706353519	150,00 C	
21.09.2012		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			092101	20.000,00 D	
21.09.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			852650900035717	8,00 D	
21.09.2012		102-Cheque Compensado	13079	237	01981	850526	3.137,00 D	
21.09.2012		102-Cheque Compensado	13079	237	01981	850530	1.772,59 D	
21.09.2012		343-Pagamento Mensalidade Internet	13013			020420	35,90 D	
21.09.2012		343-Pagamento Mensalidade Internet	13013			020420	35,90 D	23.252,46 C
24.09.2012		470-Transferência on line	99015			551419000013918	9.408,00 D	
24.09.2012		375-Impostos	13105			092401	95,87 D	
24.09.2012		375-Impostos	13105			092402	534,60 D	
24.09.2012		375-Impostos	13105			092403	124,56 D	
24.09.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812681300020197	5,79 D	13.083,64 C

FABIO EDUARDO FAVA
GERENTE GERAL UN

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000179
CPADI / SJD

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO TRABALHISTA NACIO	1193-2	23	190.000-5

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
25.09.2012		623-Depósito COMPE	14175			880979	1.500,00 C	
25.09.2012		623-Depósito COMPE	14175			881230	1.500,00 C	
25.09.2012		623-Depósito COMPE	14175			881627	1.500,00 C	
25.09.2012		623-Depósito COMPE	14175			881964	1.500,00 C	
25.09.2012		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			862690900489998	36,00 D	
25.09.2012		102-Cheque Compensado	13079	237	01981	850537	2.176,50 D	
25.09.2012		102-Cheque Compensado	13079	237	01981	850538	2.017,50 D	14.853,64 C
27.09.2012		166-Emissão de DOC	13105			092701	121,50 D	
27.09.2012		166-Emissão de DOC	13105			092702	534,60 D	
27.09.2012		166-Emissão de DOC	13105			092703	534,60 D	
27.09.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			842711200044965	8,00 D	
27.09.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			842711200044966	8,00 D	
27.09.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			842711200044967	8,00 D	13.638,94 C
28.09.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			092801	138,59 D	
28.09.2012		102-Cheque Compensado	13079	033	01981	850536	1.901,50 D	11.598,85 C

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$
0,00	11.598,85 C	0,00

EDUARDO FAVA

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000180
Fls.
CPADI/SJD

006991

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
PARTIDO TRABALHISTA NACIO	01.248.362/0001-69	Outubro / 2012	08.02.2013

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
1193-2	23	190.000-5	14.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
28.09.2012		Saldo anterior						11.598,85 C
02.10.2012		263-Tarifa de Extrato Postado	13113			812760700091663	2,00 D	11.596,85 C
03.10.2012		109-Pagamento de Título	13105			100301	390,00 D	
03.10.2012		166-Emissão de DOC	13105			100302	665,51 D	
03.10.2012		102-Cheque Compensado	13079	341	01981	850539	4.228,00 D	6.313,34 C
04.10.2012		870-Transferência on line	99012		04433	5244330000037421	2.000,00 C	8.313,34 C
08.10.2012		875-Transferido da poupança	70069		04828	2128510011314	1.500,00 C	9.813,34 C
09.10.2012		830-Depósito Online	12345		04838	48381234600036	18,50 C	9.831,84 C
10.10.2012		910-Depósito Cheque BB Liquidado	15500		00326	3261550000328	3,00 C	
10.10.2012		830-Depósito Online	13207		04844	48441320700114	17,00 C	
10.10.2012		623-Depósito COMPE	14175			980036	33,05 C	9.884,89 C
11.10.2012		830-Depósito Online	14138		04844	48441413800360	17,90 C	
11.10.2012		102-Cheque Compensado	13079	237	01981	850622	1.650,53 D	8.252,26 C
15.10.2012		910-Depósito Cheque BB Liquidado	16348		04826	482616348000213	1,00 C	
15.10.2012		910-Depósito Cheque BB Liquidado	13249		04844	48441324900492	102,41 C	
15.10.2012		830-Depósito Online	15880		04844	48441588000519	3,60 C	
15.10.2012		623-Depósito COMPE	14175			004580	32,00 C	
15.10.2012		623-Depósito COMPE	14175			229947	180,96 C	
15.10.2012		109-Pagamento de Título	13105			101501	65,00 D	
15.10.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812891300026219	95,00 D	8.412,23 C
16.10.2012		830-Depósito Online	13686		04838	48381368600446	1.500,00 C	
16.10.2012		830-Depósito Online	15679		04838	48381567900383	1,00 C	
16.10.2012		623-Depósito COMPE	14175			007550	55,07 C	
16.10.2012		623-Depósito COMPE	14175			355450	267,30 C	
16.10.2012		102-Cheque Compensado	13079	341	01981	850540	1.595,00 D	8.640,60 C
17.10.2012		830-Depósito Online	11540		02930	29301154000173	35,93 C	
17.10.2012		830-Depósito Online	15880		04844	48441588000341	3,60 C	
17.10.2012		912-Depósito bloqueado 2dias úteis	19456		05927	59271945600008	85,67 *	
17.10.2012		166-Emissão de DOC	13105			101701	1.950,00 D	
17.10.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			832911200220745	7,40 D	
17.10.2012		102-Cheque Compensado	13079	341	01981	850621	265,80 D	
17.10.2012		102-Cheque Compensado	13079	341	01981	850623	1.303,63 D	5.153,30 C
18.10.2012		830-Depósito Online	10122		04845	48451012200104	103,10 C	5.256,40 C

FABIO EDUARDO FAVA
ASSISTENTE GERAL I/N

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000181
CPADI / SJB

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

2669900

Nome: PARTIDO TRABALHISTA NACIO

Agência (prefixo/dv): 1193-2 | GS: 23 | Conta nº / dv: 190.000-5

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
19.10.2012		830-Depósito Online	18369		00834	8341836900260	4,40 C	
19.10.2012		830-Depósito Online	11312		04845	484511312004429	144,25 C	
19.10.2012		623-Depósito COMPE	14175			611479	11,45 C	
19.10.2012		631-Desbloqueio de depósito	10846			59271945600008	85,67 C	5.502,17 C
22.10.2012		830-Depósito Online	15880		04844	48441588000375	2,22 C	
22.10.2012		830-Depósito Online	12308		04845	484512308000374	10,30 C	
22.10.2012		623-Depósito COMPE	14175			744797	261,10 C	
22.10.2012		623-Depósito COMPE	14175			745523	85,89 C	
22.10.2012		109-Pagamento de Título	13105			102201	349,00 D	
22.10.2012		102-Cheque Compensado	13079	341	01981	850624	1.950,00 D	
22.10.2012		343-Pagamento Mensalidade Internet	13013			020420	35,90 D	
22.10.2012		343-Pagamento Mensalidade Internet	13013			020420	35,90 D	3.490,88 C
23.10.2012		830-Depósito Online	99030		04830	2751291259	20,00 C	
23.10.2012		830-Depósito Online	15492		04838	48381549200217	5,20 C	
23.10.2012		830-Depósito Online	15492		04838	48381549200219	5,20 C	
23.10.2012		830-Depósito Online	13550		04845	484513550000240	62,00 C	
23.10.2012		280-ESTORNO DE CREDITO	15492		04838	48381549200217	5,20 D	
23.10.2012		124-Débito Serviço Cobrança	13020			812971200010246	5,00 D	3.573,08 C
24.10.2012		910-Depósito Cheque BB Liquidado	17660		07800	78001766000213	1.500,06 C	
24.10.2012		976-TED Transferência Eletr Dispon	14175			6267823	43.732,01 C	
24.10.2012		109-Pagamento de Título	13105			102401	7.042,29 D	
24.10.2012		375-Impostos	13105			102402	250,00 D	
24.10.2012		375-Impostos	13105			102403	250,00 D	
24.10.2012		375-Impostos	13105			102404	250,00 D	
24.10.2012		375-Impostos	13105			102405	250,00 D	
24.10.2012		375-Impostos	13105			102406	250,00 D	
25.10.2012		102-Cheque Compensado	13079	001	01981	850625	500,00 D	40.012,86 C
25.10.2012		830-Depósito Online	16793		01263	2213250190	150,00 C	
25.10.2012		830-Depósito Online	13828		01596	15961382800111	50,00 C	
25.10.2012		830-Depósito Online	17116		04844	48441711600030	32,00 C	
25.10.2012		623-Depósito COMPE	14175			027053	63,15 C	
25.10.2012		109-Pagamento de Título	13105			102501	7.044,59 D	
26.10.2012		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			892990901625989	36,00 D	33.227,42 C
26.10.2012		910-Depósito Cheque BB Liquidado	19456		05927	59271945600008	110,90 C	
26.10.2012		623-Depósito COMPE	14175			001524	20,40 C	
26.10.2012		623-Depósito COMPE	14175			116045	10,50 C	

FABIO EDUARDO FAVA
ANALISTA JUDICIÁRIO
ASSISTENTE GERAL UN

BANCO DO BRASIL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000182
CPADI / SJD

Extrato Conta Corrente

006993

Nome: PARTIDO TRABALHISTA NACIO

Agência (prefixo/dv): 1193-2

GS: 23

Conta nº / dv: 190.000-5

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
26.10.2012		623-Depósito COMPE	14175			119759	136,98 C	
26.10.2012		470-Transferência on line	99015			551419000013918	9.408,00 D	24.098,20 C
29.10.2012		623-Depósito COMPE	14175			179197	10,82 C	
29.10.2012		109-Pagamento de Título	13105			102901	2.249,60 D	
29.10.2012		102-Cheque Compensado	13079	341	01981	850626	3.230,00 D	18.629,42 C
30.10.2012		623-Depósito COMPE	14175			001711	2,81 C	
30.10.2012		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			103001	5.000,00 D	
30.10.2012		166-Emissão de DOC	13105			103002	447,48 D	
30.10.2012		166-Emissão de DOC	13105			103003	447,48 D	
30.10.2012		109-Pagamento de Título	13105			103004	409,96 D	
30.10.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			833041200363580	7,40 D	
30.10.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			833041200363581	7,40 D	
30.10.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			833041200363582	7,40 D	12.305,11 C
31.10.2012		875-Transferido da poupança	71293		04828	2128510011314	1.500,00 C	
31.10.2012		830-Depósito Online	12232		01361	13611223200391	20,00 C	
31.10.2012		910-Depósito Cheque BB Liquidado	12232		01361	13611223200848	40,00 C	
31.10.2012		912-Depósito bloqueado 2dias úteis	14052		04844	48441405200303	8,70 *	
31.10.2012		910-Depósito Cheque BB Liquidado	10122		04845	48451012200338	0,50 C	
31.10.2012		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			103101	7.150,00 D	
31.10.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			833051200412730	7,40 D	6.708,21 C

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$
8,70	6.708,21 C	0,00

EDUARDO FAVA
TABELIÃO GERAL UN

BANCO DO BRASIL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000183
CPAD I / SJD

Extrato Conta Corrente

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
PARTIDO TRABALHISTA NACIO	01.248.362/0001-69	Novembro / 2012	08.02.2013

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
1193-2	23	190.000-5	14.07.2008

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
31.10.2012		Saldo anterior						6.708,21 C
01.11.2012		830-Depósito Online	16388		00478	4781638800446	10,00 C	
01.11.2012		910-Depósito Cheque BB Liquidado	11586		04518	451811586600122	43,00 C	
01.11.2012		911-Depósito bloqueado 1 dia útil	13026		04838	48381302600316	402,25 *	
01.11.2012		830-Depósito Online	15966		04844	48441596600493	30,79 C	
01.11.2012		623-Depósito COMPE	14175			544516	15,40 C	6.819,44 C
05.11.2012		912-Depósito bloqueado 2dias úteis	13911		00150	1501391100504	15,24 *	
05.11.2012		830-Depósito Online	16388		00478	4781638800274	15,00 C	
05.11.2012		830-Depósito Online	16388		00478	4781638800275	0,79 C	
05.11.2012		830-Depósito Online	17269		00478	4781726900132	0,99 C	
05.11.2012		912-Depósito bloqueado 2dias úteis	19538		00821	8211953800434	50,00 C	
05.11.2012		830-Depósito Online	19495		04838	48381949500067	7,45 *	
05.11.2012		830-Depósito Online	15880		04844	48441588000339	2,10 C	
05.11.2012		623-Depósito COMPE	99056		01361	575780247600 30	20,00 C	
05.11.2012		623-Depósito COMPE	14175			002486	25,18 C	
05.11.2012		874-Transferência Agendada	14175			440009	12,07 C	
05.11.2012		109-Pagamento de Título	14105			443300000037421	2.000,00 C	
05.11.2012		263-Tarifa de Extrato Postado	13105			110501	390,00 D	
05.11.2012		631-Desbloqueio de depósito	13113			833100900110760	4,00 D	
05.11.2012		631-Desbloqueio de depósito	10846			48441405200303	8,70 C	
06.11.2012		830-Depósito Online	10846			48381302600316	402,25 C	8.962,52 C
06.11.2012		910-Depósito Cheque BB Liquidado	12980		04838	483812980000637	1.500,00 C	
06.11.2012		912-Depósito bloqueado 2dias úteis	19270		04838	48381927000305	176,00 C	
06.11.2012		830-Depósito Online	15764		04844	48441576400119	20,63 *	
06.11.2012		830-Depósito Online	15764		04844	48441576400198	3,01 C	
06.11.2012		830-Depósito Online	15764		04844	48441576400200	3,01 C	
06.11.2012		830-Depósito Online	17697		04844	48441769700079	2,90 C	
06.11.2012		910-Depósito Cheque BB Liquidado	12209		04845	484512209000119	6,10 C	
06.11.2012		910-Depósito Cheque BB Liquidado	12663		08397	83971266300293	28,50 C	
06.11.2012		623-Depósito COMPE	14068		08397	83971406800315	49,90 C	
			14175			900130	5,00 C	

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

006905

Nome: PARTIDO TRABALHISTA NACIO

Agência (prefixo/dv): 1193-2 | GS: 23 | Conta nº / dv: 190.000-5

ORIGINAL SUPERIOR ELEITORAL 000184 CPADI/SJD

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
06.11.2012		623-Depósito COMPE	14175			900147	0,99 C	
06.11.2012		623-Depósito COMPE	14175			902039	6,00 C	
06.11.2012		976-TED Transferência Eletr.Dispon	14175			3503634	54,86 C	
06.11.2012		280-ESTORNO DE CREDITO	15764		04844	48441576400198	3,01 D	10.795,78 C
07.11.2012		830-Depósito Online	12447		00818	8181244700285	334,36 C	
07.11.2012		830-Depósito Online	99056		01023	57578006050041	5,00 C	
07.11.2012		623-Depósito COMPE	14175			977473	0,40 C	
07.11.2012		470-Transferência on line	99015			556807000042005	1.500,00 D	
07.11.2012		631-Desbloqueio de depósito	10846			1501391100504	15,24 C	
07.11.2012		631-Desbloqueio de depósito	10846			48381949500067	7,45 C	9.658,23 C
08.11.2012		910-Depósito Cheque BB Liquidado	12898		02326	23261289800621	6,00 C	
08.11.2012		631-Desbloqueio de depósito	10846			48441576400119	20,63 C	9.684,86 C
09.11.2012		830-Depósito Online	99030		04836	1407233939	20,00 C	
09.11.2012		830-Depósito Online	99030		04836	1407233996	10,00 C	
09.11.2012		910-Depósito Cheque BB Liquidado	13528		04845	48451352800359	20,00 C	9.734,86 C
12.11.2012		109-Pagamento de Título	13105			111201	1.470,00 D	8.264,86 C
13.11.2012		830-Depósito Online	18996		01428	14281899600276	5,00 C	8.269,86 C
14.11.2012		910-Depósito Cheque BB Liquidado	11948		04637	46371194800339	0,44 C	
14.11.2012		109-Pagamento de Título	13105			111401	725,93 D	
14.11.2012		166-Emissão de DOC	13105			111402	500,00 D	
14.11.2012		102-Cheque Compensado	13079	001	01981	850627	1.105,78 D	5.938,59 C
16.11.2012		109-Pagamento de Título	13105			111601	65,00 D	5.873,59 C
19.11.2012		109-Pagamento de Título	13105			111901	1.692,10 D	4.181,49 C
20.11.2012		109-Pagamento de Título	13105			112001	286,13 D	3.895,36 C
21.11.2012		910-Depósito Cheque BB Liquidado	17266		00244	2441726600392	10,00 C	
21.11.2012		912-Depósito bloqueado 2dias úteis	17134		08398	83981713400487	50,00 *	
21.11.2012		343-Pagamento Mensalidade Internet	13013			020420	35,90 D	
21.11.2012		343-Pagamento Mensalidade Internet	13013			020420	35,90 D	3.833,56 C
22.11.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			112201	139,53 D	3.694,03 C
23.11.2012		631-Desbloqueio de depósito	10846			83981713400487	50,00 C	3.744,03 C
26.11.2012		263-Tarifa Extrato Solic na Agênci	13113			873311200031541	2,00 D	
26.11.2012		263-Tarifa Extrato Solic na Agênci	13113			873311200031542	2,00 D	
26.11.2012		263-Tarifa Extrato Solic na Agênci	13113			873311200031543	2,00 D	
26.11.2012		263-Tarifa Extrato Solic na Agênci	13113			873311200031544	2,00 D	
26.11.2012		263-Tarifa Extrato Solic na Agênci	13113			873311200031545	2,00 D	
26.11.2012		263-Tarifa Extrato Solic na Agênci	13113			873311200031546	2,00 D	

FABIO EDUARDO FAVA GERENTE GERAL UN

BANCO DO BRASIL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000185
CPAD I/SJD

Extrato Conta Corrente

Nome: PARTIDO TRABALHISTA NACIO

Agência (prefixo/dv): 1193-2 | GS: 23 | Conta nº / dv: 190.000-5

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
26.11.2012		263-Tarifa Extrato Solic na Agênci	13113			873311200031547	2,00 D	
26.11.2012		263-Tarifa Extrato Solic na Agênci	13113			873311200031548	2,00 D	
26.11.2012		263-Tarifa Extrato Solic na Agênci	13113			873311200031549	2,00 D	
26.11.2012		263-Tarifa Extrato Solic na Agênci	13113			873311200031550	2,00 D	
26.11.2012		263-Tarifa Extrato Solic na Agênci	13113			873311200031551	2,00 D	
26.11.2012		263-Tarifa Extrato Solic na Agênci	13113			873311200031552	2,00 D	
26.11.2012		263-Tarifa Extrato Solic na Agênci	13113			873311200031553	2,00 D	
26.11.2012		263-Tarifa Extrato Solic na Agênci	13113			873311200031554	2,00 D	
26.11.2012		263-Tarifa Extrato Solic na Agênci	13113			873311200031555	2,00 D	
27.11.2012		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			893310901322416	36,00 D	3.678,03 C
29.11.2012		910-Depósito Cheque BB Liquidado	17660		07800	78001766000168	1.500,06 C	5.178,09 C
29.11.2012		166-Emissão de DOC	13105			112901	500,22 D	
29.11.2012		166-Emissão de DOC	13105			112902	500,22 D	
29.11.2012		166-Emissão de DOC	13105			112903	1.500,00 D	
29.11.2012		166-Emissão de DOC	13105			112904	500,00 D	
29.11.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			843341200013283	7,40 D	
29.11.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			843341200013284	7,40 D	
29.11.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			843341200013285	7,40 D	
30.11.2012		875-Transferido da poupança	13113			843341200013286	7,40 D	2.148,05 C
30.11.2012		830-Depósito Online	70840		04828	2128510011314	1.500,00 C	
			13550		04845	48451355000577	54,50 C	3.702,55 C

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$
0,00	3.702,55 C	0,00

FABIO EDUARDO FAVA

BANCO DO BRASIL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000186
CPAD I / SJD

Extrato Conta Corrente

00599

Correntista

Nome				CNPJ	Posição	Data da emissão
PARTIDO TRABALHISTA NACIO				01.248.362/0001-69	Dezembro / 2012	08.02.2013
Agência (prefixo/dv)	**GS**	**Conta nº / dv**	**Data da abertura**			
1193-2	23	190.000-5	14.07.2008			

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
30.11.2012		Saldo anterior						3.702,55 C
03.12.2012		870-Transferência on line	99012		04433	5244330000037421	2.000,00 C	5.702,55 C
04.12.2012		263-Tarifa de Extrato Postado	13113			893390800136697	4,00 D	5.698,55 C
05.12.2012		470-Transferência on line	99015			551193000023886	886,40 D	4.812,15 C
06.12.2012		830-Depósito Online	12980		04838	48381298000623	1.500,00 C	6.312,15 C
07.12.2012		830-Depósito Online	19314		05927	592719314000241	13,50 C	6.325,65 C
14.12.2012		109-Pagamento de Título	13105			121401	65,00 D	
14.12.2012		109-Pagamento de Título	13105			121402	2.911,79 D	3.348,86 C
17.12.2012		109-Pagamento de Título	13105			121701	2.100,00 D	1.248,86 C
19.12.2012		166-Emissão de DOC	13105			121901	510,00 D	
19.12.2012		102-Cheque Compensado	13079	341	01981	850628	367,50 D	371,36 C
21.12.2012		343-Pagamento Mensalidade Internet	13013			020420	35,90 D	
21.12.2012		343-Pagamento Mensalidade Internet	13013			020420	35,90 D	299,56 C
26.12.2012		830-Depósito Online	99030		04836	1408393070	20,00 C	
26.12.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			122601	64,26 D	
26.12.2012		435-Tarifa de Pacote de Serviços	13113			863610900238124	36,00 D	219,30 C
27.12.2012		910-Depósito Cheque BB Liquidado	15715		07800	78001571500339	1.500,06 C	
27.12.2012		623-Depósito COMPE	14175			068470	35,20 C	1.754,56 C
31.12.2012		875-Transferido da poupança	70116		04828	2128510011314	1.500,00 C	
31.12.2012		870-Transferência on line	70955		03074	2244330000037421	2.000,00 C	5.254,56 C

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$
0,00	5.254,56 C	0,00

FABIO EDUARDO FAVA
GERENTE GERAL

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000187
CPADI/SJD

4.

RECEITAS

006998

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000188
CPADI / SJP

4.1

RECEITAS OPERACIONAIS

006999

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000189
CPAD II / SJD

4.1.1

RECEITAS OPERACIONAIS – FUNDO PARTIDÁRIO

007000

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000190
CPADI / SJD

4.1.1.01

COTAS RECEBIDAS

007001

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000191
CPAD/SJD

4.1.1.01.01

COTAS RECEBIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS

007002

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
4.1.1.01	- COTAS RECEBIDAS					
CONTA - 4.1.1.01.01	- COTAS RECEBIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS					SALDO ANTERIOR
24/01/2012						
008850001000002003	INCL. TIT RC. ADM 188776 , RECEBIMENTO FUNDO PARTIDARIO , TSE	1.1.1.02.0101	0101		58.867,76	58.867,76 C
25/01/2012						
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 202571 , RECEBIMENTO FUNDO PARTIDARIO , TSE	1.1.1.02.0101	0101		9.522,26	68.390,02 C
30/01/2012						
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 252888 , RECEBIMENTO FUNDO PARTIDARIO , TSE	1.1.1.02.0101	0101		33.462,18	101.852,20 C
28/02/2012						
008850001000002011	INCL. TIT RC. ADM 000024 , RECEBIMENTO FUNDO PARTIDARIO , TSE	1.1.1.02.0101	0101		97.801,31	199.653,51 C
27/03/2012						
008850001000006009	INCL. TIT RC. ADM 1079732 , RECEBIMENTO FUNDO PARTIDARIO , TSE	1.1.1.02.0101	0101		101.293,00	300.946,51 C
25/04/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 1582374 , RECEBIMENTO FUNDO PARTIDARIO , TSE	1.1.1.02.0101	0101		83.679,40	384.625,91 C
008850001000001003	INCL. TIT RC. ADM 1582403 , RECEBIMENTO FUNDO PARTIDARIO , TSE	1.1.1.02.0101	0101		17.497,93	402.123,84 C
25/05/2012						
0088 000001001	INCL. TIT RC. ADM 2145732 , RECEBIMENTO FUNDO PARTIDARIO , TSE	1.1.1.02.0101	0101		19.250,34	421.374,18 C
008850001000001003	INCL. TIT RC. ADM 2152018 , RECEBIMENTO FUNDO PARTIDARIO , TSE	1.1.1.02.0101	0101		91.084,18	512.458,36 C
26/06/2012						
008850001000001003	INCL. TIT RC. ADM 26062012 , RECEBIMENTO FUNDO PARTIDARIO , TSE	1.1.1.02.0101	0101		29.968,86	542.427,22 C
008850001000001005	INCL. TIT RC. ADM 27062012 , RECEBIMENTO FUNDO PARTIDARIO , TSE	1.1.1.02.0101	0101		93.843,11	636.270,33 C
18/07/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 000022 , COTAS RECEB IDAS - FP , TSE	1.1.1.02.0101	0101		5.111,05	641.381,38 C
008850001000001003	INCL. TIT RC. ADM 000374 , COTAS RECEB IDAS - FP , TSE	1.1.1.02.0101	0101		15.365,70	656.747,08 C
008850001000001005	INCL. TIT RC. ADM 25072012 , COTAS RECEB IDAS - FP , TSE	1.1.1.02.0101	0101		82.315,85	739.062,93 C
28/08/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 28082012 , COTAS RECEB IDAS - FP , TSE	1.1.1.02.0101	0101		82.315,85	821.378,78 C
008850001000001003	INCL. TIT RC. ADM 28082012 , COTAS RECEB IDAS - FP , TSE	1.1.1.02.0101	0101		28.364,56	849.743,34 C
26/09/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 26092012 , COTAS RECEB IDAS - FP , TSE	1.1.1.02.0101	0101		81.629,87	931.373,21 C
26/10/2012						
008859001000005001	INCL. TIT RC. ADM 26102012 , COTAS RECEB IDAS - FP , TSE	1.1.1.02.0101	0101		109.459,52	1.040.832,73 C
27/11/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 001532 , COTAS RECEB IDAS - FP , TSE	1.1.1.02.0101	0101		99.245,80	1.140.078,53 C
26/12/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 6263390 , COTAS RECEB IDAS - FP , TSE	1.1.1.02.0101	0101		103.250,26	1.243.328,79 C
31/12/2012						
999999000000016001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5.1.1.01	0101	1.243.328,79		
Totais da Conta ==>				1.243.328,79	1.243.328,79	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000192
CPADI/SJD

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
T O T A L G E R A L ==>				1.243.328,79	1.243.328,79	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000193
CPADI/SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000194
CPAD II / SJD

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

0004005

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
PARTIDO TRABALHISTA NACIO	01.248.362/0001-69	Janeiro / 2012	08.02.2013

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
1193-2	21	21.810-3	28.08.2007

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
29.12.2011		Saldo anterior						76.537,17 C
03.01.2012		231-Tarifa Manutenção Conta Ativa	13113			890030800232291	21,90 D	76.515,27 C
05.01.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			010501	132,67 D	76.382,60 C
06.01.2012		375-Impostos	13105			010601	252,00 D	76.130,60 C
09.01.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			010901	95,63 D	
09.01.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			010902	506,84 D	75.528,13 C
12.01.2012		470-Transferência on line	99015			553596000281301	394,67 D	75.133,46 C
16.01.2012		109-Pagamento de Título	13105			011601	143,90 D	
16.01.2012		109-Pagamento de Título	13105			011602	1.753,10 D	73.236,46 C
17.01.2012		166-Emissão de DOC	13105			011701	510,00 D	
17.01.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			880171300153155	8,00 D	72.718,46 C
20.01.2012		375-Impostos	13105			012001	79,91 D	
20.01.2012		375-Impostos	13105			012002	75,00 D	
20.01.2012		196-INSS Arrecadação	13105			012003	992,40 D	
20.01.2012		109-Pagamento de Título	13105			012005	65,00 D	
20.01.2012		474-Transferência Agendada	13105			1419000000013918	9.000,00 D	62.506,15 C
23.01.2012		109-Pagamento de Título	13105			012301	303,81 D	62.202,34 C
24.01.2012		632-Ordem Bancária	14056			188776000000	58.867,76 C	
24.01.2012		375-Impostos	13105			012401	35,00 D	
24.01.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			012402	103,65 D	120.931,45 C
25.01.2012		632-Ordem Bancária	14056			202571000000	9.522,26 C	130.453,71 C
30.01.2012		632-Ordem Bancária	14056			252888000000	33.462,18 C	
30.01.2012		470-Transferência on line	99015			551193000025961	3.419,50 D	
30.01.2012		109-Pagamento de Título	13105			013001	6.065,22 D	
30.01.2012		166-Emissão de DOC	13105			013002	2.000,00 D	
30.01.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			890301200135670	8,00 D	152.423,17 C
31.01.2012		470-Transferência on line	99015			556807000042005	400,00 D	
31.01.2012		109-Pagamento de Título	13105			013101	1.641,00 D	
31.01.2012		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			013102	4.925,00 D	
31.01.2012		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			013103	13.678,00 D	
31.01.2012		166-Emissão de DOC	13105			013104	292,00 D	
31.01.2012		127-Tarifa de Fornecimento Cheque	13113			810310700073775	54,00 D	
31.01.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrôn	13113			89 200458426	8,00 D	

BANCO DO BRASIL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000195
CPAD I / SJD

Extrato Conta Corrente

007000

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO TRABALHISTA NACIO	1193-2	21	21.810-3

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
31.01.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			890311200458427	8,00 D	
31.01.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			890311200458428	8,00 D	
31.01.2012		102-Cheque Compensado	13079	104	01981	851080	4.500,00 D	126.909,17 C

Bloqueado - R$	Disponivel - R$	CPMF cobrado - R$
0,00	126.909,17 C	0,00

FABIO EDUARDO FAVA
GERENTE GERAL UPJ

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000195
CPADI I SJD

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

000700

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
PARTIDO TRABALHISTA NACIO	01.248.362/0001-69	Fevereiro / 2012	08.02.2013

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
1193-2	21	21.810-3	28.08.2007

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
31.01.2012		Saldo anterior						126.909,17 C
01.02.2012		166-Emissão de DOC	13105			020101	3.000,00 D	
01.02.2012		166-Emissão de DOC	13105			020102	2.000,00 D	
01.02.2012		166-Emissão de DOC	13105			020103	1.860,00 D	
01.02.2012		166-Emissão de DOC	13105			020104	700,00 D	
01.02.2012		166-Emissão de DOC	13105			020106	1.090,00 D	
01.02.2012		166-Emissão de DOC	13105			020107	1.784,00 D	
01.02.2012		474-Transferência Agendada	13105			681600000041732	2.360,00 D	
01.02.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			840321300052910	8,00 D	
01.02.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			840321300052911	8,00 D	
01.02.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			840321300052912	8,00 D	
01.02.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			840321300052913	8,00 D	
01.02.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			840321300052914	8,00 D	
01.02.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			840321300052915	8,00 D	114.067,17 C
02.02.2012		231-Tarifa Manutenção Conta Ativa	13113			840330700047826	21,90 D	114.045,27 C
07.02.2012		375-Impostos	13105			020701	149,33 D	
07.02.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			020702	79,91 D	113.816,03 C
08.02.2012		470-Transferência on line	99015			5511930000025961	1.673,11 D	112.142,92 C
09.02.2012		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			020901	6.692,44 D	
09.02.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			880401300109946	8,00 D	105.442,48 C
10.02.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			021001	167,41 D	105.275,07 C
14.02.2012		109-Pagamento de Título	13105			021401	799,80 D	
14.02.2012		109-Pagamento de Título	13105			021402	1.590,00 D	102.885,27 C
16.02.2012		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			021601	10.000,00 D	
16.02.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			830471200104203	8,00 D	92.877,27 C
17.02.2012		109-Pagamento de Título	13105			021701	1.024,90 D	
17.02.2012		109-Pagamento de Título	13105			021702	400,77 D	
17.02.2012		109-Pagamento de Título	13105			021703	6.466,14 D	
17.02.2012		109-Pagamento de Título	13105			021704	750,00 D	
17.02.2012		375-Impostos	13105			021705	75,00 D	
17.02.2012		196-INSS Arrecadação	13105			021706	667,60 D	83.492,86 C
22.02.2012		470-Transferência on line	99015			5514190000013918	9.000,00 D	74.492,86 C
24.02.2012		363-Pagamento conta telefor	13105			022401	90,98 D	

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000197
CPADI / SJD

007068

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO TRABALHISTA NACIO	1193-2	21	21.810-3

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
24.02.2012		375-Impostos	13105			022402	18,67 D	74.383,21 C
27.02.2012		109-Pagamento de Título	13105			022701	2.496,00 D	71.887,21 C
28.02.2012		632-Ordem Bancária	14056			618736000024	97.801,31 C	
28.02.2012		102-Cheque Compensado	13079	104	01981	851101	4.500,00 D	
28.02.2012		102-Cheque Compensado	13079	237	01981	851102	25.000,00 D	140.188,52 C
29.02.2012		470-Transferência on line	99015			553560000017371	600,00 D	
29.02.2012		470-Transferência on line	99015			556816000041732	2.360,00 D	
29.02.2012		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			022901	4.925,00 D	
29.02.2012		166-Emissão de DOC	13105			022902	2.962,00 D	
29.02.2012		166-Emissão de DOC	13105			022903	3.000,00 D	
29.02.2012		166-Emissão de DOC	13105			022904	2.323,10 D	
29.02.2012		166-Emissão de DOC	13105			022905	2.000,00 D	
29.02.2012		166-Emissão de DOC	13105			022906	1.662,00 D	
29.02.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			800601200445252	8,00 D	
29.02.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			800601200445253	8,00 D	
29.02.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			800601200445254	8,00 D	
29.02.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			800601200445255	8,00 D	
29.02.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			800601200445256	8,00 D	
29.02.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			800601200445257	8,00 D	
29.02.2012		392-Tarifa Adicional Ch Proc Compe	13113			8806007000057304	27,50 D	120.280,92 C

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$
0,00	120.280,92 C	0,00

BANCO DO BRASIL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000198
CPADI / SJD

Extrato Conta Corrente

007009

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
PARTIDO TRABALHISTA NACIO	01.248.362/0001-69	Março / 2012	08.02.2013

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
1193-2	21	21.810-3	28.08.2007

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
29.02.2012		Saldo anterior						120.280,92 C
01.03.2012		109-Pagamento de Título	13105			030101	2.465,85 D	117.815,07 C
02.03.2012		231-Tarifa Manutenção Conta Ativa	13113			840620901168648	21,90 D	117.793,17 C
06.03.2012		470-Transferência on line	99015			551193000025961	4.890,06 D	
06.03.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			030601	132,59 D	
06.03.2012		375-Impostos	13105			030602	155,55 D	112.614,97 C
07.03.2012		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			030701	19.560,26 D	93.054,71 C
08.03.2012		109-Pagamento de Título	13105			030801	630,00 D	
08.03.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			030802	52,98 D	
08.03.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			030803	203,78 D	
08.03.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			880671300028509	8,00 D	92.159,95 C
15.03.2012		375-Impostos	13105			031501	75,00 D	
15.03.2012		196-INSS Arrecadação	13105			031502	696,11 D	
15.03.2012		109-Pagamento de Título	13105			031503	2.979,64 D	
15.03.2012		109-Pagamento de Título	13105			031504	868,82 D	
15.03.2012		109-Pagamento de Título	13105			031505	400,77 D	
15.03.2012		109-Pagamento de Título	13105			031506	6.466,14 D	
15.03.2012		375-Impostos	13105			031507	19,44 D	
15.03.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			031508	85,02 D	80.569,01 C
19.03.2012		109-Pagamento de Título	13105			031901	1.007,90 D	79.561,11 C
22.03.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			032201	52,15 D	
22.03.2012		500-Tarifa Renovação Cadastro	13113			830820700047809	30,00 D	79.478,96 C
23.03.2012		470-Transferência on line	99015			551419000013918	9.408,00 D	70.070,96 C
27.03.2012		632-Ordem Bancária	14056			1079732000024	101.293,00 C	
27.03.2012		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			032701	10.000,00 D	
27.03.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			840870902568428	8,00 D	161.355,96 C
29.03.2012		166-Emissão de DOC	13105			032901	2.344,00 D	
29.03.2012		109-Pagamento de Título	13105			032902	972,83 D	
29.03.2012		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			032903	4.925,00 D	
29.03.2012		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			032904	3.000,00 D	
29.03.2012		166-Emissão de DOC	13105			032905	2.950,00 D	
29.03.2012		166-Emissão de DOC	13105			032906	2.000,00 D	
29.03.2012		166-Emissão de DOC	13105			032907	1.650,00 D	

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000199
CPADI I SJD

0070700

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO TRABALHISTA NACIO	1193-2	21	21.810-3

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
29.03.2012		166-Emissão de DOC	13105			032908	1.018,00 D	
29.03.2012		166-Emissão de DOC	13105			032909	700,00 D	
29.03.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			850890900703043	8,00 D	
29.03.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			850890900703044	8,00 D	
29.03.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			850890900703045	8,00 D	
29.03.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			850890900703046	8,00 D	
29.03.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			850890900703047	8,00 D	
29.03.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			850890900703048	8,00 D	
29.03.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			850890900703049	8,00 D	
29.03.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			850890900703050	8,00 D	141.732,13 C

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$
0,00	141.732,13 C	0,00

FÁBIO EDUARDO FAVA
GERENTE

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000200
CPADI / SJD

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

007011

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
PARTIDO TRABALHISTA NACIO	01.248.362/0001-69	Abril / 2012	08.02.2013

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
1193-2	21	21.810-3	28.08.2007

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
29.03.2012		Saldo anterior						141.732,13 C
02.04.2012		623-Depósito COMPE	14175			610110	186,00 C	
02.04.2012		263-Tarifa Extrato Solic na Agênci	13113			850931000081695	2,00 D	
02.04.2012		263-Tarifa Extrato Solic na Agênci	13113			850931000081696	2,00 D	
02.04.2012		263-Tarifa Extrato Solic na Agênci	13113			850931000081697	2,00 D	
02.04.2012		263-Tarifa Extrato Solic na Agênci	13113			850931000081698	2,00 D	
02.04.2012		263-Tarifa Extrato Solic na Agênci	13113			850931000081699	2,00 D	
02.04.2012		263-Tarifa Extrato Solic na Agênci	13113			850931000081700	2,00 D	
02.04.2012		263-Tarifa Extrato Solic na Agênci	13113			850931000081701	2,00 D	
02.04.2012		263-Tarifa Extrato Solic na Agênci	13113			850931000081702	2,00 D	
02.04.2012		263-Tarifa Extrato Solic na Agênci	13113			850931000081703	2,00 D	
02.04.2012		263-Tarifa Extrato Solic na Agênci	13113			850931000081704	2,00 D	
02.04.2012		102-Cheque Compensado	13079	104	01981	851104	4.500,00 D	137.398,13 C
03.04.2012		470-Transferência on line	99015			551193000025961	5.064,65 D	
03.04.2012		109-Pagamento de Título	13105			040301	1.522,63 D	
03.04.2012		166-Emissão de DOC	13105			040302	186,00 D	
03.04.2012		231-Tarifa Manutenção Conta Ativa	13113			840940700065844	21,90 D	
03.04.2012		102-Cheque Compensado	13079	237	01981	851103	35.000,00 D	95.602,95 C
04.04.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			800941400079884	8,00 D	
04.04.2012		392-Tarifa Adicional Ch Proc Compe	13113			830950700072054	38,50 D	95.556,45 C
05.04.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			040501	138,42 D	
05.04.2012		375-Impostos	13105			040502	208,00 D	
05.04.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			040503	53,05 D	
05.04.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			040504	85,25 D	
05.04.2012		109-Pagamento de Título	13105			040505	2.100,00 D	
05.04.2012		393-TED Transf Eletr Disponivel	13105			040506	20.258,60 D	
05.04.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			040507	427,40 D	
05.04.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			810961200034989	8,00 D	72.277,73 C
13.04.2012		109-Pagamento de Título	13105			041301	420,00 D	71.857,73 C
16.04.2012		109-Pagamento de Título	13105			041601	2.097,73 D	69.760,00 C
18.04.2012		109-Pagamento de Título	13105			041801	1.337,00 D	68.423,00 C
20.04.2012		470-Transferência on line	99015			551419000013918	9.408,00 D	
20.04.2012		109-Pagamento de Título	13105			042001	400,77 D	

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

JUSTIÇA ELEITORAL SUPERIOR ELEITORAL
000201
CPADI / SJD

210400

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO TRABALHISTA NACIO	1193-2	21	21.810-3

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
20.04.2012		109-Pagamento de Título	13105			042002	6.466,14 D	
20.04.2012		196-INSS Arrecadação	13105			042003	922,80 D	
20.04.2012		375-Impostos	13105			042004	75,00 D	
20.04.2012		109-Pagamento de Título	13105			042005	868,84 D	50.281,45 C
25.04.2012		632-Ordem Bancária	14056			1582374000024	83.679,40 C	
25.04.2012		632-Ordem Bancária	14056			1582403000023	17.497,93 C	151.458,78 C
27.04.2012		102-Cheque Compensado	13079	104	01981	851105	4.500,00 D	
27.04.2012		102-Cheque Compensado	13079	341	01981	851107	6.600,00 D	140.358,78 C
30.04.2012		392-Tarifa Adicional Ch Proc Compe	13113			841210700040336	7,26 D	140.351,52 C

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$
0,00	140.351,52 C	0,00

FABIO EDUARDO FANA
GERENTE GERAL DIN

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000202
CPADI / SJD

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

0070133

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
PARTIDO TRABALHISTA NACIO	01.248.362/0001-69	Maio / 2012	08.02.2013

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
1193-2	21	21.810-3	28.08.2007

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
								140.351,52 C
30.04.2012		Saldo anterior						
02.05.2012		470-Transferência on line	99015			551193000025961	5.058,86 D	
02.05.2012		166-Emissão de DOC	13105			050201	327,80 D	
02.05.2012		166-Emissão de DOC	13105			050202	204,60 D	
02.05.2012		166-Emissão de DOC	13105			050203	1.018,00 D	
02.05.2012		166-Emissão de DOC	13105			050204	1.860,00 D	
02.05.2012		166-Emissão de DOC	13105			050205	3.000,00 D	
02.05.2012		166-Emissão de DOC	13105			050206	2.000,00 D	
02.05.2012		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			050207	4.925,00 D	
02.05.2012		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			050208	10.000,00 D	
02.05.2012		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			050209	20.235,46 D	
02.05.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			050210	140,15 D	
02.05.2012		166-Emissão de DOC	13105			050211	700,00 D	
02.05.2012		166-Emissão de DOC	13105			050212	1.200,00 D	
02.05.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			851231000019406	8,00 D	
02.05.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			851231000019407	8,00 D	
02.05.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			851231000019408	8,00 D	
02.05.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			851231000019409	8,00 D	
02.05.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			851231000019410	8,00 D	
02.05.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			851231000019411	8,00 D	
02.05.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			851231000019412	8,00 D	
02.05.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			851231000019413	8,00 D	
02.05.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			851231000019414	8,00 D	
02.05.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			851231000019415	8,00 D	
02.05.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			851231000019416	8,00 D	89.593,65 C
03.05.2012		231-Tarifa Manutenção Conta Ativa	13113			811240700246325	21,90 D	89.571,75 C
04.05.2012		166-Emissão de DOC	13105			050401	2.500,00 D	
04.05.2012		166-Emissão de DOC	13105			050402	534,60 D	
04.05.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			871251300074423	8,00 D	
04.05.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			871251300074424	8,00 D	86.521,15 C
07.05.2012		375-Impostos	13105			050701	208,00 D	
07.05.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			050702	135,78 D	86.177,37 C
08.05.2012		363-Pagamento conta telefc	13105			050801	52,97 D	86.124,40 C

Mod. 0.50.190-9 Eletrônico - Ago/2001 - SISBB 01232 - http://www.bb.com.br - BB Responde 0800 78 5678

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

007014

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000203
CPADI / SJD

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO TRABALHISTA NACIO	1193-2	21	21.810-3

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
09.05.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			050901	786,33 D	
09.05.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			050902	82,50 D	
09.05.2012		102-Cheque Compensado	13079	237	01981	851106	35.000,00 D	50.255,57 C
10.05.2012		109-Pagamento de Título	13105			051001	2.430,00 D	
10.05.2012		392-Tarifa Adicional Ch Proc Compe	13113			811310700560044	38,50 D	
10.05.2012		102-Cheque Compensado	13079	237	01981	851109	1.038,08 D	
10.05.2012		102-Cheque Compensado	13079	341	01981	851110	1.380,08 D	45.368,91 C
14.05.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			051401	120,02 D	45.248,89 C
15.05.2012		470-Transferência on line	99015			553572000021879	1.000,00 D	
15.05.2012		263-Tar. Extrato Semestre Anterior	13113			831361300154881	1,50 D	44.247,39 C
16.05.2012		263-Tar. Extrato Semestre Anterior	13113			841371200154706	1,50 D	44.245,89 C
17.05.2012		102-Cheque Compensado	13079	237	01981	851111	1.441,04 D	42.804,85 C
18.05.2012		375-Impostos	13105			051801	75,00 D	
18.05.2012		196-INSS Arrecadação	13105			051802	922,80 D	
18.05.2012		109-Pagamento de Título	13105			051803	1.045,00 D	
18.05.2012		166-Emissão de DOC	13105			051804	334,00 D	
18.05.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			881391300049140	8,00 D	40.420,05 C
21.05.2012		109-Pagamento de Título	13105			052101	6.466,14 D	
21.05.2012		109-Pagamento de Título	13105			052102	400,77 D	33.553,14 C
22.05.2012		109-Pagamento de Título	13105			052201	7.803,16 D	25.749,98 C
23.05.2012		102-Cheque Compensado	13079	104	01981	851112	4.500,00 D	21.249,98 C
24.05.2012		470-Transferência on line	99015			551419000013918	9.408,00 D	
24.05.2012		375-Impostos	13105			052401	26,00 D	
24.05.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			052402	262,94 D	11.553,04 C
25.05.2012		632-Ordem Bancária	14056			2145732000024	19.250,34 C	
25.05.2012		632-Ordem Bancária	14056			2152018000022	91.084,18 C	
25.05.2012		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			052501	10.000,00 D	
25.05.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			841460900035981	8,00 D	111.879,56 C
30.05.2012		470-Transferência on line	99015			553572000021879	2.000,00 D	
30.05.2012		166-Emissão de DOC	13105			053001	1.200,00 D	
30.05.2012		166-Emissão de DOC	13105			053002	2.000,00 D	
30.05.2012		166-Emissão de DOC	13105			053003	1.204,00 D	
30.05.2012		166-Emissão de DOC	13105			053004	700,00 D	
30.05.2012		166-Emissão de DOC	13105			053005	2.158,00 D	
30.05.2012		109-Pagamento de Título	13105			053006	653,64 D	
30.05.2012		166-Emissão de DOC	13105			053007	3.000,00 D	

Mod: 0.50.190-9 - Eletrônico - Ago/2001 - SISBB 01232 - http://www.bb.com.br - BB Responde 0800 78 5678

BANCO DO BRASIL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000204
CPADI / SJD

Extrato Conta Corrente

007015

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO TRABALHISTA NACIO	1193-2	21	21.810-3

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
30.05.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			841511200091211	8,00 D	
30.05.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			841511200091212	8,00 D	
30.05.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			841511200091213	8,00 D	
30.05.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			841511200091214	8,00 D	
30.05.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			841511200091215	8,00 D	
30.05.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			841511200091216	8,00 D	98.915,92 C
31.05.2012		470-Transferência on line	99015			551193000025961	5.516,73 D	
31.05.2012		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			053101	5.000,00 D	
31.05.2012		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			053102	22.066,90 D	
31.05.2012		109-Pagamento de Título	13105			053103	1.760,00 D	
31.05.2012		166-Emissão de DOC	13105			053104	1.570,00 D	
31.05.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			851521200045509	8,00 D	
31.05.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			851521200045510	8,00 D	
31.05.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			851521200045511	8,00 D	62.978,29 C

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$
0,00	62.978,29 C	0,00

FABIO EDUARDO FAVA
GERENTE GERAL UP

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000205
CPADI / SJD

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

0070160

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
PARTIDO TRABALHISTA NACIO	01.248.362/0001-69	Junho / 2012	08.02.2013

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
1193-2	21	21.810-3	28.08.2007

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
								62.978,29 C
31.05.2012		Saldo anterior						
04.06.2012		231-Tarifa Manutenção Conta Ativa	13113			841560700035075	21,90 D	62.956,39 C
05.06.2012		375-Impostos	13105			060501	352,00 D	
05.06.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			060502	52,99 D	
05.06.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			060503	723,94 D	
05.06.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			060504	80,82 D	61.746,64 C
08.06.2012		109-Pagamento de Título	13105			060801	2.686,20 D	
08.06.2012		109-Pagamento de Título	13105			060802	2.799,00 D	56.261,44 C
11.06.2012		109-Pagamento de Título	13105			061101	3.090,00 D	
11.06.2012		109-Pagamento de Título	13105			061102	1.358,00 D	
11.06.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			061103	135,78 D	51.677,66 C
15.06.2012		109-Pagamento de Título	13105			061501	9.942,15 D	
15.06.2012		375-Impostos	13105			061502	404,53 D	41.330,98 C
19.06.2012		109-Pagamento de Título	13105			061901	625,90 D	40.705,08 C
21.06.2012		109-Pagamento de Título	13105			062101	6.466,14 D	
21.06.2012		109-Pagamento de Título	13105			062102	400,77 D	33.838,17 C
25.06.2012		470-Transferência on line	99015			551419000013918	9.408,00 D	
25.06.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			062501	139,71 D	
25.06.2012		375-Impostos	13105			062502	37,40 D	24.253,06 C
26.06.2012		393-TED Transf.Eletr Disponivel	13105			062601	10.000,00 D	
26.06.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			841781200104697	8,00 D	
26.06.2012		102-Cheque Compensado	13079	104	01981	851114	4.500,00 D	9.745,06 C
27.06.2012		632-Ordem Bancária	14056			2729894000022	29.968,86 C	
27.06.2012		632-Ordem Bancária	14056			2739986000023	93.843,11 C	
27.06.2012		102-Cheque Compensado	13079	237	01981	851113	35.000,00 D	98.557,03 C
28.06.2012		470-Transferência on line	99015			551193000025961	6.190,59 D	
28.06.2012		109-Pagamento de Título	13105			062801	787,84 D	
28.06.2012		166-Emissão de DOC	13105			062802	1.213,30 D	
28.06.2012		166-Emissão de DOC	13105			062803	2.172,90 D	
28.06.2012		166-Emissão de DOC	13105			062804	1.200,00 D	
28.06.2012		166-Emissão de DOC	13105			062805	3.000,00 D	
28.06.2012		166-Emissão de DOC	13105			062806	221,00 D	
28.06.2012		166-Emissão de DOC	13105			062807	970,00 D	

Mod. 0.50.190-9 - Eletrônico - Ago/2001 - SISBB 01232 - http://www.bb.com.br - BB Responde 0800 78 5678

BANCO DO BRASIL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000206
CPADI / SJD

Extrato Conta Corrente

007017

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO TRABALHISTA NACIO	1193-2	21	21.810-3

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
28.06.2012		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			062808	24.762,39 D	
28.06.2012		392-Tarifa Adicional Ch Proc Compe	13113			811800700065268	38,50 D	
28.06.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			881801200006486	8,00 D	
28.06.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			881801200006487	8,00 D	
28.06.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			881801200006488	8,00 D	
28.06.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			881801200006489	8,00 D	
28.06.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			881801200006490	8,00 D	
28.06.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			881801200006491	8,00 D	
28.06.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			881801200006492	8,00 D	57.944,51 C

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$
0,00	57.944,51 C	0,00

FABIO EDUARDO FAVA
GERENTE GERAL UN

Mod. 0.50.190-9 - Eletrônico - Ago/2001 - SISBB 01232 - http://www.bb.com.br - BB Responde 0800 78 5678

BANCO DO BRASIL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000207
CPADI / SJD

Extrato Conta Corrente

007018

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
PARTIDO TRABALHISTA NACIO	01.248.362/0001-69	Julho / 2012	08.02.2013

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
1193-2	21	21.810-3	28.08.2007

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
								57.944,51 C
28.06.2012		Saldo anterior	13105			070201	348,85 D	57.595,66 C
02.07.2012		375-Impostos	13113			841850700051717	21,90 D	
03.07.2012		231-Tarifa Manutenção Conta Ativa	13079	033	01981	851115	2.155,00 D	55.418,76 C
03.07.2012		102-Cheque Compensado	13105			070401	162,37 D	
04.07.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			070402	894,21 D	
04.07.2012		363-Pagamento conta telefone	13113			881860700093666	54,00 D	54.308,18 C
04.07.2012		127-Tarifa de Fornecimento Cheque	13105			071001	9.018,52 D	
10.07.2012		109-Pagamento de Título	13105			071002	404,53 D	
10.07.2012		375-Impostos	13105			071003	3.330,00 D	41.555,13 C
10.07.2012		109-Pagamento de Título	13105			071101	1.760,00 D	39.795,13 C
11.07.2012		109-Pagamento de Título	13105			071601	1.264,00 D	
16.07.2012		109-Pagamento de Título	13105			071602	6.910,28 D	
16.07.2012		109-Pagamento de Título	13105			071603	2.167,70 D	
16.07.2012		109-Pagamento de Título	13105			071604	880,00 D	
16.07.2012		109-Pagamento de Título	13105			071605	1.550,72 D	27.022,43 C
16.07.2012		196-INSS Arrecadação	14056			3126363000022	5.111,05 C	32.133,48 C
18.07.2012		632-Ordem Bancária	13079	237	01981	851117	15.000,00 D	17.133,48 C
20.07.2012		102-Cheque Compensado	13105			072301	400,77 D	
23.07.2012		109-Pagamento de Título	13105			072302	6.466,14 D	
23.07.2012		109-Pagamento de Título	13105			072303	172,04 D	
23.07.2012		363-Pagamento conta telefone	13113			842050700045866	16,50 D	
23.07.2012		392-Tarifa Adicional Ch Proc Compe	13079	341	01981	851116	525,30 D	9.552,73 C
25.07.2012		102-Cheque Compensado	14056			3243162000024	82.315,85 C	
25.07.2012		632-Ordem Bancária	14056			3243168000023	15.365,70 C	107.234,28 C
26.07.2012		632-Ordem Bancária	99015			551419000013918	9.408,00 D	
26.07.2012		470-Transferência on line	13105			072601	10.000,00 D	
26.07.2012		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13113			832080900033705	8,00 D	87.818,28 C
30.07.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13105			073001	1.168,00 D	
30.07.2012		166-Emissão de DOC	13105			073002	1.231,90 D	
30.07.2012		166-Emissão de DOC	13105			073003	2.202,70 D	
30.07.2012		166-Emissão de DOC	13105			073004	2.663,70 D	
30.07.2012		166-Emissão de DOC	13105			073005	3.000,00 D	

Mod. 0.50.190-9 - Eletrônico - Ago/2001 - SISBB 01232 - http://www.bb.com.br - BB Responde 0800 78 5678

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000208
CPADI/SJD

00701

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO TRABALHISTA NACIO	1193-2	21	21.810-3

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
30.07.2012		166-Emissão de DOC	13105			073006	1.200,00 D	
30.07.2012		109-Pagamento de Título	13105			073007	95,00 D	
30.07.2012		109-Pagamento de Título	13105			073008	18.180,12 D	
30.07.2012		263-Tar Extrato Semestre Anterior	13113			862121300672312	1,50 D	
30.07.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			862121300718998	8,00 D	
30.07.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			862121300718999	8,00 D	
30.07.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			862121300719000	8,00 D	
30.07.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			862121300719001	8,00 D	
30.07.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			862121300719002	8,00 D	
30.07.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			862121300719003	8,00 D	58.027,36 C

Bloqueado - R$	Disponivel - R$	CPMF cobrado - R$
0,00	58.027,36 C	0,00

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000209
CPAD I / SJD

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

0220400

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
PARTIDO TRABALHISTA NACIO	01.248.362/0001-69	Agosto / 2012	08.02.2013

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
1193-2	21	21.810-3	28.08.2007

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
30.07.2012		Saldo anterior						58.027,36 C
02.08.2012		231-Tarifa Manutenção Conta Ativa	13113			822150700162835	21,90 D	58.005,46 C
03.08.2012		102-Cheque Compensado	13079	237	01981	851118	30.000,00 D	28.005,46 C
06.08.2012		392-Tarifa Adicional Ch Proc Compe	13113			822190700453099	33,00 D	27.972,46 C
07.08.2012		470-Transferência on line	99015			551193000025961	5.139,63 D	
07.08.2012		375-Impostos	13105			080701	390,48 D	22.442,35 C
08.08.2012		830-Depósito Online	10024		05717	2026914255	75,00 C	
08.08.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			080801	135,78 D	
08.08.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			080802	101,69 D	22.279,88 C
09.08.2012		393-TED Transf Eletr Disponivel	13105			080901	20.558,52 D	
09.08.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			832220900020423	8,00 D	1.713,36 C
17.08.2012		375-Impostos	13105			081701	404,53 D	1.308,83 C
20.08.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			082001	36,84 D	
20.08.2012		375-Impostos	13105			082002	48,81 D	
20.08.2012		375-Impostos	13105			082003	29,47 D	1.193,71 C
21.08.2012		109-Pagamento de Título	13105			082101	400,77 D	792,94 C
28.08.2012		632-Ordem Bancária	14056			3827209000024	28.364,56 C	
28.08.2012		632-Ordem Bancária	14056			3827214000024	82.315,85 C	
28.08.2012		470-Transferência on line	99015			551419000013918	9.408,00 D	102.065,35 C
29.08.2012		470-Transferência on line	99015			556819000500272	5.000,00 D	
29.08.2012		166-Emissão de DOC	13105			082901	1.144,00 D	
29.08.2012		166-Emissão de DOC	13105			082902	1.194,70 D	
29.08.2012		166-Emissão de DOC	13105			082903	2.370,70 D	
29.08.2012		375-Impostos	13105			082904	29,47 D	
29.08.2012		375-Impostos	13105			082905	29,47 D	
29.08.2012		166-Emissão de DOC	13105			082906	1.700,00 D	
29.08.2012		166-Emissão de DOC	13105			082907	1.200,00 D	
29.08.2012		166-Emissão de DOC	13105			082908	2.143,10 D	
29.08.2012		375-Impostos	13105			082909	48,81 D	
29.08.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			872420900020754	8,00 D	
29.08.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			872420900020755	8,00 D	
29.08.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			872420900020756	8,00 D	
29.08.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrôn	13113			87[illegible]900020757	8,00 D	

Mod. 0.50.190-9 - Eletrônico - Ago/2001 - SISBB 01232 - http://www.bb.com.br - BB Responde 0800 78 5678

BANCO DO BRASIL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL Fls: 000210 CPAD I / SJD

Extrato Conta Corrente

T0700

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO TRABALHISTA NACIO	1193-2	21	21.810-3

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
29.08.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			872420900020758	8,00 D	
29.08.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			872420900020759	8,00 D	87.157,10 C
30.08.2012		109-Pagamento de Título	13105			083001	2.304,22 D	
30.08.2012		166-Emissão de DOC	13105			083002	461,70 D	
30.08.2012		166-Emissão de DOC	13105			083003	461,70 D	
30.08.2012		166-Emissão de DOC	13105			083004	3.000,00 D	
30.08.2012		109-Pagamento de Título	13105			083005	362,00 D	
30.08.2012		109-Pagamento de Título	13105			083006	976,00 D	
30.08.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			842431200172864	8,00 D	
30.08.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			842431200172865	8,00 D	
30.08.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			842431200172866	8,00 D	79.567,48 C

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$
0,00	79.567,48 C	0,00

FABIO EDUARDO FAVA
GERENTE GERAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000211
CPAD / SJD

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

0070

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
PARTIDO TRABALHISTA NACIO	01.248.362/0001-69	Setembro / 2012	08.02.2013

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
1193-2	21	21.810-3	28.08.2007

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
								79.567,48 C
30.08.2012		Saldo anterior						
04.09.2012		470-Transferência on line	99015			551193000025961	5.534,02 D	
04.09.2012		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			090401	22.136,08 D	
04.09.2012		375-Impostos	13105			090402	390,48 D	
04.09.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			802481200071922	8,00 D	
04.09.2012		231-Tarifa Manutenção Conta Ativa	13113			822480700163703	21,90 D	51.477,00 C
05.09.2012		102-Cheque Compensado	13079	237	01981	851119	30.000,00 D	21.477,00 C
06.09.2012		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			090601	5.000,00 D	
06.09.2012		392-Tarifa Adicional Ch Proc Compe	13113			882500700117994	33,00 D	
06.09.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			882500900021756	8,00 D	16.436,00 C
14.09.2012		375-Impostos	13105			091401	404,53 D	16.031,47 C
17.09.2012		470-Transferência on line	99015			556819000500272	5.000,00 D	
17.09.2012		109-Pagamento de Título	13105			091701	400,77 D	
17.09.2012		196-INSS Arrecadação	13105			091702	1.785,02 D	
17.09.2012		109-Pagamento de Título	13105			091703	1.854,74 D	6.990,94 C
18.09.2012		109-Pagamento de Título	13105			091801	30,00 D	
18.09.2012	20.09.2012	610-Estorno de Débito	14105			091703	1.854,74 C	8.815,68 C
21.09.2012		166-Emissão de DOC	13105			092101	1.854,74 D	
21.09.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			852650900035676	8,00 D	6.952,94 C
24.09.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			092401	93,72 D	
24.09.2012		109-Pagamento de Título	13105			092402	1.328,50 D	5.530,72 C
25.09.2012		500-Tarifa Renovação Cadastro	13113			852690800759668	30,00 D	5.500,72 C
26.09.2012		632-Ordem Bancária	14056			4348569000024	81.629,87 C	87.130,59 C
27.09.2012		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			092701	5.000,00 D	
27.09.2012		166-Emissão de DOC	13105			092702	1.162,00 D	
27.09.2012		166-Emissão de DOC	13105			092703	1.222,60 D	
27.09.2012		166-Emissão de DOC	13105			092704	2.187,80 D	
27.09.2012		166-Emissão de DOC	13105			092705	2.397,60 D	
27.09.2012		166-Emissão de DOC	13105			092706	1.200,00 D	
27.09.2012		166-Emissão de DOC	13105			092707	1.500,00 D	
27.09.2012		166-Emissão de DOC	13105			092708	3.000,00 D	
27.09.2012		166-Emissão de DOC	13105			092709	851,60 D	
27.09.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrôni	13113			842 000044930	8,00 D	

Mod. 0.50.190-9 - Eletrônico - Ago/2001 - SISBB 01232 - http://www.bb.com.br - BB Responde 0800 78 5678

BANCO DO BRASIL

SUPERIOR ELE... Fls: 000212 CPADI / SJD

Extrato Conta Corrente

007023

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO TRABALHISTA NACIO	1193-2	21	21.810-3

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
27.09.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			842711200044931	8,00 D	
27.09.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			842711200044932	8,00 D	
27.09.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			842711200044933	8,00 D	
27.09.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			842711200044934	8,00 D	
27.09.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			842711200044935	8,00 D	
27.09.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			842711200044936	8,00 D	
27.09.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			842711200044937	8,00 D	
27.09.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			842711200044938	8,00 D	
27.09.2012		102-Cheque Compensado	13079	237	01981	851120	30.000,00 D	38.536,99 C
28.09.2012		392-Tarifa Adicional Ch Proc Compe	13113			822720700061673	33,00 D	38.503,99 C

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$
0,00	38.503,99 C	0,00

FABIO EDUARDO FAVA
GERENTE GERAL UNI...

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000213
CPADI/SJD

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

0070

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
PARTIDO TRABALHISTA NACIO	01.248.362/0001-69	Outubro / 2012	08.02.2013

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
1193-2	21	21.810-3	28.08.2007

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
								38.503,99 C
28.09.2012		Saldo anterior						
01.10.2012		166-Emissão de DOC	13105			100101	164,70 D	
01.10.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			842751300078030	8,00 D	38.331,29 C
02.10.2012		231-Tarifa Manutenção Conta Ativa	13113			812760700243219	21,90 D	38.309,39 C
03.10.2012		470-Transferência on line	99015			551193000025961	4.081,49 D	
03.10.2012		470-Transferência on line	99015			556819000500272	5.000,00 D	
03.10.2012		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			100301	16.325,97 D	
03.10.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			100302	135,78 D	
03.10.2012		375-Impostos	13105			100303	419,28 D	
03.10.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			842771200012316	8,00 D	12.338,87 C
08.10.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			100801	54,04 D	12.284,83 C
09.10.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			100901	251,30 D	
09.10.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			100902	906,29 D	
09.10.2012		166-Emissão de DOC	13105			100903	2.800,00 D	
09.10.2012		109-Pagamento de Título	13105			100904	3.420,00 D	
09.10.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			832831200028567	8,00 D	4.899,24 C
15.10.2012		109-Pagamento de Título	13105			101501	825,68 D	4.073,56 C
16.10.2012	18.10.2012	610-Estorno de Débito	14105			101501	825,68 C	4.899,24 C
18.10.2012		109-Pagamento de Título	13105			101801	1.445,90 D	3.453,34 C
19.10.2012		196-INSS Arrecadação	13105			101901	1.910,30 D	
19.10.2012		375-Impostos	13105			101902	404,60 D	
19.10.2012		375-Impostos	13105			101903	29,47 D	1.108,97 C
22.10.2012		166-Emissão de DOC	13105			102201	825,68 D	
22.10.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			862961200224579	7,40 D	275,89 C
24.10.2012		375-Impostos	13105			102401	52,41 D	
24.10.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			102402	88,69 D	134,79 C
26.10.2012		632-Ordem Bancária	14056			4946325000024	81.629,87 C	
26.10.2012		632-Ordem Bancária	14056			4946329000024	517,99 C	
26.10.2012		632-Ordem Bancária	14056			4946331000024	14.672,25 C	
26.10.2012		632-Ordem Bancária	14056			4946333000024	12.639,41 C	109.594,31 C
30.10.2012		470-Transferência on line	99015			553596000281301	1.092,00 D	
30.10.2012		166-Emissão de DOC	13105			103001	2.195,10 D	
30.10.2012		166-Emissão de DOC	13105			103002	1.194,70 D	

Mod: 0.50.190-9 - Eletrônico - Ago/2001 - SISBB 01232 - http://www.bb.com.br - BB Responde 0800 78 5678

BANCO DO BRASIL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000214
CPAD I / SJD

Extrato Conta Corrente

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO TRABALHISTA NACIO	1193-2	21	21.810-3

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
30.10.2012		166-Emissão de DOC	13105			103003	2.370,70 D	
30.10.2012		166-Emissão de DOC	13105			103004	2.152,60 D	
30.10.2012		166-Emissão de DOC	13105			103005	1.144,00 D	
30.10.2012		166-Emissão de DOC	13105			103006	3.000,00 D	
30.10.2012		166-Emissão de DOC	13105			103007	1.500,00 D	
30.10.2012		166-Emissão de DOC	13105			103008	1.200,00 D	
30.10.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			833041200363549	7,40 D	
30.10.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			833041200363550	7,40 D	
30.10.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			833041200363551	7,40 D	
30.10.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			833041200363552	7,40 D	
30.10.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			833041200363553	7,40 D	
30.10.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			833041200363554	7,40 D	
30.10.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			833041200363555	7,40 D	
30.10.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			833041200363556	7,40 D	93.686,01 C
31.10.2012		470-Transferência on line	99015			551193000025961	5.472,98 D	
31.10.2012		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			103101	21.891,90 D	
31.10.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			833051200412711	7,40 D	66.313,73 C

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$
0,00	66.313,73 C	0,00

BANCO DO BRASIL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000215
CPAD I / SJD

Extrato Conta Corrente

0070026

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
PARTIDO TRABALHISTA NACIO	01.248.362/0001-69	Novembro / 2012	08.02.2013

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
1193-2	21	21.810-3	28.08.2007

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
								66.313,73 C
31.10.2012		Saldo anterior						
05.11.2012		470-Transferência on line	99015			556819000500272	5.000,00 D	
05.11.2012		109-Pagamento de Título	13105			110501	800,00 D	
05.11.2012		231-Tarifa Manutenção Conta Ativa	13113			833100900247898	21,90 D	60.491,83 C
07.11.2012		910-Depósito Cheque BB Liquidado	19396		01042	10421939600051	20,00 C	
07.11.2012		103-Cheque Pago em Outra Agência	13447		05717	851082	4.400,00 D	
07.11.2012		375-Impostos	13105			110701	635,08 D	
07.11.2012		102-Cheque Compensado	13079	237	01981	851081	30.000,00 D	25.476,75 C
08.11.2012		392-Tarifa Adicional Ch Proc Compe	13113			813130700295321	33,00 D	25.443,75 C
09.11.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			110901	52,98 D	
09.11.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			110902	521,56 D	
09.11.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			110903	266,70 D	24.602,51 C
19.11.2012		375-Impostos	13105			111901	29,47 D	24.573,04 C
20.11.2012		196-INSS Arrecadação	13105			112001	2.879,61 D	21.693,43 C
22.11.2012		109-Pagamento de Título	13105			112201	400,77 D	
22.11.2012		109-Pagamento de Título	13105			112202	6.897,44 D	14.395,22 C
23.11.2012		375-Impostos	13105			112301	79,39 D	14.315,83 C
26.11.2012		470-Transferência on line	99015			551419000013918	9.408,00 D	
26.11.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			112601	92,38 D	4.815,45 C
27.11.2012		632-Ordem Bancária	14056			5558936000024	81.629,87 C	
27.11.2012		632-Ordem Bancária	14056			5558938000024	17.615,93 C	104.061,25 C
29.11.2012		470-Transferência on line	99015			551193000025961	4.962,29 D	
29.11.2012		470-Transferência on line	99015			553596000281301	1.242,00 D	
29.11.2012		470-Transferência on line	99015			556807000042005	1.700,00 D	
29.11.2012		109-Pagamento de Título	13105			112901	880,00 D	
29.11.2012		166-Emissão de DOC	13105			112902	2.768,00 D	
29.11.2012		166-Emissão de DOC	13105			112903	1.325,00 D	
29.11.2012		166-Emissão de DOC	13105			112904	3.046,00 D	
29.11.2012		166-Emissão de DOC	13105			112905	3.140,00 D	
29.11.2012		166-Emissão de DOC	13105			112906	1.204,00 D	
29.11.2012		166-Emissão de DOC	13105			112907	1.500,00 D	
29.11.2012		166-Emissão de DOC	13105			112908	1.200,00 D	
29.11.2012		166-Emissão de DOC	13105			112909	3.000,00 D	

Mod. 0.50.190-9 - Eletrônico - Ago/2001 - SISBB 01232 - http://www.bb.com.br - BB Responde 0800 78 5678

BANCO DO BRASIL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000216
CPADI / SJD

Extrato Conta Corrente

007027

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO TRABALHISTA NACIO	1193-2	21	21.810-3

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
29.11.2012		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			112910	5.000,00 D	
29.11.2012		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			112911	19.849,16 D	
29.11.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			843341200013255	7,40 D	
29.11.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			843341200013256	7,40 D	
29.11.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			843341200013257	7,40 D	
29.11.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			843341200013258	7,40 D	
29.11.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			843341200013259	7,40 D	
29.11.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			843341200013260	7,40 D	
29.11.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			843341200013261	7,40 D	
29.11.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			843341200013262	7,40 D	
29.11.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			843341200013263	7,40 D	
29.11.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			843341200013264	7,40 D	53.170,80 C
30.11.2012		109-Pagamento de Título	13105			113001	680,00 D	
30.11.2012		109-Pagamento de Título	13105			113002	1.895,34 D	50.595,46 C

Bloqueado - R$	Disponivel - R$	CPMF cobrado - R$
0,00	50.595,46 C	0,00

FABIO EDUARDO FAVA
GERENTE GERAL UN

Responde 0800 Mod. 0.50.190-9 - Eletrônico - Ago/2001 - SISBB 01232 - http://www.bb.com.br - BB Responde 0800 78 5678

BANCO DO BRASIL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000217
CPAD I / SJD

Extrato Conta Corrente

0007028

Correntista

Nome	CNPJ	Posição	Data da emissão
PARTIDO TRABALHISTA NACIO	01.248.362/0001-69	Dezembro / 2012	08.02.2013

Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv	Data da abertura
1193-2	21	21.810-3	28.08.2007

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
								50.595,46 C
30.11.2012		Saldo anterior						
03.12.2012		109-Pagamento de Título	13105			120301	390,00 D	50.205,46 C
04.12.2012		231-Tarifa Manutenção Conta Ativa	13113			893390800288873	21,90 D	50.183,56 C
05.12.2012		470-Transferência on line	99015			5568190000500272	5.000,00 D	
05.12.2012		102-Cheque Compensado	13079	237	01981	851083	30.000,00 D	15.183,56 C
06.12.2012		392-Tarifa Adicional Ch Proc Compe	13113			813410700876028	33,00 D	15.150,56 C
07.12.2012		375-Impostos	13105			120701	849,40 D	14.301,16 C
12.12.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			121201	375,53 D	
12.12.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			121202	655,48 D	
12.12.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			121203	52,98 D	13.217,17 C
13.12.2012		363-Pagamento conta telefone	13105			121301	135,78 D	13.081,39 C
14.12.2012		470-Transferência on line	99015			553596000281301	126,00 D	
14.12.2012		166-Emissão de DOC	13105			121401	762,00 D	
14.12.2012		166-Emissão de DOC	13105			121402	492,00 D	
14.12.2012		166-Emissão de DOC	13105			121403	545,00 D	
14.12.2012		166-Emissão de DOC	13105			121404	175,00 D	
14.12.2012		109-Pagamento de Título	13105			121405	547,70 D	
14.12.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			833491200234091	7,40 D	
14.12.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			833491200234092	7,40 D	
14.12.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			833491200234093	7,40 D	
14.12.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			833491200234094	7,40 D	10.404,09 C
19.12.2012		375-Impostos	13105			121901	29,47 D	
19.12.2012		196-INSS Arrecadação	13105			121902	2.879,61 D	
19.12.2012		196-INSS Arrecadação	13105			121903	1.907,34 D	
19.12.2012		166-Emissão de DOC	13105			121904	114,00 D	
19.12.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			853541200088231	7,40 D	5.466,27 C
20.12.2012		109-Pagamento de Título	13105			122001	1.100,00 D	4.366,27 C
21.12.2012		375-Impostos	13105			122101	79,39 D	4.286,88 C
26.12.2012		632-Ordem Bancária	14056			6263390000024	81.629,87 C	
26.12.2012		632-Ordem Bancária	14056			6263391000024	21.620,39 C	
26.12.2012		103-Cheque Pago em Outra Agência	99030		04836	851084	20,00 D	107.517,14 C
27.12.2012		109-Pagamento de Título	13105			122701	3.149,11 D	
27.12.2012		375-Impostos	13105			122702	1.395,00 D	

BANCO DO BRASIL

Extrato Conta Corrente

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000218
CPADI / SJD

Nome	Agência (prefixo/dv)	GS	Conta nº / dv
PARTIDO TRABALHISTA NACIO	1193-2	21	21.810-3

Data contábil	Data lançamento	Histórico	Lote	Banco	Origem	Documento	Valor - R$	Saldo - R$
27.12.2012		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122703	5.000,00 D	
27.12.2012		166-Emissão de DOC	13105			122704	1.093,00 D	
27.12.2012		166-Emissão de DOC	13105			122705	1.213,30 D	
27.12.2012		166-Emissão de DOC	13105			122706	2.010,30 D	
27.12.2012		166-Emissão de DOC	13105			122707	1.710,30 D	
27.12.2012		166-Emissão de DOC	13105			122708	2.224,90 D	
27.12.2012		166-Emissão de DOC	13105			122709	2.316,40 D	
27.12.2012		166-Emissão de DOC	13105			122710	3.000,00 D	
27.12.2012		166-Emissão de DOC	13105			122711	2.183,40 D	
27.12.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			853621200559537	7,40 D	
27.12.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			853621200559538	7,40 D	
27.12.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			853621200559539	7,40 D	
27.12.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			853621200559540	7,40 D	
27.12.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			853621200559541	7,40 D	
27.12.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			853621200559542	7,40 D	
27.12.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			853621200559543	7,40 D	
27.12.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			853621200559544	7,40 D	
27.12.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			853621200559545	7,40 D	
27.12.2012		102-Cheque Compensado	13079	341	01981	851085	28.115,00 D	54.039,83 C
28.12.2012		470-Transferência on line	99015			551193000025961	5.162,51 D	
28.12.2012		393-TED Transf.Eletr.Disponivel	13105			122802	20.650,05 D	
28.12.2012		109-Pagamento de Título	13105			122803	6.897,44 D	
28.12.2012		109-Pagamento de Título	13105			122804	400,77 D	
28.12.2012		474-Transferência Agendada	13105			359600000281301	1.092,00 D	
28.12.2012		392-Tarifa Adicional Ch Proc Compe	13113			843630700019033	30,92 D	
28.12.2012		310-Tarifa DOC/TED Eletrônico	13113			853631200341961	7,40 D	19.798,74 C

Bloqueado - R$	Disponível - R$	CPMF cobrado - R$
0,00	19.798,74 C	0,00

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000219
CPAD I / SJD

4.1.2

RECEITAS OPERACIONAIS – OUTROS RECURSOS

007030

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000220
CPADI/SJD

4.1.2.01

RECEITAS DE DOAÇÕES

007031

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS: 000221
CPADI/SJD

4.1.2.01.01

DOAÇÕES PESSOAS FÍSICAS

007032

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000222
CPADI / SJD

4.1.2.01.0101

EM RECURSOS FINANCEIROS

007033

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
4.1.2.01.01	- DOACOES PESSOAS FISICAS					
CONTA - 4.1.2.01.0101	- EM RECURSOS FINANCEIROS					SALDO ANTERIOR:
08/02/2012						
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 687954 , DOACOES , RENATA ABREU	1.1.2.02.030104	0101		2.800,00	2.800,00 C
29/02/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 037421 , DOACOES , ARIADNE ALMEIDA	1.1.2.02.030104	0101		2.000,00	4.800,00 C
03/04/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 443300 , DOACOES , ARIADNE ALMEIDA	1.1.2.02.030104	0101		2.000,00	6.800,00 C
02/05/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 02052012 , DOACOES , ARIADNE ALMEIDA	1.1.2.02.030104	0101		2.000,00	8.800,00 C
01/06/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 01062012 , DOACOES , ARIADNE ALMEIDA	1.1.2.02.030104	0101		2.000,00	10.800,00 C
02/07/2012						
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 02072021 , DOACOES FIN ANCEIRAS PF - OR , ARIADNE ALMEIDA	1.1.2.02.030104	0101		2.000,00	12.800,00 C
03/08/2012						
000001001000002001	DOACAO ARIADNE	1.1.2.02.030104	0101		2.000,00	14.800,00 C
20/ /12						
000 .000001001	DOACAO CRISTINA ABREU	1.1.2.02.0204	0101		11.000,00	25.800,00 C
01/09/2012						
000001001000001001	DOACAO ARIADNE	1.1.2.02.030104	0101		2.000,00	27.800,00 C
10/09/2012						
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 400773 , DOACOES FIN AN. PF - OR , JOSE ABREU	1.1.2.02.0204	0101		55.000,00	82.800,00 C
04/10/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 0037421 , DOACOES FIN AN. PF - OR , ARIADNE ALMEIDA	1.1.2.02.030104	0101		2.000,00	84.800,00 C
05/11/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 37421 , DOACOES FIN AN. PF - OR , ARIADNE ALMEIDA	1.1.2.02.030104	0101		2.000,00	86.800,00 C
03/12/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 03122012 , DOACOES FIN AN. PF - OR , ARIADNE ALMEIDA	1.1.2.02.030104	0101		2.000,00	88.800,00 C
31/12/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 000037421, DOACOES FIN AN. PF - OR , ARIADNE ALMEIDA	1.1.2.02.030104	0101		2.000,00	90.800,00 C
999999000000018001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5.2.1.01	0101	90.800,00		
Totais da Conta ==>				90.800,00	90.800,00	
TOTAL GERAL ==>				90.800,00	90.800,00	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS. 000223
CPADI/SJD

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000224
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

Recibo de Doação

RENATA HELLMEISTER DE ABREU – CPF: 306.696.888-00 , que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que fez uma doação de forma livre e espontânea no ano de 2012 a importância total de R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) á Executiva Nacional, a título de Doação ao Partido. Na data e valor que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
08/02/2012	Doação	2.675.687.954	R$ 2.800,00

São Paulo, 08 de Fevereiro de 2012

Sem mais no momento,

Renata Hellmeister de Abreu

007035

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS.: 000225
CPADI/SJD

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
08/02/2012 - Autoatendimento - 15:12:40
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
571773244 0376

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENVELOPE
DEPOSITO EM CONTA CORRENTE - DINHEIRO

FAVORECIDO	
CLIENTE	PARTIDO TRAB NACIONAL
AGENCIA: 1193-2	CONTA: 190.000-5
VALOR TOTAL *	2.800,00
NR. ENVELOPE	2.675.687.954

* Valor sujeito a conferencia.

GUARDE ESTE COMPROVANTE ATE A OPERACAO SER PROCESSADA.

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

007036

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000226
CPAD/SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

Recibo de Doação

ARIADNE DE ALMEIDA ALENCAR – CPF 388.624.502-06, que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que fez uma doação de forma livre e espontânea no ano de 2012 a importância total de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) à Executiva Nacional, a título de Doação ao Partido. Na data e valor que abaixo exponho.

Data Contábil	*Histórico*	*Documento*	*Entrada*
29/02/2012	*Doação*	*037421*	*R$ 2.000,00*
03/04/2012	*Doação*	*443300*	*R$ 2.000,00*
02/05/2012	*Doação*	*02052012*	*R$ 2.000,00*
01/06/2012	*Doação*	*01062012*	*R$ 2.000,00*
02/07/2012	*Doação*	*02072021*	*R$ 2.000,00*
03/08/2012	*Doação*	*03082012*	*R$ 2.000,00*
01/09/2012	*Doação*	*01092012*	*R$ 2.000,00*
04/10/2012	*Doação*	*0037421*	*R$ 2.000,00*
05/11/2012	*Doação*	*37421*	*R$ 2.000,00*
03/12/2012	*Doação*	*03122012*	*R$ 2.000,00*
31/12/2012	*Doação*	*000037421*	*R$ 2.000,00*

São Paulo, 31 de Dezembro de 2012.

Sem mais no momento,

Ariadne de Almeida Alencar

007037

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000227
CPADI/SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

Recibo de Doação

ARIADNE DE ALMEIDA ALENCAR – CPF 388.624.502-06, que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que fez uma doação de forma livre e espontânea no ano de 2012 a importância total de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) à Executiva Nacional, a título de Doação ao Partido. Na data e valor que abaixo exponho.

Data Contábil	*Histórico*	*Documento*	*Entrada*
29/02/2012	*Doação*	*037421*	*R$ 2.000,00*
03/04/2012	*Doação*	*443300*	*R$ 2.000,00*
02/05/2012	*Doação*	*02052012*	*R$ 2.000,00*
01/06/2012	*Doação*	*01062012*	*R$ 2.000,00*
02/07/2012	*Doação*	*02072021*	*R$ 2.000,00*
03/08/2012	*Doação*	*03082012*	*R$ 2.000,00*
01/09/2012	*Doação*	*01092012*	*R$ 2.000,00*
04/10/2012	*Doação*	*0037421*	*R$ 2.000,00*
05/11/2012	*Doação*	*37421*	*R$ 2.000,00*
03/12/2012	*Doação*	*03122012*	*R$ 2.000,00*
31/12/2012	*Doação*	*000037421*	*R$ 2.000,00*

São Paulo, 31 de Dezembro de 2012.

Sem mais no momento,

Ariadne de Almeida Alencar 007038

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000228
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

Recibo de Doação

ARIADNE DE ALMEIDA ALENCAR – CPF 388.624.502-06, que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que fez uma doação de forma livre e espontânea no ano de 2012 a importância total de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) à Executiva Nacional, a título de Doação ao Partido. Na data e valor que abaixo exponho.

Data Contábil	*Histórico*	*Documento*	*Entrada*
29/02/2012	*Doação*	*037421*	*R$ 2.000,00*
03/04/2012	*Doação*	*443300*	*R$ 2.000,00*
02/05/2012	*Doação*	*02052012*	*R$ 2.000,00*
01/06/2012	*Doação*	*01062012*	*R$ 2.000,00*
02/07/2012	*Doação*	*02072021*	*R$ 2.000,00*
03/08/2012	*Doação*	*03082012*	*R$ 2.000,00*
01/09/2012	*Doação*	*01092012*	*R$ 2.000,00*
04/10/2012	*Doação*	*0037421*	*R$ 2.000,00*
05/11/2012	*Doação*	*37421*	*R$ 2.000,00*
03/12/2012	*Doação*	*03122012*	*R$ 2.000,00*
31/12/2012	*Doação*	*000037421*	*R$ 2.000,00*

São Paulo, 31 de Dezembro de 2012.

Sem mais no momento,

Ariadne de Almeida Alencar 007030

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000229
CPAD / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

Recibo de Doação

ARIADNE DE ALMEIDA ALENCAR – CPF 388.624.502-06, que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que fez uma doação de forma livre e espontânea no ano de 2012 a importância total de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) à Executiva Nacional, a título de Doação ao Partido. Na data e valor que abaixo exponho.

Data Contábil	*Histórico*	*Documento*	*Entrada*
29/02/2012	*Doação*	*037421*	*R$ 2.000,00*
03/04/2012	*Doação*	*443300*	*R$ 2.000,00*
02/05/2012	*Doação*	*02052012*	*R$ 2.000,00*
01/06/2012	*Doação*	*01062012*	*R$ 2.000,00*
02/07/2012	*Doação*	*02072021*	*R$ 2.000,00*
03/08/2012	*Doação*	*03082012*	*R$ 2.000,00*
01/09/2012	*Doação*	*01092012*	*R$ 2.000,00*
04/10/2012	*Doação*	*0037421*	*R$ 2.000,00*
05/11/2012	*Doação*	*37421*	*R$ 2.000,00*
03/12/2012	*Doação*	*03122012*	*R$ 2.000,00*
31/12/2012	*Doação*	*000037421*	*R$ 2.000,00*

São Paulo, 31 de Dezembro de 2012.

Sem mais no momento,

007040

Ariadne de Almeida Alencar

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000230
CPAD I / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

Recibo de Doação

ARIADNE DE ALMEIDA ALENCAR – CPF 388.624.502-06, que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que fez uma doação de forma livre e espontânea no ano de 2012 a importância total de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) à Executiva Nacional, a título de Doação ao Partido. Na data e valor que abaixo exponho.

Data Contábil	*Histórico*	*Documento*	*Entrada*
29/02/2012	*Doação*	*037421*	*R$ 2.000,00*
03/04/2012	*Doação*	*443300*	*R$ 2.000,00*
02/05/2012	*Doação*	*02052012*	*R$ 2.000,00*
01/06/2012	*Doação*	*01062012*	*R$ 2.000,00*
02/07/2012	*Doação*	*02072021*	*R$ 2.000,00*
03/08/2012	*Doação*	*03082012*	*R$ 2.000,00*
01/09/2012	*Doação*	*01092012*	*R$ 2.000,00*
04/10/2012	*Doação*	*0037421*	*R$ 2.000,00*
05/11/2012	*Doação*	*37421*	*R$ 2.000,00*
03/12/2012	*Doação*	*03122012*	*R$ 2.000,00*
31/12/2012	*Doação*	*000037421*	*R$ 2.000,00*

São Paulo, 31 de Dezembro de 2012.

Sem mais no momento,

007041

Ariadne de Almeida Alencar

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000237
CPAD I / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

Recibo de Doação

ARIADNE DE ALMEIDA ALENCAR – CPF 388.624.502-06, que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que fez uma doação de forma livre e espontânea no ano de 2012 a importância total de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) à Executiva Nacional, a título de Doação ao Partido. Na data e valor que abaixo exponho.

Data Contábil	*Histórico*	*Documento*	*Entrada*
29/02/2012	*Doação*	*037421*	*R$ 2.000,00*
03/04/2012	*Doação*	*443300*	*R$ 2.000,00*
02/05/2012	*Doação*	*02052012*	*R$ 2.000,00*
01/06/2012	*Doação*	*01062012*	*R$ 2.000,00*
02/07/2012	*Doação*	*02072021*	*R$ 2.000,00*
03/08/2012	*Doação*	*03082012*	*R$ 2.000,00*
01/09/2012	*Doação*	*01092012*	*R$ 2.000,00*
04/10/2012	*Doação*	*0037421*	*R$ 2.000,00*
05/11/2012	*Doação*	*37421*	*R$ 2.000,00*
03/12/2012	*Doação*	*03122012*	*R$ 2.000,00*
31/12/2012	*Doação*	*000037421*	*R$ 2.000,00*

São Paulo, 31 de Dezembro de 2012.

Sem mais no momento,

Ariadne de Almeida Alencar

007042

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000232
CPAD/SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

Recibo de Doação

MARIA CRISTINA HELLMEISTER DE ABREU – CPF 687.116.208-97, que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que fez uma doação de forma livre e espontânea no ano de 2012 a importância total de R$ 11.000,00 (Onze mil reais) à Executiva Nacional, a título de Doação ao Partido. Na data e valor que abaixo exponho.

Data Contábil	*Histórico*	*Documento*	*Entrada*
20/08/2012	*Doação*	*57171344700537*	*R$ 11.000,00*

São Paulo, 20 de Agosto de 2012.

Sem mais no momento,

Maria Cristina Hellmeister de Abreu

007043

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000233
CPAD I / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

Recibo de Doação

ARIADNE DE ALMEIDA ALENCAR – CPF 388.624.502-06, que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que fez uma doação de forma livre e espontânea no ano de 2012 a importância total de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) à Executiva Nacional, a título de Doação ao Partido. Na data e valor que abaixo exponho.

Data Contábil	*Histórico*	*Documento*	*Entrada*
29/02/2012	*Doação*	*037421*	*R$ 2.000,00*
03/04/2012	*Doação*	*443300*	*R$ 2.000,00*
02/05/2012	*Doação*	*02052012*	*R$ 2.000,00*
01/06/2012	*Doação*	*01062012*	*R$ 2.000,00*
02/07/2012	*Doação*	*02072021*	*R$ 2.000,00*
03/08/2012	*Doação*	*03082012*	*R$ 2.000,00*
01/09/2012	*Doação*	*01092012*	*R$ 2.000,00*
04/10/2012	*Doação*	*0037421*	*R$ 2.000,00*
05/11/2012	*Doação*	*37421*	*R$ 2.000,00*
03/12/2012	*Doação*	*03122012*	*R$ 2.000,00*
31/12/2012	*Doação*	*000037421*	*R$ 2.000,00*

São Paulo, 31 de Dezembro de 2012.

Sem mais no momento,

007044

Ariadne de Almeida Alencar

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000234
CPAD/SJD

Recibo de Doação

JOSÉ MASCI DE ABREU – CPF 183.729.888-20, que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que fez uma doação de forma livre e espontânea no ano de 2012 a importância total de R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) à Executiva Nacional, a título de Doação ao Partido. Na data e valor que abaixo exponho.

Data Contábil	*Histórico*	*Documento*	*Entrada*
10/09/2012	*Doação*	*400773*	*R$ 55.000,00*

São Paulo, 10 de Setembro de 2012.

Sem mais no momento,

José Masci de Abreu

007045

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000235
CPAD I / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

Recibo de Doação

ARIADNE DE ALMEIDA ALENCAR – CPF 388.624.502-06, que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que fez uma doação de forma livre e espontânea no ano de 2012 a importância total de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) à Executiva Nacional, a título de Doação ao Partido. Na data e valor que abaixo exponho.

Data Contábil	*Histórico*	*Documento*	*Entrada*
29/02/2012	*Doação*	*037421*	*R$ 2.000,00*
03/04/2012	*Doação*	*443300*	*R$ 2.000,00*
02/05/2012	*Doação*	*02052012*	*R$ 2.000,00*
01/06/2012	*Doação*	*01062012*	*R$ 2.000,00*
02/07/2012	*Doação*	*02072021*	*R$ 2.000,00*
03/08/2012	*Doação*	*03082012*	*R$ 2.000,00*
01/09/2012	*Doação*	*01092012*	*R$ 2.000,00*
04/10/2012	*Doação*	*0037421*	*R$ 2.000,00*
05/11/2012	*Doação*	*37421*	*R$ 2.000,00*
03/12/2012	*Doação*	*03122012*	*R$ 2.000,00*
31/12/2012	*Doação*	*000037421*	*R$ 2.000,00*

São Paulo, 31 de Dezembro de 2012.

Sem mais no momento,

007046

Ariadne de Almeida Alencar

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000236
CPAD I / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

Recibo de Doação

ARIADNE DE ALMEIDA ALENCAR – CPF 388.624.502-06, que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que fez uma doação de forma livre e espontânea no ano de 2012 a importância total de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) à Executiva Nacional, a título de Doação ao Partido. Na data e valor que abaixo exponho.

Data Contábil	*Histórico*	*Documento*	*Entrada*
29/02/2012	*Doação*	*037421*	*R$ 2.000,00*
03/04/2012	*Doação*	*443300*	*R$ 2.000,00*
02/05/2012	*Doação*	*02052012*	*R$ 2.000,00*
01/06/2012	*Doação*	*01062012*	*R$ 2.000,00*
02/07/2012	*Doação*	*02072021*	*R$ 2.000,00*
03/08/2012	*Doação*	*03082012*	*R$ 2.000,00*
01/09/2012	*Doação*	*01092012*	*R$ 2.000,00*
04/10/2012	*Doação*	*0037421*	*R$ 2.000,00*
05/11/2012	*Doação*	*37421*	*R$ 2.000,00*
03/12/2012	*Doação*	*03122012*	*R$ 2.000,00*
31/12/2012	*Doação*	*000037421*	*R$ 2.000,00*

São Paulo, 31 de Dezembro de 2012.

Sem mais no momento,

007047

Ariadne de Almeida Alencar

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000237
CPAD/SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

Recibo de Doação

ARIADNE DE ALMEIDA ALENCAR – CPF 388.624.502-06, que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que fez uma doação de forma livre e espontânea no ano de 2012 a importância total de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) à Executiva Nacional, a título de Doação ao Partido. Na data e valor que abaixo exponho.

Data Contábil	*Histórico*	*Documento*	*Entrada*
29/02/2012	*Doação*	*037421*	*R$ 2.000,00*
03/04/2012	*Doação*	*443300*	*R$ 2.000,00*
02/05/2012	*Doação*	*02052012*	*R$ 2.000,00*
01/06/2012	*Doação*	*01062012*	*R$ 2.000,00*
02/07/2012	*Doação*	*02072021*	*R$ 2.000,00*
03/08/2012	*Doação*	*03082012*	*R$ 2.000,00*
01/09/2012	*Doação*	*01092012*	*R$ 2.000,00*
04/10/2012	*Doação*	*0037421*	*R$ 2.000,00*
05/11/2012	*Doação*	*37421*	*R$ 2.000,00*
03/12/2012	*Doação*	*03122012*	*R$ 2.000,00*
31/12/2012	*Doação*	*000037421*	*R$ 2.000,00*

São Paulo, 31 de Dezembro de 2012.

Sem mais no momento,

007046

Ariadne de Almeida Alencar

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000238
CPAD I / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

Recibo de Doação

ARIADNE DE ALMEIDA ALENCAR – CPF 388.624.502-06, que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que fez uma doação de forma livre e espontânea no ano de 2012 a importância total de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais) à Executiva Nacional, a título de Doação ao Partido. Na data e valor que abaixo exponho.

Data Contábil	*Histórico*	*Documento*	*Entrada*
29/02/2012	*Doação*	*037421*	*R$ 2.000,00*
03/04/2012	*Doação*	*443300*	*R$ 2.000,00*
02/05/2012	*Doação*	*02052012*	*R$ 2.000,00*
01/06/2012	*Doação*	*01062012*	*R$ 2.000,00*
02/07/2012	*Doação*	*02072021*	*R$ 2.000,00*
03/08/2012	*Doação*	*03082012*	*R$ 2.000,00*
01/09/2012	*Doação*	*01092012*	*R$ 2.000,00*
04/10/2012	*Doação*	*0037421*	*R$ 2.000,00*
05/11/2012	*Doação*	*37421*	*R$ 2.000,00*
03/12/2012	*Doação*	*03122012*	*R$ 2.000,00*
31/12/2012	*Doação*	*000037421*	*R$ 2.000,00*

São Paulo, 31 de Dezembro de 2012.

Sem mais no momento,

Ariadne de Almeida Alencar

007049

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000239
CPAD I / SJD

4.1.2.04

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS – OUTROS RECURSOS

007050

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000240
CPADI/SJD

4.1.2.04.01

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

007051

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jaçofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000247
CPADI / SJD

4.1.2.04.0102

RECEBIDAS DA DIREÇÃO ESTADUAL

007052

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000242
CPAD1 / SJD

Recibos

De

Contribuições

Estaduais

Sede Nacional - SHIN – Setor de Habitações Individuais Norte – Centro de Atividade 5 – Lote J 1 – Bloco J1 – sala 104 – Lago Norte CEP 71503-505 - Brasília – DF (61) 3468.5633 / 3468.2671 www.ptn.org.br
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424 ptnbrasil@ptn.org.br

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
4.1.2.04.01	- TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS					
CONTA - 4.1.2.04.0102	- RECEBIDAS DA DIRECAO ESTADUAL					SALDO ANTERIOR
02/01/2012						
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 500611 , CONTRIB. IN TRA PARTDARIA , PTN - CEARA	1.1.2.02.030102	0101		1.500,06	1.500,06 C
04/01/2012						
008850001000002005	INCL. TIT RC. ADM 900510 , CONTRIB. IN TRA PARTDARIA , PTN - AMAZONAS	1.1.2.02.030102	0101		1.500,00	3.000,06 C
31/01/2012						
008850001000002007	INCL. TIT RC. ADM 600314 , CONTRIB. IN TRA PARTDARIA , PTN - RORAIMA	1.1.2.02.030102	0101		1.500,23	4.500,29 C
14/02/2012						
008850001000002011	INCL. TIT RC. ADM 217928 , CONTRIB. IN TRA PARTDARIA , PTN - AMAZONAS	1.1.2.02.030102	0101		1.500,00	6.000,29 C
27/02/2012						
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 531606 , CONTRIB. IN TRA PARTDARIA , PTN - CEARA	1.1.2.02.030102	0101		1.500,06	7.500,35 C
29/02/2012						
008850001000001003	INCL. TIT RC. ADM 800485 , CONTRIB. IN TRA PARTDARIA , PTN - AMAPA	1.1.2.02.030102	0101		5.000,00	12.500,35 C
008850001000001005	INCL. TIT RC. ADM 019640 , CONTRIB. IN TRA PARTDARIA , PTN - RONDONIA	1.1.2.02.030102	0101		1.600,00	14.100,35 C
13/[illegible]12						
008[illegible].000002007	INCL. TIT RC. ADM 011314 , CONTRIB. IN TRA PARTDARIA , PTN - MATO GROSSO	1.1.2.02.030102	0101		1.500,00	15.600,35 C
19/03/2012						
008850001000002007	INCL. TIT RC. ADM 553231 , CONTRIB. IN TRA PARTDARIA , PTN - RONDONIA	1.1.2.02.030102	0101		1.600,00	17.200,35 C
20/03/2012						
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 424838 , CONTRIB. IN TRA PARTDARIA , PTN - AMAZONAS	1.1.2.02.030102	0101		1.500,00	18.700,35 C
23/03/2012						
008850001000002003	INCL. TIT RC. ADM 100267 , CONTRIB. IN TRA PARTDARIA , PTN - AMAPA	1.1.2.02.030102	0101		5.000,00	23.700,35 C
29/03/2012						
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 200149 , CONTRIB. IN TRA PARTDARIA , PTN - PARA	1.1.2.02.030102	0101		900,23	24.600,58 C
008850001000002003	INCL. TIT RC. ADM 200150 , CONTRIB. IN TRA PARTDARIA , PTN - PARA	1.1.2.02.030102	0101		600,23	25.200,81 C
02/04/2012						
008850001000001003	INCL. TIT RC. ADM 085049 , CONTRIB. IN TRA PARTDARIA , PTN - CEARA	1.1.2.02.030102	0101		1.500,06	26.700,87 C
11/04/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 261909 , CONTRIB. IN TRA PARTDARIA , PTN - AMAZONAS	1.1.2.02.030102	0101		1.500,00	28.200,87 C
13/04/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 109896 , CONTRIB. IN TRA PARTDARIA , PTN - PARANA	1.1.2.02.030102	0101		2.000,16	30.201,03 C
16/04/[illegible]12						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 16042012 , CONTRIB. IN TRA PARTDARIA , PTN - RONDONIA	1.1.2.02.030102	0101		1.600,00	31.801,03 C
17/04/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 959630 , CONTRIB. IN TRA PARTDARIA , PTN - PARANA	1.1.2.02.030102	0101		1.866,16	33.667,19 C
008850001000001003	INCL. TIT RC. ADM 9122710 , REP. CONTRI BUICOES MUNICIPAIS , PTN - SAO PAULO	1.1.2.02.030102	0101		7.000,00	40.667,19 C
19/04/2012						
A TRANSPORTAR :						40.667,19 C

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000243
CPADI/SJD

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
DE TRANSPORTE :						40.667,19 C
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 995041 , REP. CONTRI BUICOES MUNICIPAIS , PTN - SAO PAULO	1.1.2.02.030102	0101		1.481,00	42.148,19 C
02/05/2012						
008850001000001003	INCL. TIT RC. ADM 212801 , CONTRIB. IN TRA PARTDARIA , PTN - MATO GROSSO	1.1.2.02.030102	0101		1.500,00	43.648,19 C
04/05/2012						
008850001000001003	INCL. TIT RC. ADM 824149 , CONTRIB. IN TRA PARTDARIA , PTN - CEARA	1.1.2.02.030102	0101		1.500,06	45.148,25 C
008850001000001005	INCL. TIT RC. ADM 281296 , CONTRIB. IN TRA PARTDARIA , PTN - PARANA	1.1.2.02.030102	0101		1.866,16	47.014,41 C
09/05/2012						
008850001000001003	INCL. TIT RC. ADM 840792 , REP. CONTRI BUICOES MUNICIPAIS , PTN - SAO PAULO	1.1.2.02.030102	0101		700,00	47.714,41 C
24/05/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 993759 , CONTRIB. IN TRA PARTDARIA , PTN - AMAZONAS	1.1.2.02.030102	0101		1.500,00	49.214,41 C
30/05/2012						
008850001000001003	INCL. TIT RC. ADM 510011 , CONTRIB. IN TRA PARTDARIA , PTN - MATO GROSSO	1.1.2.02.030102	0101		1.500,00	50.714,41 C
13/06/2012						
008850001000001003	INCL. TIT RC. ADM 354716 , CONTRIB. IN TRA PARTDARIA , PTN - CEARA	1.1.2.02.030102	0101		1.500,06	52.214,47 C
14/06/2012						
008P 1000001003	INCL. TIT RC. ADM 600207 , CONTRIB. IN TRA PARTDARIA , PTN - MINAS GERAIS	1.1.2.02.030102	0101		13.000,00	65.214,47 C
19/06/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 078527 , CONTRIB. IN TRA PARTDARIA , PTN - AMAZONAS	1.1.2.02.030102	0101		1.000,00	66.214,47 C
21/06/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 485419 , CONTRIB. IN TRA PARTDARIA , PTN - AMAZONAS	1.1.2.02.030102	0101		1.500,00	67.714,47 C
26/06/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 200827 , CONTRIB. IN TRA PARTDARIA , PTN - PARA	1.1.2.02.030102	0101		4.000,14	71.714,61 C
29/06/2012						
008850001000001003	INCL. TIT RC. ADM 29062012 , TRANS ESTIM AVEIS ESTADUAL - OR, PTN - MATO GROSSO	1.1.2.02.030102	0101		1.500,00	73.214,61 C
04/07/2012						
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 600706 , TRANS FINAN CEIRA ESTADUAL - OR, PTN - AMAZONAS	1.1.2.02.030102	0101		1.500,00	74.714,61 C
20/07/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 000378 , TRANS. FINA N. ESTADUAL - OR , PTN - CEARA	1.1.2.02.030102	0101		1.500,06	76.214,67 C
31/07/2012						
008850001000002005	TRANS. FINAN. ESTADUAL PTN - MATO GROSSO	1.1.2.02.030102	0101		1.500,00	77.714,67 C
08/08/2012						
000001001000001001	TRANSF. FINAN. PTN - AMAZONAS	1.1.2.02.030102	0101		1.500,00	79.214,67 C
20/0[illegible]						
000001001000002001	TRANSF. FINAN. PTN - CEARA	1.1.2.02.030102	0101		1.500,06	80.714,73 C
000001001000002002	TRANSF. FINAN. PTN - SAO PAULO	1.1.2.02.030102	0101		2.800,00	83.514,73 C
30/08/2012						
000001001000001001	TRANSF. FINAN. PTN - MATO GROSSO	1.1.2.02.030102	0101		1.500,00	85.014,73 C
12/09/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 600045 , TRANS. FINA N. ESTADUAL - OR , PTN - AMAZONAS	1.1.2.02.030102	0101		1.500,00	86.514,73 C
A TRANSPORTAR :						86.514,73 C

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 00024
CPADI/SUD

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
DE TRANSPORTE :						86.514,73 C
25/09/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 880979 , TRANS. FINA N. ESTADUAL - OR , PTN - ACRE	1.1.2.02.030102	0101		1.500,00	88.014,73 C
008850001000001003	INCL. TIT RC. ADM 881230 , TRANS. FINA N. ESTADUAL - OR , PTN - ACRE	1.1.2.02.030102	0101		1.500,00	89.514,73 C
008850001000001005	INCL. TIT RC. ADM 881627 , TRANS. FINA N. ESTADUAL - OR , PTN - ACRE	1.1.2.02.030102	0101		1.500,00	91.014,73 C
008850001000001007	INCL. TIT RC. ADM 881964 , TRANS. FINA N. ESTADUAL - OR , PTN - ACRE	1.1.2.02.030102	0101		1.500,00	92.514,73 C
08/10/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 001363 , TRANS. FINA N. ESTADUAL - OR , PTN - MATO GROSSO	1.1.2.02.030102	0101		1.500,00	94.014,73 C
16/10/2012						
008850001000004001	INCL. TIT RC. ADM 600446 , TRANS. FINA N. ESTADUAL - OR , PTN - AMAZONAS	1.1.2.02.030102	0101		1.500,00	95.514,73 C
24/10/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 6267823 , CONTRIB. ESTADUAL - SAO PAULO	1.1.2.02.030102	0101		43.732,01	139.246,74 C
008850001000003001	INCL. TIT RC. ADM 000213 , TRANS. FINA N. ESTADUAL - OR , PTN - CEARA	1.1.2.02.030102	0101		1.500,06	140.746,80 C
31/10/2012						
008850001000004001	INCL. TIT RC. ADM 011314 , TRANS. FINA N. ESTADUAL - OR , PTN - MATO GROSSO	1.1.2.02.030102	0101		1.500,00	142.246,80 C
06/11/2012						
008[illegible]1000007001	INCL. TIT RC. ADM 000637 , TRANS. FINA N. ESTADUAL - OR , PTN - AMAZONAS	1.1.2.02.030102	0101		1.500,00	143.746,80 C
27/11/2012						
000001001000003001	CONTRIB. ESTADUAL - CEARA	1.1.2.02.030102	0101		1.500,06	145.246,86 C
000001001000003002	CONTRIB. ESTADUAL - CUIABA	1.1.2.02.030102	0101		1.500,00	146.746,86 C
06/12/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 551193 , TRANS. FINA N. MUNICIPAL - OR , PTN - AMAZONAS	1.1.2.02.030102	0101		1.500,00	148.246,86 C
27/12/2012						
008850001000001003	INCL. TIT RC. ADM 500339 , TRANS. FINA N. MUNICIPAL - OR , PTN - AMAZONAS	1.1.2.02.030102	0101		1.500,06	149.746,92 C
31/12/2012						
008850001000001003	INCL. TIT RC. ADM 11314 , TRANS. FINA N. MUNICIPAL - OR , PTN - MATO GROSSO	1.1.2.02.030102	0101		1.500,00	151.246,92 C
999999000000018002	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5.2.1.01	0101	151.246,92		
T o t a i s d a C o n t a ==>				151.246,92	151.246,92	
T O T A L G E R A L ==>				151.246,92	151.246,92	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS. 000245
CPADI/SJD

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000246
CPAD I / SJD

Partido Trabalhista Nacional
Diretório Estadual do Ceará

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL- PTN/Ceará, por seu representante legal que a esta subscreve , vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Estadual do Ceará, repassou no período de 02/01/2012 a 27/11/2012, a importância de R$ 1.500,06(Um mil quinhentos reais e seis centavos), á Executiva Nacional, a titulo de Contribuição Partidária, tal como estabelecimento e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

Contribuição Estadual-Ceara	02/01/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	27/02/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	02/04/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	04/05/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	13/06/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	20/07/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	20/08/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	24/10/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	27/11/2012	R$ 1.500,06

Ceara, 22 de fevereiro de 2013

Sem mais no momento,

(Antonio Costa Silva)

SEDE NACIONAL-SHIN-QL05-CONJ.06-CASA 19-LAGO NORTE- CEP 71505-765-BRASILIA-DF-(61)3368.1323
Sede administrativa-r.jacofer615-b.limão-02712-070-sp/sp-(11)3935.6353/3488.9424

007057

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000247
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO ESTADUAL AMAZONAS

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/AMAZONAS -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de AMAZONAS - SP repassou no ano de 2012, as importâncias de R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), R$ 1.000,00 (Mil reais) e R$ 1.500,06 (Mil e quinhentos reais e seis centavos), á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
04/01/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
14/02/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
20/03/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
11/04/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
24/05/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
19/06/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.000,00
21/06/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
04/07/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
08/08/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
12/09/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
16/10/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
06/11/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
06/12/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
27/12/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,06

Amazonas, 2 de fevereiro de 2013
Sem mais no momento,

Abdala Habib Fraxe Junior

007058

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000248
CPADI/SJD

Partido Trabalhista Nacional
Diretório Estadual de Roraima

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL- PTN/Roraima, por seu representante legal que a esta subscreve , vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Estadual de Roraima, repassou no período de 31/01/2012, a importância de R$1.500,23 (Mil e quinhentos reais e vinte e trez centavos), á Executiva Nacional, a titulo de Contribuição Partidária, tal como estabelecimento e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

Contribuição Estadual- Roraima	31/01/2012	R$ 1.500,23

Boa Vista, 22 de fevereiro de 2013.

Sem mais no momento,

(Ivo de Souza Pereira)

SEDE NACIONAL-SHIN-QL05-CONJ. 06-CASA 19-LAGO NORTE- CEP 71505-765-BRASILIA-DF-(61)3368.1323.
Sede administrativa-r. jacofer615-b. limão-02712-070-SP/SP-(11)3935.6353/3488.9424.

007059

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000249
CPADI/SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO ESTADUAL AMAZONAS

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/AMAZONAS -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de AMAZONAS - SP repassou no ano de 2012, as importâncias de R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), R$ 1.000,00 (Mil reais) e R$ 1.500,06 (Mil e quinhentos reais e seis centavos), á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATACONTABIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
04/01/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
14/02/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
20/03/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
11/04/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
24/05/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
19/06/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.000,00
21/06/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
04/07/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
08/08/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
12/09/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
16/10/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
06/11/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
06/12/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
27/12/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,06

Amazonas, 2 de fevereiro de 2013
Sem mais no momento,

007060

Abdala Habib Fraxe Junior

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000250
CPAD I / SJD

Partido Trabalhista Nacional
Diretório Estadual do Ceará

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL- PTN/Ceará, por seu representante legal que a esta subscreve , vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Estadual do Ceará, repassou no período de 02/01/2012 a 27/11/2012, a importância de R$ 1.500,06(Um mil quinhentos reais e seis centavos), á Executiva Nacional, a titulo de Contribuição Partidária, tal como estabelecimento e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

Contribuição Estadual-Ceara	02/01/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	27/02/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	02/04/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	04/05/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	13/06/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	20/07/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	20/08/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	24/10/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	27/11/2012	R$ 1.500,06

Ceara, 22 de fevereiro de 2013

Sem mais no momento,

(Antonio Costa Silva)

SEDE NACIONAL-SHIN-QL05-CONJ.06-CASA 19-LAGO NORTE- CEP 71505-765-BRASILIA-DF-(61)3368.1323
Sede administrativa-r.jacofer615-b.limão-02712-070-sp/sp-(11)3935.6353/3488.9424

007061

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000251
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO ESTADUAL AMAPA

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/AMAPA -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de AMAPA - SP repassou no primeiro trimestre de 2012, as importâncias de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
29/02/2012	CONTRIBUIÇÃO ESTADUAL-Amapa		R$5.000,00
23/03/2012	CONTRIBUIÇÃO ESTADUAL-Amapa		R$5.000,00

Macapá, 2 de fevereiro de 2013

Sem mais no momento,

Eldein Jose Brito Pires
Presidente Municipal

0007062

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000252
CPADI / SJD

Partido Trabalhista Nacional
Diretório Estadual de Rondônia

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL- PTN/Rondonia, por seu representante legal que a esta subscreve , vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Estadual de Rondonia, repassou no período entre 29/02/2012 a 16/04/2012, a importância de R$1.600,00 (Mil e seiscentos reais), á Executiva Nacional, a titulo de Contribuição Partidária, tal como estabelecimento e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

Contribuição Estadual- Rondonia	29/02/2012	R$ 1.600,00
Contribuição Estadual- Rondonia	19/03/2012	R$ 1.600,00
Contribuição Estadual- Rondonia	16/04/2012	R$ 1.600,00

Porto Velho, 22 de fevereiro de 2013.

Sem mais no momento,

(José Mauro Paiva)

SEDE NACIONAL-SHIN-QL05-CONJ. 06-CASA 19-LAGO NORTE- CEP 71505-765-BRASILIA-DF-(61)3368.1323.
Sede administrativa-r. jacofer615-b. limão-02712-070-SP/SP-(11)3935.6353/3488.9424.

Partido Trabalhista Nacional

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO ESTADUAL DO MATO GROSSO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000253
CPADI / SJD

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/MATO GROSSO, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Regional de Mato Grosso, repassou no mês de Março de 2012, a importância total de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
13/03/2012	CONTRIBUIÇÃO INTRAPARTIDÁRIA ESTADUAL – MATO GROSSO	011314	R$ 1.500,00

Mato Grosso - SP, 09 de Maio de 2012

Sem mais no momento,

Augusto Jorge Pereira Leite
Presidente Regional

007064

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000254
CPADI / SJD

Partido Trabalhista Nacional
Diretório Estadual de Rondônia

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL- PTN/Rondonia, por seu representante legal que a esta subscreve , vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Estadual de Rondonia, repassou no período entre 29/02/2012 a 16/04/2012, a importância de R$1.600,00 (Mil e seiscentos reais), á Executiva Nacional, a titulo de Contribuição Partidária, tal como estabelecimento e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

Contribuição Estadual- Rondonia	29/02/2012	R$ 1.600,00
Contribuição Estadual- Rondonia	19/03/2012	R$ 1.600,00
Contribuição Estadual- Rondonia	16/04/2012	R$ 1.600,00

Porto Velho, 22 de fevereiro de 2013.

Sem mais no momento,

(José Mauro Paiva)

SEDE NACIONAL-SHIN-QL05-CONJ. 06-CASA 19-LAGO NORTE- CEP 71505-765-BRASILIA-DF-(61)3368.1323.
Sede administrativa-r. jacofer615-b. limão-02712-070-SP/SP-(11)3935.6353/3488.9424.

007065

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000255
CPAD I / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO ESTADUAL AMAZONAS

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/AMAZONAS -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de AMAZONAS - SP repassou no ano de 2012, as importâncias de R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), R$ 1.000,00 (Mil reais) e R$ 1.500,06 (Mil e quinhentos reais e seis centavos), á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
04/01/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
14/02/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
20/03/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
11/04/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
24/05/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
19/06/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.000,00
21/06/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
04/07/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
08/08/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
12/09/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
16/10/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
06/11/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
06/12/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
27/12/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,06

Amazonas, 2 de fevereiro de 2013
Sem mais no momento,

Abdala Habib Fraxe Junior

007066

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000256
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO ESTADUAL AMAPA

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/AMAPA -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de AMAPA - SP repassou no primeiro trimestre de 2012, as importâncias de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais), á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
29/02/2012	CONTRIBUIÇÃO ESTADUAL-Amapa		R$5.000,00
23/03/2012	CONTRIBUIÇÃO ESTADUAL-Amapa		R$5.000,00

Macapá, 2 de fevereiro de 2013

Sem mais no momento,

Eldein Jose Brito Pires
Presidente Municipal

007067

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000257
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO ESTADUAL PARA

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/PARÁ -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de PARÁ - SP repassou no primeiro trimestre de 2012, as importâncias de R$ 900,23 (Cento e cinquenta e quatro reais), R$ 600,23 (Seiscentos reais e vinte e três centavos) e R$ 4.000,14 (Quatro mil reais e quatorze centavos), á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
29/03/2012	CONTRIBUIÇÃO ESTADUAL-PARA		R$900,23
29/03/2012	CONTRIBUIÇÃO ESTADUAL-PARA		R$600,23
26/06/2012	CONTRIBUIÇÃO ESTADUAL-PARA		R$4.000,14

Belem, 2 de fevereiro de 2013

Sem mais no momento,

Fabio Simão Luiz Oliveira

007068

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000258
CPADI/SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO ESTADUAL PARA

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/PARÁ -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de PARÁ - SP repassou no primeiro trimestre de 2012, as importâncias de R$ 900,23 (Cento e cinquenta e quatro reais), R$ 600,23 (Seiscentos reais e vinte e três centavos) e R$ 4.000,14 (Quatro mil reais e quatorze centavos), á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
29/03/2012	CONTRIBUIÇÃO ESTADUAL-PARA		R$900,23
29/03/2012	CONTRIBUIÇÃO ESTADUAL-PARA		R$600,23
26/06/2012	CONTRIBUIÇÃO ESTADUAL-PARA		R$4.000,14

Belem, 2 de fevereiro de 2013

Sem mais no momento,

Fabio Simão Luiz Oliveira

007069

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000259
CPADI/SJD

Partido Trabalhista Nacional
Diretório Estadual do Ceará

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL- PTN/Ceará, por seu representante legal que a esta subscreve , vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Estadual do Ceará, repassou no período de 02/01/2012 a 27/11/2012, a importância de R$ 1.500,06(Um mil quinhentos reais e seis centavos), á Executiva Nacional, a titulo de Contribuição Partidária, tal como estabelecimento e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

Contribuição Estadual-Ceara	02/01/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	27/02/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	02/04/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	04/05/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	13/06/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	20/07/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	20/08/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	24/10/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	27/11/2012	R$ 1.500,06

Ceara, 22 de fevereiro de 2013

Sem mais no momento,

(Antonio Costa Silva)

SEDE NACIONAL-SHIN-QL05-CONJ.06-CASA 19-LAGO NORTE- CEP 71505-765-BRASILIA-DF-(61)3368.1323
Sede administrativa-r.jacofer615-b.limão-02712-070-sp/sp-(11)3935.6353/3488.9424

007070

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000260
CPAD I / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO ESTADUAL AMAZONAS

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/AMAZONAS -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de AMAZONAS - SP repassou no ano de 2012, as importâncias de R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), R$ 1.000,00 (Mil reais) e R$ 1.500,06 (Mil e quinhentos reais e seis centavos), á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
04/01/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
14/02/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
20/03/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
11/04/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
24/05/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
19/06/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.000,00
21/06/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
04/07/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
08/08/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
12/09/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
16/10/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
06/11/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
06/12/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
27/12/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,06

Amazonas, 2 de fevereiro de 2013
Sem mais no momento,

Abdala Habib Fraxe Junior

007071

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000261
CPADI / SJD

Partido Trabalhista Nacional
Diretório Estadual do Parana

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL- PTN/Parana, por seu representante legal que a esta subscreve , vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Estadual de Parana, repassou no período de 13/04/2012 a importância de de R$ 2.000,16,(Dois mil reais e desseseis centavos), á Executiva Nacional, a titulo de Contribuição Partidária, tal como estabelecimento e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

Contribuição Estadual do Parana 13/04/2012 R$ 2.000,16

Curitiba, 22 de fevereiro de 2013

Sem mais no momento,

(Jose Elizeu Chociai)

SEDE NACIONAL-SHIN-QL05-CONJ.06-CASA 19-LAGO NORTE- CEP 71505-765-BRASILIA-DF-(61)3368.1323
Sede administrativa-r.jacofer615-b.limão-02712-070-sp/sp-(11)3935.6353/3488.9424

007072

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000262
CPADI/SJD

Partido Trabalhista Nacional
Diretório Estadual de Rondônia

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL- PTN/Rondonia, por seu representante legal que a esta subscreve , vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Estadual de Rondonia, repassou no período entre 29/02/2012 a 16/04/2012, a importância de R$1.600,00 (Mil e seiscentos reais), á Executiva Nacional, a titulo de Contribuição Partidária, tal como estabelecimento e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

Contribuição Estadual- Rondonia	29/02/2012	R$ 1.600,00
Contribuição Estadual- Rondonia	19/03/2012	R$ 1.600,00
Contribuição Estadual- Rondonia	16/04/2012	R$ 1.600,00

Porto Velho, 22 de fevereiro de 2013.

Sem mais no momento,

(José Mauro Paiva)

SEDE NACIONAL-SHIN-QL05-CONJ. 06-CASA 19-LAGO NORTE- CEP 71505-765-BRASILIA-DF-(61)3368.1323.
Sede administrativa-r. jacofer615-b. limão-02712-070-SP/SP-(11)3935.6353/3488.9424.

007073

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000263
CPADI / SJD

Partido Trabalhista Nacional
Diretório Estadual do Paraná

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL- PTN/Paraná, por seu representante legal que a esta subscreve , vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Estadual de Paraná, repassou no período de 17/04/2012 a importância de R$1.866,16, (Mil oitocentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), á Executiva Nacional, a titulo de Contribuição Partidária, tal como estabelecimento e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

Contribuição Estadual do Paraná 17/04/2012 R$ 1.866,16

Curitiba, 22 de fevereiro de 2013.

Sem mais no momento,

(Jose Elizeu Chociai)

SEDE NACIONAL-SHIN-QL05-CONJ. 06-CASA 19-LAGO NORTE- CEP 71505-765-BRASILIA-DF-(61)3368.1323.
Sede administrativa-r. jacofer615-b. limão-02712-070-SP/SP-(11)3935.6353/3488.9424.

00707

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000264
CPAD I / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO ESTADUAL DE SÃO PAULO

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/SÃO PAULO, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Estadual de São Paulo, repassou no de 2012, a importância total de R$ 55.713,01 (cinquenta e cinco mil, setecentos e treze reais e hum centavo) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

Data Contábil	*Histórico*	*Documento*	*Entrada*
17/04/2012	*CONTRIBUIÇÃO INTRAPARTIDÁRIA ESTADUAL – SÃO PAULO*	*9122710*	*R$ 7.000,00*
19/04/2012	*CONTRIBUIÇÃO INTRAPARTIDÁRIA ESTADUAL – SÃO PAULO*	*995041*	*R$ 1.481,00*
09/05/2012	*CONTRIBUIÇÃO INTRAPARTIDÁRIA ESTADUAL – SÃO PAULO*	*840792*	*R$ 700,00*
20/08/2012	*CONTRIBUIÇÃO INTRAPARTIDÁRIA ESTADUAL – SÃO PAULO*	*082012*	*R$ 2.800,00*
24/10/2012	*CONTRIBUIÇÃO INTRAPARTIDÁRIA ESTADUAL – SÃO PAULO*	*6267823*	*R$ 43.732,01*

São Paulo - SP, 30 de Novembro de 2012

Sem mais no momento

Renata Hellmeister de Abreu
Presidente Estadual

0007075

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000265
CPAD I / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO ESTADUAL DE SÃO PAULO

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/SÃO PAULO, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Estadual de São Paulo, repassou no de 2012, a importância total de R$ 55.713,01 (cinquenta e cinco mil, setecentos e treze reais e hum centavo) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

Data Contábil	*Histórico*	*Documento*	*Entrada*
17/04/2012	*CONTRIBUIÇÃO INTRAPARTIDÁRIA ESTADUAL – SÃO PAULO*	*9122710*	*R$ 7.000,00*
19/04/2012	*CONTRIBUIÇÃO INTRAPARTIDÁRIA ESTADUAL – SÃO PAULO*	*995041*	*R$ 1.481,00*
09/05/2012	*CONTRIBUIÇÃO INTRAPARTIDÁRIA ESTADUAL – SÃO PAULO*	*840792*	*R$ 700,00*
20/08/2012	*CONTRIBUIÇÃO INTRAPARTIDÁRIA ESTADUAL – SÃO PAULO*	*082012*	*R$ 2.800,00*
24/10/2012	*CONTRIBUIÇÃO INTRAPARTIDÁRIA ESTADUAL – SÃO PAULO*	*6267823*	*R$ 43.732,01*

São Paulo - SP, 30 de Novembro de 2012

Sem mais no momento

Renata Hellmeister de Abreu
Presidente Estadual

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

000265

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000266
CPADI/SJD

Partido Trabalhista Nacional
Diretório Estadual do Mato Grosso

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL- PTN/Mato Grosso, por seu representante legal que a esta subscreve , vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Estadual do Mato Grosso, repassou no período de 02/05/2012 a 21/12/2012, a importância de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), á Executiva Nacional, a titulo de Contribuição Partidária, tal como estabelecimento e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

Contribuição Estadual-Mato Grosso	02/05/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	30/05/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	29/06/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	31/07/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	30/08/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	08/10/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	31/10/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	31/12/2012	R$ 1.500,00

Mato Grosso, 22 de fevereiro de 2013

Sem mais no momento,

Augusto Jorge Pereira Leite
Presidente Regional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000267
CPADI / SJD

Partido Trabalhista Nacional
Diretório Estadual do Ceará

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL- PTN/Ceará, por seu representante legal que a esta subscreve , vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Estadual do Ceará, repassou no período de 02/01/2012 a 27/11/2012, a importância de R$ 1.500,06(Um mil quinhentos reais e seis centavos), á Executiva Nacional, a titulo de Contribuição Partidária, tal como estabelecimento e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

Contribuição Estadual-Ceara	02/01/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	27/02/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	02/04/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	04/05/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	13/06/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	20/07/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	20/08/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	24/10/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	27/11/2012	R$ 1.500,06

Ceara, 22 de fevereiro de 2013

Sem mais no momento,

(Antonio Costa Silva)

SEDE NACIONAL-SHIN-QL05-CONJ.06-CASA 19-LAGO NORTE- CEP 71505-765-BRASILIA-DF-(61)3368.1323
Sede administrativa-r.jacofer615-b.limão-02712-070-sp/sp-(11)3935.6353/3488.9424

007078

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000268
CPADI / SJD

Partido Trabalhista Nacional
Diretório Estadual do Paraná

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL- PTN/Paraná, por seu representante legal que a esta subscreve , vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Estadual de Paraná, repassou no período de 04/05/2012 a importância de R$1.866,16, (Mil oitocentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), á Executiva Nacional, a titulo de Contribuição Partidária, tal como estabelecimento e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

Contribuição Estadual do Paraná	04/05/2012	R$ 1.866,16

Curitiba, 22 de fevereiro de 2013.

Sem mais no momento,

(Jose Elizeu Choclai)

SEDE NACIONAL-SHIN-QL05-CONJ. 06-CASA 19-LAGO NORTE- CEP 71505-765-BRASILIA-DF-(61)3368.1323.
Sede administrativa-r. jacofer615-b. limão-02712-070-SP/SP-(11)3935.6353/3488.9424.

007079

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000269
CPAD / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO ESTADUAL DE SÃO PAULO

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/SÃO PAULO, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Estadual de São Paulo, repassou no de 2012, a importância total de R$ 55.713,01 (cinquenta e cinco mil, setecentos e treze reais e hum centavo) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

Data Contábil	*Histórico*	*Documento*	*Entrada*
17/04/2012	*CONTRIBUIÇÃO INTRAPARTIDÁRIA ESTADUAL – SÃO PAULO*	*9122710*	*R$ 7.000,00*
19/04/2012	*CONTRIBUIÇÃO INTRAPARTIDÁRIA ESTADUAL – SÃO PAULO*	*995041*	*R$ 1.481,00*
09/05/2012	*CONTRIBUIÇÃO INTRAPARTIDÁRIA ESTADUAL – SÃO PAULO*	*840792*	*R$ 700,00*
20/08/2012	*CONTRIBUIÇÃO INTRAPARTIDÁRIA ESTADUAL – SÃO PAULO*	*082012*	*R$ 2.800,00*
24/10/2012	*CONTRIBUIÇÃO INTRAPARTIDÁRIA ESTADUAL – SÃO PAULO*	*6267823*	*R$ 43.732,01*

São Paulo - SP, 30 de Novembro de 2012

Sem mais no momento

Renata Hellmeister de Abreu
Presidente Estadual

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000270
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO ESTADUAL AMAZONAS

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/AMAZONAS -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de AMAZONAS - SP repassou no ano de 2012, as importâncias de R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), R$ 1.000,00 (Mil reais) e R$ 1.500,06 (Mil e quinhentos reais e seis centavos), á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
04/01/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
14/02/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
20/03/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
11/04/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
24/05/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
19/06/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.000,00
21/06/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
04/07/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
08/08/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
12/09/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
16/10/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
06/11/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
06/12/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
27/12/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,06

Amazonas, 2 de fevereiro de 2013
Sem mais no momento,

Abdala Habib Fraxe Junior

007081

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000271
CPADI / SJD

Partido Trabalhista Nacional
Diretório Estadual do Mato Grosso

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL- PTN/Mato Grosso, por seu representante legal que a esta subscreve , vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Estadual do Mato Grosso, repassou no período de 02/05/2012 a 21/12/2012, a importância de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), á Executiva Nacional, a titulo de Contribuição Partidária, tal como estabelecimento e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

Contribuição Estadual-Mato Grosso	02/05/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	30/05/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	29/06/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	31/07/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	30/08/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	08/10/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	31/10/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	31/12/2012	R$ 1.500,00

Mato Grosso, 22 de fevereiro de 2013

Sem mais no momento,

Augusto Jorge Pereira Leite
Presidente Regional

007082

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000272
CPADI / SJD

Partido Trabalhista Nacional
Diretório Estadual do Ceará

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL- PTN/Ceará, por seu representante legal que a esta subscreve , vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Estadual do Ceará, repassou no período de 02/01/2012 a 27/11/2012, a importância de R$ 1.500,06(Um mil quinhentos reais e seis centavos), á Executiva Nacional, a titulo de Contribuição Partidária, tal como estabelecimento e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

Contribuição Estadual-Ceara	02/01/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	27/02/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	02/04/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	04/05/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	13/06/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	20/07/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	20/08/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	24/10/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	27/11/2012	R$ 1.500,06

Ceara, 22 de fevereiro de 2013

Sem mais no momento,

(Antonio Costa Silva)

SEDE NACIONAL-SHIN-QL05-CONJ.06-CASA 19-LAGO NORTE- CEP 71505-765-BRASILIA-DF-(61)3368.1323
Sede administrativa-r.jacofer615-b.limão-02712-070-sp/sp-(11)3935.6353/3488.9424

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000273
CPADI / SJD

Partido Trabalhista Nacional
Diretório Estadual de Minas Gerais

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL- PTN/Minas Gerais, por seu representante legal que a esta subscreve , vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Estadual de Minas Gerais, repassou no período de 14/06/2012, a importância de R$ 13.000,00 (Treze mil reais), á Executiva Nacional, a titulo de Contribuição Partidária, tal como estabelecimento e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

Contribuição Estadual-Minas Gerais	14/06/2012	R$13.000,00

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2013

Sem mais no momento,

(Wellinton Gonçalves de Magalhaes)

SEDE NACIONAL-SHIN-QL05-CONJ.06-CASA 19-LAGO NORTE- CEP 71505-765-BRASILIA-DF-(61)3368.1323
Sede administrativa-r.jacofer615-b.limão-02712-070-sp/sp-(11)3935.6353/3488.9424

007084

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000274
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO ESTADUAL AMAZONAS

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/AMAZONAS -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de AMAZONAS - SP repassou no ano de 2012, as importâncias de R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), R$ 1.000,00 (Mil reais) e R$ 1.500,06 (Mil e quinhentos reais e seis centavos), á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
04/01/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
14/02/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
20/03/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
11/04/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
24/05/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
19/06/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.000,00
21/06/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
04/07/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
08/08/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
12/09/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
16/10/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
06/11/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
06/12/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
27/12/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,06

Amazonas, 2 de fevereiro de 2013
Sem mais no momento,

Abdala Habib Fraxe Junior

007085

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000275
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO ESTADUAL AMAZONAS

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/AMAZONAS -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de AMAZONAS - SP repassou no ano de 2012, as importâncias de R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), R$ 1.000,00 (Mil reais) e R$ 1.500,06 (Mil e quinhentos reais e seis centavos), á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
04/01/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
14/02/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
20/03/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
11/04/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
24/05/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
19/06/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.000,00
21/06/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
04/07/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
08/08/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
12/09/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
16/10/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
06/11/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
06/12/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
27/12/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,06

Amazonas, 2 de fevereiro de 2013
Sem mais no momento,

007086

Abdala Habib Fraxe Junior

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000276
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO ESTADUAL PARA

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/PARÁ -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de PARÁ - SP repassou no primeiro trimestre de 2012, as importâncias de R$ 900,23 (Cento e cinquenta e quatro reais), R$ 600,23 (Seiscentos reais e vinte e três centavos) e R$ 4.000,14 (Quatro mil reais e quatorze centavos), á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
29/03/2012	CONTRIBUIÇÃO ESTADUAL-PARA		R$900,23
29/03/2012	CONTRIBUIÇÃO ESTADUAL-PARA		R$600,23
26/06/2012	CONTRIBUIÇÃO ESTADUAL-PARA		R$4.000,14

Belem, 2 de fevereiro de 2013

Sem mais no momento,

007087

Fabio Simão Luiz Oliveira

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000277
CPADI/SJD

Partido Trabalhista Nacional
Diretório Estadual do Mato Grosso

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL- PTN/Mato Grosso, por seu representante legal que a esta subscreve , vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Estadual do Mato Grosso, repassou no período de 02/05/2012 a 21/12/2012, a importância de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), á Executiva Nacional, a titulo de Contribuição Partidária, tal como estabelecimento e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

Contribuição Estadual-Mato Grosso	02/05/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	30/05/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	29/06/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	31/07/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	30/08/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	08/10/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	31/10/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	31/12/2012	R$ 1.500,00

Mato Grosso, 22 de fevereiro de 2013

Sem mais no momento,

Augusto Jorge Pereira Leite
Presidente Regional

007088

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000278
CPAD I / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO ESTADUAL AMAZONAS

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/AMAZONAS -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de AMAZONAS - SP repassou no ano de 2012, as importâncias de R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), R$ 1.000,00 (Mil reais) e R$ 1.500,06 (Mil e quinhentos reais e seis centavos), á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
04/01/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
14/02/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
20/03/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
11/04/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
24/05/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
19/06/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.000,00
21/06/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
04/07/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
08/08/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
12/09/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
16/10/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
06/11/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
06/12/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
27/12/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,06

Amazonas, 2 de fevereiro de 2013
Sem mais no momento,

007089

Abdala Habib Fraxe Junior

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000279
CPADI/SJD

Partido Trabalhista Nacional
Diretório Estadual do Ceará

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL- PTN/Ceará, por seu representante legal que a esta subscreve , vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Estadual do Ceará, repassou no período de 02/01/2012 a 27/11/2012, a importância de R$ 1.500,06(Um mil quinhentos reais e seis centavos), á Executiva Nacional, a titulo de Contribuição Partidária, tal como estabelecimento e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

Contribuição Estadual-Ceara	02/01/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	27/02/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	02/04/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	04/05/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	13/06/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	20/07/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	20/08/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	24/10/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	27/11/2012	R$ 1.500,06

Ceara, 22 de fevereiro de 2013

Sem mais no momento,

(Antonio Costa Silva)

SEDE NACIONAL-SHIN-QL05-CONJ.06-CASA 19-LAGO NORTE- CEP 71505-765-BRASILIA-DF-(61)3368.1323
Sede administrativa-r.jacofer615-b.limão-02712-070-sp/sp-(11)3935.6353/3488.9424

007090

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000280
CPAD/SJD

Partido Trabalhista Nacional
Diretório Estadual do Mato Grosso

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL- PTN/Mato Grosso, por seu representante legal que a esta subscreve , vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Estadual do Mato Grosso, repassou no período de 02/05/2012 a 21/12/2012, a importância de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), á Executiva Nacional, a titulo de Contribuição Partidária, tal como estabelecimento e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

Contribuição Estadual-Mato Grosso	02/05/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	30/05/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	29/06/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	31/07/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	30/08/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	08/10/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	31/10/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	31/12/2012	R$ 1.500,00

Mato Grosso, 22 de fevereiro de 2013

Sem mais no momento,

Augusto Jorge Pereira Leite
Presidente Regional

007091

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000281
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO ESTADUAL AMAZONAS

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/AMAZONAS -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de AMAZONAS - SP repassou no ano de 2012, as importâncias de R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), R$ 1.000,00 (Mil reais) e R$ 1.500,06 (Mil e quinhentos reais e seis centavos), á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
04/01/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
14/02/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
20/03/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
11/04/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
24/05/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
19/06/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.000,00
21/06/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
04/07/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
08/08/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
12/09/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
16/10/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
06/11/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
06/12/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
27/12/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,06

Amazonas, 2 de fevereiro de 2013
Sem mais no momento,

Abdala Habib Fraxe Junior

007092

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000282
CPAD I / SJD

Partido Trabalhista Nacional
Diretório Estadual do Ceará

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL- PTN/Ceará, por seu representante legal que a esta subscreve , vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Estadual do Ceará, repassou no período de 02/01/2012 a 27/11/2012, a importância de R$ 1.500,06(Um mil quinhentos reais e seis centavos), á Executiva Nacional, a titulo de Contribuição Partidária, tal como estabelecimento e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

Contribuição Estadual-Ceara	02/01/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	27/02/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	02/04/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	04/05/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	13/06/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	20/07/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	20/08/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	24/10/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	27/11/2012	R$ 1.500,06

Ceara, 22 de fevereiro de 2013

Sem mais no momento,

(Antonio Costa Silva)

SEDE NACIONAL-SHIN-QL05-CONJ.06-CASA 19-LAGO NORTE- CEP 71505-765-BRASILIA-DF-(61)3368.1323
Sede administrativa-r.jacofer615-b.limão-02712-070-sp/sp-(11)3935.6353/3488.9424

007093

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000283
CPAD/SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO ESTADUAL DE SÃO PAULO

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/SÃO PAULO, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Estadual de São Paulo, repassou no de 2012, a importância total de R$ 55.713,01 (cinquenta e cinco mil, setecentos e treze reais e hum centavo) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

Data Contábil	*Histórico*	*Documento*	*Entrada*
17/04/2012	*CONTRIBUIÇÃO INTRAPARTIDÁRIA ESTADUAL – SÃO PAULO*	*9122710*	*R$ 7.000,00*
19/04/2012	*CONTRIBUIÇÃO INTRAPARTIDÁRIA ESTADUAL – SÃO PAULO*	*995041*	*R$ 1.481,00*
09/05/2012	*CONTRIBUIÇÃO INTRAPARTIDÁRIA ESTADUAL – SÃO PAULO*	*840792*	*R$ 700,00*
20/08/2012	*CONTRIBUIÇÃO INTRAPARTIDÁRIA ESTADUAL – SÃO PAULO*	*082012*	*R$ 2.800,00*
24/10/2012	*CONTRIBUIÇÃO INTRAPARTIDÁRIA ESTADUAL – SÃO PAULO*	*6267823*	*R$ 43.732,01*

São Paulo - SP, 30 de Novembro de 2012

Sem mais no momento

Renata Hellmeister de Abreu
Presidente Estadual

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000284
CPADI / SJD

Partido Trabalhista Nacional
Diretório Estadual do Mato Grosso

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL- PTN/Mato Grosso, por seu representante legal que a esta subscreve , vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Estadual do Mato Grosso, repassou no período de 02/05/2012 a 21/12/2012, a importância de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), á Executiva Nacional, a titulo de Contribuição Partidária, tal como estabelecimento e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

Contribuição Estadual-Mato Grosso	02/05/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	30/05/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	29/06/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	31/07/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	30/08/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	08/10/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	31/10/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	31/12/2012	R$ 1.500,00

Mato Grosso, 22 de fevereiro de 2013

Sem mais no momento,

Augusto Jorge Pereira Leite
Presidente Regional

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000285
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO ESTADUAL AMAZONAS

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/AMAZONAS -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de AMAZONAS - SP repassou no ano de 2012, as importâncias de R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), R$ 1.000,00 (Mil reais) e R$ 1.500,06 (Mil e quinhentos reais e seis centavos), á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
04/01/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
14/02/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
20/03/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
11/04/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
24/05/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
19/06/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.000,00
21/06/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
04/07/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
08/08/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
12/09/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
16/10/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
06/11/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
06/12/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
27/12/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,06

Amazonas, 2 de fevereiro de 2013
Sem mais no momento,

Abdala Habib Fraxe Junior

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007096

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000286
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO ESTADUAL DO ACRE

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/ACRE -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Estadual do ACRE, repassou no terceiro trimestre de 2012, a importância de R$1.500,00 (Mil e quinhentos reais), 4 parcelas totalizando R$ 6.000,00 (seis mil reais), á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
25/09/2012	*Contribuição Estadual -Acre*		*R$1.500,00*
25/09/2012	*Contribuição Estadual –Acre*		*R$1.500,00*
25/09/2012	*Contribuição Estadual –Acre*		*R$1.500,00*
25/09/2012	*Contribuição Estadual -Acre*		*R$1.500,00*

Rio Branco, 13 de dezembro de 2012

Sem mais no momento,

==========

Jose F. Asfury de Almeida
Presidente Estadual

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasilia – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007097

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000287
CPADI / SJD

Partido Trabalhista Nacional
Diretório Estadual do Mato Grosso

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL- PTN/Mato Grosso, por seu representante legal que a esta subscreve , vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Estadual do Mato Grosso, repassou no período de 02/05/2012 a 21/12/2012, a importância de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), á Executiva Nacional, a titulo de Contribuição Partidária, tal como estabelecimento e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

Contribuição Estadual-Mato Grosso	02/05/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	30/05/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	29/06/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	31/07/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	30/08/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	08/10/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	31/10/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	31/12/2012	R$ 1.500,00

Mato Grosso, 22 de fevereiro de 2013

Sem mais no momento,

Augusto Jorge Pereira Leite
Presidente Regional

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000288
CPAD I / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO ESTADUAL AMAZONAS

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/AMAZONAS -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de AMAZONAS - SP repassou no ano de 2012, as importâncias de R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), R$ 1.000,00 (Mil reais) e R$ 1.500,06 (Mil e quinhentos reais e seis centavos), á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA DO DOC.	HISTÓRICO	DOCUMENTO	VALOR
04/01/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
14/02/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
20/03/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
11/04/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
24/05/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
19/06/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.000,00
21/06/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
04/07/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
08/08/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
12/09/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
16/10/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
06/11/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
06/12/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
27/12/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,06

Amazonas, 2 de fevereiro de 2013
Sem mais no momento,

Abdala Habib Fraxe Junior

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000289
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO ESTADUAL DE SÃO PAULO

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/SÃO PAULO, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Estadual de São Paulo, repassou no de 2012, a importância total de R$ 55.713,01 (cinquenta e cinco mil, setecentos e treze reais e hum centavo) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

Data Contábil	*Histórico*	*Documento*	*Entrada*
17/04/2012	*CONTRIBUIÇÃO INTRAPARTIDÁRIA ESTADUAL – SÃO PAULO*	*9122710*	*R$ 7.000,00*
19/04/2012	*CONTRIBUIÇÃO INTRAPARTIDÁRIA ESTADUAL – SÃO PAULO*	*995041*	*R$ 1.481,00*
09/05/2012	*CONTRIBUIÇÃO INTRAPARTIDÁRIA ESTADUAL – SÃO PAULO*	*840792*	*R$ 700,00*
20/08/2012	*CONTRIBUIÇÃO INTRAPARTIDÁRIA ESTADUAL – SÃO PAULO*	*082012*	*R$ 2.800,00*
24/10/2012	*CONTRIBUIÇÃO INTRAPARTIDÁRIA ESTADUAL – SÃO PAULO*	*6267823*	*R$ 43.732,01*

São Paulo - SP, 30 de Novembro de 2012

Sem mais no momento

Renata Hellmeister de Abreu
Presidente Estadual

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000290
CPADI / SJD

Partido Trabalhista Nacional
Diretório Estadual do Ceará

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL- PTN/Ceará, por seu representante legal que a esta subscreve , vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Estadual do Ceará, repassou no período de 02/01/2012 a 27/11/2012, a importância de R$ 1.500,06(Um mil quinhentos reais e seis centavos), á Executiva Nacional, a titulo de Contribuição Partidária, tal como estabelecimento e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

Contribuição Estadual-Ceara	02/01/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	27/02/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	02/04/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	04/05/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	13/06/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	20/07/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	20/08/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	24/10/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	27/11/2012	R$ 1.500,06

Ceara, 22 de fevereiro de 2013

Sem mais no momento,

(Antonio Costa Silva)

SEDE NACIONAL-SHIN-QL05-CONJ.06-CASA 19-LAGO NORTE- CEP 71505-765-BRASILIA-DF-(61)3368.1323
Sede administrativa-r.jacofer615-b.limão-02712-070-sp/sp-(11)3935.6353/3488.9424

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000291
CPADI / SJD

Partido Trabalhista Nacional
Diretório Estadual do Mato Grosso

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL- PTN/Mato Grosso, por seu representante legal que a esta subscreve , vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Estadual do Mato Grosso, repassou no período de 02/05/2012 a 21/12/2012, a importância de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), á Executiva Nacional, a titulo de Contribuição Partidária, tal como estabelecimento e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

Contribuição Estadual-Mato Grosso	02/05/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	30/05/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	29/06/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	31/07/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	30/08/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	08/10/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	31/10/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	31/12/2012	R$ 1.500,00

Mato Grosso, 22 de fevereiro de 2013

Sem mais no momento,

Augusto Jorge Pereira Leite
Presidente Regional

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000292
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO ESTADUAL AMAZONAS

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/AMAZONAS -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de AMAZONAS - SP repassou no ano de 2012, as importâncias de R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), R$ 1.000,00 (Mil reais) e R$ 1.500,06 (Mil e quinhentos reais e seis centavos), á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
04/01/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
14/02/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
20/03/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
11/04/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
24/05/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
19/06/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.000,00
21/06/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
04/07/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
08/08/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
12/09/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
16/10/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
06/11/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
06/12/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
27/12/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,06

Amazonas, 2 de fevereiro de 2013
Sem mais no momento,

Abdala Habib Fraxe Junior

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000293
CPAD! / SJD

Partido Trabalhista Nacional
Diretório Estadual do Ceará

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL- PTN/Ceará, por seu representante legal que a esta subscreve , vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Estadual do Ceará, repassou no período de 02/01/2012 a 27/11/2012, a importância de R$ 1.500,06(Um mil quinhentos reais e seis centavos), á Executiva Nacional, a titulo de Contribuição Partidária, tal como estabelecimento e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

Contribuição Estadual-Ceara	02/01/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	27/02/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	02/04/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	04/05/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	13/06/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	20/07/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	20/08/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	24/10/2012	R$ 1.500,06
Contribuição Estadual-Ceara	27/11/2012	R$ 1.500,06

Ceara, 22 de fevereiro de 2013

Sem mais no momento,

(Antonio Costa Silva)

SEDE NACIONAL-SHIN-QL05-CONJ.06-CASA 19-LAGO NORTE- CEP 71505-765-BRASILIA-DF-(61)3368.1323
Sede administrativa-r.jacofer615-b.limão-02712-070-sp/sp-(11)3935.6353/3488.9424

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000294
CPADI/SJD

Partido Trabalhista Nacional
Diretório Estadual de Mato Grosso do Sul

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL- PTN/Mato Grosso do Sul, por seu representante legal que a esta subscreve , vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Estadual de Mato Grosso do Sul, repassou no período de 27/12/2012, a importância de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), á Executiva Nacional, a titulo de Contribuição Partidária, tal como estabelecimento e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

Contribuição Estadual-Mato Grosso do Sul	27/11/2012	R$ 1.500,00

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2013

Sem mais no momento,

Augusto Jorge Pereira Leite
Presidente Regional

007105

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000295
CPAD/SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO ESTADUAL AMAZONAS

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/AMAZONAS -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de AMAZONAS - SP repassou no ano de 2012, as importâncias de R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), R$ 1.000,00 (Mil reais) e R$ 1.500,06 (Mil e quinhentos reais e seis centavos), á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
04/01/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
14/02/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
20/03/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
11/04/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
24/05/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
19/06/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.000,00
21/06/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
04/07/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
08/08/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
12/09/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
16/10/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
06/11/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
06/12/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,00
27/12/2012	Contribuição Estadual-Amazonas		R$1.500,06

Amazonas, 2 de fevereiro de 2013
Sem mais no momento,

Abdala Habib Fraxe Junior

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000296
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO ESTADUAL AMAZONAS

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/AMAZONAS -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de AMAZONAS - SP repassou no ano de 2012, as importâncias de R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), R$ 1.000,00 (Mil reais) e R$ 1.500,06 (Mil e quinhentos reais e seis centavos), á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
04/01/2012	*Contribuição Estadual-Amazonas*		*R$1.500,00*
14/02/2012	*Contribuição Estadual-Amazonas*		*R$1.500,00*
20/03/2012	*Contribuição Estadual-Amazonas*		*R$1.500,00*
11/04/2012	*Contribuição Estadual-Amazonas*		*R$1.500,00*
24/05/2012	*Contribuição Estadual-Amazonas*		*R$1.500,00*
19/06/2012	*Contribuição Estadual-Amazonas*		*R$1.000,00*
21/06/2012	*Contribuição Estadual-Amazonas*		*R$1.500,00*
04/07/2012	*Contribuição Estadual-Amazonas*		*R$1.500,00*
08/08/2012	*Contribuição Estadual-Amazonas*		*R$1.500,00*
12/09/2012	*Contribuição Estadual-Amazonas*		*R$1.500,00*
16/10/2012	*Contribuição Estadual-Amazonas*		*R$1.500,00*
06/11/2012	*Contribuição Estadual-Amazonas*		*R$1.500,00*
06/12/2012	*Contribuição Estadual-Amazonas*		*R$1.500,00*
27/12/2012	*Contribuição Estadual-Amazonas*		*R$1.500,06*

Amazonas, 2 de fevereiro de 2013
Sem mais no momento,

Abdala Habib Fraxe Junior

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

97107

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000297
CPAD I / SJD

Partido Trabalhista Nacional
Diretório Estadual do Mato Grosso

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL- PTN/Mato Grosso, por seu representante legal que a esta subscreve , vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Estadual do Mato Grosso, repassou no período de 02/05/2012 a 21/12/2012, a importância de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), á Executiva Nacional, a titulo de Contribuição Partidária, tal como estabelecimento e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

Contribuição Estadual-Mato Grosso	02/05/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	30/05/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	29/06/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	31/07/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	30/08/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	08/10/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	31/10/2012	R$ 1.500,00
Contribuição Estadual-Mato Grosso	31/12/2012	R$ 1.500,00

Mato Grosso, 22 de fevereiro de 2013

Sem mais no momento,

Augusto Jorge Pereira Leite
Presidente Regional

Partido Trabalhista Nacional

4.1.2.04.0103

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000298
CPADI / SJD

RECEBIDAS DA DIREÇÃO MUNICIPAL

007109

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000299
CPADI/SJD

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
4.1.2.04.01	- TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS					
CONTA - 4.1.2.04.0103	- RECEBIDAS DA DIRECAO MUNICIPAL				SALDO ANTERIOR:	
02/01/2012						
008850001000002003	INCL. TIT RC. ADM 200183 , CONTRIB. MUNICIPAL , SANTA BRANCA - SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	50,00 C
03/01/2012						
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 100511 , CONTRIB. MUNICIPAL , CAIEIRAS - SP	1.1.2.02.030103	0101		100,00	150,00 C
04/01/2012						
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 200100 , CONTRIB. MUNICIPAL , CRUZEIRO - SP	1.1.2.02.030103	0101		200,00	350,00 C
008850001000002003	INCL. TIT RC. ADM 200161 , CONTRIB. MUNICIPAL , POTIM	1.1.2.02.030103	0101		50,00	400,00 C
008850001000002007	INCL. TIT RC. ADM 300165 , CONTRIB. MUNICIPAL , SERRANA - SP	1.1.2.02.030103	0101		100,00	500,00 C
05/01/2012						
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 000918 , CONTRIB. MUNICIPAL , LOUVEIRA - SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	550,00 C
06/01/2012						
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 300494 , CONTRIB. MUNICIPAL , UBATUBA - SP	1.1.2.02.030103	0101		150,00	700,00 C
09/01/2012						
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 600365 , CONTRIB. MUNICIPAL , ELIAS FAUSTO -SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	750,00 C
0088[illegible]1000002003	INCL. TIT RC. ADM 700316 , CONTRIB. MUNICIPAL , ITAPIRA - SP	1.1.2.02.030103	0101		100,00	850,00 C
0088[illegible]1000002005	INCL. TIT RC. ADM 230906 , CONTRIB. MUNICIPAL , JAU - SP	1.1.2.02.030103	0101		150,00	1.000,00 C
008850001000002007	INCL. TIT RC. ADM 200256 , CONTRIB. MUNICIPAL , LUIS ANTONIO -SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	1.050,00 C
10/01/2012						
008850001000004001	INCL. TIT RC. ADM 318 , CONTRIB. MUNICIPAL , SANTO A. DA POSSE	1.1.2.02.030103	0101		150,00	1.200,00 C
008850001000004003	INCL. TIT RC. ADM 100139 , CONTRIB. MUNICIPAL , AGUDOS - SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	1.250,00 C
008850001000004005	INCL. TIT RC. ADM 100140 , CONTRIB. MUNICIPAL , AGUDOS - SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	1.300,00 C
008850001000004007	INCL. TIT RC. ADM 400398 , CONTRIB. MUNICIPAL , ALUMINIO - SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	1.350,00 C
008850001000004009	INCL. TIT RC. ADM 600212 , CONTRIB. MUNICIPAL , AMERICANA - SP	1.1.2.02.030103	0101		150,00	1.500,00 C
008850001000004011	INCL. TIT RC. ADM 000317 , CONTRIB. MUNICIPAL , BARRA BONITA - SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	1.550,00 C
008850001000004013	INCL. TIT RC. ADM 1415 , CONTRIB. MUNICIPAL , CANANEIA - SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	1.600,00 C
008850001000004015	INCL. TIT RC. ADM 500160 , CONTRIB. MUNICIPAL , COSMOPOLIS - SP	1.1.2.02.030103	0101		100,00	1.700,00 C
008850001000004017	INCL. TIT RC. ADM 930372 , TRANS. FINAN. MUNICIPAL - OR , GENILSON LUIZ DOS SA	1.1.2.02.030103	0101		50,00	1.750,00 C
008850001000004020	INCL. TIT RC. ADM 627404 , CONTRIB. MUNICIPAL , JALES - SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	1.800,00 C
008850001000004022	INCL. TIT RC. ADM 773335 , CONTRIB. MUNICIPAL , LIMEIRA - SP	1.1.2.02.030103	0101		150,00	1.950,00 C
008850001000004024	INCL. TIT RC. ADM 800022 , CONTRIB. MUNICIPAL , MONGAGUA - SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	2.000,00 C
0088[illegible]0004026	INCL. TIT RC. ADM 100234 , CONTRIB. MUNICIPAL , MONTE ALTO - SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	2.050,00 C
11/01/2012						
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 517634 , CONTRIB. MUNICIPAL , BIRIGUI - SP	1.1.2.02.030103	0101		100,00	2.150,00 C
008850001000002003	INCL. TIT RC. ADM 539502 , CONTRIB. MUNICIPAL , MOGI GUACU	1.1.2.02.030103	0101		150,00	2.300,00 C
008850001000002005	INCL. TIT RC. ADM 100241 , CONTRIB. MUNICIPAL , OURINHOS - SP	1.1.2.02.030103	0101		100,00	2.400,00 C
12/01/2012						
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 900286 , CONTRIB. MUNICIPAL , SANTANA DE PARNAIBA	1.1.2.02.030103	0101		50,00	2.450,00 C
008850001000002003	INCL. TIT RC. ADM 901083 , CONTRIB. MUNICIPAL , SAO VICENTE - SP	1.1.2.02.030103	0101		150,00	2.600,00 C
16/01/2012						
A TRANSPORTAR :						2.600,00 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
DE TRANSPORTE :						2.600,00 C
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 000466 , CONTRIB. MU NICIPAL , ARACATUBA - SP	1.1.2.02.030103	0101		150,00	2.750,00 C
008850001000002003	INCL. TIT RC. ADM 900468 , CONTRIB. MU NICIPAL , JABOTICABAL - SP	1.1.2.02.030103	0101		250,00	3.000,00 C
008850001000002005	INCL. TIT RC. ADM 020110 , CONTRIB. MU NICIPAL , VARGEM GRANDE PAULI S	1.1.2.02.030103	0101		50,00	3.050,00 C
008850001000002008	INCL. TIT RC. ADM 020128 , CONTRIB. MU NICIPAL , VARGEM GRANDE PAULI S	1.1.2.02.030103	0101		50,00	3.100,00 C
17/01/2012						
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 000220 , CONTRIB. MU NICIPAL , PIQUETE - SP	1.1.2.02.030103	0101		250,00	3.350,00 C
008850001000002003	INCL. TIT RC. ADM 4275 , CONTRIB. MU NICIPAL , SUZANO - SP	1.1.2.02.030103	0101		150,00	3.500,00 C
18/01/2012						
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 124687 , CONTRIB. MU NICIPAL , GUARATINGUETA - SP	1.1.2.02.030103	0101		150,00	3.650,00 C
008850001000002003	INCL. TIT RC. ADM 280050 , CONTRIB. MU NICIPAL , MIRASSOL - SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	3.700,00 C
19/01/2012						
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 800309 , CONTRIB. MU NICIPAL , BERTIOGA - SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	3.750,00 C
20/01/2012						
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 300189 , CONTRIB. MU NICIPAL , BARIRI - SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	3.800,00 C
008850001000002003	INCL. TIT RC. ADM 300356 , CONTRIB. MU NICIPAL , IBITINGA - SP	1.1.2.02.030103	0101		100,00	3.900,00 C
23/01/2012						
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 500363 , CONTRIB. MU NICIPAL , CACAPAVA - SP	1.1.2.02.030103	0101		100,00	4.000,00 C
008850001000002003	INCL. TIT RC. ADM 900266 , CONTRIB. MU NICIPAL , SANTA BARABARA	1.1.2.02.030103	0101		150,00	4.150,00 C
24/01/2012						
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 400064 , CONTRIB. MU NICIPAL , TAUBATE - SP	1.1.2.02.030103	0101		150,00	4.300,00 C
008850001000002005	INCL. TIT RC. ADM 008014 , CONTRIB. MU NICIPAL , VOTORANTIM - SP	1.1.2.02.030103	0101		105,00	4.405,00 C
31/01/2012						
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 479565 , CONTRIB. MU NICIPAL , CABREUVA - SP	1.1.2.02.030103	0101		150,00	4.555,00 C
008850001000002003	INCL. TIT RC. ADM 697423 , CONTRIB. MU NICIPAL , ITATIBA - SP	1.1.2.02.030103	0101		100,00	4.655,00 C
008850001000002005	INCL. TIT RC. ADM 687244 , CONTRIB. MU NICIPAL , ITUPEVA - SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	4.705,00 C
008850001000002009	INCL. TIT RC. ADM 300212 , CONTRIB. MU NICIPAL , SUMARE - SP	1.1.2.02.030103	0101		150,00	4.855,00 C
01/02/2012						
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 600054 , CONTRIB. MU NICIPAL , ELIAS FAUSTO -SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	4.905,00 C
008850001000002003	INCL. TIT RC. ADM 300171 , CONTRIB. MU NICIPAL , RIO CLARO - SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	4.955,00 C
008850001000002005	INCL. TIT RC. ADM 458181 , CONTRIB. MU NICIPAL , SAO SEBASTIAO - SP	1.1.2.02.030103	0101		100,00	5.055,00 C
02/02						
00885 0002001	INCL. TIT RC. ADM 200441 , CONTRIB. MU NICIPAL , CONCHAL -SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	5.105,00 C
008850001000002003	INCL. TIT RC. ADM 800368 , CONTRIB. MU NICIPAL , CUBATAO - SP	1.1.2.02.030103	0101		150,00	5.255,00 C
008850001000002005	INCL. TIT RC. ADM 700159 , CONTRIB. MU NICIPAL , OLIMPIA - SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	5.305,00 C
03/02/2012						
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 410042 , CONTRIB. MU NICIPAL , MORUNGABA - SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	5.355,00 C
008850001000002003	INCL. TIT RC. ADM 700102 , CONTRIB. MU NICIPAL , SERRANA - SP	1.1.2.02.030103	0101		100,00	5.455,00 C
06/02/2012						
008850001000003001	INCL. TIT RC. ADM 900413 , CONTRIB. MU NICIPAL , CAIEIRAS - SP	1.1.2.02.030103	0101		100,00	5.555,00 C
A TRANSPORTAR :						5.555,00 C

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000300
CPADI/SJD

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
DE TRANSPORTE :						5.555,00 C
07/02/2012						
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 300596 , CONTRIB. MUNICIPAL , SANTA BRANCA - SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	5.605,00 C
09/02/2012						
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 200743 , CONTRIB. MUNICIPAL , ARARAQUARA - SP	1.1.2.02.030103	0101		150,00	5.755,00 C
008850001000002003	INCL. TIT RC. ADM 700824 , CONTRIB. MUNICIPAL , ITAPIRA - SP	1.1.2.02.030103	0101		100,00	5.855,00 C
008850001000002005	INCL. TIT RC. ADM 100096 , CONTRIB. MUNICIPAL , JAU - SP	1.1.2.02.030103	0101		150,00	6.005,00 C
008850001000002007	INCL. TIT RC. ADM 200049 , CONTRIB. MUNICIPAL , LUIS ANTONIO -SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	6.055,00 C
008850001000002009	INCL. TIT RC. ADM 200277 , CONTRIB. MUNICIPAL , MONTE ALTO - SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	6.105,00 C
10/02/2012						
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 556825 , CONTRIB. MUNICIPAL , SANTO A. DA POSSE	1.1.2.02.030103	0101		150,00	6.255,00 C
008850001000002003	INCL. TIT RC. ADM 100278 , CONTRIB. MUNICIPAL , AGUDOS - SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	6.305,00 C
008850001000002005	INCL. TIT RC. ADM 800244 , CONTRIB. MUNICIPAL , BARRA BONITA - SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	6.355,00 C
008850001000002007	INCL. TIT RC. ADM 000383 , CONTRIB. MUNICIPAL , GUARUJA - SP	1.1.2.02.030103	0101		300,00	6.655,00 C
008850001000002009	INCL. TIT RC. ADM 502723 , CONTRIB. MUNICIPAL , JAU - SP	1.1.2.02.030103	0101		150,00	6.805,00 C
008850001000002011	INCL. TIT RC. ADM 700941 , CONTRIB. MUNICIPAL , OURINHOS - SP	1.1.2.02.030103	0101		100,00	6.905,00 C
008850001000002013	INCL. TIT RC. ADM 100548 , CONTRIB. MUNICIPAL , RIBEIRAO PIRES - SP	1.1.2.02.030103	0101		150,00	7.055,00 C
0088)00002015	INCL. TIT RC. ADM 100526 , CONTRIB. MUNICIPAL , SANTA BARABARA	1.1.2.02.030103	0101		150,00	7.205,00 C
008850001000002017	INCL. TIT RC. ADM 400082 , CONTRIB. MUNICIPAL , TAUBATE - SP	1.1.2.02.030103	0101		150,00	7.355,00 C
13/02/2012						
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 400311 , CONTRIB. MUNICIPAL , ALUMINIO - SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	7.405,00 C
008850001000002003	INCL. TIT RC. ADM 500134 , CONTRIB. MUNICIPAL , AMERICANA - SP	1.1.2.02.030103	0101		150,00	7.555,00 C
008850001000002005	INCL. TIT RC. ADM 687970 , CONTRIB. MUNICIPAL , ITUPEVA - SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	7.605,00 C
008850001000002007	INCL. TIT RC. ADM 0007903 , CONTRIB. MUNICIPAL , MONGAGUA - SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	7.655,00 C
008850001000002009	INCL. TIT RC. ADM 900143 , CONTRIB. MUNICIPAL , PARIQUERA-ACU - SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	7.705,00 C
008850001000002011	INCL. TIT RC. ADM 388385 , CONTRIB. MUNICIPAL , SAO VICENTE - SP	1.1.2.02.030103	0101		1.000,00	8.705,00 C
008850001000002013	INCL. TIT RC. ADM 226977 , CONTRIB. MUNICIPAL , SUMARE - SP	1.1.2.02.030103	0101		150,00	8.855,00 C
14/02/2012						
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 755051 , CONTRIB. MUNICIPAL , CAMPINAS - SP	1.1.2.02.030103	0101		300,00	9.155,00 C
008850001000002003	INCL. TIT RC. ADM 489382 , CONTRIB. MUNICIPAL , IPERO - SP	1.1.2.02.030103	0101		100,00	9.255,00 C
008850001000002005	INCL. TIT RC. ADM 900071 , CONTRIB. MUNICIPAL , LOUVEIRA - SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	9.305,00 C
008850001000002007	INCL. TIT RC. ADM 280003 , CONTRIB. MUNICIPAL , MIRASSOL - SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	9.355,00 C
008850001000002009	INCL. TIT RC. ADM 500163 , CONTRIB. MUNICIPAL , NOVA GRANADA - SP	1.1.2.02.030103	0101		150,00	9.505,00 C
15/02/2012						
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 100164 , CONTRIB. MUNICIPAL , BARRINHA - SP	1.1.2.02.030103	0101		300,00	9.805,00 C
008850001000002003	INCL. TIT RC. ADM 500165 , CONTRIB. MUNICIPAL , CARAGUATATUBA -SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	9.855,00 C
008850001000002005	INCL. TIT RC. ADM 500166 , CONTRIB. MUNICIPAL , CARAGUATATUBA -SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	9.905,00 C
008850001000002007	INCL. TIT RC. ADM 8416 , CONTRIB. MUNICIPAL , SUZANO - SP	1.1.2.02.030103	0101		150,00	10.055,00 C
16/02/2012						
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 800224 , CONTRIB. MUNICIPAL , BARIRI - SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	10.105,00 C
008850001000002003	INCL. TIT RC. ADM 537064 , CONTRIB. MUNICIPAL , LIMEIRA - SP	1.1.2.02.030103	0101		150,00	10.255,00 C
008850001000002005	INCL. TIT RC. ADM 0007856 , CONTRIB. MUNICIPAL , RIO CLARO - SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	10.305,00 C
008850001000002007	INCL. TIT RC. ADM 285267 , CONTRIB. MUNICIPAL , SAO CAETANO DO SUL -	1.1.2.02.030103	0101		150,00	10.455,00 C
008850001000002010	INCL. TIT RC. ADM 457253 , CONTRIB. MU	1.1.2.02.030103	0101		150,00	10.605,00 C
A TRANSPORTAR :						10.605,00 C

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS. 000301
CPADI/SJD

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
DE TRANSPORTE :						10.605,00 C
	NICIPAL , SAO CARLOS - SP					
17/02/2012						
008850001000003001	INCL. TIT RC. ADM 156490 , CONTRIB. MU NICIPAL , BIRIGUI - SP	1.1.2.02.030103	0101		100,00	10.705,00 C
008850001000003003	INCL. TIT RC. ADM 900128 , CONTRIB. MU NICIPAL , SANTANA DE PARNAIBA	1.1.2.02.030103	0101		50,00	10.755,00 C
24/02/2012						
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 700205 , CONTRIB. MU NICIPAL , OLIMPIA - SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	10.805,00 C
27/02/2012						
008850001000002003	INCL. TIT RC. ADM 000561 , CONTRIB. MU NICIPAL , SAO SEBASTIAO - SP	1.1.2.02.030103	0101		100,00	10.905,00 C
28/02/2012						
008850001000002003	INCL. TIT RC. ADM 700534 , CONTRIB. MU NICIPAL , BRAGANCA PAULISTA -	1.1.2.02.030103	0101		300,00	11.205,00 C
008850001000002005	INCL. TIT RC. ADM 700030 , CONTRIB. MU NICIPAL , COSMOPOLIS - SP	1.1.2.02.030103	0101		100,00	11.305,00 C
008850001000002007	INCL. TIT RC. ADM 100220 , CONTRIB. MU NICIPAL , INDAIATUBA - SP	1.1.2.02.030103	0101		150,00	11.455,00 C
008850001000002009	INCL. TIT RC. ADM 010064 , CONTRIB. MU NICIPAL , NAZARE PAULISTA -SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	11.505,00 C
01/03/2012						
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 300413 , CONTRIB. MU NICIPAL , BORACEIA - SP	1.1.2.02.030103	0101		100,00	11.605,00 C
008850001000002003	INCL. TIT RC. ADM 745971 , CONTRIB. MU NICIPAL , PIQUETE - SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	11.655,00 C
02/0 2						
00885 1000002001	INCL. TIT RC. ADM 100372 , CONTRIB. MU NICIPAL , CACAPAVA - SP	1.1.2.02.030103	0101		100,00	11.755,00 C
008850001000002003	INCL. TIT RC. ADM 100373 , CONTRIB. MU NICIPAL , CACAPAVA - SP	1.1.2.02.030103	0101		100,00	11.855,00 C
008850001000002005	INCL. TIT RC. ADM 100042 , CONTRIB. MU NICIPAL , ELIAS FAUSTO -SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	11.905,00 C
05/03/2012						
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 300062 , CONTRIB. MU NICIPAL , SERRANA - SP	1.1.2.02.030103	0101		100,00	12.005,00 C
06/03/2012						
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 700033 , CONTRIB. MU NICIPAL , ITAPIRA - SP	1.1.2.02.030103	0101		100,00	12.105,00 C
008850001000002003	INCL. TIT RC. ADM 526931 , CONTRIB. MU NICIPAL , VOTORANTIM - SP	1.1.2.02.030103	0101		105,00	12.210,00 C
07/03/2012						
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 200303 , CONTRIB. MU NICIPAL , LUIS ANTONIO -SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	12.260,00 C
008850001000002003	INCL. TIT RC. ADM 008497 , CONTRIB. MU NICIPAL , PEDREGULHO - SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	12.310,00 C
08/03/2012						
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 600136 , CONTRIB. MU NICIPAL , AMERICANA - SP	1.1.2.02.030103	0101		150,00	12.460,00 C
008850001000002003	INCL. TIT RC. ADM 187468 , CONTRIB. MU NICIPAL , APARECIDA - SP	1.1.2.02.030103	0101		100,00	12.560,00 C
008850001000002005	INCL. TIT RC. ADM 800032 , CONTRIB. MU NICIPAL , BERTIOGA - SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	12.610,00 C
00885 00002007	INCL. TIT RC. ADM 800033 , CONTRIB. MU NICIPAL , BERTIOGA - SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	12.660,00 C
09/03/2012						
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 400380 , CONTRIB. MU NICIPAL , ALUMINIO - SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	12.710,00 C
008850001000002003	INCL. TIT RC. ADM 700359 , CONTRIB. MU NICIPAL , BARRA BONITA - SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	12.760,00 C
008850001000002005	INCL. TIT RC. ADM 500050 , CONTRIB. MU NICIPAL , INDAIATUBA - SP	1.1.2.02.030103	0101		150,00	12.910,00 C
008850001000002007	INCL. TIT RC. ADM 200524 , CONTRIB. MU NICIPAL , MONTE ALTO - SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	12.960,00 C
008850001000002009	INCL. TIT RC. ADM 700288 , CONTRIB. MU NICIPAL , OURINHOS - SP	1.1.2.02.030103	0101		100,00	13.060,00 C
008850001000002011	INCL. TIT RC. ADM 300183 , CONTRIB. MU NICIPAL , SANTA BRANCA - SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	13.110,00 C
008850001000002013	INCL. TIT RC. ADM 285259 , CONTRIB. MU NICIPAL , SAO CAETANO DO SUL -	1.1.2.02.030103	0101		150,00	13.260,00 C
A TRANSPORTAR :						13.260,00 C

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000302
OPADI/SJD

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
DE TRANSPORTE :						13.260,00 C
12/03/2012						
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 100087 , CONTRIB. MUNICIPAL , AGUDOS - SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	13.310,00 C
008850001000002003	INCL. TIT RC. ADM 964747 , CONTRIB. MUNICIPAL , JAU - SP	1.1.2.02.030103	0101		150,00	13.460,00 C
008850001000002005	INCL. TIT RC. ADM 350081 , CONTRIB. MUNICIPAL , LUTECIA - SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	13.510,00 C
008850001000002007	INCL. TIT RC. ADM 992752 , CONTRIB. MUNICIPAL , MOGI GUACU	1.1.2.02.030103	0101		150,00	13.660,00 C
008850001000002009	INCL. TIT RC. ADM 007856 , CONTRIB. MUNICIPAL , RIO CLARO - SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	13.710,00 C
13/03/2012						
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 000242 , CONTRIB. MUNICIPAL , BARIRI - SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	13.760,00 C
008850001000002003	INCL. TIT RC. ADM 100132 , CONTRIB. MUNICIPAL , CAIEIRAS - SP	1.1.2.02.030103	0101		100,00	13.860,00 C
008850001000002005	INCL. TIT RC. ADM 179935 , CONTRIB. MUNICIPAL , LIMEIRA - SP	1.1.2.02.030103	0101		150,00	14.010,00 C
14/03/2012						
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 200043 , CONTRIB. MUNICIPAL , ARARAQUARA - SP	1.1.2.02.030103	0101		150,00	14.160,00 C
008850001000002003	INCL. TIT RC. ADM 000082 , CONTRIB. MUNICIPAL , CRUZEIRO - SP	1.1.2.02.030103	0101		200,00	14.360,00 C
008850001000002005	INCL. TIT RC. ADM 280081 , CONTRIB. MUNICIPAL , MIRASSOL - SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	14.410,00 C
008850001000002007	INCL. TIT RC. ADM 531430 , CONTRIB. MUNICIPAL , SAO VICENTE - SP	1.1.2.02.030103	0101		150,00	14.560,00 C
15/0 12						
0088 000002001	INCL. TIT RC. ADM 15032012 , CONTRIB. MUNICIPAL , SANTO A. DA POSSE	1.1.2.02.030103	0101		150,00	14.710,00 C
008850001000002003	INCL. TIT RC. ADM 300024 , CONTRIB. MUNICIPAL , ARACARIGUAMA - SP	1.1.2.02.030103	0101		200,00	14.910,00 C
008850001000002005	INCL. TIT RC. ADM 100374 , CONTRIB. MUNICIPAL , MONGAGUA - SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	14.960,00 C
008850001000002007	INCL. TIT RC. ADM 900098 , CONTRIB. MUNICIPAL , PARIQUERA-ACU - SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	15.010,00 C
008850001000002009	INCL. TIT RC. ADM 200066 , CONTRIB. MUNICIPAL , RIBEIRAO PIRES - SP	1.1.2.02.030103	0101		150,00	15.160,00 C
008850001000002011	INCL. TIT RC. ADM 100265 , CONTRIB. MUNICIPAL , SANTANA DE PARNAIBA	1.1.2.02.030103	0101		50,00	15.210,00 C
16/03/2012						
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 453535 , CONTRIB. MUNICIPAL , ATIBAIA - SP	1.1.2.02.030103	0101		150,00	15.360,00 C
008850001000002003	INCL. TIT RC. ADM 500161 , CONTRIB. MUNICIPAL , CUBATAO - SP	1.1.2.02.030103	0101		150,00	15.510,00 C
008850001000002005	INCL. TIT RC. ADM 300004 , CONTRIB. MUNICIPAL , IBITINGA - SP	1.1.2.02.030103	0101		500,00	16.010,00 C
008850001000002007	INCL. TIT RC. ADM 500392 , CONTRIB. MUNICIPAL , NOVA GRANADA - SP	1.1.2.02.030103	0101		150,00	16.160,00 C
008850001000002009	INCL. TIT RC. ADM 285242 , CONTRIB. MUNICIPAL , SAO CAETANO DO SUL -	1.1.2.02.030103	0101		150,00	16.310,00 C
008850001000002012	INCL. TIT RC. ADM 226509 , CONTRIB. MUNICIPAL , SAO CARLOS - SP	1.1.2.02.030103	0101		150,00	16.460,00 C
008850001000002014	INCL. TIT RC. ADM 683291 , CONTRIB. MUNICIPAL , SAO JOSE DOS CAMPOS	1.1.2.02.030103	0101		150,00	16.610,00 C
008850001000002016	INCL. TIT RC. ADM 13088 , CONTRIB. MUNICIPAL , SUZANO - SP	1.1.2.02.030103	0101		150,00	16.760,00 C
19/0						
00885 1000002001	INCL. TIT RC. ADM 324969 , CONTRIB. MUNICIPAL , CARAPICUIBA - SP	1.1.2.02.030103	0101		450,00	17.210,00 C
008850001000002003	INCL. TIT RC. ADM 700378 , CONTRIB. MUNICIPAL , CHARQUEADA - SP	1.1.2.02.030103	0101		300,00	17.510,00 C
008850001000002005	INCL. TIT RC. ADM 500100 , CONTRIB. MUNICIPAL , COSMOPOLIS - SP	1.1.2.02.030103	0101		100,00	17.610,00 C
22/03/2012						
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 743330 , CONTRIB. MUNICIPAL , NOVA ODESSA - SP	1.1.2.02.030103	0101		100,00	17.710,00 C
23/03/2012						
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 230287 , CONTRIB. MUNICIPAL , JUNDIAI - SP	1.1.2.02.030103	0101		250,00	17.960,00 C
008850001000002005	INCL. TIT RC. ADM 361272 , CONTRIB. MUNICIPAL , SANTA BARABARA	1.1.2.02.030103	0101		150,00	18.110,00 C
27/03/2012						
008850001000006001	INCL. TIT RC. ADM 700722 , CONTRIB. MU	1.1.2.02.030103	0101		150,00	18.260,00 C
A TRANSPORTAR :						18.260,00 C

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000303
CPADI / SJD

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
DE TRANSPORTE :						18.260,00 C
008850001000006003	NICIPAL , BRAGANCA PAULISTA - INCL. TIT RC. ADM 930137 , TRANS. FINAN. MUNICIPAL - OR , GENILSON LUIZ DOS SA	1.1.2.02.030103	0101		50,00	18.310,00 C
008850001000006006	INCL. TIT RC. ADM 930140 , TRANS. FINAN. MUNICIPAL - OR , GENILSON LUIZ DOS SA	1.1.2.02.030103	0101		50,00	18.360,00 C
30/03/2012						
008850001000006001	INCL. TIT RC. ADM 225572 , CONTRIB. MUNICIPAL , LOUVEIRA - SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	18.410,00 C
02/04/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 866986 , CONTRIB. MUNICIPAL , CAMPINAS - SP	1.1.2.02.030103	0101		150,00	18.560,00 C
05/04/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 966098 , CONTRIB. MUNICIPAL , JAU - SP	1.1.2.02.030103	0101		150,00	18.710,00 C
10/04/2012						
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 100404 , CONTRIB. MUNICIPAL , MONGAGUA - SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	18.760,00 C
12/04/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 879 , CONTRIB. MUNICIPAL , CHARQUEADA - SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	18.810,00 C
17/04/2012						
008850001000001005	INCL. TIT RC. ADM 800068 , CONTRIB. MUNICIPAL , SANTANA DE PARNAIBA	1.1.2.02.030103	0101		50,00	18.860,00 C
19/(2						
0088[illegible]000001003	INCL. TIT RC. ADM 200137 , CONTRIB. MUNICIPAL , VINHEDO - SP	1.1.2.02.030103	0101		100,00	18.960,00 C
20/04/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 900212 , CONTRIB. MUNICIPAL , CACHOEIRA PAULISTA -	1.1.2.02.030103	0101		54,00	19.014,00 C
04/05/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 700040 , CONTRIB. MUNICIPAL , COSMOPOLIS - SP	1.1.2.02.030103	0101		100,00	19.114,00 C
07/05/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 965231 , CONTRIB. MUNICIPAL , JAU - SP	1.1.2.02.030103	0101		150,00	19.264,00 C
08/05/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 200233 , CONTRIB. MUNICIPAL , LUIS ANTONIO -SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	19.314,00 C
008850001000001003	INCL. TIT RC. ADM 70027 , CONTRIB. MUNICIPAL , SERRANA - SP	1.1.2.02.030103	0101		100,00	19.414,00 C
09/05/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 200047 , CONTRIB. MUNICIPAL , ARARAQUARA - SP	1.1.2.02.030103	0101		150,00	19.564,00 C
11/05/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 933051 , CONTRIB. MUNICIPAL , LIMEIRA - SP	1.1.2.02.030103	0101		150,00	19.714,00 C
14/05						
0088[illegible]00001001	INCL. TIT RC. ADM 000978 , CONTRIB. MUNICIPAL , CHARQUEADA - SP	1.1.2.02.030103	0101		50,00	19.764,00 C
008850001000001003	INCL. TIT RC. ADM 365063 , CONTRIB. MUNICIPAL , MARIO CELSO HELLMEIS	1.1.2.02.030103	0101		100,00	19.864,00 C
29/05/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 300279 , CONTRIB. MUNICIPAL , IBITINGA - SP	1.1.2.02.030103	0101		100,00	19.964,00 C
30/05/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 700393 , CONTRIB. MUNICIPAL , ITAPIRA - SP	1.1.2.02.030103	0101		155,00	20.119,00 C
A TRANSPORTAR :						20.119,00 C

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000304
CPADI/SJD

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
DE TRANSPORTE :						20.119,00 C
12/06/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 130103 , CONTRIB. MUNICIPAL , RODRIGO CAETANO CARV	1.1.2.02.030103	0101		150,00	20.269,00 C
13/06/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 650444 , CONTRIB. MUNICIPAL , JOAO MARIOTTI NETO	1.1.2.02.030103	0101		50,00	20.319,00 C
14/06/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 500093 , CONTRIB. MUNICIPAL , GURGEL RODRIGUES	1.1.2.02.030103	0101		50,00	20.369,00 C
18/06/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 498998 , CONTRIB. MUNICIPAL , MARCELO LUIS ROLAND	1.1.2.02.030103	0101		150,00	20.519,00 C
20/06/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 000094 , CONTRIB. MUNICIPAL , ANTONIO GONCALVESD	1.1.2.02.030103	0101		600,00	21.119,00 C
25/06/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 200284 , CONTRIB. MUNICIPAL , ROBSON JOSE DA SILVA	1.1.2.02.030103	0101		54,00	21.173,00 C
27/06/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 700379 , TRANS. FINAN. MUNICIPAL - OR , ALEXANDRE LEME DA SI	1.1.2.02.030103	0101		155,00	21.328,00 C
29/0[illegible]2						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 000446 , TRANS. FINAN. MUNICIPAL - OR , DOUGLAS DE CRUZ	1.1.2.02.030103	0101		100,00	21.428,00 C
12/07/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 000380 , TRANS. FINAN. MUNICIPAL - OR , JOAO MARIOTTI NETO	1.1.2.02.030103	0101		50,00	21.478,00 C
16/07/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 000376 , TRANS. FINAN. MUNICIPAL - OR , GURGEL RODRIGUES	1.1.2.02.030103	0101		50,00	21.528,00 C
008850001000001003	INCL. TIT RC. ADM 000377 , TRANS. FINAN. MUNICIPAL - OR , MARCELO LUIS ROLAND	1.1.2.02.030103	0101		150,00	21.678,00 C
008850001000001005	INCL. TIT RC. ADM 309453 , TRANS. FINAN. MUNICIPAL - OR , RODRIGO CAETANO CARV	1.1.2.02.030103	0101		150,00	21.828,00 C
26/07/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 000379 , TRANS. FINAN. MUNICIPAL - OR , ROBSON JOSE DA SILVA	1.1.2.02.030103	0101		54,00	21.882,00 C
07/08/2012						
000001001000001001	TRANSF. FINAN. - GURGEL RODRIGUES	1.1.2.02.030103	0101		50,00	21.932,00 C
21/08/2012						
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 892276 , TRANS. FINAN. MUNICIPAL - OR , RODRIGO CAETANO CARV	1.1.2.02.030103	0101		150,00	22.082,00 C
27/08						
0088[illegible]	00001001 INCL. TIT RC. ADM 300257 , TRANS. FINAN. MUNICIPAL - OR , DOUGLAS DE CRUZ	1.1.2.02.030103	0101		100,00	22.182,00 C
10/09/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 000890 , TRANS. FINAN. MUNICIPAL - OR , ANA LUCIA LIMA DA SL	1.1.2.02.030103	0101		150,00	22.332,00 C
11/09/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 800039 , TRANS. FINAN. MUNICIPAL - OR , GURGEL RODRIGUES	1.1.2.02.030103	0101		50,00	22.382,00 C
A TRANSPORTAR :						22.382,00 C

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000305
CPAD/SJD

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
DE TRANSPORTE :						22.382,00 C
21/09/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 353519 , TRANS. FINA N. MUNICIPAL - OR , RODRIGO CAETANO CAR V	1.1.2.02.030103	0101		150,00	22.532,00 C
24/10/2012						
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 800111 , TRANS. FINA N. MUNICIPAL - OR , GURGEL RODRIGUES	1.1.2.02.030103	0101		50,00	22.582,00 C
008850001000004001	INCL. TIT RC. ADM 250190 , TRANS. FINA N. MUNICIPAL - OR , RODRIGO CAETANO CAR V	1.1.2.02.030103	0101		150,00	22.732,00 C
31/12/2012						
999999000000018003	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5.2.1.01	0101	22.732,00		
T o t a i s d a C o n t a ==>				22.732,00	22.732,00	
T O T A L G E R A L ==>				22.732,00	22.732,00	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS: 000306
CPADI / SJD

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO					
4.1.2.06	- RECEI. SOBRAS CAMP.-FINAN.-OUT. RECURSOS					
CONTA - 4.1.2.06.01	- SOBRAS DE CAMPANHA - CANDIDATOS				SALDO ANTERIOR:	
09/10/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 600036 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, CANDIDATO	1.1.2.02.010101	0101		18,50	18,50 C
10/10/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 000328 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, CANDIDATO	1.1.2.02.010101	0101		3,00	21,50 C
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 700114 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, CANDIDATO	1.1.2.02.010101	0101		17,00	38,50 C
008850001000003001	INCL. TIT RC. ADM 980036 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, CANDIDATO	1.1.2.02.010101	0101		33,05	71,55 C
11/10/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 800360 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, CANDIDATO	1.1.2.02.010101	0101		17,90	89,45 C
15/10/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 000519 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, CANDIDATO	1.1.2.02.010101	0101		3,60	93,05 C
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 229947 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, CANDIDATO	1.1.2.02.010101	0101		180,96	274,01 C
008850001000003001	INCL. TIT RC. ADM 4580 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, CANDIDATO	1.1.2.02.010101	0101		32,00	306,01 C
008850001000004001	INCL. TIT RC. ADM 800213 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, CANDIDATO	1.1.2.02.010101	0101		1,00	307,01 C
008850001000005001	INCL. TIT RC. ADM 900492 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, CANDIDATO	1.1.2.02.010101	0101		102,41	409,42 C
16/1 2						
0088 000001001	INCL. TIT RC. ADM 355450 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, CANDIDATO	1.1.2.02.010101	0101		267,30	676,72 C
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 7550 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, CANDIDATO	1.1.2.02.010101	0101		55,07	731,79 C
008850001000003001	INCL. TIT RC. ADM 900383 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, CANDIDATO	1.1.2.02.010101	0101		1,00	732,79 C
17/10/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 000173 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, CANDIDATO	1.1.2.02.010101	0101		35,93	768,72 C
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 000341 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, CANDIDATO	1.1.2.02.010101	0101		3,60	772,32 C
18/10/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 200104 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, CANDIDATO	1.1.2.02.010101	0101		103,10	875,42 C
19/10/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 200429 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, CANDIDATO	1.1.2.02.010101	0101		144,25	1.019,67 C
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 600008 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, CANDIDATO	1.1.2.02.010101	0101		85,67	1.105,34 C
008850001000003001	INCL. TIT RC. ADM 611479 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, CANDIDATO	1.1.2.02.010101	0101		11,45	1.116,79 C
008850001000004001	INCL. TIT RC. ADM 900260 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, CANDIDATO	1.1.2.02.010101	0101		4,40	1.121,19 C
22/10/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 000375 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, CANDIDATO	1.1.2.02.010101	0101		2,22	1.123,41 C
00885 00002001	INCL. TIT RC. ADM 744797 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, CANDIDATO	1.1.2.02.010101	0101		261,10	1.384,51 C
00885 00003001	INCL. TIT RC. ADM 745523 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, CANDIDATO	1.1.2.02.010101	0101		85,89	1.470,40 C
008850001000004001	INCL. TIT RC. ADM 800374 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, CANDIDATO	1.1.2.02.010101	0101		10,30	1.480,70 C
23/10/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 000240 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, CANDIDATO	1.1.2.02.010101	0101		62,00	1.542,70 C
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 200219 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, CANDIDATO	1.1.2.02.010101	0101		5,20	1.547,90 C
008850001000003001	INCL. TIT RC. ADM 291259 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, CANDIDATO	1.1.2.02.010101	0101		20,00	1.567,90 C
25/10/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 270536 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, CANDIDATO	1.1.2.02.010101	0101		63,15	1.631,05 C
A TRANSPORTAR :						1.631,05 C

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000307
CPAD I/SJD

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
DE TRANSPORTE :						1.631,05 C
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 600030 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, CANDIDATO	1.1.2.02.010101	0101		32,00	1.663,05 C
26/10/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 116045 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, CANDIDATO	1.1.2.02.010101	0101		10,50	1.673,55 C
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 119759 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, CANDIDATO	1.1.2.02.010101	0101		136,98	1.810,53 C
008850001000003001	INCL. TIT RC. ADM 1524 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, CANDIDATO	1.1.2.02.010101	0101		20,40	1.830,93 C
008850001000004001	INCL. TIT RC. ADM 60008 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, CANDIDATO	1.1.2.02.010101	0101		110,90	1.941,83 C
29/10/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 179197 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, CANDIDATO	1.1.2.02.010101	0101		10,82	1.952,65 C
30/10/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 1711 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, CANDIDATO	1.1.2.02.010101	0101		2,81	1.955,46 C
31/10/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 200338 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, CANDIDATO	1.1.2.02.010101	0101		0,50	1.955,96 C
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 200391 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, CANDIDATO	1.1.2.02.010101	0101		20,00	1.975,96 C
008850001000003001	INCL. TIT RC. ADM 200848 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, CANDIDATO	1.1.2.02.010101	0101		40,00	2.015,96 C
01/11/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 544516 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, PTN - AMAZONAS	1.1.2.02.010101	0101		15,40	2.031,36 C
008[illegible]000002001	INCL. TIT RC. ADM 600122 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, PTN - AMAZONAS	1.1.2.02.010101	0101		43,00	2.074,36 C
008850001000003001	INCL. TIT RC. ADM 600316 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, PTN - AMAZONAS	1.1.2.02.010101	0101		402,25	2.476,61 C
008850001000004001	INCL. TIT RC. ADM 600749 , TRANS. FINAN. MUNICIPAL - OR , PTN - AMAZONAS	1.1.2.02.010101	0101		12,00	2.488,61 C
008850001000005001	INCL. TIT RC. ADM 800446 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, PTN - ESPIRITO SANTO	1.1.2.02.010101	0101		10,00	2.498,61 C
008850001000006001	INCL. TIT RC. ADM 800461 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, PTN - ESPIRITO SANTO	1.1.2.02.010101	0101		0,04	2.498,65 C
008850001000007001	INCL. TIT RC. ADM 600493 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, PTN - PERNAMBUCO	1.1.2.02.010101	0101		30,79	2.529,44 C
05/11/2012						
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 132 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, CANDIDATO	1.1.2.02.010101	0101		0,99	2.530,43 C
008850001000003001	INCL. TIT RC. ADM 500067 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, PTN - AMAZONAS	1.1.2.02.010101	0101		7,45	2.537,88 C
008850001000004001	INCL. TIT RC. ADM 800274 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, PTN - ESPIRITO SANTO	1.1.2.02.010101	0101		15,00	2.552,88 C
008850001000005001	INCL. TIT RC. ADM 800275 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, PTN - ESPIRITO SANTO	1.1.2.02.010101	0101		0,79	2.553,67 C
008850001000006001	INCL. TIT RC. ADM 000339 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, PTN - PERNAMBUCO	1.1.2.02.010101	0101		2,10	2.555,77 C
008850001000007001	INCL. TIT RC. ADM 20030 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, PTN - PERNAMBUCO	1.1.2.02.010101	0101		8,70	2.564,47 C
008850001000008001	INCL. TIT RC. ADM 2486 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, PTN - PERNAMBUCO	1.1.2.02.010101	0101		25,18	2.589,65 C
008[illegible]00009001	INCL. TIT RC. ADM 440009 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, PTN - PERNAMBUCO	1.1.2.02.010101	0101		12,07	2.601,72 C
008850001000010001	INCL. TIT RC. ADM 760030 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, PTN - PERNAMBUCO	1.1.2.02.010101	0101		20,00	2.621,72 C
008850001000011001	INCL. TIT RC. ADM 800434 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, PTN - PERNAMBUCO	1.1.2.02.010101	0101		50,00	2.671,72 C
008850001000012001	INCL. TIT RC. ADM 100504 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, PTN - RIO DE JANEIRO	1.1.2.02.010101	0101		15,24	2.686,96 C
06/11/2012						
000001001000001001	SOBRAS DE CAMPANHA DOC.: 22551581500276	1.1.2.02.010101	0101		10,00	2.696,96 C
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 3503634 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, CANDIDATO	1.1.2.02.010101	0101		54,86	2.751,82 C
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 400119 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, CANDIDATO	1.1.2.02.010101	0101		20,63	2.772,45 C
008850001000003001	INCL. TIT RC. ADM 900130 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, CANDIDATO	1.1.2.02.010101	0101		5,00	2.777,45 C
008850001000004001	INCL. TIT RC. ADM 900147 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, CANDIDATO	1.1.2.02.010101	0101		0,99	2.778,44 C
008850001000005001	INCL. TIT RC. ADM 902039 , SOBRAS CAMP	1.1.2.02.010101	0101		6,00	2.784,44 C
A TRANSPORTAR :						2.784,44 C

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS. 000308
CPADI/SJD

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	XPARTIDA	Fil	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
DE TRANSPORTE :						2.784,44 C
	. FINAN. CAND. - OR, CANDIDATO					
008850001000006001	INCL. TIT RC. ADM 000305 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, PTN - AMAZONAS	1.1.2.02.010101	0101		176,00	2.960,44 C
008850001000008001	INCL. TIT RC. ADM 400198 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, PTN - PERNAMBUCO	1.1.2.02.010101	0101		3,01	2.963,45 C
008850001000009001	INCL. TIT RC. ADM 700079 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, PTN - PERNAMBUCO	1.1.2.02.010101	0101		2,90	2.966,35 C
008850001000010001	INCL. TIT RC. ADM 900119 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, PTN - PERNAMBUCO	1.1.2.02.010101	0101		6,10	2.972,45 C
008850001000011001	INCL. TIT RC. ADM 300293 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, PTN - PIAUI	1.1.2.02.010101	0101		28,50	3.000,95 C
008850001000012001	INCL. TIT RC. ADM 800315 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, PTN - PIAUI	1.1.2.02.010101	0101		49,90	3.050,85 C
07/11/2012						
000001001000001001	SOBRAS DE CAMPANHA CANDIDATO	1.1.2.02.010101	0101		20,00	3.070,85 C
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 050041 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, CANDIDATO	1.1.2.02.010101	0101		5,00	3.075,85 C
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 700285 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, CANDIDATO	1.1.2.02.010101	0101		334,36	3.410,21 C
008850001000003001	INCL. TIT RC. ADM 977473 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, CANDIDATO	1.1.2.02.010101	0101		0,40	3.410,61 C
08/11/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 800621 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, CANDIDATO	1.1.2.02.010101	0101		6,00	3.416,61 C
09/11/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 233939 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, CANDIDATO	1.1.2.02.010101	0101		20,00	3.436,61 C
008850001000002001	INCL. TIT RC. ADM 233996 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, CANDIDATO	1.1.2.02.010101	0101		10,00	3.446,61 C
008[illegible]000003001	INCL. TIT RC. ADM 800359 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, CANDIDATO	1.1.2.02.010101	0101		20,00	3.466,61 C
13/11/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 600276 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, CANDIDATO	1.1.2.02.010101	0101		5,00	3.471,61 C
14/11/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 800339 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, CANDIDATO	1.1.2.02.010101	0101		0,44	3.472,05 C
23/11/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 400487 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, CANDIDATO	1.1.2.02.010101	0101		50,00	3.522,05 C
29/11/2012						
000001001000004001	SOBRAS DE CAMPANHA CANDIDATO	1.1.2.02.010101	0101		54,50	3.576,55 C
07/12/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 400241 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, CANDIDATO	1.1.2.02.010101	0101		13,50	3.590,05 C
27/12/2012						
008850001000001001	INCL. TIT RC. ADM 68470 , SOBRAS CAMP . FINAN. CAND. - OR, CANDIDATO	1.1.2.02.010101	0101		35,20	3.625,25 C
31/12/2012						
999999000000018004	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5.2.1.01	0101	3.625,25		
Totais da Conta ==>				3.625,25	3.625,25	
TO1 GERAL ==>				3.625,25	3.625,25	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls. 000309
CPADI/SJD

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000318
CPAD I / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – SANTA BRANCA - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/ SANTA BRANCA por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Santa Branca - SP repassou no primeiro trimestre de 2012 a importância total de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
02/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTA BRANCA – SP	200183	R$ 50,00
07/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTA BRANCA – SP	300596	R$ 50,00
09/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTA BRANCA – SP	300183	R$ 50,00

Santa Branca - SP, 09 de Março de 2012

Sem mais no momento,

Antônio Rozas Neto
Presidente Municipal

007121

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000311
CPADI/SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CAIEIRAS - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/CAIEIRAS- SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Caieiras - SP, repassou no primeiro Trimestre de 2012 a importância total de R$ 300,00 (Trezentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTABIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
03/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – CAIEIRAS - SP	100511	R$ 100,00
06/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – CAIEIRAS – SP	900413	R$100,00
13/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – CAIEIRAS - SP	100132	R$ 100,00

Caieiras - SP, 13 de Março de 2012

Sem mais no momento,

Mario Sérgio Turco Aranha Dartora
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007122

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000312
CPAD(I / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CRUZEIRO - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/CRUZEIRO- SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Cruzeiro - SP, repassou no primeiro trimestre de 2012 a importância total de R$ 400,00 (Quatrocentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
04/01/12	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - CRUZEIRO– SP*	*200100*	*R$200,00*
14/03/12	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - CRUZEIRO– SP*	*000082*	*R$ 200,00*

Cruzeiro - SP, 14 de Março de 2012

Sem mais no momento,

JOSE ODARIO DE SOUZA
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007123

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000313
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – LOUVEIRA - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/LOUVEIRA, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Louveira - SP repassou no primeiro Trimestre de 2012 a importância total de R$ 150,00 (Centos e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
05/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – LOUVEIRA– SP	000918	R$ 50,00
14/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – LOUVEIRA– SP	900071	R$ 50,00
30/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – LOUVEIRA– SP	225572	R$ 50,00

Louveira - SP, 30 de Março de 2012

Sem mais no momento,

Maria Aparecida Regorão da Cunha
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007124

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000314
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SERRANA – SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/SERRANA - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Serrana - SP, repassou no primeiro trimestre de 2012, a importância total de R$ 300,00 (trezentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
04/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - SERRANA - SP	300165	R$ 100,00
03/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - SERRANA - SP	700102	R$ 100,00
05/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - SERRANA - SP	300062	R$ 100,00

Serrana - SP, 09 de Maio de 2012

Sem mais no momento,

Elvis José Ribeiro
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007125

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000315
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – UBATUBA- SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/ UBATUBA por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Ubatuba - SP repassou no primeiro trimestre de 2012 a importância total de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
06/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – UBATUBA – SP	300494	R$ 150,00

Ubatuba - SP, 06 de Janeiro de 2012

Sem mais no momento,

Jaqueline Dutra
Presidente Municipal

007

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000316
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/ELIAS FAUSTO - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Elias Fausto - SP, repassou no primeiro Trimestre de 2012 a importância total de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
09/01/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – ELIAS FAUSTO – SP	600365	R$50,00
01/02/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – ELIAS FAUSTO – SP	600054	R$50,00
02/03/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – ELIAS FAUSTO – SP	100042	R $50,00

Elias Fausto - SP, 02 de Março de 2012

Sem mais no momento,

MARCIO ANTONIO FERREIRA
Presidente Municipal

007127

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000317
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE ITAPIRA – SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/ITAPIRA - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Itapira - SP, repassou no primeiro trimestre de 2012, a importância total de R$ 300,00 (trezentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
09/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - ITAPIRA - SP	700316	R$ 100,00
09/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - ITAPIRA - SP	700824	R$ 100,00
06/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - ITAPIRA - SP	700033	R$ 100,00

Itapira - SP, 09 de Maio de 2012

Sem mais no momento,

Antonio Pedro Spiti Almeida
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QI. 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007123

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000318
CPAD I / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – JAÚ- SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/ JAÚ por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Jaú - SP repassou no primeiro Trimestre de 2012 a importância total de R$ 600,00 (Seiscentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
09/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – JAÚ – SP	230906	R$ 150,00
09/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – JAÚ – SP	100096	R$ 150,00
10/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – JAÚ – SP	502723	R$ 150,00
12/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – JAÚ – SP	964747	R$ 150,00

Jaú - SP, 12 de Março de 2012

Sem mais no momento,

Pedro Paulo Fantucci

Pedro Paulo Fantucci

Presidente Municipal

007129

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000319
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE LUIS ANTONIO – SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/LUIS ANTONIO - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Luis Antonio - SP, repassou no primeiro trimestre de 2012, a importância total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
09/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – LUIS ANTONIO - SP	200256	R$ 50,00
09/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – LUIS ANTONIO - SP	200049	R$ 50,00
07/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – LUIS ANTONIO - SP	200303	R$ 50,00

Luis Antonio - SP, 09 de Maio de 2012

Sem mais no momento,

Robson José da Silva
Presidente Municipal

007130

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000320
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/ SANTO ANTONIO DE POSSE por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Santo Antonio de Posse - SP repassou no primeiro Trimestre de 2012 a importância total de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinqüenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
10/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – Santo Antonio de Posse – SP	318	R$ 150,00
10/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – Santo Antonio de Posse – SP	556825	R$ 150,00
15/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – Santo Antonio de Posse – SP	15032012	R$ 150,00

Santo Antonio de Posse - SP, 15 de Março de 2012

Sem mais no momento,

Ana Lucia da Silva Lima
Presidente Municipal

007131

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000321
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE AGUDOS – SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/AGUDOS - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Agudos - SP, repassou no primeiro trimestre de 2012, a importância total de R$ 200,00 (Duzentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
10/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - AGUDOS - SP	100139	R$ 50,00
10/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - AGUDOS – SP	100140	R$ 50,00
12/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - AGUDOS – SP	100278	R$ 50,00
10/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - AGUDOS - SP	100087	R$ 50,00

Agudos - SP, 10 de Março de 2012

Sem mais no momento,

Ronivaldo Luiz Costa
Presidente Municipal

007132

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000322
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE AGUDOS – SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/AGUDOS - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Agudos - SP, repassou no primeiro trimestre de 2012, a importância total de R$ 200,00 (Duzentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
10/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - AGUDOS - SP	100139	R$ 50,00
10/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - AGUDOS – SP	100140	R$ 50,00
12/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - AGUDOS – SP	100278	R$ 50,00
10/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - AGUDOS - SP	100087	R$ 50,00

Agudos - SP, 10 de Março de 2012

Sem mais no momento,

Ronivaldo Luiz Costa
Presidente Municipal

007133

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000323
CPAD I / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE ALUMINIO - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/ALUMINIO - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Alumínio - SP, repassou no Primeiro Trimestre de 2012, a importância total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
13/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - ALUMINIO - SP	400311	R$ 50,00
09/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - ALUMINIO - SP	400380	R$ 50,00
10/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - ALUMINIO - SP	400398	R$ 50,00

Alumínio - SP, 09 de Março de 2012

Sem mais no momento,

Doracy Aparecida Da Cunha Vieira
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007134

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000324
CPAD I / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE AMERICANA – SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/AMERICANA - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Americana - SP, repassou no primeiro trimestre de 2012, a importância total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
10/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - AMERICANA - SP	600212	R$ 150,00
13/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - AMERICANA - SP	500134	R$ 150,00
08/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - AMERICANA - SP	600136	R$ 150,00

Americana - SP, 09 de Maio de 2012

Sem mais no momento,

José Renato Fracalossi Bais
Presidente Municipal

Sede Nacional SHIN – QL 05 conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília DF - (61) 3368.1523
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 - B. Limão 02712-070 - SP SP (11) 3935.6353 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007135

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000325
CPAD I / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BARRA BONITA - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/BARRA BONITA - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Barra Bonita - SP, repassou no primeiro trimestre de 2012 a importância total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
10/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - BARRA BONITA - SP	00317	R$ 50,00
09/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - BARRA BONITA - SP	700359	R$ 50,00
10/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - BARRA BONITA - SP	800244	R$ 50,00

Barra Bonita - SP, 09 de Março de 2012

Sem mais no momento,

Maria Armelinda Biliassi Ferreira
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1621
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

000136

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000326
CPAD/SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CANANÉIA - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/CANANEIA - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Cananéia - SP, repassou em Janeiro 2012 a importância total de R$ 50,00 (Cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
10/01/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – CANANEIA- SP	1415	R$ 50,00

Cananéia - SP, 10 de Janeiro de 2012

Sem mais no momento,

MAIAN CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente Municipal

007137

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000327
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS – SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/COSMÓPOLIS - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Cosmópolis - SP, repassou no primeiro trimestre de 2012, a importância total de R$ 300,00 (trezentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
10/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - COSMÓPOLIS - SP	500160	R$ 100,00
28/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - COSMÓPOLIS - SP	700030	R$ 100,00
19/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - COSMÓPOLIS - SP	500100	R$ 100,00

Cosmópolis - SP, 09 de Maio de 2012

Sem mais no momento,

Nilson de Campos / Marcos
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424

007136

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000328
CPAD II / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – IPORANGA– SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIO - SP – PTN IPORANGA, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Iporanga - SP repassou no Trimestre de 2012 a importância total de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
27/03/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – IPORANGA – SP	930137	R$50,00
27/03/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – IPORANGA – SP	930140	R$50,00
10/01/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – IPORANGA – SP	930372	R$50,00

Iporanga - SP, 27 de Março de 2012

Sem mais no momento,

Genilson Luiz dos Santos
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007139

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS. 000329
CPAD/SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE JALES – SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/JALES - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Jales - SP, repassou no mês de Janeiro de 2012, a importância total de R$ 50,00 (cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	VALOR
10/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - JALES - SP	627404	R$ 50,00

Jales - SP, 09 de Maio de 2012

Sem mais no momento,

Nelson Guzzo Junior
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000330
CPAD I / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE LIMEIRA – SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/LIMEIRA - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Limeira - SP, repassou no primeiro trimestre de 2012, a importância total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
10/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - LIMEIRA - SP	773335	R$ 150,00
16/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - LIMEIRA - SP	537064	R$ 150,00
13/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - LIMEIRA - SP	179935	R$ 150,00

Limeira - SP, 09 de Maio de 2012

Sem mais no momento,

Marcelo Luis Roland Zovico
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007141

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000331
CPAD I / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE MONGAGUÁ - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/MONGAGUÁ - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Mongaguá - SP, repassou no primeiro Semestre de 2012 a importância total de R$ 200,00 (Duzentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTORICO	DOCUMENTO	ENTRADA
10/04/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - MONGAGUÁ - SP	100404	R$ 50,00
13/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - MONGAGUÁ - SP	7903	R$ 50,00
15/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - MONGAGUÁ - SP	100374	R$ 50,00
10/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - MONGAGUÁ - SP	800022	R$ 50,00

Mongaguá - SP, 10 de Abril de 2012

Sem mais no momento,

Ronaldo Ferreira Cavalcante
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000332
CPAD I / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE MONTE ALTO – SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/MONTE ALTO - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Monte Alto - SP, repassou no primeiro trimestre de 2012, a importância total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
10/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – MONTE ALTO - SP	100234	R$ 50,00
09/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – MONTE ALTO - SP	200277	R$ 50,00
09/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – MONTE ALTO - SP	200524	R$ 50,00

Monte Alto - SP, 09 de Maio de 2012

Sem mais no momento,

Paulo Rossi
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS.: 000333
CPAD I / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BIRIGUI - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/BIRIGUI - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Birigui - SP, repassou no primeiro Trimestre de 2012 a importância total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
17/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - BIRIGUI - SP	156490	R$ 100,00
11/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - BIRIGUI - SP	517634	R$ 100,00

BIRIGUI - SP, 17 de Fevereiro de 2012

Sem mais no momento,

Pedro M. B. Neto
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000334
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU – SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/MOGI GUAÇU - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Mogi Guaçu - SP, repassou nos meses de Janeiro e Março de 2012, a importância total de R$ 300,00 (trezentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
11/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – MOGI GUAÇU - SP	539502	R$ 150,00
12/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – MOGI GUAÇU - SP	992752	R$ 150,00

Mogi Guaçu - SP, 09 de Maio de 2012

Sem mais no momento,

Darci Olivieria
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000335
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE OURINHOS - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/OURINHOS - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de OURINHOS - SP, repassou no primeiro Trimestre de 2012 a importância total de R$ 300,00 (Trezentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
11/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - OURINHOS - SP	100241	R$ 100,00
09/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - OURINHOS - SP	700288	R$ 100,00
10/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - OURINHOS - SP	700941	R$ 100,00

Ourinhos - SP, 09 de Março de 2012

Sem mais no momento,

Jair Martins
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368 1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

0007149

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000336
CPAD I / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA- SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/SANTANA DE PARNAIBA - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Santana de Parnaíba - SP, repassou no período de 2012 a importância total de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

12/01/12	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA - SP*	*900286*	*R$ 50,00*
17/02/12	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP*	*900128*	*R$ 50,00*
15/03/12	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP*	*100265*	*R$ 50,00*
16/07/12	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP*	*376*	*R$ 50,00*
11/09/12	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP*	*800039*	*R$ 50,00*
17/04/12	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP*	*800068*	*R$ 50,00*
24/10/12	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP*	*800111*	*R$ 50,00*
07/8/12	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA - SP*	*000626*	*R$ 50,00*
14/06/12	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA - SP*	*500093*	*R$ 50,00*

Santana de Parnaíba - SP, 24 de Outubro de 2012

Sem mais no momento,

Gurgel Rodrigues
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007147

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE – SP

JUSTIÇA ELEITORAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000337
CPADI / SJD

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/SÃO VICENTE - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de São Vicente - SP, repassou no primeiro trimestre de 2012, a importância total de R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
12/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SÃO VICENTE - SP	901083	R$ 150,00
13/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SÃO VICENTE - SP	388385	R$ 1.000,00
14/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SÃO VICENTE - SP	531430	R$ 150,00

São Vicente - SP, 09 de Maio de 2012

Sem mais no momento,

Rodrigo Caetano Carvalho Rodrigues
Presidente Municipal

0073[illegible]

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000338
CPAD I / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/ARAÇATUBA - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Araçatuba - SP, repassou no ano de 2012 a importância total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
16/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - ARAÇATUBA - SP	000466	R$ 150,00

Araçatuba - SP, 07 de Fevereiro de 2012

Sem mais no momento,

Emerson Ferreira De Brito
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007149

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000339
CPAD I / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE JABOTICABAL - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/JABOTICABAL - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Jaboticabal - SP, repassou no primeiro de 2012 a importância total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
16/01/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - JABOTICABAL - SP	900468	R$ 250,00

Jaboticabal - SP, 16 de Janeiro de 2012

Sem mais no momento,

Desiree Mabardi Khouri
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000340
CPAD I / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – VARGEM GRANDE PAULISTA - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/ VARGEM GRANDE PAULISTA por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Vargem Grande Paulista - SP repassou no Primeiro Trimestre de 2012 a importância total de R$ 100,00 (Cem reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	[illegible]	DOCUMENTO	ENTRADA
16/01/12	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – VARGEM GRANDE PAULISTA – SP*	*020110*	*R$ 50,00*
16/01/12	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – VARGEM GRANDE PAULISTA – SP*	*020128*	*R$ 50,00*

Vargem Grande Paulista- SP, 16 de Janeiro de 2012

Sem mais no momento,

Geovane Siqueira Souza
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007151

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000341
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – VARGEM GRANDE PAULISTA - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/ VARGEM GRANDE PAULISTA por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Vargem Grande Paulista - SP repassou no Primeiro Trimestre de 2012 a importância total de R$ 100,00 (Cem reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
16/01/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – VARGEM GRANDE PAULISTA – SP	020110	R$ 50,00
16/01/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – VARGEM GRANDE PAULISTA – SP	020128	R$ 50,00

Vargem Grande Paulista- SP, 16 de Janeiro de 2012

Sem mais no momento,

Geovane Siqueira Souza
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007152

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000342
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE PIQUETE - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/PIQUETE - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de PIQUETE - SP, repassou no primeiro Trimestre de 2012 a importância total de R$ 300,00 (Trezentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
17/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – PIQUETE - SP	000220	R$ 250,00
01/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – PIQUETE - SP	745971	R$ 50,00

PIQUETE - SP, 01 de Março de 2012

Sem mais no momento,

ANA LUCIA L. E JOAQUIM
Presidente Municipal

007153

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000343
CPAD I / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SUZANO – SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/SUZANO - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Suzano - SP, repassou no primeiro trimestre de 2012, a importância total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
17/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - SUZANO - SP	4275	R$ 150,00
15/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - SUZANO - SP	8416	R$ 150,00
16/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - SUZANO - SP	13088	R$ 150,00

Suzano - SP, 09 de Maio de 2012

Sem mais no momento,

Epifanio Mendes
Presidente Municipal

007154

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1328
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000344
CPAD I / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/GUARATINGUETÁ - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de GUARATINGUETA - SP, repassou no primeiro Trimestre de 2012 a importância total de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADAS
18/01/2012	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – GUARATINGUETA - SP*	*124687*	*R$ 150,00*

GUARATINGUETA - SP, 18 de Janeiro de 2012

Sem mais no momento,

Ricardo H. F. Vieira
Presidente Municipal

007155

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000345
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – MIRASSOL - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/MIRASSOL, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Mirassol - SP repassou no primeiro Trimestre de 2012 a importância total de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
18/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – MIRASSOL – SP	280050	R$ 50,00
14/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – MIRASSOL – SP	280003	R$ 50,00
14/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – MIRASSOL – SP	280081	R$ 50,00

Mirassol - SP, 14 de Março de 2012

Sem mais no momento,

Marco Rogério Fanelli
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000346
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BERTIOGA - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/BERTIOGA - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Bertioga - SP, repassou no primeiro trimestre de 2012 a importância total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTABIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
08/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - BERTIOGA - SP	800032	R$ 50,00
08/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - BERTIOGA - SP	800033	R$ 50,00
19/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - BERTIOGA - SP	800309	R$ 50,00

Bertioga - SP, 08 de Março de 2012

Sem mais no momento,

Carine Da Silva Boneto
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000347
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BARIRI - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/BARIRI - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Bariri - SP, repassou no primeiro trimestre de 2012 a importância total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
13/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - BARIRI - SP	000242	R$ 50,00
20/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - BARIRI - SP	300189	R$ 50,00
16/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - BARIRI - SP	800224	R$ 50,00

Bariri - SP, 13 de Março de 2012

Sem mais no momento,

Luiz H. A. Pereira
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007158

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000348
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – IBITINGA - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/IBITINGA, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Ibitinga - SP repassou no periodo de 2012 a importância total de R$ 900,00 (Novecentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
20/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – IBITINGA– SP	300356	R$100,00
16/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – IBITINGA– SP	300004	R$ 500,00
29/05/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – IBITINGA– SP	300279	R$100,00
29/06/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – IBITINGA– SP	446	R$100,00
27/08/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – IBITINGA– SP	300257	R$100,00

Ibitinga - SP, 27 de Agosto de 2012

Sem mais no momento,

Douglas da Cruz
Presidente Municipal

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000349
CPAD I / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/CAÇAPAVA - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Caçapava - SP, repassou no primeiro Trimestre de 2012 a importância total de R$ 300,00 (Trezentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTABIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
02/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - CAÇAPAVA - SP	100372	R$ 100,00
02/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - CAÇAPAVA - SP	100373	R$ 100,00
23/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - CAÇAPAVA - SP	500363	R$ 100,00

Caçapava - SP, 02 de Março de 2012

Sem mais no momento,

José Gabriel Vilela
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007160

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000350
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SANTA BARBARA – SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/SANTA BARBARA - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Santa Barbara - SP, repassou no primeiro trimestre de 2012, a importância total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
23/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTA BARBARA - SP	900266	R$ 150,00
10/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTA BARBARA - SP	100526	R$ 150,00
23/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTA BARBARA - SP	361272	R$ 150,00

Santa Barbara - SP, 09 de Maio de 2012

Sem mais no momento,

Reinaldo Bispo
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000351
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/TAUBATÉ - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Taubaté - SP, repassou no primeiro trimestre de 2012 a importância total de R$ 300,00 (trezentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
24/01/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - TAUBATÉ - SP	400064	R$ 150,00
24/02/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - TAUBATÉ - SP	400082	R$ 150,00

Taubaté - SP, 24 de Fevereiro de 2012

Sem mais no momento,

Heitor Martins Sugimoto
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007162

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000352
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – VOTORANTIM - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/ VOTORANTIM por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Votorantim - SP repassou no Primeiro Trimestre de 2012 a importância total de R$ 210,00 (Duzentos e dez reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
24/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – VOTORANTIM – SP	008014	R$ 105,00
06/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – VOTORANTIM – SP	526931	R$ 105,00

Votorantim - SP, 06 de Março de 2012

Sem mais no momento,

CLAUDINEI FERNANDO DE PAULA RIBEIRO
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CABREUVA - SP

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000353
CPAD / SJD

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/CABREUVA - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de CABREUVA - SP, repassou no primeiro Trimestre de 2012 a importância total de R$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
31/01/2012	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – CABREUVA - SP*	*479565*	*R$ 150,00*

B. Paulista - SP, 31 de Janeiro de 2012

Sem mais no momento,

JOSÉ MATIAS DOS SANTOS
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000354
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – ITATIBA- SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/ITATIBA, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Itatiba - SP repassou no primeiro Trimestre de 2012 a importância total de R$ 100,00 (Cem reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
31/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – ITATIBA– SP	000383	R$100,00

Itatiba - SP, 01 de Janeiro de 2012

Sem mais no momento,

Luiz Claudio Garcia
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE ITUPEVA - SP

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000355
CPADI / SJD

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/ITUPEVA - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Itupeva - SP, repassou no primeiro de 2012 a importância total de R$ 100,00 (cem reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTABIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
31/01/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - ITUPEVA - SP	687244	R$ 50,00
13/02/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - ITUPEVA - SP	687970	R$ 50,00

Itupeva - SP, 14 de Fevereiro de 2012

Sem mais no momento,

Marcia Fernandes Gomes de Paula
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000356
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE RIO CLARO – SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/RIO CLARO - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Rio Claro - SP, repassou nos meses Fevereiro e Março de 2012, a importância total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
01/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – RIO CLARO - SP	300171	R$ 50,00
16/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – RIO CLARO - SP	007856	R$ 50,00
12/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – RIO CLARO - SP	007856	R$ 50,00

Rio Claro - SP, 09 de Maio de 2012

Sem mais no momento,

Rogério José Augusto
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007167

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000357
CPAD/SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/SUMARÉ - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Sumaré - SP, repassou no primeiro trimestre de 2012 a importância total de R$ 300,00 (trezentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
31/01/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - SUMARÉ - SP	300212	R$ 150,00
13/02/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - SUMARÉ - SP	226977	R$ 150,00

Sumaré - SP, 13 de Fevereiro de 2012

Sem mais no momento,

Alexandre Carlos Silva
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007168

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000358
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/ELIAS FAUSTO - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Elias Fausto - SP, repassou no primeiro Trimestre de 2012 a importância total de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
09/01/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – ELIAS FAUSTO – SP	600365	R$50,00
01/02/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – ELIAS FAUSTO – SP	600054	R$50,00
02/03/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – ELIAS FAUSTO – SP	100042	R $50,00

Elias Fausto - SP, 02 de Março de 2012

Sem mais no momento,

MARCIO ANTONIO FERREIRA
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007169

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000359
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/SÃO SEBASTIÃO - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de São Sebastião - SP, repassou no primeiro trimestre de 2012 a importância total de R$ 200,00 (Duzentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
01/02/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - SÃO SEBASTIÃO - SP	458181	R$ 100,00
27/02/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - SÃO SEBASTIÃO - SP	000561	R$ 100,00

São Sebastião - SP, 27 de Fevereiro de 2012

Sem mais no momento,

Whindson Marcos Soares Rezende
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000360
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CONCHAL - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/CONCHAL - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de CONCHAL - SP, repassou no primeiro Trimestre de 2012 a importância total de R$ 50,00 (Cinquenta Reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
02/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – CONCHAL - SP	200441	R$ 50,00

conchal - SP, 02 de Fevereiro de 2012

Sem mais no momento,

Ronei Simoso
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007171

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000361
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CUBATÃO – SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/CUBATÃO - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Cubatão - SP, repassou nos meses de Fevereiro e Março de 2012, a importância total de R$ 300,00 (trezentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
02/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – CUBATÃO - SP	800368	R$ 150,00
16/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – CUBATÃO - SP	500161	R$ 150,00

Cubatão - SP, 09 de Maio de 2012

Sem mais no momento,

Nivaldo Veiga
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QI. 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa - R. Jacofer 615 - B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 3488.9424

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000362
CPAD I / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE OLIMPIA - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/OLIMPIA - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de OLIMPIA - SP, repassou no primeiro trimestre de 2012 a importância total de R$ 100,00 (Cem reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
02/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – OLIMPIA - SP	700159	R$ 50,00
24/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – OLIMPIA - SP	700205	R$ 50,00

Olimpia - SP, 16 de Março de 2012

Sem mais no momento,

JESUS FEREZIN
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

000173

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000363
CPADI/SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE MORUNGABA - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/MORUNGABA - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Morungaba - SP, repassou no primeiro trimestre de 2012 a importância total de R$ 50,00 (cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
03/02/2012	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - MORUNGABA - SP*	*410042*	*R$ 50,00*

Morungaba - SP, 03 de Fevereiro de 2012

Sem mais no momento,

Paulo Roberto Di Marchi
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007174

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000364
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SERRANA – SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/SERRANA - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Serrana - SP, repassou no primeiro trimestre de 2012, a importância total de R$ 300,00 (trezentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
04/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - SERRANA - SP	300165	R$ 100,00
03/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - SERRANA - SP	700102	R$ 100,00
05/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - SERRANA - SP	300062	R$ 100,00

Serrana - SP, 09 de Maio de 2012

Sem mais no momento,

Elvis José Ribeiro
Presidente Municipal

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000365
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CAIEIRAS - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/CAIEIRAS- SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Caieiras - SP, repassou no primeiro Trimestre de 2012 a importância total de R$ 300,00 (Trezentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTABIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
03/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – CAIEIRAS - SP	100511	R$ 100,00
06/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – CAIEIRAS – SP	900413	R$100,00
13/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – CAIEIRAS - SP	100132	R$ 100,00

Caieiras - SP, 13 de Março de 2012

Sem mais no momento,

Mario Sérgio Turco Aranha Dartora
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007176

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000366
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – SANTA BRANCA - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/ SANTA BRANCA por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Santa Branca - SP repassou no primeiro trimestre de 2012 a importância total de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
02/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTA BRANCA – SP	200183	R$ 50,00
07/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTA BRANCA – SP	300596	R$ 50,00
09/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTA BRANCA – SP	300183	R$ 50,00

Santa Branca - SP, 09 de Março de 2012

Sem mais no momento,

Antonio Rozas Neto
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1328
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

0007177

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000367
CPAD I / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE ARARAGUARA - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/ARARAQUARA - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de ARARAGUARA - SP, repassou no primeiro Semestre de 2012 a importância total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
14/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL–ARARAQUARA-SP	200043	R$ 150,00
09/05/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL–ARARAQUARA-SP	200047	R$ 150,00
09/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL–ARARAQUARA-SP	200743	R$ 150,00

ARARAQUARA - SP, 09 de Maio de 2012

Sem mais no momento,

Nicos G.N.P. Mendes
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE ITAPIRA – SP

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000368
CPADI / SJD

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/ITAPIRA - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Itapira - SP, repassou no primeiro trimestre de 2012, a importância total de R$ 300,00 (trezentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
09/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - ITAPIRA - SP	700316	R$ 100,00
09/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - ITAPIRA - SP	700824	R$ 100,00
06/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - ITAPIRA - SP	700033	R$ 100,00

Itapira - SP, 09 de Maio de 2012

Sem mais no momento,

Antonio Pedro Spiti Almeida
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN -- QI. 05 – conj. 06 -- casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007179

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000369
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – JAÚ- SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/ JAÚ por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Jaú - SP repassou no primeiro Trimestre de 2012 a importância total de R$ 600,00 (Seiscentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
09/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – JAÚ – SP	230906	R$ 150,00
09/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – JAÚ – SP	100096	R$ 150,00
10/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – JAÚ – SP	502723	R$ 150,00
12/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – JAÚ – SP	964747	R$ 150,00

Jaú - SP, 12 de Março de 2012

Sem mais no momento,

Pedro Paulo Fantucci
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007180

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000370
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE LUIS ANTONIO – SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/LUIS ANTONIO - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Luis Antonio - SP, repassou no primeiro trimestre de 2012, a importância total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
09/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – LUIS ANTONIO - SP	200256	R$ 50,00
09/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – LUIS ANTONIO - SP	200049	R$ 50,00
07/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – LUIS ANTONIO - SP	200303	R$ 50,00

Luis Antonio - SP, 09 de Maio de 2012

Sem mais no momento,

Robson José da Silva
Presidente Municipal

007181

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000371
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE MONTE ALTO – SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/MONTE ALTO - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Monte Alto - SP, repassou no primeiro trimestre de 2012, a importância total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
10/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – MONTE ALTO - SP	100234	R$ 50,00
09/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – MONTE ALTO - SP	200277	R$ 50,00
09/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – MONTE ALTO - SP	200524	R$ 50,00

Monte Alto - SP, 09 de Maio de 2012

Sem mais no momento,

Paulo Rossi
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424

007182

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000372
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/ SANTO ANTONIO DE POSSE por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Santo Antonio de Posse - SP repassou no primeiro Trimestre de 2012 a importância total de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinqüenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
10/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – Santo Antonio de Posse – SP	318	R$ 150,00
10/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – Santo Antonio de Posse – SP	556825	R$ 150,00
15/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – Santo Antonio de Posse – SP	15032012	R$ 150,00

Santo Antonio de Posse - SP, 15 de Março de 2012

Sem mais no momento,

Ana Lucia da Silva Lima
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007183

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000373
CPAD I / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE AGUDOS – SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/AGUDOS - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Agudos - SP, repassou no primeiro trimestre de 2012, a importância total de R$ 200,00 (Duzentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
10/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - AGUDOS - SP	100139	R$ 50,00
10/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - AGUDOS – SP	100140	R$ 50,00
12/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - AGUDOS – SP	100278	R$ 50,00
10/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - AGUDOS - SP	100087	R$ 50,00

Agudos - SP, 10 de Março de 2012

Sem mais no momento,

Ronivaldo Luiz Costa
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007184

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000374
CPAD I / SUD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BARRA BONITA - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/BARRA BONITA - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Barra Bonita - SP, repassou no primeiro trimestre de 2012 a importância total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
10/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - BARRA BONITA - SP	00317	R$ 50,00
09/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - BARRA BONITA - SP	700359	R$ 50,00
10/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - BARRA BONITA - SP	800244	R$ 50,00

Barra Bonita - SP, 09 de Março de 2012

Sem mais no momento,

Maria Armelinda Biliassi Ferreira
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000375
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE GUARUJÁ - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/GUARUJÁ- SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Guarujá - SP, repassou no primeiro Trimestre de 2012 a importância total de R$ 300,00 (Trezentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
10/02/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – GUARUJÁ– SP	000383	R$ 300,00

Guarujá - SP, 10 de Fevereiro de 2012

Sem mais no momento,

Jurema Márcia Gomes Malvo
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007186

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000376
CPAD I / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – JAÚ- SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/ JAÚ por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Jaú - SP repassou no primeiro Trimestre de 2012 a importância total de R$ 600,00 (Seiscentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
09/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – JAÚ – SP	230906	R$ 150,00
09/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – JAÚ – SP	100096	R$ 150,00
10/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – JAÚ – SP	502723	R$ 150,00
12/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – JAÚ – SP	964747	R$ 150,00

Jaú - SP, 12 de Março de 2012

Sem mais no momento,

Pedro Paulo Fantucci
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007187

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000377
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE OURINHOS - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/OURINHOS - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de OURINHOS - SP, repassou no primeiro Trimestre de 2012 a importância total de R$ 300,00 (Trezentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
11/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - OURINHOS - SP	100241	R$ 100,00
09/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - OURINHOS - SP	700288	R$ 100,00
10/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - OURINHOS - SP	700941	R$ 100,00

Ourinhos - SP, 09 de Março de 2012

Sem mais no momento,

Jair Martins
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000378
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES – SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/RIBEIRÃO PIRES - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Ribeirão Pires - SP, repassou nos meses de Fevereiro e Março de 2012, a importância total de R$ 300,00 (trezentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
10/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – RIBEIRÃO PIRES - SP	100548	R$ 150,00
15/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – RIBEIRÃO PIRES - SP	200066	R$ 150,00

Ribeirão Pires - SP, 09 de Maio de 2012

Sem mais no momento,

Cleonice Meira da Silva
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007189

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000379
CPADI/SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SANTA BARBARA – SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/SANTA BARBARA - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Santa Barbara - SP, repassou no primeiro trimestre de 2012, a importância total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
23/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTA BARBARA - SP	900266	R$ 150,00
10/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTA BARBARA - SP	100526	R$ 150,00
23/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTA BARBARA - SP	361272	R$ 150,00

Santa Barbara - SP, 09 de Maio de 2012

Sem mais no momento,

Reinaldo Bispo
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000380
CPAD I / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/TAUBATÉ - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Taubaté - SP, repassou no primeiro trimestre de 2012 a importância total de R$ 300,00 (trezentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
24/01/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - TAUBATÉ - SP	400064	R$ 150,00
24/02/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - TAUBATÉ - SP	400082	R$ 150,00

Taubaté - SP, 24 de Fevereiro de 2012

Sem mais no momento,

Heitor Martins Sugimoto
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000381
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE ALUMINIO - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/ALUMINIO - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Alumínio - SP, repassou no Primeiro Trimestre de 2012, a importância total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
13/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - ALUMINIO - SP	400311	R$ 50,00
09/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - ALUMINIO - SP	400380	R$ 50,00
10/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - ALUMINIO - SP	400398	R$ 50,00

Alumínio - SP, 09 de Março de 2012

Sem mais no momento,

Doracy Aparecida Da Cunha Vieira
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000382
CPAD / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE AMERICANA – SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/AMERICANA - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Americana - SP, repassou no primeiro trimestre de 2012, a importância total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
10/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - AMERICANA - SP	600212	R$ 150,00
13/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - AMERICANA - SP	500134	R$ 150,00
08/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - AMERICANA - SP	600136	R$ 150,00

Americana - SP, 09 de Maio de 2012

Sem mais no momento,

José Renato Fracalossi Bais
Presidente Municipal

Sede Nacional SHIN – QI. 05 conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília - DF - (61) 3368.1525
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 - B. Limão 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 3488.0424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000383
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE ITUPEVA - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/ITUPEVA - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Itupeva - SP, repassou no primeiro de 2012 a importância total de R$ 100,00 (cem reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
31/01/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - ITUPEVA - SP	687244	R$ 50,00
13/02/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - ITUPEVA - SP	687970	R$ 50,00

Itupeva - SP, 14 de Fevereiro de 2012

Sem mais no momento,

Marcia Fernandes Gomes de Paula
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007194

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000384
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE MONGAGUÁ - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/MONGAGUÁ - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Mongaguá - SP, repassou no primeiro Semestre de 2012 a importância total de R$ 200,00 (Duzentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
10/04/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - MONGAGUÁ - SP	100404	R$ 50,00
13/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - MONGAGUÁ - SP	7903	R$ 50,00
15/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - MONGAGUÁ - SP	100374	R$ 50,00
10/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - MONGAGUÁ - SP	800022	R$ 50,00

Mongaguá - SP, 10 de Abril de 2012

Sem mais no momento,

Ronaldo Ferreira Cavalcante
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007195

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000385
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE PARIQUERA -AÇÚ - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/PARIQUERA-AÇÚ - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Pariquera-açú - SP, repassou no primeiro Trimestre de 2012 a importância total de R$ 100,00 (cem reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
15/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – PARIQUERA-AÇÚ - SP	900098	R$ 50,00
13/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – PARIQUERA-AÇÚ - SP	900143	R$ 50,00

Pariquera-açú - SP, 15 de Março de 2012

Sem mais no momento,

Cintia Mara Alves de Oliveira
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007196

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE – SP

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000386
CPADI / SJD

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/SÃO VICENTE - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de São Vicente - SP, repassou no primeiro trimestre de 2012, a importância total de R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
12/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SÃO VICENTE - SP	901083	R$ 150,00
13/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SÃO VICENTE - SP	388385	R$ 1.000,00
14/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SÃO VICENTE - SP	531430	R$ 150,00

São Vicente - SP, 09 de Maio de 2012

Sem mais no momento,

Rodrigo Caetano Carvalho Rodrigues
Presidente Municipal

007197

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000387
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SUMARÉ - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/SUMARÉ - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Sumaré - SP, repassou no primeiro trimestre de 2012 a importância total de R$ 300,00 (trezentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
31/01/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - SUMARÉ - SP	300212	R$ 150,00
13/02/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - SUMARÉ - SP	226977	R$ 150,00

Sumaré - SP, 13 de Fevereiro de 2012

Sem mais no momento,

Alexandre Carlos Silva
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007198

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000388
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/CAMPINAS - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de CAMPINAS - SP, repassou no primeiro Semestre de 2012 a importância total de R$ 1.050,00 (Mil e Cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
20/06/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - CAMPINAS - SP	94	R$ 600,00
02/04/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - CAMPINAS - SP	866986	R$ 150,00
14/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - CAMPINAS - SP	755051	R$ 300,00

Campinas - SP, 20 de Junho de 2012

Sem mais no momento,

Antonio Goncalves da Silva
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007199

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000389
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE IPERO - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/IPERO - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Ipero - SP, repassou no primeiro de 2012 a importância total de R$ 100,00 (cem reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
14/02/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - IPERO - SP	489382	R$ 100,00

Ipero - SP, 14 de Fevereiro de 2012

Sem mais no momento,

Agnaldo Aires de Barros
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007200

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000390
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – LOUVEIRA - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/LOUVEIRA, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Louveira - SP repassou no primeiro Trimestre de 2012 a importância total de R$ 150,00 (Centos e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
05/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – LOUVEIRA– SP	000918	R$ 50,00
14/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – LOUVEIRA– SP	900071	R$ 50,00
30/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – LOUVEIRA– SP	225572	R$ 50,00

Louveira - SP, 30 de Março de 2012

Sem mais no momento,

Maria Aparecida Regorão da Cunha
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007201

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000391
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – MIRASSOL - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/MIRASSOL, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Mirassol - SP repassou no primeiro Trimestre de 2012 a importância total de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
18/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – MIRASSOL – SP	280050	R$ 50,00
14/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – MIRASSOL – SP	280003	R$ 50,00
14/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – MIRASSOL – SP	280081	R$ 50,00

Mirassol - SP, 14 de Março de 2012

Sem mais no momento,

Marco Rogério Fanelli
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007202

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000392
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – Nova Granada - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/NOVA GRANADA , por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Nova Granada - SP repassou no primeiro Trimestre de 2012 a importância total de R$ 300,00 (Trezentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
14/02/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – NOVA GRANADA – SP	500163	R$ 150,00
16/03/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – NOVA GRANADA – SP	500392	R$ 150,00

Nova Granada - SP, 16 de Março de 2012

Sem mais no momento,

THIAGO MARTINS MILHIM
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007203

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000393
CPAD I / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BARRINHA - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/BARRINHA -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Barrinha - SP, repassou no primeiro trimestre de 2012 a importância total de R$ 300,00 (Trezentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
15/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - BARRINHA - SP	100164	R$ 300,00

Barrinha - SP, 15 de Fevereiro de 2012

Sem mais no momento,

Helio Ap. de Andrade
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007204

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000394
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA – SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/CARAGUATATUBA - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Caraguatatuba - SP, repassou no mês de Fevereiro de 2012, a importância total de R$ 100,00 (cem reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	*HISTÓRICO*	*DOCUMENTO*	*ENTRADA*
15/02/2012	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - CARAGUATATUBA - SP*	*500165* *500166*	*R$ 50,00* *R$ 50,00*

Caraguatatuba - SP, 09 de Maio de 2012.

Sem mais no momento,

Nestor Rodrigues Alves
Presidente Municipal

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000395
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA – SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/CARAGUATATUBA - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Caraguatatuba - SP, repassou no mês de Fevereiro de 2012, a importância total de R$ 100,00 (cem reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	*HISTÓRICO*	*DOCUMENTO*	*ENTRADA*
15/02/2012	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - CARAGUATATUBA - SP*	*500165* *500166*	*R$ 50,00* *R$ 50,00*

Caraguatatuba - SP, 09 de Maio de 2012.

Sem mais no momento,

Nestor Rodrigues Alves
Presidente Municipal

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000396
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SUZANO – SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/SUZANO - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Suzano - SP, repassou no primeiro trimestre de 2012, a importância total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
17/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - SUZANO - SP	4275	R$ 150,00
15/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - SUZANO - SP	8416	R$ 150,00
16/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - SUZANO - SP	13088	R$ 150,00

Suzano - SP, 09 de Maio de 2012

Sem mais no momento,

Epifanio Mendes
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007207

Partido Trabalhista Nacional

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BARIRI - SP

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000397
CPADI / SJD

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/BARIRI - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Bariri - SP, repassou no primeiro trimestre de 2012 a importância total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
13/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - BARIRI - SP	000242	R$ 50,00
20/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - BARIRI - SP	300189	R$ 50,00
16/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - BARIRI - SP	800224	R$ 50,00

Bariri - SP, 13 de Março de 2012

Sem mais no momento,

Luiz H. A. Pereira
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000398
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE LIMEIRA – SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/LIMEIRA - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Limeira - SP, repassou no primeiro trimestre de 2012, a importância total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
10/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - LIMEIRA - SP	773335	R$ 150,00
16/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - LIMEIRA - SP	537064	R$ 150,00
13/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - LIMEIRA - SP	179935	R$ 150,00

Limeira - SP, 09 de Maio de 2012

Sem mais no momento,

Marcelo Luis Roland Zovico
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000399
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE RIO CLARO – SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/RIO CLARO - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Rio Claro - SP, repassou nos meses Fevereiro e Março de 2012, a importância total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
01/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – RIO CLARO - SP	300171	R$ 50,00
16/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – RIO CLARO - SP	007856	R$ 50,00
12/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – RIO CLARO - SP	007856	R$ 50,00

Rio Claro - SP, 09 de Maio de 2012

Sem mais no momento,

Rogério José Augusto
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000400
CPADI/SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – SÃO CAETANO DO SUL - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/ SÃO CAETANO DO SUL por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de São Caetano do Sul - SP repassou no primeiro Trimestre de 2012 a importância total de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
16/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SÃO CAETANO DO SUL – SP	285267	R$ 150,00
09/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SÃO CAETANO DO SUL – SP	285259	R$ 150,00
16/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SÃO CAETANO DO SUL – SP	285242	R$ 150,00

São Caetano do Sul - SP, 16 de Março de 2012

Sem mais no momento,

Eliana Volpatte de Sousa
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007211

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000401
CPAD I / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SÃO CARLOS - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/SÃO CARLOS - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de São Carlos - SP, repassou no primeiro trimestre de 2012 a importância total de R$ 300,00 (trezentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
16/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - SÃO CARLOS - SP	457253	R$ 150,00
16/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - SÃO CARLOS - SP	226509	R$ 150,00

São Carlos - SP, 16 de Março de 2012

Sem mais no momento,

Clodomir Mendes Junior
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007212

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000402
CPAD I / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BIRIGUI - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/BIRIGUI - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Birigui - SP, repassou no primeiro Trimestre de 2012 a importância total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTABIL	HISTORICO	DOCUMENTO	ENTRADA
17/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - BIRIGUI - SP	156490	R$ 100,00
11/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - BIRIGUI - SP	517634	R$ 100,00

BIRIGUI - SP, 17 de Fevereiro de 2012

Sem mais no momento,

Pedro M. B. Neto
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000403
CPAD I / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA- SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/SANTANA DE PARNAIBA - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Santana de Parnaíba - SP, repassou no período de 2012 a importância total de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
12/01/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA - SP	900286	R$ 50,00
17/02/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	900128	R$ 50,00
15/03/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	100265	R$ 50,00
16/07/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	376	R$ 50,00
11/09/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	800039	R$ 50,00
17/04/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	800068	R$ 50,00
24/10/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	800111	R$ 50,00
07/8/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA - SP	000626	R$ 50,00
14/06/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA - SP	500093	R$ 50,00

Santana de Parnaíba - SP, 24 de Outubro de 2012

Sem mais no momento,

Gurgel Rodrigues
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007214

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000404
CPADI/SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE OLIMPIA - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/OLIMPIA - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de OLIMPIA - SP, repassou no primeiro trimestre de 2012 a importância total de R$ 100,00 (Cem reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
02/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – OLIMPIA - SP	700159	R$ 50,00
24/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – OLIMPIA - SP	700205	R$ 50,00

Olimpia - SP, 16 de Março de 2012

Sem mais no momento,

JESUS FEREZIN
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000405
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/SÃO SEBASTIÃO - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de São Sebastião - SP, repassou no primeiro trimestre de 2012 a importância total de R$ 200,00 (Duzentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
01/02/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - SÃO SEBASTIÃO - SP	458181	R$ 100,00
27/02/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - SÃO SEBASTIÃO - SP	000561	R$ 100,00

São Sebastião - SP, 27 de Fevereiro de 2012

Sem mais no momento,

Whindson Marcos Soares Rezende
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007216

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000408
CPAD I / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – BRAGANÇA PAULISTA - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/ BRAGANÇA PAULISTA por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Bragança Paulista- SP repassou no período de 2012 a importância total de R$ 605,00 (Seiscentos e cinco reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

Data Contábil	*Histórico*	*Documento*	*Entrada*
28/02/2012	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - BRAGANÇA PAULISTA - SP*	*700534*	*R$ 300,00*
27/03/2012	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - BRAGANÇA PAULISTA - SP*	*700722*	*R$ 150,00*
27/06/2012	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - BRAGANÇA PAULISTA - SP*	*700379*	*R$ 155,00*

Bragança Paulista - SP, 27 de Junho de 2012

Sem mais no momento,

Alexandre Leme da Silva
Presidente Municipal

007217

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000407
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS – SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/COSMÓPOLIS - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Cosmópolis - SP, repassou no primeiro trimestre de 2012, a importância total de R$ 300,00 (trezentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
10/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - COSMÓPOLIS - SP	500160	R$ 100,00
28/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - COSMÓPOLIS - SP	700030	R$ 100,00
19/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - COSMÓPOLIS - SP	500100	R$ 100,00

Cosmópolis - SP, 09 de Maio de 2012

Sem mais no momento,

Nilson de Campos / Marcos
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000408
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – INDAIATUBA - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/INDAIATUBA, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Indaiatuba - SP repassou no primeiro Trimestre de 2012 a importância total de R$ 300,00 (Trezentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
28/02/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – INDAIATUBA – SP	100220	R$150,00
28/03/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – INDAIATUBA – SP	500050	R$ 150,00

Indaiatuba - SP, 28 de Março de 2012

Sem mais no momento,

Luiz Fernando Cardeal Sigris
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007219

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000409
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – NAZARÉ PAULISTA - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/NAZARÉ PAULISTA, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Nazaré Paulista - SP repassou no primeiro Trimestre de 2012 a importância total de R$ 50,00 (Cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
28/02/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – NAZARÉ PAULISTA – SP	010064	R$50,00

Nazaré Paulista - SP, 28 de Fevereiro de 2012

Sem mais no momento,

Gentil de Souza Junior
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007220

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000410
CPAD I / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BORACEIA - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/BORACEIA - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de BORACEIA - SP, repassou no primeiro Trimestre de 2012 a importância total de R$ 100,00 (Cem reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
01/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - BORACEIA - SP	300413	R$ 100,00

Boraceia - SP, 01 de Março de 2012

Sem mais no momento,

Amanda Cristina Oses
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007221

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000411
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE PIQUETE - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/PIQUETE - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de PIQUETE - SP, repassou no primeiro Trimestre de 2012 a importância total de R$ 300,00 (Trezentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
17/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – PIQUETE - SP	000220	R$ 250,00
01/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – PIQUETE - SP	745971	R$ 50,00

PIQUETE - SP, 01 de Março de 2012

Sem mais no momento,

ANA LUCIA L. E JOAQUIM
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

097222

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000412
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/CAÇAPAVA - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Caçapava - SP, repassou no primeiro Trimestre de 2012 a importância total de R$ 300,00 (Trezentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
02/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - CAÇAPAVA - SP	100372	R$ 100,00
02/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - CAÇAPAVA - SP	100373	R$ 100,00
23/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - CAÇAPAVA - SP	500363	R$ 100,00

Caçapava - SP, 02 de Março de 2012

Sem mais no momento,

José Gabriel Vilela
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007223

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000413
CPAD I / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/CAÇAPAVA - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Caçapava - SP, repassou no primeiro Trimestre de 2012 a importância total de R$ 300,00 (Trezentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
02/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - CAÇAPAVA - SP	100372	R$ 100,00
02/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - CAÇAPAVA - SP	100373	R$ 100,00
23/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - CAÇAPAVA - SP	500363	R$ 100,00

Caçapava - SP, 02 de Março de 2012

Sem mais no momento,

José Gabriel Vilela
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007224

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000414
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE ELIAS FAUSTO - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/ELIAS FAUSTO - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Elias Fausto - SP, repassou no primeiro Trimestre de 2012 a importância total de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
09/01/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – ELIAS FAUSTO – SP	600365	R$50,00
01/02/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – ELIAS FAUSTO – SP	600054	R$50,00
02/03/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – ELIAS FAUSTO – SP	100042	R $50,00

Elias Fausto - SP, 02 de Março de 2012

Sem mais no momento,

MARCIO ANTONIO FERREIRA
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007225

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000415
CPADI / SAD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SERRANA – SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/SERRANA - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Serrana - SP, repassou no primeiro trimestre de 2012, a importância total de R$ 300,00 (trezentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
04/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - SERRANA - SP	300165	R$ 100,00
03/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - SERRANA - SP	700102	R$ 100,00
05/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - SERRANA - SP	300062	R$ 100,00

Serrana - SP, 09 de Maio de 2012

Sem mais no momento,

Elvis José Ribeiro
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007226

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000416
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE ITAPIRA – SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/ITAPIRA - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Itapira - SP, repassou no primeiro trimestre de 2012, a importância total de R$ 300,00 (trezentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
09/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - ITAPIRA - SP	700316	R$ 100,00
09/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - ITAPIRA - SP	700824	R$ 100,00
06/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - ITAPIRA - SP	700033	R$ 100,00

Itapira - SP, 09 de Maio de 2012

Sem mais no momento,

Antonio Pedro Spiti Almeida
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QI. 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007227

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 00041
CPAD I / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – VOTORANTIM - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/ VOTORANTIM por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Votorantim - SP repassou no Primeiro Trimestre de 2012 a importância total de R$ 210,00 (Duzentos e dez reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
24/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – VOTORANTIM – SP	008014	R$ 105,00
06/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – VOTORANTIM – SP	526931	R$ 105,00

Votorantim - SP, 06 de Março de 2012

Sem mais no momento,

CLAUDINEI FERNANDO DE PAULA RIBEIRO
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007228

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000418
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE LUIS ANTONIO – SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/LUIS ANTONIO - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Luis Antonio - SP, repassou no primeiro trimestre de 2012, a importância total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
09/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – LUIS ANTONIO - SP	200256	R$ 50,00
09/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – LUIS ANTONIO - SP	200049	R$ 50,00
07/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – LUIS ANTONIO - SP	200303	R$ 50,00

Luis Antonio - SP, 09 de Maio de 2012

Sem mais no momento,

Robson José da Silva
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000419
CPADI / SJP

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/PEDREGULHO - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de PEDREGULHO - SP, repassou no primeiro Trimestre de 2012 a importância total de R$ 50,00 (cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
07/03/2012	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – PEDREGULHO - SP*	*8497*	*R$ 50,00*

Pedregulho - SP, 07 de Março de 2012

Sem mais no momento,

LUCAS C. DE ALMEIDA
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007230

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000420
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE AMERICANA – SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/AMERICANA - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Americana - SP, repassou no primeiro trimestre de 2012, a importância total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
10/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - AMERICANA - SP	600212	R$ 150,00
13/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - AMERICANA - SP	500134	R$ 150,00
08/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - AMERICANA - SP	600136	R$ 150,00

Americana - SP, 09 de Maio de 2012

Sem mais no momento,

José Renato Fracalossi Bais
Presidente Municipal

Sede Nacional - SHIN - QI 05 conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília - DF - (61) 3368.1523
Sede Administrativa - R. Jacofer 615 - B. Limão 02712-070 - SP SP (11) 3955.6353 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000421
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE APARECIDA - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/APARECIDA - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Aparecida - SP, repassou no ano de 2012, a importância total de R$ 100,00 (cem reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
08/03/2012	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - APARECIDA - SP*	*187468*	*100,00*

Aparecida - SP, 10 de Março de 2012

Sem mais no momento,

Alberto Manoel Ribeiro
Presidente Municipal

007232

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000422
CPAD I / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BERTIOGA - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/BERTIOGA - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Bertioga - SP, repassou no primeiro trimestre de 2012 a importância total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
08/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - BERTIOGA - SP	800032	R$ 50,00
08/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - BERTIOGA - SP	800033	R$ 50,00
19/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - BERTIOGA - SP	800309	R$ 50,00

Bertioga - SP, 08 de Março de 2012

Sem mais no momento,

Carine Da Silva Boneto
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1328
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

0007233

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000423
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BERTIOGA - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/BERTIOGA - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Bertioga - SP, repassou no primeiro trimestre de 2012 a importância total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTABIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
08/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - BERTIOGA - SP	800032	R$ 50,00
08/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - BERTIOGA - SP	800033	R$ 50,00
19/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - BERTIOGA - SP	800309	R$ 50,00

Bertioga - SP, 08 de Março de 2012

Sem mais no momento,

Carine Da Silva

007234

Carine Da Silva Boneto
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000424
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE ALUMINIO - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/ALUMINIO - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Alumínio - SP, repassou no Primeiro Trimestre de 2012, a importância total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
13/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - ALUMINIO - SP	400311	R$ 50,00
09/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - ALUMINIO - SP	400380	R$ 50,00
10/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - ALUMINIO - SP	400398	R$ 50,00

Alumínio - SP, 09 de Março de 2012

Sem mais no momento,

Doracy Aparecida Da Cunha Vieira

Presidente Municipal

-007235-

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000425
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BARRA BONITA - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/BARRA BONITA - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Barra Bonita - SP, repassou no primeiro trimestre de 2012 a importância total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTABIL	HISTORICO	DOCUMENTO	ENTRADA
10/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - BARRA BONITA - SP	00317	R$ 50,00
09/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - BARRA BONITA - SP	700359	R$ 50,00
10/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - BARRA BONITA - SP	800244	R$ 50,00

Barra Bonita - SP, 09 de Março de 2012

Sem mais no momento,

Maria Armelinda Biliassi Ferreira
Presidente Municipal

007236

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000426
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – INDAIATUBA - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/INDAIATUBA, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Indaiatuba - SP repassou no primeiro Trimestre de 2012 a importância total de R$ 300,00 (Trezentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
28/02/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – INDAIATUBA – SP	100220	R$150,00
28/03/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – INDAIATUBA – SP	500050	R$ 150,00

Indaiatuba - SP, 28 de Março de 2012

Sem mais no momento,

Luiz Fernando Cardeal Sigris
Presidente Municipal

007237

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000427
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE MONTE ALTO – SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/MONTE ALTO - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Monte Alto - SP, repassou no primeiro trimestre de 2012, a importância total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
10/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – MONTE ALTO - SP	100234	R$ 50,00
09/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – MONTE ALTO - SP	200277	R$ 50,00
09/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – MONTE ALTO - SP	200524	R$ 50,00

Monte Alto - SP, 09 de Maio de 2012

Sem mais no momento,

Paulo Rossi
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424

007238

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000428
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE OURINHOS - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/OURINHOS - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de OURINHOS - SP, repassou no primeiro Trimestre de 2012 a importância total de R$ 300,00 (Trezentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
11/01/2012	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - OURINHOS - SP*	*100241*	*R$ 100,00*
09/03/2012	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - OURINHOS - SP*	*700288*	*R$ 100,00*
10/02/2012	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - OURINHOS - SP*	*700941*	*R$ 100,00*

Ourinhos - SP, 09 de Março de 2012

Sem mais no momento,

Jair Martins
Presidente Municipal

007239

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000429
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – SANTA BRANCA - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/ SANTA BRANCA por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Santa Branca - SP repassou no primeiro trimestre de 2012 a importância total de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
02/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTA BRANCA – SP	200183	R$ 50,00
07/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTA BRANCA – SP	300596	R$ 50,00
09/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTA BRANCA – SP	300183	R$ 50,00

Santa Branca - SP, 09 de Março de 2012

Sem mais no momento,

Antonio Rozas Neto
Presidente Municipal

007240

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000430
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – SÃO CAETANO DO SUL - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/ SÃO CAETANO DO SUL por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de São Caetano do Sul - SP repassou no primeiro Trimestre de 2012 a importância total de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
16/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SÃO CAETANO DO SUL – SP	285267	R$ 150,00
09/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SÃO CAETANO DO SUL – SP	285259	R$ 150,00
16/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SÃO CAETANO DO SUL – SP	285242	R$ 150,00

São Caetano do Sul - SP, 16 de Março de 2012

Sem mais no momento,

Eliana Volpatte de Sousa
Presidente Municipal

007241

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000431
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE AGUDOS – SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/AGUDOS - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Agudos - SP, repassou no primeiro trimestre de 2012, a importância total de R$ 200,00 (Duzentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
10/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - AGUDOS - SP	100139	R$ 50,00
10/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - AGUDOS – SP	100140	R$ 50,00
12/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - AGUDOS – SP	100278	R$ 50,00
10/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - AGUDOS - SP	100087	R$ 50,00

Agudos - SP, 10 de Março de 2012

Sem mais no momento,

Ronivaldo Luiz Costa
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

0007242

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000432
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – JAÚ- SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/ JAÚ por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Jaú - SP repassou no primeiro Trimestre de 2012 a importância total de R$ 600,00 (Seiscentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
09/01/2012	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – JAÚ – SP*	*230906*	*R$ 150,00*
09/02/2012	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – JAÚ – SP*	*100096*	*R$ 150,00*
10/02/2012	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – JAÚ – SP*	*502723*	*R$ 150,00*
12/03/2012	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – JAÚ – SP*	*964747*	*R$ 150,00*

Jaú - SP, 12 de Março de 2012

Sem mais no momento,

Pedro Paulo Fantucci

Pedro Paulo Fantucci
Presidente Municipal

007243

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000433
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE LUTECIA - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/LUTECIA - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Lutecia - SP, repassou no primeiro de 2012 a importância total de R$ 50,00 (cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
12/03/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - LUTECIA - SP	350081	R$ 50,00

Lutecia - SP, 12 de Março de 2012

Sem mais no momento,

Valdenira Aparecida Fernandes de Oliveira
Presidente Municipal

007244

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000434
CPAD I / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU – SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/MOGI GUAÇU - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Mogi Guaçu - SP, repassou nos meses de Janeiro e Março de 2012, a importância total de R$ 300,00 (trezentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
11/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – MOGI GUAÇU - SP	539502	R$ 150,00
12/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – MOGI GUAÇU - SP	992752	R$ 150,00

Mogi Guaçu - SP, 09 de Maio de 2012

Sem mais no momento,

Darci Olivieria
Presidente Municipal

007245

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000435
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE RIO CLARO – SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/RIO CLARO - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Rio Claro - SP, repassou nos meses Fevereiro e Março de 2012, a importância total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
01/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – RIO CLARO - SP	300171	R$ 50,00
16/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – RIO CLARO - SP	007856	R$ 50,00
12/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – RIO CLARO - SP	007856	R$ 50,00

Rio Claro - SP, 09 de Maio de 2012

Sem mais no momento,

Rogério José Augusto
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000436
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BARIRI - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/BARIRI - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Bariri - SP, repassou no primeiro trimestre de 2012 a importância total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
13/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - BARIRI - SP	000242	R$ 50,00
20/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - BARIRI - SP	300189	R$ 50,00
16/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - BARIRI - SP	800224	R$ 50,00

Bariri - SP, 13 de Março de 2012

Sem mais no momento,

Luiz H. A. Pereira
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007247

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000437
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CAIEIRAS - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/CAIEIRAS- SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Caieiras - SP, repassou no primeiro Trimestre de 2012 a importância total de R$ 300,00 (Trezentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTABIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
03/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – CAIEIRAS - SP	100511	R$ 100,00
06/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – CAIEIRAS – SP	900413	R$100,00
13/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – CAIEIRAS - SP	100132	R$ 100,00

Caieiras - SP, 13 de Março de 2012

Sem mais no momento,

Mario Sérgio Turco Aranha Dartora
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007248

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000438
CPADI/SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE LIMEIRA – SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/LIMEIRA - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Limeira - SP, repassou no primeiro trimestre de 2012, a importância total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
10/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - LIMEIRA - SP	773335	R$ 150,00
16/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - LIMEIRA - SP	537064	R$ 150,00
13/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - LIMEIRA - SP	179935	R$ 150,00

Limeira - SP, 09 de Maio de 2012

Sem mais no momento,

Marcelo Luis Roland Zovico
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000439
CPAD / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE ARARAGUARA - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/ARARAQUARA - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de ARARAGUARA - SP, repassou no primeiro Semestre de 2012 a importância total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
14/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL–ARARAQUARA-SP	200043	R$ 150,00
09/05/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL–ARARAQUARA-SP	200047	R$ 150,00
09/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL–ARARAQUARA-SP	200743	R$ 150,00

ARARAQUARA - SP, 09 de Maio de 2012

Sem mais no momento,

Nicos G.N.P. Mendes
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007250

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000440
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CRUZEIRO - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/CRUZEIRO- SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Cruzeiro - SP, repassou no primeiro trimestre de 2012 a importância total de R$ 400,00 (Quatrocentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
04/01/12	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - CRUZEIRO– SP*	*200100*	*R$200,00*
14/03/12	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - CRUZEIRO– SP*	*000082*	*R$ 200,00*

Cruzeiro - SP, 14 de Março de 2012

Sem mais no momento,

JOSE ODARIO DE SOUZA
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368-1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

0037251

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000441
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – MIRASSOL - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/MIRASSOL, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Mirassol - SP repassou no primeiro Trimestre de 2012 a importância total de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
18/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – MIRASSOL – SP	280050	R$ 50,00
14/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – MIRASSOL – SP	280003	R$ 50,00
14/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – MIRASSOL – SP	280081	R$ 50,00

Mirassol - SP, 14 de Março de 2012

Sem mais no momento,

Marco Rogério Fanelli
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007252

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE – SP

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
000442
CPADI / SJD

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/SÃO VICENTE - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de São Vicente - SP, repassou no primeiro trimestre de 2012, a importância total de R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
12/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SÃO VICENTE - SP	901083	R$ 150,00
13/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SÃO VICENTE - SP	388385	R$ 1.000,00
14/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SÃO VICENTE - SP	531430	R$ 150,00

São Vicente - SP, 09 de Maio de 2012

Sem mais no momento,

Rodrigo Caetano Carvalho Rodrigues
Presidente Municipal

007253

Partido Trabalhista Nacional

JUSTIÇA ELEITORAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS. 000443
CPADI / STD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/ SANTO ANTONIO DE POSSE por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Santo Antonio de Posse - SP repassou no primeiro Trimestre de 2012 a importância total de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinqüenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
10/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – Santo Antonio de Posse – SP	318	R$ 150,00
10/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – Santo Antonio de Posse – SP	556825	R$ 150,00
15/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – Santo Antonio de Posse – SP	15032012	R$ 150,00

Santo Antonio de Posse - SP, 15 de Março de 2012

Sem mais no momento,

Ana Lucia da Silva Lima
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007254

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000444
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/ARAÇARIGUAMA - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Araçariguama - SP, repassou no ano de 2012 a importância total de R$ 200,00 (Duzentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
15/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - ARAÇARIGUAMA - SP	300024	R$ 200,00

Araçariguama - SP,20 de Março de 2012

Sem mais no momento,

José Socorro Dos Santos Martins
Presidente Municipal

007255

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000445
CPADI/SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE MONGAGUÁ - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/MONGAGUÁ - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Mongaguá - SP, repassou no primeiro Semestre de 2012 a importância total de R$ 200,00 (Duzentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
10/04/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - MONGAGUÁ - SP	100404	R$ 50,00
13/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - MONGAGUÁ - SP	7903	R$ 50,00
15/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - MONGAGUÁ - SP	100374	R$ 50,00
10/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - MONGAGUÁ - SP	800022	R$ 50,00

Mongaguá - SP, 10 de Abril de 2012

Sem mais no momento,

Ronaldo Ferreira Cavalcante
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007256

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000446
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PIRES – SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/RIBEIRÃO PIRES - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Ribeirão Pires - SP, repassou nos meses de Fevereiro e Março de 2012, a importância total de R$ 300,00 (trezentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
10/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – RIBEIRÃO PIRES - SP	100548	R$ 150,00
15/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – RIBEIRÃO PIRES - SP	200066	R$ 150,00

Ribeirão Pires - SP, 09 de Maio de 2012

Sem mais no momento,

Cleonice Meira da Silva
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007257

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000447
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE PARIQUERA -AÇÚ - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/PARIQUERA-AÇÚ - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Pariquera-açú - SP, repassou no primeiro Trimestre de 2012 a importância total de R$ 100,00 (cem reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
15/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – PARIQUERA-AÇÚ - SP	900098	R$ 50,00
13/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – PARIQUERA-AÇÚ - SP	900143	R$ 50,00

Pariquera-açú - SP, 15 de Março de 2012

Sem mais no momento,

Cintia Mara Alves de Oliveira
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007258

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000448
CPAD I / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE ATIBAIA - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/ATIBAIA - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de ATIBAIA - SP, repassou no primeiro trimestre de 2012 a importância total de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
16/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – ATIBAIA -SP	453535	R$ 150,00

ATIBAIA - SP, 16 de Março de 2012

Sem mais no momento,

DANIEL B. FILHO
Presidente Municipal

007259

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000449
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CUBATÃO – SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/CUBATÃO - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Cubatão - SP, repassou nos meses de Fevereiro e Março de 2012, a importância total de R$ 300,00 (trezentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
02/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – CUBATÃO - SP	800368	R$ 150,00
16/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – CUBATÃO - SP	500161	R$ 150,00

Cubatão - SP, 09 de Maio de 2012

Sem mais no momento,

Nivaldo Veiga
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QI. 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424

007260

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000450
CPAD I / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – IBITINGA - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/IBITINGA, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Ibitinga - SP repassou no periodo de 2012 a importância total de R$ 900,00 (Novecentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
20/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – IBITINGA– SP	300356	R$100,00
16/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – IBITINGA– SP	300004	R$ 500,00
29/05/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – IBITINGA– SP	300279	R$100,00
29/06/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – IBITINGA– SP	446	R$100,00
27/08/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – IBITINGA– SP	300257	R$100,00

Ibitinga - SP, 27 de Agosto de 2012

Sem mais no momento,

Douglas da Cruz
Presidente Municipal

007261

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000451
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – Nova Granada - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/NOVA GRANADA , por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Nova Granada - SP repassou no primeiro Trimestre de 2012 a importância total de R$ 300,00 (Trezentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
14/02/12	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – NOVA GRANADA – SP*	*500163*	*R$ 150,00*
16/03/12	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – NOVA GRANADA – SP*	*500392*	*R$ 150,00*

Nova Granada - SP, 16 de Março de 2012

Sem mais no momento,

THIAGO MARTINS MILHIM
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007262

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000452
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – SÃO CAETANO DO SUL - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/ SÃO CAETANO DO SUL por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de São Caetano do Sul - SP repassou no primeiro Trimestre de 2012 a importância total de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
16/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SÃO CAETANO DO SUL – SP	285267	R$ 150,00
09/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SÃO CAETANO DO SUL – SP	285259	R$ 150,00
16/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SÃO CAETANO DO SUL – SP	285242	R$ 150,00

São Caetano do Sul - SP, 16 de Março de 2012

Sem mais no momento,

Eliana Volpatte de Sousa
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007263

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000453
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SÃO CARLOS - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/SÃO CARLOS - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de São Carlos - SP, repassou no primeiro trimestre de 2012 a importância total de R$ 300,00 (trezentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTABIL	HISTORICO	DOCUMENTO	ENTRADA
16/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - SÃO CARLOS - SP	457253	R$ 150,00
16/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - SÃO CARLOS - SP	226509	R$ 150,00

São Carlos - SP, 16 de Março de 2012

Sem mais no momento,

Clodomir Mendes Junior
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007264

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000454
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/ SÃO JOSÉ DOS CAMPOS por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de São José dos Campos- SP repassou no primeiro trimestre de 2012 a importância total de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
16/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP	683291	R$ 150,00

São José dos Campos - SP, 16 de Março de 2012

Sem mais no momento,

Antonio Fernando Pereira
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000455
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SUZANO – SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/SUZANO - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Suzano - SP, repassou no primeiro trimestre de 2012, a importância total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
17/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - SUZANO - SP	4275	R$ 150,00
15/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - SUZANO - SP	8416	R$ 150,00
16/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - SUZANO - SP	13088	R$ 150,00

Suzano - SP, 09 de Maio de 2012

Sem mais no momento,

Epifanio Mendes
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

0007266

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000458
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CARAPICUIBA - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/CARAPICUIBA - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de CARAPICUIBA - SP, repassou no primeiro Trimestre de 2012 a importância total de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta Reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTABIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
19/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - CARAPICUIBA SP	324969	R$ 450,00

CANANEIA - SP, 19 de Março de 2012

Sem mais no momento,

FLAVIO LIMA TORRES
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007267

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FLS: 000457
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CHARQUEADA – SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/CHARQUEADA - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Charqueada - SP, repassou no mês de Março de 2012, a importância total de R$ 300,00 (trezentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
19/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - CHARQUEADA - SP	700378	R$ 300,00

Charqueada - SP, 09 de Maio de 2012

Sem mais no momento,

João Mariotti Neto
Presidente Municipal

Sede Nacional - SHIN - QI - 5 - conj 06 - casa 15 - Lago Norte - CEP 71505-765 - Brasília - DF - (61) 3368 1325
Sede Administrativa - R. Xavier de [illegible] - B. Tatuapé - 02712-070 - SP/SP - (11) 3035 6353 / 3488 0424

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000458
CPADI/SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS – SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/COSMÓPOLIS - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Cosmópolis - SP, repassou no primeiro trimestre de 2012, a importância total de R$ 300,00 (trezentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
10/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - COSMÓPOLIS - SP	500160	R$ 100,00
28/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - COSMÓPOLIS - SP	700030	R$ 100,00
19/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - COSMÓPOLIS - SP	500100	R$ 100,00

Cosmópolis - SP, 09 de Maio de 2012

Sem mais no momento,

Nilson de Campos / Marcos
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424

007269

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000459
CPAD I / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE NOVA ODESSA – SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/NOVA ODESSA - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Nova Odessa - SP, repassou no mês de Março de 2012, a importância total de R$ 100,00 (cem reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	*HISTÓRICO*	*DOCUMENTO*	*ENTRADA*
22/03/2012	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – NOVA ODESSA - SP*	*743330*	*R$ 100,00*

Nova Odessa - SP, 09 de Maio de 2012

Sem mais no momento,

André Fernando Faganello
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007270

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000460
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE JUNDIAI - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/JUNDIAI - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Jundiaí - SP, repassou no primeiro de 2012 a importância total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
23/03/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - JUNDIAI - SP	230287	R$ 250,00

Jundiaí - SP, 23 de Março de 2012

Sem mais no momento,

Ibis Pereira Mauro da Cruz
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007271

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000461
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SANTA BARBARA – SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/SANTA BARBARA - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Santa Barbara - SP, repassou no primeiro trimestre de 2012, a importância total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
23/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTA BARBARA - SP	900266	R$ 150,00
10/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTA BARBARA - SP	100526	R$ 150,00
23/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTA BARBARA - SP	361272	R$ 150,00

Santa Barbara - SP, 09 de Maio de 2012

Sem mais no momento,

Reinaldo Bispo
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QI. 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007272

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000462
CPAD / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – BRAGANÇA PAULISTA - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/ BRAGANÇA PAULISTA por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Bragança Paulista- SP repassou no período de 2012 a importância total de R$ 605,00 (Seiscentos e cinco reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

Data Contábil	*Histórico*	*Documento*	*Entrada*
28/02/2012	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - BRAGANÇA PAULISTA - SP*	*700534*	*R$ 300,00*
27/03/2012	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - BRAGANÇA PAULISTA - SP*	*700722*	*R$ 150,00*
27/06/2012	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - BRAGANÇA PAULISTA - SP*	*700379*	*R$ 155,00*

Bragança Paulista - SP, 27 de Junho de 2012

Sem mais no momento,

Alexandre Leme da Silva
Presidente Municipal

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000463
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – IPORANGA– SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIO - SP – PTN IPORANGA, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Iporanga - SP repassou no Trimestre de 2012 a importância total de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
27/03/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – IPORANGA – SP	930137	R$50,00
27/03/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – IPORANGA – SP	930140	R$50,00
10/01/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – IPORANGA – SP	930372	R$50,00

Iporanga - SP, 27 de Março de 2012

Sem mais no momento,

Genilson Luiz dos Santos
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007274

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000464
CPAD! / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – IPORANGA– SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIO - SP – PTN IPORANGA, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Iporanga - SP repassou no Trimestre de 2012 a importância total de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
27/03/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – IPORANGA – SP	930137	R$50,00
27/03/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – IPORANGA – SP	930140	R$50,00
10/01/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – IPORANGA – SP	930372	R$50,00

Iporanga - SP, 27 de Março de 2012

Sem mais no momento,

Genilson Luiz dos Santos
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007275

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000465
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – LOUVEIRA - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/LOUVEIRA, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Louveira - SP repassou no primeiro Trimestre de 2012 a importância total de R$ 150,00 (Centos e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
05/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – LOUVEIRA– SP	000918	R$ 50,00
14/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – LOUVEIRA– SP	900071	R$ 50,00
30/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – LOUVEIRA– SP	225572	R$ 50,00

Louveira - SP, 30 de Março de 2012

Sem mais no momento,

Maria Aparecida Regorão da Cunha
Presidente Municipal

007276

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000466
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/CAMPINAS - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de CAMPINAS - SP, repassou no primeiro Semestre de 2012 a importância total de R$ 1.050,00 (Mil e Cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
20/06/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - CAMPINAS - SP	94	R$ 600,00
02/04/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - CAMPINAS - SP	866986	R$ 150,00
14/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - CAMPINAS - SP	755051	R$ 300,00

Campinas - SP, 20 de Junho de 2012

Sem mais no momento,

Antonio Goncalves da Silva
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007277

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000467
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – JAÚ- SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/ JAÚ por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Jaú - SP repassou no segundo Trimestre de 2012 a importância total de R$ 300,00 (Trezentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
05/04/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – JAÚ – SP	966098	R$ 150,00
07/05/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – JAÚ – SP	965231	R$ 150,00

Jaú - SP, 07 de Maio de 2012

Sem mais no momento,

Pedro Paulo Fantucci
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007278

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000468
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE MONGAGUÁ - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/MONGAGUÁ - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Mongaguá - SP, repassou no primeiro Semestre de 2012 a importância total de R$ 200,00 (Duzentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
10/04/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - MONGAGUÁ - SP	100404	R$ 50,00
13/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - MONGAGUÁ - SP	7903	R$ 50,00
15/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - MONGAGUÁ - SP	100374	R$ 50,00
10/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - MONGAGUÁ - SP	800022	R$ 50,00

Mongaguá - SP, 10 de Abril de 2012

Sem mais no momento,

Ronaldo Ferreira Cavalcante
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007279

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000469
CPAD I / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CHARQUEADA - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/CHARQUEADA- SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Charqueada - SP, repassou no 2° Trimestre de 2012 a importância total de R$ 200,00 (Duzentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

12/04/12	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - CHARQUEADA– SP*	*879*	*R$ 50,00*
14/05/12	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - CHARQUEADA– SP*	*000978*	*R$ 50,00*
13/06/12	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - CHARQUEADA– SP*	*650444*	*R$ 50,00*
12/07/12	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - CHARQUEADA– SP*	*380*	*R$ 50,00*

Charqueada - SP, 12 de Julho de 2012

Sem mais no momento,

João Mariotti Neto
Presidente Municipal

007280

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000470
CPAD I / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA- SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/SANTANA DE PARNAIBA - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Santana de Parnaíba - SP, repassou no período de 2012 a importância total de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
12/01/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA - SP	900286	R$ 50,00
17/02/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	900128	R$ 50,00
15/03/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	100265	R$ 50,00
16/07/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	376	R$ 50,00
11/09/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	800039	R$ 50,00
17/04/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	800068	R$ 50,00
24/10/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	800111	R$ 50,00
07/8/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA - SP	000626	R$ 50,00
14/06/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA - SP	500093	R$ 50,00

Santana de Parnaíba - SP, 24 de Outubro de 2012

Sem mais no momento,

Gurgel Rodrigues
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007281

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000471
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – VINHEDO - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/ VINHEDO por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Vinhedo - SP repassou no Segundo Trimestre de 2012 a importância total de R$ 100,00 (Cem reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
19/04/2012	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – VINHEDO – SP*	*200137*	*R$ 100,00*

Vinhedo - SP, 19 de Abril de 2012

Sem mais no momento,

Amarildo de Paula
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007282

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000472
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/CACHOEIRA PAULISTA - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de CACHOEIRA PAULISTA - SP, repassou no primeiro Semestre de 2012 a importância total de R$ 54,00 (Cinquenta e quatro Reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
20/04/2012	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – CACHOEIRAPAULISTA - SP*	*900212*	*R$ 54,00*

C. PAULISTA - SP, 20 de Abril de 2012

Sem mais no momento,

MARIA DA GRAÇA T. DIOGO
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000473
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE COSMOPOLIS - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/COSMOPOLIS- SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Cosmópolis - SP, repassou no 2° Trimestre de 2012 a importância total de R$ 100,00 (Cem reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
04/05/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - COSMOPOLIS– SP	700040	R$ 100,00

Cosmópolis - SP, 05 de Maio de 2012

Sem mais no momento,

NILSON DE CAMPOS
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000474
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – JAÚ- SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/ JAÚ por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Jaú - SP repassou no segundo Trimestre de 2012 a importância total de R$ 300,00 (Trezentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
05/04/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – JAÚ – SP	966098	R$ 150,00
07/05/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – JAÚ – SP	965231	R$ 150,00

Jaú - SP, 07 de Maio de 2012

Sem mais no momento,

Pedro Paulo Fantucci

Pedro Paulo Fantucci
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007285

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000475
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – LUIZ ANTÔNIO - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/LUIZ ANTÔNIO, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Luiz Antônio - SP repassou no 2° Trimestre de 2012 a importância total de R$ 158,00 (Cento e cinqüenta e oito reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

08/05/2012	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – LUIZ ANTÔNIO – SP*	*200233*	*R$ 50,00*
25/06/2012	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – LUIZ ANTÔNIO – SP*	*200284*	*R$ 54,00*
26/07/2012	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – LUIZ ANTÔNIO – SP*	*379*	*R$ 54,00*

Luiz Antônio - SP, 26 de Julho de 2012

Sem mais no momento,

Robson José da Silva
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 – Lago Norte CEP 71503-765 – Brasília – DF – (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Iucofer 615 – B. Limão – 02712-070 – SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000476
CPADI/SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – SERRANA - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/ SERRANA por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Serrana - SP repassou no 2° Trimestre de 2012 a importância total de R$ 100,00 (Cem reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	[illegible]	[illegible]	[illegible]
08/05/2012	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SERRANA – SP*	*70027*	*R$ 100,00*

Serrana - SP, 08 de Maio de 2012

Sem mais no momento,

Elvis José Ribeiro
Presidente Municipal

007287

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000477
CPAD I / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE ARARAGUARA - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/ARARAQUARA - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de ARARAGUARA - SP, repassou no primeiro Semestre de 2012 a importância total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
14/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL–ARARAQUARA-SP	200043	R$ 150,00
09/05/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL–ARARAQUARA-SP	200047	R$ 150,00
09/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL–ARARAQUARA-SP	200743	R$ 150,00

ARARAQUARA - SP, 09 de Maio de 2012

Sem mais no momento,

Nicos G.N.P. Mendes
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007288

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000478
CPAD I / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – LIMEIRA - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/LIMEIRA, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Limeira - SP repassou no segundo trimestre de 2012 a importância total de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinqüenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
11/05/2012	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – LIMEIRA– SP*	*933051*	*R$ 150,00*
18/06/2012	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – LIMEIRA– SP*	*498998*	*R$ 150,00*
18/07/2012	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – LIMEIRA– SP*	*377*	*R$ 150,00*

Limeira - SP, 18 de Julho de 2012

Sem mais no momento,

Marcelo Luis Roland Zovico
Presidente Municipal

007289

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000479
CPAD I / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CHARQUEADA - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/CHARQUEADA- SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Charqueada - SP, repassou no 2° Trimestre de 2012 a importância total de R$ 200,00 (Duzentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
12/04/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - CHARQUEADA– SP	879	R$ 50,00
14/05/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - CHARQUEADA– SP	000978	R$ 50,00
13/06/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - CHARQUEADA– SP	650444	R$ 50,00
12/07/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - CHARQUEADA– SP	380	R$ 50,00

Charqueada - SP, 12 de Julho de 2012

Sem mais no momento,

João Mariotti Neto
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIS – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 - Brasília – DF - (61) 3368.1325
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935-6262

007290

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000480
CPAD! / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE AVARÉ - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/AVARÉ - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de AVARÉ - SP, repassou no primeiro Semestre de 2012 a importância total de R$ 100,00 (Cem reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
14/05/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – AVARÉ -SP	365063	R$ 100,00

AVARÉ - SP, 14 de Maio de 2012

Sem mais no momento,

Mario C. Hellmeister
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007291

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000481
CPAD I / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – IBITINGA - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/IBITINGA, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Ibitinga - SP repassou no periodo de 2012 a importância total de R$ 900,00 (Novecentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTABIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
20/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – IBITINGA– SP	300356	R$100,00
16/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – IBITINGA– SP	300004	R$ 500,00
29/05/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – IBITINGA– SP	300279	R$100,00
29/06/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – IBITINGA– SP	446	R$100,00
27/08/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – IBITINGA– SP	300257	R$100,00

Ibitinga - SP, 27 de Agosto de 2012

Sem mais no momento,

Douglas da Cruz
Presidente Municipal

007292

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000482
CPADI / SJD

Partido Trabalhista Nacional
Diretório Municipal de Itapira

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL- PTN / Itapira
, por seu representante legal que a esta subscreve , vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Itapira
, repassou, a importância de R$155,00 (Cento e cinquenta e cinco reais),para cada documento á seguir:
-Documentos números (900468), á Executiva Nacional, a titulo de Contribuição Partidária, tal como estabelecimento e orientado pelo Estatuto, nas datas e valores que abaixo exponho.

Documentos:

9000468	R$155,00

Itapira - SP, 09 de Maio de 2012

Sem mais no momento,

Antonio Pedro Spiti Almeida
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN - QI. 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000483
CPAD I / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – SÃO VICENTE - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/ SÃO VICENTE por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de São Vicente - SP repassou no segundo Trimestre de 2012 a importância total de R$ 750,00 (Setecentos e cinqüenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

12/06/2012	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SÃO VICENTE – SP*	*130103*	*R$ 150,00*
16/07/2012	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SÃO VICENTE – SP*	*309453*	*R$ 150,00*
21/08/2012	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SÃO VICENTE – SP*	*892276*	*R$ 150,00*
21/09/2012	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SÃO VICENTE – SP*	*353519*	*R$ 150,00*
24/10/2012	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SÃO VICENTE – SP*	*250190*	*R$ 150,00*

São Vicente - SP, 24 de Outubro de 2012

Sem mais no momento,

Rodrigo Caetano Carvalho Rodrigues
Presidente Municipal

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000484
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CHARQUEADA - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/CHARQUEADA- SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Charqueada - SP, repassou no 2° Trimestre de 2012 a importância total de R$ 200,00 (Duzentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
12/04/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - CHARQUEADA– SP	879	R$ 50,00
14/05/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - CHARQUEADA– SP	000978	R$ 50,00
13/06/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - CHARQUEADA– SP	650444	R$ 50,00
12/07/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - CHARQUEADA– SP	380	R$ 50,00

Charqueada - SP, 12 de Julho de 2012

Sem mais no momento,

João Mariotti Neto
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – Ql. 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 - Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP

007295

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000485
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA- SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/SANTANA DE PARNAIBA - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Santana de Parnaíba - SP, repassou no período de 2012 a importância total de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
12/01/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA - SP	900286	R$ 50,00
17/02/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	900128	R$ 50,00
15/03/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	100265	R$ 50,00
16/07/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	376	R$ 50,00
11/09/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	800039	R$ 50,00
17/04/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	800068	R$ 50,00
24/10/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	800111	R$ 50,00
07/8/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA - SP	000626	R$ 50,00
14/06/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA - SP	500093	R$ 50,00

Santana de Parnaíba - SP, 24 de Outubro de 2012

Sem mais no momento,

Gurgel Rodrigues
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000486
CPAD I / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – LIMEIRA - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/LIMEIRA, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Limeira - SP repassou no segundo trimestre de 2012 a importância total de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinqüenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTABIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
11/05/2012	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – LIMEIRA– SP*	*933051*	*R$ 150,00*
18/06/2012	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – LIMEIRA– SP*	*498998*	*R$ 150,00*
18/07/2012	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – LIMEIRA– SP*	*377*	*R$ 150,00*

Limeira - SP, 18 de Julho de 2012

Sem mais no momento,

Marcelo Luis Roland Zovico
Presidente Municipal

007297

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000487
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/CAMPINAS - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de CAMPINAS - SP, repassou no primeiro Semestre de 2012 a importância total de R$ 1.050,00 (Mil e Cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
20/06/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - CAMPINAS - SP	94	R$ 600,00
02/04/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - CAMPINAS - SP	866986	R$ 150,00
14/02/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - CAMPINAS - SP	755051	R$ 300,00

Campinas - SP, 20 de Junho de 2012

Sem mais no momento,

Antonio Goncalves da Silva
Presidente Municipal

0007298

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1325
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000488
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – LUIZ ANTÔNIO - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/LUIZ ANTÔNIO, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Luiz Antônio - SP repassou no 2° Trimestre de 2012 a importância total de R$ 158,00 (Cento e cinqüenta e oito reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTABIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
08/05/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – LUIZ ANTÔNIO – SP	200233	R$ 50,00
25/06/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – LUIZ ANTÔNIO – SP	200284	R$ 54,00
26/07/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – LUIZ ANTÔNIO – SP	379	R$ 54,00

Luiz Antônio - SP, 26 de Julho de 2012

Sem mais no momento,

Robson José da Silva
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3568.1323
Sede Administrativa – R. Iucofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424

007299

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000489
CPADI/SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – BRAGANÇA PAULISTA - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/ BRAGANÇA PAULISTA por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Bragança Paulista- SP repassou no período de 2012 a importância total de R$ 605,00 (Seiscentos e cinco reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

Data Contábil	*Histórico*	*Documento*	*Entrada*
28/02/2012	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - BRAGANÇA PAULISTA - SP*	*700534*	*R$ 300,00*
27/03/2012	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - BRAGANÇA PAULISTA - SP*	*700722*	*R$ 150,00*
27/06/2012	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - BRAGANÇA PAULISTA - SP*	*700379*	*R$ 155,00*

Bragança Paulista - SP, 27 de Junho de 2012

Sem mais no momento,

Alexandre Leme da Silva
Presidente Municipal

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000490
CPADI/SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – IBITINGA - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/IBITINGA, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Ibitinga - SP repassou no periodo de 2012 a importância total de R$ 900,00 (Novecentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
20/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – IBITINGA– SP	300356	R$100,00
16/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – IBITINGA– SP	300004	R$ 500,00
29/05/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – IBITINGA– SP	300279	R$100,00
29/06/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – IBITINGA– SP	446	R$100,00
27/08/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – IBITINGA– SP	300257	R$100,00

Ibitinga - SP, 27 de Agosto de 2012

Sem mais no momento,

Douglas da Cruz
Presidente Municipal

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000497
CPAD/SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CHARQUEADA - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/CHARQUEADA- SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Charqueada - SP, repassou no 2° Trimestre de 2012 a importância total de R$ 200,00 (Duzentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA			
12/04/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - CHARQUEADA– SP	879	R$ 50,00
14/05/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - CHARQUEADA– SP	000978	R$ 50,00
13/06/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - CHARQUEADA– SP	650444	R$ 50,00
12/07/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL - CHARQUEADA– SP	380	R$ 50,00

Charqueada - SP, 12 de Julho de 2012

Sem mais no momento,

João Mariotti Neto
Presidente Municipal

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000492
CPAD / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA- SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/SANTANA DE PARNAIBA - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Santana de Parnaíba - SP, repassou no período de 2012 a importância total de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
12/01/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA - SP	900286	R$ 50,00
17/02/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	900128	R$ 50,00
15/03/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	100265	R$ 50,00
16/07/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	376	R$ 50,00
11/09/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	800039	R$ 50,00
17/04/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	800068	R$ 50,00
24/10/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	800111	R$ 50,00
07/8/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA - SP	000626	R$ 50,00
14/06/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA - SP	500093	R$ 50,00

Santana de Parnaíba - SP, 24 de Outubro de 2012

Sem mais no momento,

Gurgel Rodrigues
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000493
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – LIMEIRA - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/LIMEIRA, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Limeira - SP repassou no segundo trimestre de 2012 a importância total de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinqüenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
11/05/2012	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – LIMEIRA– SP*	*933051*	*R$ 150,00*
18/06/2012	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – LIMEIRA– SP*	*498998*	*R$ 150,00*
18/07/2012	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – LIMEIRA– SP*	*377*	*R$ 150,00*

Limeira - SP, 18 de Julho de 2012

Sem mais no momento,

Marcelo Luis Roland Zovico
Presidente Municipal

007304

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000494
CPAD II / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – SÃO VICENTE - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/ SÃO VICENTE por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de São Vicente - SP repassou no segundo Trimestre de 2012 a importância total de R$ 750,00 (Setecentos e cinqüenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL			VALOR
12/06/2012	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SÃO VICENTE – SP*	*130103*	*R$ 150,00*
16/07/2012	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SÃO VICENTE – SP*	*309453*	*R$ 150,00*
21/08/2012	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SÃO VICENTE – SP*	*892276*	*R$ 150,00*
21/09/2012	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SÃO VICENTE – SP*	*353519*	*R$ 150,00*
24/10/2012	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SÃO VICENTE – SP*	*250190*	*R$ 150,00*

São Vicente - SP, 24 de Outubro de 2012

Sem mais no momento,

Rodrigo Caetano Carvalho Rodrigues
Presidente Municipal

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000495
CPAD I / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – LUIZ ANTÔNIO - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/LUIZ ANTÔNIO, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Luiz Antônio - SP repassou no 2° Trimestre de 2012 a importância total de R$ 158,00 (Cento e cinqüenta e oito reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DEPARTAMENTO	ENTRADA
08/05/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – LUIZ ANTÔNIO – SP	200233	R$ 50,00
25/06/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – LUIZ ANTÔNIO – SP	200284	R$ 54,00
26/07/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – LUIZ ANTÔNIO – SP	379	R$ 54,00

Luiz Antônio - SP, 26 de Julho de 2012

Sem mais no momento,

Robson José da Silva
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 – Lago Norte – CEP 71505-765 – Brasília – DF – (61) 3568.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 – SP/SP (11) 3935.6355 / 3488.9424

007306

Partido Trabalhista Nacional

JUSTIÇA ELEITORAL
Fls.: 000496
CPAD1 / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA- SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/SANTANA DE PARNAIBA - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Santana de Parnaíba - SP, repassou no período de 2012 a importância total de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
12/01/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA - SP	900286	R$ 50,00
17/02/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	900128	R$ 50,00
15/03/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	100265	R$ 50,00
16/07/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	376	R$ 50,00
11/09/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	800039	R$ 50,00
17/04/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	800068	R$ 50,00
24/10/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	800111	R$ 50,00
07/8/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA - SP	000626	R$ 50,00
14/06/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA - SP	500093	R$ 50,00

Santana de Parnaíba - SP, 24 de Outubro de 2012

Sem mais no momento,

Gurgel Rodrigues
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007307

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000497
CPAD / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – SÃO VICENTE - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/ SÃO VICENTE por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de São Vicente - SP repassou no segundo Trimestre de 2012 a importância total de R$ 750,00 (Setecentos e cinqüenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	[illegible]	[illegible]	[illegible]
12/06/2012	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SÃO VICENTE – SP*	*130103*	*R$ 150,00*
16/07/2012	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SÃO VICENTE – SP*	*309453*	*R$ 150,00*
21/08/2012	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SÃO VICENTE – SP*	*892276*	*R$ 150,00*
21/09/2012	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SÃO VICENTE – SP*	*353519*	*R$ 150,00*
24/10/2012	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SÃO VICENTE – SP*	*250190*	*R$ 150,00*

São Vicente - SP, 24 de Outubro de 2012

Sem mais no momento,

Rodrigo Caetano Carvalho Rodrigues
Presidente Municipal

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000498
CPADI / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – IBITINGA - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/IBITINGA, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Ibitinga - SP repassou no periodo de 2012 a importância total de R$ 900,00 (Novecentos reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
20/01/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – IBITINGA– SP	300356	R$100,00
16/03/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – IBITINGA– SP	300004	R$ 500,00
29/05/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – IBITINGA– SP	300279	R$100,00
29/06/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – IBITINGA– SP	446	R$100,00
27/08/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – IBITINGA– SP	300257	R$100,00

Ibitinga - SP, 27 de Agosto de 2012

Sem mais no momento,

Douglas da Cruz
Presidente Municipal

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000499
CPAD I / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/ SANTO ANTONIO DE POSSE por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Santo Antonio de Posse - SP repassou no segundo Trimestre de 2012 a importância total de R$ 150,00 (Cento e cinqüenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
10/09/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – Santo Antonio de Posse – SP	890	R$ 150,00

Santo Antonio de Posse - SP, 10 de Setembro de 2012

Sem mais no momento,

Ana Lucia da Silva Lima
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1323
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

097310

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls: 000500
CPAD I / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA- SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/SANTANA DE PARNAIBA - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Santana de Parnaíba - SP, repassou no período de 2012 a importância total de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
12/01/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA - SP	900286	R$ 50,00
17/02/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	900128	R$ 50,00
15/03/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	100265	R$ 50,00
16/07/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	376	R$ 50,00
11/09/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	800039	R$ 50,00
17/04/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	800068	R$ 50,00
24/10/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	800111	R$ 50,00
07/8/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA - SP	000626	R$ 50,00
14/06/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA - SP	500093	R$ 50,00

Santana de Parnaíba - SP, 24 de Outubro de 2012

Sem mais no momento,

Gurgel Rodrigues
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1223
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

007311

Partido Trabalhista Nacional

JUSTIÇA ELEITORAL
Fls: 000501
CPAD1 / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – SÃO VICENTE - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/ SÃO VICENTE por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de São Vicente - SP repassou no segundo Trimestre de 2012 a importância total de R$ 750,00 (Setecentos e cinqüenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
12/06/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SÃO VICENTE – SP	130103	R$ 150,00
16/07/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SÃO VICENTE – SP	309453	R$ 150,00
21/08/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SÃO VICENTE – SP	892276	R$ 150,00
21/09/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SÃO VICENTE – SP	353519	R$ 150,00
24/10/2012	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SÃO VICENTE – SP	250190	R$ 150,00

São Vicente - SP, 24 de Outubro de 2012

Sem mais no momento,

Rodrigo Caetano Carvalho Rodrigues
Presidente Municipal

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000502
CPAD / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA- SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL – PTN/SANTANA DE PARNAIBA - SP -, por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de Santana de Parnaíba - SP, repassou no período de 2012 a importância total de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
12/01/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA - SP	900286	R$ 50,00
17/02/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	900128	R$ 50,00
15/03/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	100265	R$ 50,00
16/07/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	376	R$ 50,00
11/09/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	800039	R$ 50,00
17/04/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	800068	R$ 50,00
24/10/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA – SP	800111	R$ 50,00
07/8/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA - SP	000626	R$ 50,00
14/06/12	CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SANTANA DE PARNAIBA - SP	500093	R$ 50,00

Santana de Parnaíba - SP, 24 de Outubro de 2012

Sem mais no momento,

Gurgel Rodrigues
Presidente Municipal

Sede Nacional – SHIN – QL 05 – conj. 06 – casa 19 - Lago Norte CEP 71505-765 – Brasília – DF - (61) 3368.1313
Sede Administrativa – R. Jacofer 615 – B. Limão – 02712-070 - SP/SP (11) 3935.6353 / 3488.9424
www.ptn.org.br ptnbrasil@ptn.org.br

Partido Trabalhista Nacional

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Fls.: 000503
CPAD / SJD

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL
DIRETÓRIO MUNICIPAL – SÃO VICENTE - SP

Declaração

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL - SP – PTN/ SÃO VICENTE por seu Representante legal que a esta subscreve, vem por meio desta, DECLARAR para todos e devidos fins que se fizerem necessários que a Executiva Municipal de São Vicente - SP repassou no segundo Trimestre de 2012 a importância total de R$ 750,00 (Setecentos e cinqüenta reais) á Executiva Nacional, a título de Contribuição Partidária, tal como estabelecido e orientado pelo Estatuto. Nas datas e valores que abaixo exponho.

DATA CONTÁBIL	HISTÓRICO	DOCUMENTO	ENTRADA
12/06/2012	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SÃO VICENTE – SP*	*130103*	*R$ 150,00*
16/07/2012	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SÃO VICENTE – SP*	*309453*	*R$ 150,00*
21/08/2012	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SÃO VICENTE – SP*	*892276*	*R$ 150,00*
21/09/2012	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SÃO VICENTE – SP*	*353519*	*R$ 150,00*
24/10/2012	*CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL – SÃO VICENTE – SP*	*250190*	*R$ 150,00*

São Vicente - SP, 24 de Outubro de 2012

Sem mais no momento,

Rodrigo Caetano Carvalho Rodrigues
Presidente Municipal

00731

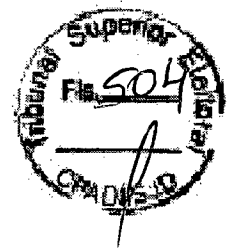

Tribunal Superior Eleitoral
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Tribunal Superior Eleitoral
Fls. 504
CPADI-SJD

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 215-16.2013.6.00.0000

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, procedi ao encerramento do anexo 24, à fl. .

Eu, Maria Alice Amaral Madeira, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição - CPADI, lavrei o presente termo.

Técnico Judiciário
Tribunal Superior Eleitoral